



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



Ofício nº 205/2017-SMA

Boca da Mata/AL, em 26 de junho de 2017.

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços de **gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo.

Outrossim, informamos que os recursos para a eventual aquisição do objeto possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação, nos termos do §2º do art. 6º do Decreto Municipal nº 786/2013.

Atenciosamente,

**Fernando Augusto de Araujo Jorge**  
Secretário Mun. Administração

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais** para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE 01 – Gêneros Alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIM.	VALOR TOTAL ESTIM.
1.1	AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em fardo com 30 Kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação e prazo de validade.)	FARDO	400	R\$ 86,00	R\$ 34.400,00
1.2	ARROZ (arroz agulhinha, grão longo, tipo 2, novo, primeira qualidade. Acondicionado em fardo contendo 30 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	FARDO	320	R\$ 86,33	R\$ 27.625,60
1.3	ARROZ (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em fardo contendo 30 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	FARDO	320	R\$ 87,33	R\$ 27.945,60
1.4	FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com embalagem plástica, fardo com 10kg.	FARDO	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
1.5	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 30 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA 161, de 24/07/87.)	SACO	300	R\$ 197,67	R\$ 59.301,00
1.6	MILHO DESOLHADO (milho desolhado, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, fardo com 10 Kg.)	FARDO	400	R\$ 31,33	R\$ 12.532,00

*(Handwritten signature and scribbles)*

EM ANEXO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



1.7	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, FARDO COM 20 PACOTES (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323.5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)	FARDO	400	R\$ 71,67	R\$ 28.668,00
1.8	SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 30 Kg (FARDO), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	FARDO	180	R\$ 21,00	R\$ 3.780,00
1.9	FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g.	UNID	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00
1.10	CAFÉ EM PÓ de 500g, com identificação do produto, celo abique, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.Fardo com 10x500g	FARDO	350	R\$ 111,00	R\$ 38.850,00
1.11	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL; 100% puro café; granulado; vidro de 50g. Validade minimo de 30 dias	VIDRO	120	R\$ 3,87	R\$ 464,40
1.12	AVEIA EM FLOCOS integral (rica em fibras em proteínas), embalagem com 250g.	CAIXA	400	R\$ 3,23	R\$ 1.292,00
1.13	AMIDO DE MILHO com farinha de arroz tradicional fonte de vitaminas e minerais. (Mistura á base de amido de milho e farinha de arroz para preparo de mingau, não contém glúten), embalagem com 400g	UNID	345	R\$ 4,73	R\$ 1.631,85
1.14	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL (farinha de arroz pré-cozido rico em 9 (nove) vitaminas) embalagem com 400g.	UNID	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
1.15	CEREAL INTEGRAL-3 cereais (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tricô cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas), Embalagem com 400g	CAIXA	210	R\$ 9,90	R\$ 2.079,00
1.16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg.	KG	750	R\$ 3,70	R\$ 2.775,00
1.17	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica transparente de 1kg..	KG	1.100	R\$ 5,77	R\$ 6.347,00
1.18	FEIJÃO DE CORDA VERDE	KG	700	R\$ 7,50	R\$ 5.250,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 260.361,45</b>	

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



LOTE 02 – Gêneros Alimentícios – MASSAS ALIMENTÍCIAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIM.	VALOR TOTAL ESTIM.
2.1	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, caixa com 20 pacotes, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	CAIXA	250	R\$ 67,00	R\$ 16.750,00
2.2	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, caixa com 20 pacotes, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	CAIXA	250	R\$ 67,00	R\$ 16.750,00
2.3	BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, caixa com 20 pacotes; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	CAIXA	250	R\$ 62,00	R\$ 15.500,00
2.4	MACARRÃO (massa alimentícia, sêmola, tipo espagete, fardo com 10 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	FARDO	250	R\$ 44,47	R\$ 11.117,50
2.5	MACARRAO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, fardo com 10 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	FARDO	180	R\$ 56,33	R\$ 10.139,40
2.6	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, COM 140 g (Biscoito doce com recheio; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem plástica, sabores chocolate e morango, caixa com 30 unidades, pesando 140 g cada e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	CAIXA	100	R\$ 36,33	R\$ 3.633,00
2.7	MASSA PARA PASTEL (Massa para pastel pronto; composição básica: farinha de trigo, água, gordura hidratada, sal, acido láctico e conservante. Peso líquido 200g.	PACOTE	250	R\$ 3,23	R\$ 807,50

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



2.8	MASSA DE BOLO PRONTA (Massa de Bolo Pronta; farinha de trigo, soro de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabores chocolate, laranja, baunilha, caixa com 12 pacotes.	UNID	350	R\$ 3.80	R\$ 1.330,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 76.027,40</b>	

LOTE 03 – Gêneros Alimentícios – LEITE, ACHOCOLATADO, LEITE DE COCO, FÓRMULA, DERIVADOS DO LEITE E PRESUNTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIM.	VALOR TOTAL ESTIM.
3.1	ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 latas).	CAIXA	200	R\$ 193,33	R\$ 38.666,00
3.2	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO (leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, pacote com 200 gramas, fardo com 50 pacotes, validade mínima 10 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97.)	FARDO	400	R\$ 244,67	R\$ 97.868,00
3.3	LEITE DE COCO, FRASCO 500 ML (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, caixa com 12 vidros; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	300	R\$ 61,67	R\$ 18.501,00
3.4	LEITE ACHOCOLATADO LIQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, caixa com 12 unidades).	CAIXA	1.000	R\$ 55,83	R\$ 55.830,00
3.5	LEITE CONDENSADO (leite integral (90%) e açúcar (10%), Teor de matéria gorda láctea (9%), Resíduo seco isento de matéria gorda proveniente do leite (22%), lata contendo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido,) caixa com 24 unidades	CAIXA	100	R\$ 96,33	R\$ 9.633,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



3.6	QUEIJO MUSSARELA resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	KG	1.500	R\$ 27,17	R\$ 40.755,00
3.7	QUEIJO PRATO resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	KG	100	R\$ 29,83	R\$ 2.983,00
3.8	QUEIJO PARMESÃO RALADO (leite pasteurizado, fermento láctico, coalho, cloreto de cálcio e sal, Conservador ácido sórbido, N°. INS200). Embalagem 50g	UNID	1.000	R\$ 2,23	R\$ 2.230,00
3.9	LEITE INTEGRAL EM PÓ (fortificado com ferro, vitaminas C, A e D), embalagem com 400g, caixa com 24 unidades.	CAIXA	200	R\$ 292,00	R\$ 58.400,00
3.10	LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo (enriquecido com vitaminas A e D e cálcio) embalagem com 300g, Caixa com 24 unidades.	CAIXA	190	R\$ 300,00	R\$ 57.000,00
3.11	FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 – 6 meses (leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína, óleo de milha, minerais, lectina de soja, vitaminas C, niacina, E, pantotenato de cálcio, Vit. A, Vit. B <sub>6</sub> , B <sub>1</sub> , B <sub>2</sub> , D, ácido fólico, vit. K, biotina, vit. B <sub>12</sub> . Sem glúten.	UNID	700	R\$ 30,67	R\$ 21.469,00
3.12	Suplemento alimentar polivitamínico em pó, instantâneo, sabor chocolate, voltado para adultos, em lata de 400g	UNID	220	R\$ 36,67	R\$ 8.067,40
3.13	COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, com identificação do produto, marca do fabricante, 50g, prazo de validade.), caixa com 10 pacotes	CX	310	R\$ 25,83	R\$ 8.007,30
3.14	CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) caixa com 24 unidades	CX	150	R\$ 61,33	R\$ 9.199,50
3.15	PRESUNTO cozido, sem capa de gordura, resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	KG	450	R\$ 23,93	R\$ 10.768,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 439.377,70</b>	

**EM DUNGO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



LOTE 04 – Gêneros Alimentícios – POLPA DE FRUTAS, REFRIGERANTE E SUCO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIM.	VALOR TOTAL ESTIM.
4.1	POLPA NATURAL DE FRUTAS (diversos sabores, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg).	KG	2.000	R\$ 12,30	R\$ 24.600,00
4.2	SUCO NATURAL CONCENTRADO (suco concentrado, sabor maracujá, podendo ser diluído em água, composto de corante natural, sem adição de açúcar, conservante, benzoato de sódio e outras substâncias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e s. processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, acondicionado em garrafa contendo 500ml, caixa com 24 unidades, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura (Res. 40/01 da ANVISA), embalagem em vidro de 500ml).	CAIXA	300	R\$ 91,67	R\$ 27.501,00
4.3	REFRIGERANTE (Água gaseificada, não fermentada, não alcoólica, pacote com 06 unidades, 2lt, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, sabores: guaraná, laranja, cola.	PACOTE	2.100	R\$ 26,67	R\$ 56.007,00
4.4	SUCO SOLÚVEL (suco solúvel, sabores uva, laranja, manga, maracujá, tangerina, caixa com 15 pacotes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.)	CAIXA	250	R\$ 11,80	R\$ 2.950,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 111.058,00</b>	

LOTE 05 – Gênero Alimentícios – TEMPEROS, CONDIMENTOS e CORRELATOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIM.	VALOR TOTAL ESTIM.
5.1	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote com 01 Kg, fardo com 10 kg.)	FARDO	200	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
5.2	CALDO DE CARNE EM TABLETES, TABLETE COM 15 G (Caldo de carne: Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete de 15 gramas.	CARTELA	100	R\$ 12,83	R\$ 1.283,00

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



5.3	CALDO DE GALINHA EM TABLETES, TABLETE COM 15 G (Caldo de galinha; Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete de 15 gramas)	CARTELA	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
5.4	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA (Extrato de Tomate; concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade mínima 08 meses a contar da entrega, em caixa cartonada, pesando aproximadamente 190 g, caixa c/ 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val. e peso líquido.)	CAIXA	200	R\$ 41,33	R\$ 8.266,00
5.5	TEMPERO EM PÓ (Tempero em pó; produto desidratado, destinado a temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado; alho em pó; cebola em pó, salsa em flocos; e outros condimentos, exceto pimenta; podendo conter aromatizantes naturais e aditivos; permitidos pela legislação; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, leitoso, resistente, vedado, pesando 1 kg, acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão está de acordo com a (Portaria 540/97 SVC/MS), (Portaria 541/97 SVC/MS e resolução 12/87 do CNNPA/MS).	Kg	500	R\$ 16,33	R\$ 8.165,00
5.6	VINAGRE DE VINHO PARA USO DOMÉSTICO (Vinagre de vinho; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da entrega; acondicionado em frasco plástico de 750 mililitros, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unid., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas)	CAIXA	300	R\$ 16,17	R\$ 4.851,00
5.7	CRAVO DA ÍNDIA (Cravo da Índia, obtido do Botão floral de espécime genuína de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios com teor de umidade máxima de 16%, pesando aproximadamente 10 g e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486, de 20/10/1978)).	CARTELA	130	R\$ 19,83	R\$ 2.577,90

EMERSON



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



5.8	CANELA EM PAU (Canela em Pau obtida da planta, pedaços de paus limpos a granel, pardo amarelado ou marrom claro, com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em embalagem de 25 g.)	CARTELA	130	R\$ 19.50	R\$ 2.535,00
5.9	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem com 100ml.	UNIDADE	300	R\$ 3,77	R\$ 1.131,00
5.10	CHÁ, em sachês de 2g cada (erva doce, cidreira, boldo, chá verde, camomila)	PACOTE	300	R\$ 2,73	R\$ 819,00
5.11	SARDINHA EM LATA ( peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido 125g, caixa com 54 unidades.)	CAIXA	210	R\$ 141,67	R\$ 29.750,70
5.12	DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem 600g, produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, caixa com 20 unidades.	CAIXA	120	R\$ 79,00	R\$ 9.480,00
5.13	MILHO VERDE EM CONSERVA ( grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente, embalagem com 200g, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 unidades.)	CAIXA	310	R\$ 56,00	R\$ 17.360,00
5.14	ERVILHA (grão de ervilha embalagem com 200g, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 unidades	CAIXA	300	R\$ 53,33	R\$ 15.999,00
5.15	MAIONESE de 500ml, caixa com 12 unidade.	CAIXA	150	R\$ 66,33	R\$ 9.949,50

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



5.16	FIAMBRE DE CARNE BOVINA EM CONSERVA (Fiambre de Carne Bovina, carne mecanicamente separada de bovinos e aves, carne suína, água, miúdos de bovino, amido de milho, proteína de soja, sal, açúcar, especiarias, estabilizante tripolifosfato de sódio, corante natural de hemoglobina, extrato de levedura, antioxidante eritorbato de sódio e conservante nitrito de sódio, não contém glúten; acondicionada em caixa de papelão reforçada; resistente a impacto e condições de estocagem; rótulo contendo data fab/vai/peso/carimbo sif, caixa com 24 latas x 320 g; e suas condições deverão está de acordo com as instrução normativa MA nº 20, de 31/07/2000).	CAIXA	150	R\$ 93,17	R\$ 13.975,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 138.892,60</b>	

LOTE 06 - Gênero Alimentícios - TEMPEROS, CONDIMENTOS e CORRELATOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIM.	VALOR TOTAL ESTIM.
6.1	MARGARINA, COM SAL, POTE DE 500 GRAMAS CONTENDO 12 UNIDADES. (Margarina: com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico de 500 gramas; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; embalado em caixa de papelão reforçado, contendo 12 unidades; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	CAIXA	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
6.2	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado com 24 frascos; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	CAIXA	300	R\$ 96,00	R\$ 28.800,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



6.3	MANTEIGA COM SAL (Manteiga; com sal; creme de leite, corante natural de urucu, cloreto de sódio; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico de 500 gramas; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	UNIDADE	100	R\$ 13,33	R\$ 1.333,00
6.4	MARGARINA VEGETAL ORIGINAL (margarina sem sal, teor de lipídio 35% com ômega 3 e 6 e 0% de gorduras trans. Rico em vitaminas B6, B12 e ácido fólico, E< A e D). Embalagem com 250g.	UNIDADE	180	R\$ 4,93	R\$ 887,40
6.5	AZEITE, Azeite de oliva refinado e azeite virgem de oliva extra, sem glúten. Lata com 200ml.	UNIDADE	135	R\$ 7,50	R\$ 1.012,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 44.632,90</b>	

LOTE 07 – Gênero Alimentícios – HORTIFRUTIGRANJEIROS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIM.	VALOR TOTAL ESTIM.
7.1	ALHO Branco, gráudo, desenrestado, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pct. 01 Kg. De colheita recente.	KG	1.000	R\$ 25,83	R\$ 25.830,00
7.2	ABÓBORA comum. De colheita recente.	KG	3.700	R\$ 3,40	R\$ 12.580,00
7.3	BATATA DO REINO, inglesa, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 50 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	KG	1.800	R\$ 4,73	R\$ 8.514,00
7.4	CEBOLA branca, com casca protetora, tamanho médio, de primeira qualidade, desenrestada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	KG	1.780	R\$ 4,72	R\$ 8.401,60
7.5	CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	KG	2.100	R\$ 4,87	R\$ 10.227,00

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



7.6	CHUCHU, de primeira, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 DA CNNPA. De colheita recente.	KG	4.400	R\$ 3,73	R\$ 16.412,00
7.7	COUVE COMUM, molho c/ 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	MOLHO	1.320	R\$ 1,17	R\$ 1.544,40
7.8	PIMENTÃO VERDE EXTRA, acondicionado em caixa com 9 a 11 kg. De colheita recente.	KG	3.300	R\$ 6,12	R\$ 20.196,00
7.9	REPOLHO liso especial, fresco, firme com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Saco com 20 kg. De colheita recente.	KG	2.200	R\$ 3,85	R\$ 8.470,00
7.10	TOMATE SALADA EXTRA, fresco, firme com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Caixa com 25 kg. De colheita recente.	KG	8.100	R\$ 4,80	R\$ 38.880,00
7.11	COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	MAÇOS	6.000	R\$ 1,08	R\$ 6.480,00
7.12	CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	MAÇOS	4.800	R\$ 1,10	R\$ 5.280,00
7.13	ABACAXI HAVAÍ tipo A, coloração verde amarelado não apresentando machucaduras, sabor doce. Peso mínimo por unidade 1,3 kg.	KG	700	R\$ 4,60	R\$ 3.220,00
7.14	ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g	PÉS	5.000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
7.15	BANANA COMPRIDA, peso aproximado de 500g cada fruta, com comprimento de até 30 cm, casca amarelo-escura, polpa bem consistente, macia e compacta.	KG	300	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00
7.16	BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.	KG	810	R\$ 5,83	R\$ 4.722,30

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



7.17	INHAME de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.700	R\$ 9,03	R\$ 15.351,00
7.18	LARANJA LIMA tipo A, suculenta, aroma característico e agradável, sem ser forte.	UND	6.400	R\$ 0,44	R\$ 2.816,00
7.19	LARANJA PÊRA tipo A, consistência, cor verde a verde amarelado.	UND	4.200	R\$ 0,41	R\$ 1.722,00
7.20	MAÇA NACIONAL tipo fuji, tam M, fresca, isenta de machucaduras ou amassados coloração avermelhada, embalagem cartonada.	KG	1.000	R\$ 9,03	R\$ 9.030,00
7.21	MACAXEIRA ou Aipim, de primeira qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas	KG	420	R\$ 4,40	R\$ 1.848,00
7.22	MAMÃO HAVAI, tipo A, forma oval, casca lisa.	KG	1.400	R\$ 3,42	R\$ 4.788,00
7.23	MARACUJÁ, formato arredondado, casca na cor amarela..	KG	800	R\$ 10,83	R\$ 8.664,00
7.24	MELANCIA redonda/comprida e graúda, com alto teor de água, diâmetro variável entre 25 e 75 cm. A casca é verde e lustrosa, com estrias de verde-escuro.	KG	8.850	R\$ 1,25	R\$ 11.062,50
7.25	MELÃO AMARELO tipo A, formato oval com casca de cor amarela	KG	1.350	R\$ 2,13	R\$ 2.875,50
7.26	PEPINO tipo A, com casca verde clara com estrias e manchas escuras, polpa de cor clara e sabor suave, com sementes achatadas.	KG	150	R\$ 3,23	R\$ 484,50
7.27	VAGEM, vegetal de baixo calor teórico.	KG	250	R\$ 5,15	R\$ 1.287,50
7.28	LIMÃO VERDE (limão verde, casca verde sem mancha, tamanho médio, de boa qualidade, colheita recente.)	KG	260	R\$ 5,43	R\$ 1.411,80
7.29	BANANA PACOVA (banana pacova, casca amarela lisa, sem manchas e machucões, tamanho médio, colheita recente.)	UND	20.000	R\$ 6,23	R\$ 124.600,00
7.30	BETERRABA, lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos das variedades, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca.	KG	1.800	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00
7.31	BATATA DOCE, com coloração e tamanho uniformes, típicos das variedades, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca.	KG	1.900	R\$ 2,73	R\$ 5.187,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 377.165,10</b>	

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



LOTE 08 – CARNES E DERIVADOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIM.	VALOR TOTAL ESTIM.
8.1	CARNE BOVINA, moída, de primeira, sem gordura, fresca, sem osso. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária.	Kg	3.000	R\$ 15,50	R\$ 46.500,00
8.2	CARNE BOVINA SEM OSSO, de primeira, fresca e semi-gorda. (CHÃ DE DENTRO)	KG	4.000	R\$ 23,83	R\$ 95.320,00
8.3	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, fardo com 30 Kg contendo pacotes de 5 kg..	FARDO	200	R\$ 605,00	R\$ 121.000,00
8.4	FIGADO BOVINO fresco, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data de embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	KG	300	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
8.5	SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	KG	1.200	R\$ 7,25	R\$ 8.700,00
TOTAL				R\$ 276.170,00	

LOTE 09 – CARNES E PEIXES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIM.	VALOR TOTAL ESTIM.
9.1	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado c/ osso - cx c/ pct de 1,5 a 2 Kg, cx c/ embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, de acordo com vigilância sanitária. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	KG	2.500	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
9.2	PEITO DE FRANGO congelado, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	KG	5.000	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
9.3	FILÉ DE PEIXE, pescada branca, congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	KG	700	R\$ 17,30	R\$ 12.110,00
TOTAL				R\$ 78.360,00	

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



LOTE 10 – PÃO DE FARINHA DE TRIGO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIM.	VALOR TOTAL ESTIM.
10.1	PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50 g, embalado em saco plástico transparente, com 10 unidades, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP)	UNID	150.000	R\$ 0.38	R\$ 57.000,00
TOTAL				R\$ 57.000,00	

LOTE 11 – OVOS DE AVE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIM.	VALOR TOTAL ESTIM.
11.1	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA (Ovo de galinha; branco; extra; pesando mínimo 60 gramas por unidades; isento de sujidades; fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RES. 01 de 05/07/91 – Ma), bandeja com 30 unidades.	DÚZIAS	2.000	R\$ 5,73	R\$ 11.460,00
TOTAL				R\$ 11.460,00	

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 06 (seis) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação servirá para a aquisição dos bens acima elencados, necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem esta Administração. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de bens com necessidade de aquisições frequentes, previsão de entregas parceladas e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, do quantitativo a ser demandado no período, nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013.

2.2. Justifica-se o agrupamento dos itens a serem contratados, pois cada lote é composto por itens que possuem mesma natureza e guardam relação direta entre si, não ocasionando assim restrições na concorrência, na medida em que as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, potenciais contratadas, possuem plena capacidade para realizar o fornecimento total dos itens reunidos nos lotes. Dessa forma, busca-se a redução nos valores individuais dos produtos para a obtenção de menor preço global por

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



lote, além de evitar que a adjudicação do objeto da licitação a um número grande de fornecedores afete a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas, bem como a continuidade dos serviços prestados pela administração, por vezes comprometidas pelos eventuais descompassos na entrega dos produtos que resultam ainda em prejuízo aos usuários da rede pública de serviços.

**2.3.** O quantitativo estipulado para a presente licitação tomou como base o que foi licitado nos anos de 2015 e 2016, a ser consumido nesse mesmo período, onde atendeu as necessidades da Administração, restando, ainda, um saldo. A demanda foi reiterada para o exercício 2017/2018 tendo em vista que o consumido foi inferior ao inicialmente previsto.

**2.3.1.** Este valor serve apenas como parâmetro, tendo em vista que a real necessidade da Administração pode não atingir o valor máximo estipulado.

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**3.1.** Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

### **4. FORMA DE FORNECIMENTO**

**4.1.** O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 03 (três) dias, contados a partir da solicitação.

**4.2.** Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das 08 horas às 17 horas.

### **5. AVALIAÇÃO DO CUSTO**

**5.1.** O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

**5.1.1.** A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

### **6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**6.1.** Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 12 (doze) horas, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



**9.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**10.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**10.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**10.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**10.1.4.** Cometer fraude fiscal;

**10.1.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

**10.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



**c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

**d.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados:

**10.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**10.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**10.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



10.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Boca da Mata/AL, em 28 de junho de 2017.

**Fernando Augusto de Araujo Jorge**  
Secretário Mun. Administração

EM BRANÇ



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

1 - DADOS DA EMPRESA

Razão social:	CNPJ:
Arquiton R.S. Junior Minimercado-EPP	14.258.293/0001-28
Endereço completo:	
R. Ed. Francisco Cavalcanti 330	
E-mail:	Fone/fax:
Arquitonprope@hotmail.com	3271-3015
Responsável:	Celular:
Arquiton Junior	99634-3377

2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**LOTE 01 - Gêneros Alimentícios - CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
1.1	AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em fardo com 30 Kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação e prazo de validade.)	FARDO	400	86,00
1.2	ARROZ (arroz agulhinha, grão longo, tipo 2, novo, primeira qualidade. Acondicionado em fardo contendo 30 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	FARDO	320	87,00
1.3	ARROZ (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em fardo contendo 30 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	FARDO	320	88,00
1.4	FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com embalagem plástica, fardo com 10kg.	FARDO	200	32,00
1.5	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 30 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)	SACO	300	200,00
1.6	MILHO DESOLHADO (milho desolhado, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, fardo com 10 Kg.)	FARDO	400	31,00
1.7	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, FARDO COM 20 PACOTES (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra	FARDO	400	71,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

	bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)			
1.8	SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 30 Kg (FARDO), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	FARDO	180	21,00
1.9	FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g.	UNID	200	3,60
1.10	CAFÉ EM PÓ de 500g, com identificação do produto, celo abique, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.Fardo com 10x500g	FARDO	350	112,00
1.11	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL; 100% puro café; granulado; vidro de 50g. Validade mínimo de 30 dias	VIDRO	120	4,00
1.12	AVEIA EM FLOCOS integral (rica em fibras em proteínas), embalagem com 250g.	CAIXA	400	3,50
1.13	AMIDO DE MILHO com farinha de arroz tradicional fonte de vitaminas e minerais. (Mistura á base de amido de milho e farinha de arroz para preparo de mingau, não contém glúten), embalagem com 400g	UNID	345	5,00
1.14	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL (farinha de arroz pré-cozido rico em 9 (nove) vitaminas) embalagem com 400g.	UNID	100	5,50
1.15	CEREAL INTEGRAL-3 cereais (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tricô cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas). Embalagem com 400g	CAIXA	210	10,00
1.16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg.	KG	750	3,80
1.17	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica transparente de 1kg.,	KG	1.100	5,80
1.18	FEIJÃO DE CORDA VERDE	KG	700	7,50

**LOTE 02 – Gêneros Alimentícios – MASSAS ALIMENTÍCIAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
2.1	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, caixa com 20 pacotes, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	CAIXA	250	67,00
2.2	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, caixa com 20 pacotes, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	CAIXA	250	67,00
2.3	BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem	CAIXA	250	62,00

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



	filme Bopp pacote pesando 400 g, caixa com 20 pacotes; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).			
2.4	MACARRÃO (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, fardo com 10 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	FARDO	250	44,50
2.5	MACARRÃO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, fardo com 10 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	FARDO	180	58,00
2.6	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, COM 140 g (Biscoito doce com recheio; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem plástica, sabores chocolate e morango, caixa com 30 unidades, pesando 140 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	CAIXA	100	37,00
2.7	MASSA PARA PASTEL (Massa para pastel pronto; composição básica: farinha de trigo, água, gordura hidratada, sal, ácido láctico e conservante. Peso líquido 200g.	PACOTE	250	3,20
2.8	MASSA DE BOLO PRONTA (Massa de Bolo Pronta; farinha de trigo, soro de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabores chocolate, laranja, baunilha, caixa com 12 pacotes.	UNID	350	4,00

LOTE 03 – Gêneros Alimentícios – LEITE, ACHOCOLATADO, LEITE DE COCO, FÓRMULA, DERIVADOS DO LEITE E PRESUNTO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
3.1	ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 latas).	CAIXA	200	205,00
3.2	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO (leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, pacote com 200 gramas, fardo com 50 pacotes, validade mínima 10 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97.)	FARDO	400	248,00
3.3	LEITE DE COCO, FRASCO 500 ML (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, caixa com 12 vidros; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	300	61,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

3.4	LEITE ACHOCOLATADO LIQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, caixa com 12 unidades).	CAIXA	1.000	55,50
3.5	LEITE CONDENSADO (leite integral (90%) e açúcar (10%), Teor de matéria gorda láctea (9%), Resíduo seco isento de matéria gorda proveniente do leite (22%), lata contendo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) caixa com 24 unidades	CAIXA	100	96,00
3.6	QUEIJO MUSSARELA resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	KG	1.500	28,00
3.7	QUEIJO PRATO resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	KG	100	33,00
3.8	QUEIJO PARMESÃO RALADO (leite pasteurizado, fermento láctico, coalho, cloreto de cálcio e sal. Conservador ácido sórbido, N°. INS200). Embalagem 50g	UNID	1.000	2,20
3.9	LEITE INTEGRAL EM PÓ (fortificado com ferro, vitaminas C, A e D), embalagem com 400g. caixa com 24 unidades.	CAIXA	200	297,00
3.10	LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo (enriquecido com vitaminas A e D e cálcio) embalagem com 300g. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	190	300,00
3.11	FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 - 6 meses (leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína, óleo de milha, minerais, lectina de soja, vitaminas C, niacina, E, pantotenato de cálcio, Vit. A, Vit. B <sub>6</sub> , B <sub>1</sub> , B <sub>2</sub> , D, ácido fólico, vit. K, biotina, vit. B <sub>12</sub> . Sem glúten.	UNID	700	30,00
3.12	Suplemento alimentar polivitamínico em pó, instantâneo, sabor chocolate, voltado para adultos, em lata de 400g	UNID	220	38,00
3.13	COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, com identificação do produto, marca do fabricante, 50g, prazo de validade.), caixa com 10 pacotes	CX	310	25,50
3.14	CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) caixa com 24 unidades	CX	150	63,00
3.15	PRESUNTO cozido, sem capa de gordura, resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	KG	450	27,80

**LOTE 04 – Gêneros Alimentícios – POLPA DE FRUTAS, REFRIGERANTE E SUCO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
4.1	POLPA NATURAL DE FRUTAS (diversos sabores, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo	KG	2.000	13,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



	com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg).			
4.2	SUCO NATURAL CONCENTRADO (suco concentrado, sabor maracujá, podendo ser diluído em água, composto de corante natural, sem adição de açúcar, conservante, benzoato de sódio e outras substâncias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e s, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, acondicionado em garrafa contendo 500ml, caixa com 24 unidades, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura (Res. 40/01 da ANVISA), embalagem em vidro de 500ml).	CAIXA	300	105,00
4.3	REFRIGERANTE (Água gaseificada, não fermentada, não alcoólica, pacote com 06 unidades, 2lt, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, sabores: guaraná, laranja, cola.	PACOTE	2.100	27,00
4.4	SUCO SOLÚVEL (suco solúvel, sabores uva, laranja, manga, maracujá, tangerina, caixa com 15 pacotes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.)	CAIXA	250	12,00

**LOTE 05 – Gênero Alimentícios – TEMPEROS, CONDIMENTOS e CORRELATOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
5.1	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote com 01 Kg, fardo com 10 kg.)	FARDO	200	57,00
5.2	CALDO DE CARNE EM TABLETES, TABLETE COM 15 G (Caldo de carne; Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete de 15 gramas.	CARTELA	100	12,50
5.3	CALDO DE GALINHA EM TABLETES, TABLETE COM 15 G (Caldo de galinha; Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete de 15 gramas	CARTELA	100	13,50
5.4	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA (Extrato de Tomate; concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade mínima 08 meses a contar da entrega, em caixa cartonada, pesando aproximadamente 190 g, caixa c/ 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val. e peso líquido.)	CAIXA	200	40,00
5.5	TEMPERO EM PÓ (Tempero em pó; produto desidratado, destinado a temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado; alho em pó; cebola em pó, salsa em flocos; e outros condimentos, exceto pimenta; podendo conter	Kg	500	16,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



	aromatizantes naturais e aditivos; permitidos pela legislação; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, leitoso, resistente, vedado, pesando 1 kg, acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão está de acordo com a (Portaria 540/97 SVC/MS), (Portaria 541/97 SVC/MS e resolução 12/87 do CNNPA/MS).			
5.6	VINAGRE DE VINHO PARA USO DOMÉSTICO (Vinagre de vinho; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da entrega; acondicionado em frasco plástico de 750 mililitros, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unid., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas)	CAIXA	300	15,50
5.7	CRAVO DA ÍNDIA (Cravo da Índia, obtido do Botão floral de espécime genuína de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios com teor de umidade máxima de 16%, pesando aproximadamente 10 g e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486, de 20/10/1978)).	CARTELA	130	19,00
5.8	CANELA EM PAU (Canela em Pau obtida da planta, pedaços de paus limpos a granel, pardo amarelada ou marrom claro, com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em embalagem de 25 g.)	CARTELA	130	20,00
5.9	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem com 100ml.	UNIDADE	300	4,00
5.10	CHÁ, em sachês de 2g cada (erva doce, cidreira, boldo, chá verde, camomila)	PACOTE	300	3,00
5.11	SARDINHA EM LATA ( peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido 125g, caixa com 54 unidades.)	CAIXA	210	141,00
5.12	DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem 600g, produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, caixa com 20 unidades.	CAIXA	120	80,00
5.13	MILHO VERDE EM CONSERVA ( grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente, embalagem com 200g, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 unidades.)	CAIXA	310	57,00
5.14	ERVILHA (grão de ervilha embalagem com 200g,	CAIXA	300	53,00

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



	condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 unidades			
5.15	MAIONESE de 500ml, caixa com 12 unidade.	CAIXA	150	66,00
5.16	FIAMBRE DE CARNE BOVINA EM CONSERVA (Fiambre de Carne Bovina, carne mecanicamente separada de bovinos e aves, carne suína, água, miúdos de bovino, amido de milho, proteína de soja, sal, açúcar, especiarias, estabilizante tripolifosfato de sódio, corante natural de hemoglobina, extrato de levedura, antioxidante eritorbato de sódio e conservante nitrito de sódio, não contém glúten; acondicionada em caixa de papelão reforçada; resistente a impacto e condições de estocagem; rótulo contendo data fab/val/peso/carimbo sif, caixa com 24 latas x 320 g; e suas condições deverão está de acordo com as instrução normativa MA nº 20, de 31/07/2000).	CAIXA	150	96,00

**LOTE 06 - Gênero Alimentícios – TEMPEROS, CONDIMENTOS e CORRELATOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
6.1	MARGARINA, COM SAL, POTE DE 500 GRAMAS CONTENDO 12 UNIDADES. (Margarina; com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico de 500 gramas; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; embalado em caixa de papelão reforçado, contendo 12 unidades; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	CAIXA	300	42,00
6.2	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado com 24 frascos; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	CAIXA	300	97,00
6.3	MANTEIGA COM SAL (Manteiga; com sal; creme de leite, corante natural de urucu, cloreto de sódio; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico de 500 gramas; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	UNIDADE	100	13,00
6.4	MARGARINA VEGETAL ORIGINAL (margarina sem sal, teor de lipídio 35% com ômega 3 e 6 e 0% de gorduras trans. Rico em vitaminas B6, B12 e ácido fólico, E< A e D). Embalagem com 250g.	UNIDADE	180	4,90

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por voce

6.5	AZEITE, Azeite de oliva refinado e azeite virgem de oliva extra, sem glúten. Lata com 200ml.	UNIDADE	135	7,50
-----	--	---------	-----	------

LOTE 07 – Gênero Alimentícios – HORTIFRUTIGRANJEIROS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
7.1	ALHO Branco, gráudo, desenrestado, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pct. 01 Kg. De colheita recente.	KG	1.000	25,50
7.2	ABÓBORA comum. De colheita recente.	KG	3.700	3,20
7.3	BATATA DO REINO, inglesa, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 50 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	KG	1.800	4,80
7.4	CEBOLA branca, com casca protetora, tamanho médio, de primeira qualidade, desenrestada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	KG	1.780	4,80
7.5	CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	KG	2.100	5,00
7.6	CHUCHU, de primeira, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 DA CNNPA. De colheita recente.	KG	4.400	3,70
7.7	COUVE COMUM, molho c/ 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	MOLHO	1.320	1,20
7.8	PIMENTÃO VERDE EXTRA, acondicionado em caixa com 9 a 11 kg. De colheita recente.	KG	3.300	6,10
7.9	REPOLHO liso especial, fresco, firme com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Saco com 20 kg. De colheita recente.	KG	2.200	3,85
7.10	TOMATE SALADA EXTRA, fresco, firme com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Caixa com 25 kg. De colheita recente.	KG	8.100	5,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

7.11	COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	MAÇOS	6.000	1,20
7.12	CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	MAÇOS	4.800	1,05
7.13	ABACAXI HAVAÍ tipo A, coloração verde amarelado não apresentando machucaduras, sabor doce. Peso mínimo por unidade 1,3 kg.	KG	700	4,70
7.14	ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g	PÉS	5.000	1,20
7.15	BANANA COMPRIDA, peso aproximado de 500g cada fruta, com comprimento de até 30 cm, casca amarelo-escura, polpa bem consistente, macia e compacta.	KG	300	8,80
7.16	BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.	KG	810	6,00
7.17	INHAME de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.700	9,20
7.18	LARANJA LIMA tipo A, suculenta, aroma característico e agradável, sem ser forte.	UND	6.400	0,47
7.19	LARANJA PÊRA tipo A, consistência, cor verde a verde amarelado.	UND	4.200	0,45
7.20	MAÇA NACIONAL tipo fuji, tam M, fresca, isenta de machucaduras ou amassados coloração avermelhada, embalagem cartonada.	KG	1.000	9,00
7.21	MACAXEIRA ou Aipim, de primeira qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas	KG	420	5,00
7.22	MAMÃO HAVAÍ, tipo A, forma oval, casca lisa.	KG	1.400	4,00
7.23	MARACUJÁ, formato arredondado, casca na cor amarela..	KG	800	11,00
7.24	MELANCIA redonda/comprida e graúda, com alto teor de água, diâmetro variável entre 25 e 75 cm. A casca é verde e lustrosa, com estrias de verde-escuro.	KG	8.850	1,30
7.25	MELÃO AMARELO tipo A, formato oval com casca de cor amarela	KG	1.350	2,20
7.26	PEPINO tipo A, com casca verde clara com estrias e manchas escuras, polpa de cor clara e sabor suave, com sementes achatadas.	KG	150	3,50
7.27	VAGEM, vegetal de baixo calor teórico.	KG	250	5,20
7.28	LIMÃO VERDE (limão verde, casca verde sem mancha, tamanho médio, de boa qualidade, colheita recente.)	KG	260	5,30
7.29	BANANA PACOVA (banana pacova, casca amarela lisa, sem manchas e machucões, tamanho médio, colheita recente.)	UND	20.000	6,50
7.30	BETERRABA, lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos das variedades, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca.	KG	1.800	4,00
7.31	BATATA DOCE, com coloração e tamanho uniformes, típicos das variedades, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca.	KG	1.900	4,00

EM BLANC



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



LOTE 08 – CARNES E DERIVADOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
8.1	CARNE BOVINA, moída, de primeira, sem gordura, fresca, sem osso. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária.	Kg	3.000	16,00
8.2	CARNE BOVINA SEM OSSO, de primeira, fresca e semi-gorda. (CHÃ DE DENTRO)	KG	4.000	22,00
8.3	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, fardo com 30 Kg contendo pacotes de 5 kg..	FARDO	200	610,00
8.4	FÍGADO BOVINO fresco, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data de embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	KG	300	16,00
8.5	SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	KG	1.200	7,25

LOTE 09 – CARNES E PEIXES				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
9.1	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado c/ osso - cx c/ pct de 1,5 a 2 Kg, cx c/ embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, de acordo com vigilância sanitária. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	KG	2.500	9,00
9.2	PEITO DE FRANGO congelado, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	KG	5.000	9,50
9.3	FILÉ DE PEIXE, pescada branca, congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	KG	700	18,00

LOTE 10 – PÃO DE FARINHA DE TRIGO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
10.1	PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50 g, embalado em saco plástico transparente, com 10 unidades, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP)	UNID	150.000	0,39

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



LOTE 11 – OVOS DE AVE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
11.1	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA (Ovo de galinha; branco; extra; pesando mínimo 60 gramas por unidades; isento de sujidades; fungos e substancias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RES. 01 de 05/07/91 – Ma), bandeja com 30 unidades.	DÚZIAS	2.000	5,70

3 – CONDIÇÕES

Validade da proposta: <b>60 (sessenta) dias</b>	Forma de pagamento: <b>Até 30 (trinta) dias</b>
--	--

Local e data:

\_\_\_\_\_ 12/06/2014

Assinatura do responsável:

\_\_\_\_\_

Carimbo CNPJ

CACEAL: 242.20499-6  
ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR MINIMERCADO - ME  
MERCADINHO SANTA EDWIGENS  
R. Geraldo Palmeira Sampaio, 12  
B. Paraíso - CEP: 57.240-000  
São Miguel dos Campos - AL  
CNPJ: 11.258.293/0001-28

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



COTAÇÃO DE PREÇOS

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão social: <b>MÉTODO COMERCIAL LTDA ME</b>	CNPJ: <b>05.650.441/0001-52</b>
Endereço completo: <b>RUA JOSÉ OLIVEIRA, Nº 107, TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ/AL</b>	
E-mail: <b>ecmf@hotmail.com</b>	Fone/fax:
Responsável: <b>ERICO CORREIA</b>	Celular: <b>99682-0396</b>

2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 01 – Gêneros Alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
1.1	AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em fardo com 30 Kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação e prazo de validade.)	FARDO	400	R\$ 85,00
1.2	ARROZ (arroz agulhinha, grão longo, tipo 2, novo, primeira qualidade. Acondicionado em fardo contendo 30 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	FARDO	320	R\$ 85,00
1.3	ARROZ (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em fardo contendo 30 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	FARDO	320	R\$ 86,00
1.4	FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com embalagem plástica, fardo com 10kg.	FARDO	200	R\$ 30,00
1.5	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 30 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)	SACO	300	R\$ 195,00
1.6	MILHO DESOLHADO (milho desolhado, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, fardo com 10 Kg.)	FARDO	400	R\$ 30,00
1.7	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, FARDO COM 20 PACOTES (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra	FARDO	400	R\$ 69,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*

PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você



	bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)			
1.8	SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 30 Kg (FARDO), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	FARDO	180	R\$ 20,00
1.9	FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g.	UNID	200	R\$ 3,50
1.10	CAFÉ EM PÓ de 500g, com identificação do produto, celo abique, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.Fardo com 10x500g	FARDO	350	R\$ 110,00
1.11	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL; 100% puro café; granulado; vidro de 50g. Validade mínimo de 30 dias	VIDRO	120	R\$ 3,70
1.12	AVEIA EM FLOCOS integral (rica em fibras em proteínas), embalagem com 250g.	CAIXA	400	R\$ 3,00
1.13	AMIDO DE MILHO com farinha de arroz tradicional fonte de vitaminas e minerais. (Mistura á base de amido de milho e farinha de arroz para preparo de mingau, não contém glúten), embalagem com 400g	UNID	345	R\$ 4,50
1.14	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL (farinha de arroz pré-cozido rico em 9 (nove) vitaminas) embalagem com 400g.	UNID	100	R\$ 4,80
1.15	CEREAL INTEGRAL-3 cereais (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tricô cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas). Embalagem com 400g	CAIXA	210	R\$ 9,80
1.16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg.	KG	750	R\$ 3,50
1.17	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica transparente de 1kg,.	KG	1.100	R\$ 5,50
1.18	FEIJÃO DE CORDA VERDE	KG	700	R\$ 7,00

**LOTE 02 – Gêneros Alimentícios – MASSAS ALIMENTÍCIAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
2.1	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, caixa com 20 pacotes, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	CAIXA	250	R\$ 65,00
2.2	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, caixa com 20 pacotes, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	CAIXA	250	R\$ 65,00
2.3	BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem	CAIXA	250	R\$ 60,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



	filme Bopp pacote pesando 400 g, caixa com 20 pacotes; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).			
2.4	MACARRÃO (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, fardo com 10 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	FARDO	250	R\$ 47,90
2.5	MACARRÃO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, fardo com 10 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	FARDO	180	R\$ 55,00
2.6	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, COM 140 g (Biscoito doce com recheio; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem plástica, sabores chocolate e morango, caixa com 30 unidades, pesando 140 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	CAIXA	100	R\$ 65,00
2.7	MASSA PARA PASTEL (Massa para pastel pronto; composição básica: farinha de trigo, água, gordura hidratada, sal, ácido láctico e conservante. Peso líquido 200g.	PACOTE	250	R\$ 65,00
2.8	MASSA DE BOLO PRONTA (Massa de Bolo Pronta; farinha de trigo, soro de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabores chocolate, laranja, baunilha, caixa com 12 pacotes.	UNID	350	R\$ 60,00

LOTE 03 – Gêneros Alimentícios – LEITE, ACHOCOLATADO, LEITE DE COCO, FÓRMULA, DERIVADOS DO LEITE E PRESUNTO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
3.1	ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 latas).	CAIXA	200	R\$ 190,00
3.2	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO (leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, pacote com 200 gramas, fardo com 50 pacotes, validade mínima 10 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97.)	FARDO	400	R\$ 255,00
3.3	LEITE DE COCO, FRASCO 500 ML (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, caixa com 12 vidros; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	300	R\$ 60,00

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



3.4	LEITE ACHOCOLATADO LIQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, caixa com 12 unidades).	CAIXA	1.000	R\$ 55,00
3.5	LEITE CONDENSADO (leite integral (90%) e açúcar (10%), Teor de matéria gorda láctea (9%), Resíduo seco isento de matéria gorda proveniente do leite (22%), lata contendo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) caixa com 24 unidades	CAIXA	100	R\$ 95,00
3.6	QUEIJO MUSSARELA resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	KG	1.500	R\$ 26,50
3.7	QUEIJO PRATO resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	KG	100	R\$ 27,50
3.8	QUEIJO PARMESÃO RALADO (leite pasteurizado, fermento láctico, coalho, cloreto de cálcio e sal. Conservador ácido sórbido, N°. INS200). Embalagem 50g	UNID	1.000	R\$ 2,00
3.9	LEITE INTEGRAL EM PÓ (fortificado com ferro, vitaminas C, A e D), embalagem com 400g. caixa com 24 unidades.	CAIXA	200	R\$ 305,00
3.10	LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo (enriquecido com vitaminas A e D e cálcio) embalagem com 300g. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	190	R\$ 312,00
3.11	FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 – 6 meses (leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína, óleo de milha, minerais, lectina de soja, vitaminas C, niacina, E, pantotenato de cálcio, Vit. A, Vit. B <sub>6</sub> , B <sub>1</sub> , B <sub>2</sub> , D, ácido fólico, vit. K, biotina, vit. B <sub>12</sub> . Sem glúten.	UNID	700	R\$ 29,00
3.12	Suplemento alimentar polivitamínico em pó, instantâneo, sabor chocolate, voltado para adultos, em lata de 400g	UNID	220	R\$ 35,00
3.13	COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, com identificação do produto, marca do fabricante, 50g, prazo de validade.), caixa com 10 pacotes	CX	310	R\$ 25,00
3.14	CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) caixa com 24 unidades	CX	150	R\$ 60,00
3.15	PRESUNTO cozido, sem capa de gordura, resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	KG	450	R\$ 25,00

**LOTE 04 – Gêneros Alimentícios – POLPA DE FRUTAS, REFRIGERANTE E SUCO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
4.1	POLPA NATURAL DE FRUTAS (diversos sabores, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo	KG	2.000	R\$ 11,90

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
Fis. 031  
Visto  
PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

	com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg).			
4.2	SUCO NATURAL CONCENTRADO (suco concentrado, sabor maracujá, podendo ser diluído em água, composto de corante natural, sem adição de açúcar, conservante, benzoato de sódio e outras substâncias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e s, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, acondicionado em garrafa contendo 500ml, caixa com 24 unidades, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura (Res. 40/01 da ANVISA), embalagem em vidro de 500ml).	CAIXA	300	R\$ 89,00
4.3	REFRIGERANTE (Água gaseificada, não fermentada, não alcoólica, pacote com 06 unidades, 2lt, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, sabores: guaraná, laranja, cola.	PACOTE	2.100	R\$ 25,00
4.4	SUCO SOLÚVEL (suco solúvel, sabores uva, laranja, manga, maracujá, tangerina, caixa com 15 pacotes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.)	CAIXA	250	R\$ 11,50

**LOTE 05 – Gênero Alimentícios – TEMPEROS, CONDIMENTOS e CORRELATOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
5.1	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote com 01 Kg, fardo com 10 kg.)	FARDO	200	R\$ 55,00
5.2	CALDO DE CARNE EM TABLETES, TABLETE COM 15 G (Caldo de carne; Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete de 15 gramas.	CARTELA	100	R\$ 12,00
5.3	CALDO DE GALINHA EM TABLETES, TABLETE COM 15 G (Caldo de galinha; Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete de 15 gramas	CARTELA	100	R\$ 12,50
5.4	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA (Extrato de Tomate; concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade mínima 08 meses a contar da entrega, em caixa cartonada, pesando aproximadamente 190 g, caixa c/ 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val. e peso líquido.)	CAIXA	200	R\$ 39,00
5.5	TEMPERO EM PÓ (Tempero em pó; produto desidratado, destinado a temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado; alho em pó; cebola em pó, salsa em flocos; e outros condimentos, exceto pimenta; podendo conter	Kg	500	R\$ 15,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*

PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por voce



	aromatizantes naturais e aditivos; permitidos pela legislação; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, leitoso, resistente, vedado, pesando 1 kg, acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão está de acordo com a (Portaria 540/97 SVC/MS), (Portaria 541/97 SVC/MS e resolução 12/87 do CNNPA/MS).			
5.6	VINAGRE DE VINHO PARA USO DOMÉSTICO (Vinagre de vinho; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da entrega; acondicionado em frasco plástico de 750 mililitros, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unid., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas)	CAIXA	300	R\$ 15,00
5.7	CRAVO DA ÍNDIA (Cravo da Índia, obtido do Botão floral de espécime genuína de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios com teor de umidade máxima de 16%, pesando aproximadamente 10 g e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486, de 20/10/1978)).	CARTELA	130	R\$ 18,50
5.8	CANELA EM PAU (Canela em Pau obtida da planta, pedaços de paus limpos a granel, pardo amarelada ou marrom claro, com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em embalagem de 25 g.)	CARTELA	130	R\$ 19,00
5.9	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem com 100ml.	UNIDADE	300	R\$ 3,50
5.10	CHÁ, em saches de 2g cada (erva doce, cidreira, boldo, chá verde, camomila)	PACOTE	300	R\$ 2,50
5.11	SARDINHA EM LATA ( peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido 125g, caixa com 54 unidades.)	CAIXA	210	R\$ 140,00
5.12	DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem 600g, produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, caixa com 20 unidades.	CAIXA	120	R\$ 78,00
5.13	MILHO VERDE EM CONSERVA ( grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente, embalagem com 200g, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 unidades.)	CAIXA	310	R\$ 55,00
5.14	ERVILHA (grão de ervilha embalagem com 200g,	CAIXA	300	R\$ 52,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



	condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 unidades			
5.15	MAIONESE de 500ml, caixa com 12 unidade.	CAIXA	150	R\$ 65,00
5.16	FIAMBRE DE CARNE BOVINA EM CONSERVA (Fiambre de Carne Bovina, carne mecanicamente separada de bovinos e aves, carne suína, água, miúdos de bovino, amido de milho, proteína de soja, sal, açúcar, especiarias, estabilizante tripolifosfato de sódio, corante natural de hemoglobina, extrato de levedura, antioxidante eritorbato de sódio e conservante nitrito de sódio, não contém glúten; acondicionada em caixa de papelão reforçada; resistente a impacto e condições de estocagem; rótulo contendo data fab/val/peso/carimbo sif, caixa com 24 latas x 320 g; e suas condições deverão está de acordo com as instrução normativa MA nº 20, de 31/07/2000).	CAIXA	150	R\$ 94,50

**LOTE 06 - Gênero Alimentícios – TEMPEROS, CONDIMENTOS e CORRELATOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
6.1	MARGARINA, COM SAL, POTE DE 500 GRAMAS CONTENDO 12 UNIDADES. (Margarina; com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico de 500 gramas; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; embalado em caixa de papelão reforçado, contendo 12 unidades; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	CAIXA	300	R\$ 40,00
6.2	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado com 24 frascos; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	CAIXA	300	R\$ 95,00
6.3	MANTEIGA COM SAL (Manteiga; com sal; creme de leite, corante natural de urucu, cloreto de sódio; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico de 500 gramas; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	UNIDADE	100	R\$ 12,00
6.4	MARGARINA VEGETAL ORIGINAL (margarina sem sal, teor de lipídio 35% com ômega 3 e 6 e 0% de gorduras trans. Rico em vitaminas B6, B12 e ácido fólico, E< A e D). Embalagem com 250g.	UNIDADE	180	R\$ 4,80

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*

PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você



6.5	AZEITE, Azeite de oliva refinado e azeite virgem de oliva extra, sem glúten. Lata com 200ml.	UNIDADE	135	R\$ 7,00
-----	--	---------	-----	----------

LOTE 07 – Gênero Alimentícios – HORTIFRUTIGRANJEIROS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
7.1	ALHO Branco, gráudo, desenrestado, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pct. 01 Kg. De colheita recente.	KG	1.000	R\$ 25,00
7.2	ABÓBORA comum. De colheita recente.	KG	3.700	R\$ 3,00
7.3	BATATA DO REINO, inglesa, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 50 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	KG	1.800	R\$ 5,00
7.4	CEBOLA branca, com casca protetora, tamanho médio, de primeira qualidade, desenrestada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	KG	1.780	R\$ 4,95
7.5	CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	KG	2.100	R\$ 5,10
7.6	CHUCHU, de primeira, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 DA CNNPA. De colheita recente.	KG	4.400	R\$ 3,50
7.7	COUVE COMUM, molho c/ 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	MOLHO	1.320	R\$ 1,00
7.8	PIMENTÃO VERDE EXTRA, acondicionado em caixa com 9 a 11 kg. De colheita recente.	KG	3.300	R\$ 6,00
7.9	REPOLHO liso especial, fresco, firme com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Saco com 20 kg. De colheita recente.	KG	2.200	R\$ 3,80
7.10	TOMATE SALADA EXTRA, fresco, firme com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Caixa com 25 kg. De colheita recente.	KG	8.100	R\$ 4,90

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por voce

7.11	COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	MAÇOS	6.000	R\$ 1,00
7.12	CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	MAÇOS	4.800	R\$ 1,25
7.13	ABACAXI HAVAÍ tipo A, coloração verde amarelado não apresentando machucaduras, sabor doce. Peso mínimo por unidade 1,3 kg.	KG	700	R\$ 4,50
7.14	ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g	PÉS	5.000	R\$ 1,00
7.15	BANANA COMPRIDA, peso aproximado de 500g cada fruta, com comprimento de até 30 cm, casca amarelo-escura, polpa bem consistente, macia e compacta.	KG	300	R\$ 9,00
7.16	BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.	KG	810	R\$ 5,50
7.17	INHAME de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.700	R\$ 9,90
7.18	LARANJA LIMA tipo A, succulenta, aroma característico e agradável, sem ser forte.	UND	6.400	R\$ 0,39
7.19	LARANJA PÊRA tipo A, consistência, cor verde a verde amarelado.	UND	4.200	R\$ 0,39
7.20	MAÇA NACIONAL tipo fuji, tam M, fresca, isenta de machucaduras ou amassados coloração avermelhada, embalagem cartonada.	KG	1.000	R\$ 8,90
7.21	MACAXEIRA ou Aipim, de primeira qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas	KG	420	R\$ 4,70
7.22	MAMÃO HAVAÍ, tipo A, forma oval, casca lisa.	KG	1.400	R\$ 3,00
7.23	MARACUJÁ, formato arredondado, casca na cor amarela..	KG	800	R\$ 10,50
7.24	MELANCIA redonda/comprida e graúda, com alto teor de água, diâmetro variável entre 25 e 75 cm. A casca é verde e lustrosa, com estrias de verde-escuro.	KG	8.850	R\$ 1,20
7.25	MELÃO AMARELO tipo A, formato oval com casca de cor amarela	KG	1.350	R\$ 2,00
7.26	PEPINO tipo A, com casca verde clara com estrias e manchas escuras, polpa de cor clara e sabor suave, com sementes achatadas.	KG	150	R\$ 3,00
7.27	VAGEM, vegetal de baixo calor teórico.	KG	250	R\$ 5,00
7.28	LIMÃO VERDE (limão verde, casca verde sem mancha, tamanho médio, de boa qualidade, colheita recente.)	KG	260	R\$ 5,00
7.29	BANANA PACOVA (banana pacova, casca amarela lisa, sem manchas e machucões, tamanho médio, colheita recente.)	UND	20.000	R\$ 6,00
7.30	BETERRABA, lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos das variedades, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca.	KG	1.800	R\$ 3,90
7.31	BATATA DOCE, com coloração e tamanho uniformes, típicos das variedades, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca.	KG	1.900	R\$ 3,50

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



LOTE 08 – CARNES E DERIVADOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
8.1	CARNE BOVINA, moída, de primeira, sem gordura, fresca, sem osso. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária.	Kg	3.000	R\$ 15,00
8.2	CARNE BOVINA SEM OSSO, de primeira, fresca e semi-gorda. (CHÃ DE DENTRO)	KG	4.000	R\$ 24,00
8.3	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, fardo com 30 Kg contendo pacotes de 5 kg..	FARDO	200	R\$ 600,00
8.4	FÍGADO BOVINO fresco, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data de embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	KG	300	R\$ 15,00
8.5	SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	KG	1.200	R\$ 7,00

LOTE 09 – CARNES E PEIXES				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
9.1	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado c/ osso - cx c/ pct de 1,5 a 2 Kg, cx c/ embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, de acordo com vigilância sanitária. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	KG	2.500	R\$ 8,00
9.2	PEITO DE FRANGO congelado, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	KG	5.000	R\$ 8,50
9.3	FILÉ DE PEIXE, pescada branca, congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	KG	700	R\$ 16,90

LOTE 10 – PÃO DE FARINHA DE TRIGO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
10.1	PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50 g, embalado em saco plástico transparente, com 10 unidades, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP)	UNID	150.000	R\$ 0,35

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



LOTE 11 – OVOS DE AVE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
11.1	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA (Ovo de galinha; branco; extra; pesando mínimo 60 gramas por unidades; isento de sujidades; fungos e substancias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RES. 01 de 05/07/91 – Ma), bandeja com 30 unidades.	DÚZIAS	2.000	R\$ 5,50

3 – CONDIÇÕES

Validade da proposta: <b>60 (sessenta) dias</b>	Forma de pagamento: <b>Até 30 (trinta) dias</b>
--	--

Local e data:

**Maceió/AL, 22/06/2017**

Assinatura do responsável:

Carimbo CNPJ



EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
Secretaria Municipal de Administração



COTAÇÃO DE PREÇOS

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão social:	CNPJ:
<i>E M R BARROS LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS</i>	<i>21938269/0001-93</i>
Endereço completo:	
<i>RUA: G. Nº 20 MURICI-AL</i>	
E-mail:	Fone/fax:
<i>LOCOMSERVI@HOTMAIL.COM</i>	<i>3286-1576</i>
Responsável:	Celular:
<i>MÁRCIO</i>	<i>999830906</i>

2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 01 – Gêneros Alimentícios – CEREAIS EM GRÃOS E FARINHAS EM GERAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
1.1	AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em fardo com 30 Kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação e prazo de validade.)	FARDO	400	<i>87,00</i>
1.2	ARROZ (arroz agulhinha, grão longo, tipo 2, novo, primeira qualidade. Acondicionado em fardo contendo 30 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	FARDO	320	<i>87,00</i>
1.3	ARROZ (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em fardo contendo 30 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	FARDO	320	<i>88,00</i>
1.4	FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com embalagem plástica, fardo com 10kg.	FARDO	200	<i>31,00</i>
1.5	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 30 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)	SACO	300	<i>198,00</i>
1.6	MILHO DESOLHADO (milho desolhado, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, fardo com 10 Kg.)	FARDO	400	<i>33,00</i>
1.7	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, FARDO COM 20 PACOTES (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra	FARDO	400	<i>75,00</i>

1977 BANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



	bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)			
1.8	SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 30 Kg (FARDO), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	FARDO	180	22,00
1.9	FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g.	UNID	200	3,55
1.10	CAFÉ EM PÓ de 500g, com identificação do produto, celo abique, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.Fardo com 10x500g	FARDO	350	111,00
1.11	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL; 100% puro café; granulado; vidro de 50g. Validade mínimo de 30 dias	VIDRO	120	3,90
1.12	AVEIA EM FLOCOS integral (rica em fibras em proteínas), embalagem com 250g.	CAIXA	400	3,20
1.13	AMIDO DE MILHO com farinha de arroz tradicional fonte de vitaminas e minerais. (Mistura á base de amido de milho e farinha de arroz para preparo de mingau, não contém glúten), embalagem com 400g	UNID	345	4,70
1.14	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL (farinha de arroz pré-cozido rico em 9 (nove) vitaminas) embalagem com 400g.	UNID	100	5,00
1.15	CEREAL INTEGRAL-3 cereais (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tricô cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas). Embalagem com 400g	CAIXA	210	9,90
1.16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg.	KG	750	3,80
1.17	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica transparente de 1kg,.	KG	1.100	6,00
1.18	FEIJÃO DE CORDA VERDE	KG	700	8,00

LOTE 02 – Gêneros Alimentícios – MASSAS ALIMENTÍCIAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
2.1	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, caixa com 20 pacotes, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	CAIXA	250	69,00
2.2	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, caixa com 20 pacotes, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	CAIXA	250	69,00
2.3	BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem	CAIXA	250	64,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

	filme Bopp pacote pesando 400 g, caixa com 20 pacotes; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).			
2.4	MACARRÃO (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, fardo com 10 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	FARDO	250	41,00
2.5	MACARRÃO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, fardo com 10 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	FARDO	180	56,00
2.6	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, COM 140 g (Biscoito doce com recheio; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem plástica, sabores chocolate e morango, caixa com 30 unidades, pesando 140 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	CAIXA	100	37,00
2.7	MASSA PARA PASTEL (Massa para pastel pronto; composição básica: farinha de trigo, água, gordura hidratada, sal, ácido láctico e conservante. Peso líquido 200g.	PACOTE	250	3,50
2.8	MASSA DE BOLO PRONTA (Massa de Bolo Pronta; farinha de trigo, soro de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabores chocolate, laranja, baunilha, caixa com 12 pacotes.	UNID	350	3,90

**LOTE 03 – Gêneros Alimentícios – LEITE, ACHOCOLATADO, LEITE DE COCO, FÓRMULA, DERIVADOS DO LEITE E PRESUNTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
3.1	ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 latas).	CAIXA	200	185,00
3.2	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO (leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, pacote com 200 gramas, fardo com 50 pacotes, validade mínima 10 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97.)	FARDO	400	231,00
3.3	LEITE DE COCO, FRASCO 500 ML (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, caixa com 12 vidros; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	CAIXA	300	64,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por voce

3.4	LEITE ACHOCOLATADO LIQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, caixa com 12 unidades).	CAIXA	1.000	57,00
3.5	LEITE CONDENSADO (leite integral (90%) e açúcar (10%). Teor de matéria gorda láctea (9%). Resíduo seco isento de matéria gorda proveniente do leite (22%), lata contendo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) caixa com 24 unidades	CAIXA	100	98,00
3.6	QUEIJO MUSSARELA resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	KG	1.500	27,00
3.7	QUEIJO PRATO resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	KG	100	29,00
3.8	QUEIJO PARMESÃO RALADO (leite pasteurizado, fermento láctico, coalho, cloreto de cálcio e sal. Conservador ácido sórbido, N°. INS200). Embalagem 50g	UNID	1.000	2,50
3.9	LEITE INTEGRAL EM PÓ (fortificado com ferro, vitaminas C, A e D), embalagem com 400g. caixa com 24 unidades.	CAIXA	200	274,00
3.10	LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo (enriquecido com vitaminas A e D e cálcio) embalagem com 300g. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	190	268,00
3.11	FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 - 6 meses (leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína, óleo de milha, minerais, lectina de soja, vitaminas C, niacina, E, pantotenato de cálcio, Vit. A, Vit. B <sub>6</sub> , B <sub>1</sub> , B <sub>2</sub> , D, ácido fólico, vit. K, biotina, vit. B <sub>12</sub> . Sem glúten.	UNID	700	33,00
3.12	Suplemento alimentar polivitamínico em pó, instantâneo, sabor chocolate, voltado para adultos, em lata de 400g	UNID	220	37,00
3.13	COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, com identificação do produto, marca do fabricante, 50g, prazo de validade.), caixa com 10 pacotes	CX	310	27,00
3.14	CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) caixa com 24 unidades	CX	150	61,00
3.15	PRESUNTO cozido, sem capa de gordura, resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	KG	450	19,00

**LOTE 04 – Gêneros Alimentícios – POLPA DE FRUTAS, REFRIGERANTE E SUCO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
4.1	POLPA NATURAL DE FRUTAS (diversos sabores, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo	KG	2.000	12,00

EM BRANCO





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
*Secretaria Municipal de Administração*



	com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg).			
4.2	SUCO NATURAL CONCENTRADO (suco concentrado, sabor maracujá, podendo ser diluído em água, composto de corante natural, sem adição de açúcar, conservante, benzoato de sódio e outras substâncias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e s, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, acondicionado em garrafa contendo 500ml, caixa com 24 unidades, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura (Res. 40/01 da ANVISA), embalagem em vidro de 500ml).	CAIXA	300	81,00
4.3	REFRIGERANTE (Água gaseificada, não fermentada, não alcoólica, pacote com 06 unidades, 2lt, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, sabores: guaraná, laranja, cola.	PACOTE	2.100	28,00
4.4	SUCO SOLÚVEL (suco solúvel, sabores uva, laranja, manga, maracujá, tangerina, caixa com 15 pacotes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.)	CAIXA	250	11,90

**LOTE 05 – Gênero Alimentícios – TEMPEROS, CONDIMENTOS e CORRELATOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
5.1	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote com 01 Kg, fardo com 10 kg.)	FARDO	200	59,00
5.2	CALDO DE CARNE EM TABLETES, TABLETE COM 15 G (Caldo de carne; Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete de 15 gramas.	CARTELA	100	14,00
5.3	CALDO DE GALINHA EM TABLETES, TABLETE COM 15 G (Caldo de galinha; Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete de 15 gramas	CARTELA	100	15,00
5.4	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA (Extrato de Tomate; concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade mínima 08 meses a contar da entrega, em caixa cartonada, pesando aproximadamente 190 g, caixa c/ 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val. e peso líquido.)	CAIXA	200	45,00
5.5	TEMPERO EM PÓ (Tempero em pó; produto desidratado, destinado a temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado; alho em pó; cebola em pó, salsa em flocos; e outros condimentos, exceto pimenta; podendo conter	Kg	500	18,00

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



	aromatizantes naturais e aditivos; permitidos pela legislação; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, leitoso, resistente, vedado, pesando 1 kg, acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão está de acordo com a (Portaria 540/97 SVC/MS), (Portaria 541/97 SVC/MS e resolução 12/87 do CNNPA/MS).			
5.6	VINAGRE DE VINHO PARA USO DOMÉSTICO (Vinagre de vinho; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da entrega; acondicionado em frasco plástico de 750 mililitros, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unid., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas)	CAIXA	300	18,00
5.7	CRAVO DA ÍNDIA (Cravo da Índia, obtido do Botão floral de espécime genuína de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios com teor de umidade máxima de 16%, pesando aproximadamente 10 g e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486, de 20/10/1978)).	CARTELA	130	22,00
5.8	CANELA EM PAU (Canela em Pau obtida da planta, pedaços de paus limpos a granel, pardo amarelada ou marrom claro, com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em embalagem de 25 g.)	CARTELA	130	19,50
5.9	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem com 100ml.	UNIDADE	300	3,80
5.10	CHÁ, em sachês de 2g cada (erva doce, cidreira, boldo, chá verde, camomila)	PACOTE	300	270
5.11	SARDINHA EM LATA ( peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido 125g, caixa com 54 unidades.)	CAIXA	210	144,00
5.12	DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem 600g, produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, caixa com 20 unidades.	CAIXA	120	79,00
5.13	MILHO VERDE EM CONSERVA ( grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente, embalagem com 200g, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 unidades.)	CAIXA	310	56,00
5.14	ERVILHA (grão de ervilha embalagem com 200g,	CAIXA	300	55,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



	condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 unidades			
5.15	MAIONESE de 500ml, caixa com 12 unidade.	CAIXA	150	68,00
5.16	FIAMBRE DE CARNE BOVINA EM CONSERVA (Fiambre de Carne Bovina, carne mecanicamente separada de bovinos e aves, carne suína, água, miúdos de bovino, amido de milho, proteína de soja, sal, açúcar, especiarias, estabilizante tripolifosfato de sódio, corante natural de hemoglobina, extrato de levedura, antioxidante eritorbato de sódio e conservante nitrito de sódio, não contém glúten; acondicionada em caixa de papelão reforçada; resistente a impacto e condições de estocagem; rótulo contendo data fab/val/peso/carimbo sif, caixa com 24 latas x 320 g; e suas condições deverão está de acordo com as instrução normativa MA nº 20, de 31/07/2000).	CAIXA	150	89,00

**LOTE 06 - Gênero Alimentícios – TEMPEROS, CONDIMENTOS e CORRELATOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
6.1	MARGARINA, COM SAL, POTE DE 500 GRAMAS CONTENDO 12 UNIDADES. (Margarina; com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico de 500 gramas; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; embalado em caixa de papelão reforçado, contendo 12 unidades; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	CAIXA	300	44,00
6.2	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado com 24 frascos; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	CAIXA	300	96,00
6.3	MANTEIGA COM SAL (Manteiga; com sal; creme de leite, corante natural de urucu, cloreto de sódio; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico de 500 gramas; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	UNIDADE	100	15,00
6.4	MARGARINA VEGETAL ORIGINAL (margarina sem sal, teor de lipídio 35% com ômega 3 e 6 e 0% de gorduras trans. Rico em vitaminas B6, B12 e ácido fólico, E< A e D). Embalagem com 250g.	UNIDADE	180	5,10

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



6.5	AZEITE, Azeite de oliva refinado e azeite virgem de oliva extra, sem glúten. Lata com 200ml.	UNIDADE	135	8,00
-----	--	---------	-----	------

LOTE 07 – Gênero Alimentícios – HORTIFRUTIGRANJEIROS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
7.1	ALHO Branco, gráudo, desenrestado, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pct. 01 Kg. De colheita recente.	KG	1.000	27,00
7.2	ABÓBORA comum. De colheita recente.	KG	3.700	4,00
7.3	BATATA DO REINO, inglesa, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 50 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	KG	1.800	4,40
7.4	CEBOLA branca, com casca protetora, tamanho médio, de primeira qualidade, desenrestada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	KG	1.780	4,40
7.5	CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	KG	2.100	4,50
7.6	CHUCHU, de primeira, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 DA CNNPA. De colheita recente.	KG	4.400	4,00
7.7	COUVE COMUM, molho c/ 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	MOLHO	1.320	1,30
7.8	PIMENTÃO VERDE EXTRA, acondicionado em caixa com 9 a 11 kg. De colheita recente.	KG	3.300	6,25
7.9	REPOLHO liso especial, fresco, firme com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Saco com 20 kg. De colheita recente.	KG	2.200	3,90
7.10	TOMATE SALADA EXTRA, fresco, firme com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Caixa com 25 kg. De colheita recente.	KG	8.100	4,50

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



7.11	COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	MAÇOS	6.000	1,05
7.12	CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	MAÇOS	4.800	1,00
7.13	ABACAXI HAVAIÁ tipo A, coloração verde amarelado não apresentando machucaduras, sabor doce. Peso mínimo por unidade 1,3 kg.	KG	700	4,60
7.14	ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g	PÉS	5.000	1,10
7.15	BANANA COMPRIDA, peso aproximado de 500g cada fruta, com comprimento de até 30 cm, casca amarelo-escura, polpa bem consistente, macia e compacta.	KG	300	8,00
7.16	BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.	KG	810	6,00
7.17	INHAME de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.700	8,00
7.18	LARANJA LIMA tipo A, suculenta, aroma característico e agradável, sem ser forte.	UND	6.400	0,45
7.19	LARANJA PÊRA tipo A, consistência, cor verde a verde amarelado.	UND	4.200	0,40
7.20	MAÇA NACIONAL tipo fuji, tam M, fresca, isenta de machucaduras ou amassados coloração avermelhada, embalagem cartonada.	KG	1.000	9,20
7.21	MACAXEIRA ou Aipim, de primeira qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas	KG	420	3,50
7.22	MAMÃO HAVAIÁ, tipo A, forma oval, casca lisa.	KG	1.400	3,25
7.23	MARACUJÁ, formato arredondado, casca na cor amarela..	KG	800	11,00
7.24	MELANCIA redonda/comprida e graúda, com alto teor de água, diâmetro variável entre 25 e 75 cm. A casca é verde e lustrosa, com estrias de verde-escuro.	KG	8.850	1,25
7.25	MELÃO AMARELO tipo A, formato oval com casca de cor amarela	KG	1.350	2,20
7.26	PEPINO tipo A, com casca verde clara com estrias e manchas escuras, polpa de cor clara e sabor suave, com sementes achatadas.	KG	150	3,20
7.27	VAGEM, vegetal de baixo calor teórico.	KG	250	5,25
7.28	LIMÃO VERDE (limão verde, casca verde sem mancha, tamanho médio, de boa qualidade, colheita recente.)	KG	260	6,00
7.29	BANANA PACOVA (banana pacova, casca amarela lisa, sem manchas e machucões, tamanho médio, colheita recente.)	UND	20.000	6,20
7.30	BETERRABA, lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos das variedades, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca.	KG	1.800	4,10
7.31	BATATA DOCE, com coloração e tamanho uniformes, típicos das variedades, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca.	KG	1.900	0,70

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



LOTE 08 – CARNES E DERIVADOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
8.1	CARNE BOVINA, moída, de primeira, sem gordura, fresca, sem osso. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária.	Kg	3.000	15,50
8.2	CARNE BOVINA SEM OSSO, de primeira, fresca e semi-gorda. (CHÃ DE DENTRO)	KG	4.000	25,50
8.3	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, fardo com 30 Kg contendo pacotes de 5 kg..	FARDO	200	605,00
8.4	FÍGADO BOVINO fresco, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data de embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	KG	300	15,50
8.5	SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	KG	1.200	7,50

LOTE 09 – CARNES E PEIXES				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
9.1	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado c/ osso - cx c/ pct de 1,5 a 2 Kg, cx c/ embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, de acordo com vigilância sanitária. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	KG	2.500	8,50
9.2	PEITO DE FRANGO congelado, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	KG	5.000	9,00
9.3	FILÉ DE PEIXE, pescada branca, congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	KG	700	17,00

LOTE 10 – PÃO DE FARINHA DE TRIGO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
10.1	PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50 g, embalado em saco plástico transparente, com 10 unidades, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP)	UNID	150.000	0,40

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Administração*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

LOTE 11 – OVOS DE AVE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.
11.1	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA (Ovo de galinha; branco; extra; pesando mínimo 60 gramas por unidades; isento de sujidades; fungos e substancias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RES. 01 de 05/07/91 – Ma), bandeja com 30 unidades.	DÚZIAS	2.000	6,00.

3 – CONDIÇÕES

Validade da proposta: <b>60 (sessenta) dias</b>	Forma de pagamento: <b>Até 30 (trinta) dias</b>
--	--

Local e data:

Murici, 19/06/2017

Assinatura do responsável:

Marcos de Aquino Pinheiro

Carimbo CNPJ

Inscrição no CNPJ  
**21.938.269/0001-93**  
C M R BARROS LOCAÇÕES COMERCIO  
E SERVIÇOS EIRELI - ME  
Rua G, Nº 20, Lote A - Núcleo Industrial  
CEP: 57.820-000 Murici - AL

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PROCESSO Nº 626-006/2017

Interessado: **Secretaria Municipal de Administração**

Assunto: **Licitação para registro de preços de gêneros alimentícios**

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a carência de **gêneros alimentícios**, necessária para o exercício das atribuições desta municipalidade, DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitações adote todas as providências necessárias à realização de licitação para formalização de registro de preços, pelo que, desde já, AUTORIZO a deflagração do certame, na forma do Termo de Referência apresentado.

Outrossim, ratifico o entendimento exposto na inicial, no sentido de que não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, a qual será devidamente indicada quando da formalização do contrato (Art. 6º, §2º do Decreto Municipal nº 786/2013).

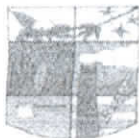
Sigam os autos à CPL para as providências de praxe.

Boca da Mata/AL, 28 de junho de 2017.

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 245/2017

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando**, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a servidora de provimento de cargo efetivo **Cristiane Honorato dos Santos Souza**, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município em substituição da servidora **Adna Antunes de Almeida**.

**Art.2º.** Considerando a Substituição mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Bergson Araújo Leite – Presidente

Cristiane Honorato dos Santos Souza – Membro

Rosana de Melo da Silva – Membro

**Art. 3º.** As servidoras Cristiane Honorato dos Santos Souza e Rosana de Melo da Silva, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro o servidor Bergson Araújo Leite, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2017.

  
GUSTAVO DANTAS FEIJÓ  
PREFEITO

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação registrado e arquivado em 03 de julho de 2017.  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

  
Margareth Cortez da Costa  
Secretaria Municipal de Administração

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 245/2017

**Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando**, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a servidora de provimento de cargo efetivo **Cristiane Honorato dos Santos Souza**, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município em substituição da servidora **Adna Antunes de Almeida**.

**Art.2º.** Considerando a Substituição mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Bergson Araújo Leite – Presidente

Cristiane Honorato dos Santos Souza – Membro

Rosana de Melo da Silva – Membro

**Art. 3º.** As servidoras Cristiane Honorato dos Santos Souza e Rosana de Melo da Silva, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro o servidor Bergson Araújo Leite, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2017.**

**GUSTAVO DANTAS FEIJÓ**  
**PREFEITO**

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em \_\_\_\_ de julho de 2017

\_\_\_\_\_  
Assessor/Carimbo

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



PROCESSO Nº: **626-006/2017**

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Administração**

ASSUNTO: **Registro de preços de gêneros alimentícios**

**Termo de Abertura de Procedimento Licitatório**

Por este Termo, AUTUA-SE o presente processo, da inicial aos documentos que a seguem, pelo que, certifica-se conter nos autos todos os elementos necessários ao pleno atendimento do disposto nos artigos 15 e 38 da Lei nº 8.666/1993, art. 3º da Lei nº 10.520/2002, bem como no Decreto Municipal nº 786/2013.

Ato contínuo, abre-se o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 24/2017-SRP** (Art. 1º da Lei 10.520/2002), para : registro de preços de gêneros alimentícios, com exclusividade de lotes para ME/EPP, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 786/2013, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, assim como pela legislação correlata.

Outrossim, **JUSTIFICA-SE** a não utilização do pregão na forma eletrônica pela indisponibilidade de eficiente serviço de internet na estrutura administrativa desta municipalidade, razão que impossibilita o regular trâmite do processo, além de acarretar vulnerabilidade na condução das sessões.

Isto posto, encaminhamos os autos à Procuradoria Jurídica para proceder ao exame e aprovação da minuta de edital anexa, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

CPL, em 04 de julho de 2017.

  
**Bergson Araujo Leite**  
Presidente da CPL

EM BRANCO



# EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2017-SRP

OBJETO:

**Registro de Preços para  
Aquisição de Gêneros  
Alimentícios para as  
Secretarias Municipais, com  
exclusividade de lotes para  
ME/EPP**

SESSÃO PÚBLICA:

**XX/XX/20XX**

**XX:XXhs**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP  
PROCESSO Nº 626-006/2017

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone(s)/Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com).

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

  
Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



PROCESSO Nº 626-006/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo menor preço, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Municipal nº 786/2013, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: **xx de xxxxxx de xxxx**

Horário: **xx:xxhs (xxxxx horas – horário local)**

Endereço: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório)

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta licitação é o registro de preços para aquisição de **gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais, com exclusividade de lotes para ME e EPP** visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

**1.2.** A licitação será subdivida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse; deverá, porém, oferecer proposta para todos os itens que compõem cada lote em que pretende competir.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço TOTAL por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**1.4.1.** ANEXO I - Termo de Referência

**1.4.2.** ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1.4.3. ANEXO III - Minuta de Contrato

1.4.4. ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

1.4.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

1.4.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

1.4.7. ANEXO VII – Modelo de ficha de credenciamento

## 2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração**.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. **Gabinete do Prefeito;**

2.2.2. **Órgãos de Assessoramento;**

2.2.3. **Secretaria Municipal de Articulação Política;**

2.2.4. **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;**

2.2.5. **Secretaria Municipal de Assistência Social;**

2.2.6. **Fundo Municipal de Assistência Social;**

2.2.7. **Secretaria Municipal de Infraestrutura;**

2.2.8. **Secretaria Municipal de Saúde;**

2.2.9. **Fundo Municipal de Saúde;**

2.2.10. **Secretaria Municipal de Educação;**

2.2.11. **Fundo Municipal de Educação;**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**2.2.12. Secretaria Municipal de Cultura;**

**2.2.13. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Promoções e Juventude;**

**2.2.14. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;**

**2.2.15. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;**

**2.2.16. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;**

**2.3.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 786/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

**2.3.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**2.3.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**2.3.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**2.3.4.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

**3.1.1. Em relação aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74,**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110 a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, sendo reservado os lotes 28, 96 e 102 a cota principal e 29, 97 e 103 a cota reservada.

3.1.2. Não havendo vencedor em relação ao item decorrente de cota reservada a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, aquela poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

3.1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

3.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

3.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

3.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

3.2.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

3.2.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

3.2.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**3.3.** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante, juntamente com a ficha de credenciamento devidamente preenchida e em papel timbrado do licitante (conforme modelo anexo).

**4.1.1.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

**4.2.** Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

**4.2.1.** O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

**4.2.2.** O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

**4.3.** Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

**4.4.** Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio no início da sessão, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

#### **5. DA ABERTURA DA SESSÃO**

**5.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

**5.1.1.** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**5.1.2.** Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

**5.1.2.1.** O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

**5.1.3.** Em se tratando de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá ser apresentada também a certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

**5.1.3.1.** As declarações de que tratam os itens 5.1.1 e 5.1.2 poderão ser produzidas de próprio punho, na sessão do certame, ou reduzida a termo em ata, desde que o representante credenciado possua outorga de poderes para tanto.

**5.1.4.** Envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP  
**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**  
**CNPJ Nº XXXX**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP  
**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**  
**CNPJ Nº XXXX**

**5.2.** Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

**5.2.1.** Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP  
SESSÃO EM XX/XX/20XX, ÀS XX:XX HORAS

5.2.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

6.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando **MARCA** e, quando necessário, **FABRICANTE**, bem como demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

6.1.2. Preços unitários e total do lote, bem como valor GLOBAL da proposta em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência;

6.1.2.1. No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

6.1.3. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

6.1.4. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

6.1.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

6.2. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



## **7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**7.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

**7.3.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

**7.3.1.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

## **8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**8.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**8.1.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor TOTAL do lote.

**8.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**8.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.4.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**8.4.1.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**8.4.2.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

**8.4.3.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**8.4.4.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

**8.4.5.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**8.4.6.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

**8.5.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**8.5.1.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

**8.6.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**8.7.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



## **9. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**9.2.** O licitante deverá apresentar a planilha de preços, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

**9.3.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.4.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 72 (setenta e duas) horas contados da solicitação.

**9.4.1.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**9.4.2.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

**9.5.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.6.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**9.6.1.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**9.7.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**9.8.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



## 10. DA HABILITAÇÃO

**10.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

**10.1.1.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.2.** Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

**10.2.1.** Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio na própria sessão, conforme forem sendo abertos os envelopes de habilitação, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

**10.3.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

### **10.3.1.** Relativos à Habilitação Jurídica:

**a. No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de todas as eventuais alterações;

**a.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados do documento de identificação do titular da empresa;

**b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva;

**b.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados do(s) documento(s) de identificação de seu(s) administrador(es);

**c. No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação do(s) seu(s) administrador(es);

**d. No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**e. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

**f. Autorização para funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual, relativa a sede do seu estabelecimento.**

**10.3.1.1.** Quando os documentos acima, cabíveis conforme a natureza do licitante, já tenham sido todos devidamente apresentados e juntados no credenciamento, não se fará necessária nova apresentação;

**10.3.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**a.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

**b.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**c.** Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

**d.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;

**e.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

**f.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante certidão negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

**g.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

**h.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**10.3.2.1.** Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiver prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor;

**10.3.2.2.** Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

**10.3.3.** Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

**a.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

**b.** Comprovação de que possui capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total ofertado, através de certidão expedida pela Junta Comercial da respectiva sede.

**10.3.4.** Relativos à Qualificação Técnica:

**a.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**10.3.5.** Documentos Complementares:

**a.** Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

**10.4.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

**10.4.1.** No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**10.5.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.6.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.7.** No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

**10.8.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**10.8.1.** Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**10.8.2.** A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

**10.8.3.** A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

**10.8.4.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**10.9.** Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todos os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**11.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**11.1.1.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**11.1.2.** Não serão aceitos, quando da readequação dos preços, que estes se apresentem superiores àqueles inicialmente ofertados em sua proposta escrita, contida no Envelope nº 1.

**11.1.3.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**11.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e no momento de aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**11.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## **12. DOS RECURSOS**

**12.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**12.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**12.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**12.3.1.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**12.4.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.5.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

**14.1.1.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

**14.2.** No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

**14.3.** O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

### **15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**15.1.1.** É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

### **16. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO**

**16.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 786/2013, conforme previsto na Minuta de Ata anexa ao Edital.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



## **17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**17.1.** A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 786/2013.

**17.1.1.** As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**17.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**17.2.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

**17.3.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**17.3.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**17.4.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**17.4.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**17.5.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**17.6.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à Administração.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



## **18. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**18.1.** Cada contratação firmada com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**18.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

## **19. DO PREÇO**

**19.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**20.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato.

## **21. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**21.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

## **22. DO PAGAMENTO**

**22.1.** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

**22.2.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**22.2.1.** O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**22.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**22.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**22.5.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**22.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**22.7.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**22.8.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

### **23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**23.1.** Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

### **24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**24.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**24.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**24.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**24.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**24.1.4.** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**24.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**24.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**24.1.7.** Fizer declaração falsa;

**24.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**24.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b.** Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

**24.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**24.3.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**24.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**24.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**24.6.** As multas serão recolhidas em favor da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**24.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**25.1.** Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

**25.1.1.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

**25.2.** Não serão admitidos recursos e impugnações enviados através de e-mail, devendo os mesmos serem apresentados por escrito, instruídos com os documentos necessários ao seu conhecimento devidamente anexados, e protocolados no protocolo geral do órgão.

**25.3.** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**25.4.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**25.5.** É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**25.6.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**25.7.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**25.7.1.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**25.8.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

**25.9.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**25.11.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**25.12.** A ausência de apresentação de qualquer das declarações constantes deste Edital e seus anexos, poderá ser sanada na própria sessão, na fase correspondente, mediante a emissão da(s) mesma(s) pelo representante da licitante devidamente credenciado, de próprio punho ou reduzida a termo na ata da sessão pública;

**25.13.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.14.** Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital, salvo em virtude de força maior ou caso fortuito, aceitável a juízo do Pregoeiro;

**25.15.** Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

**25.16.** O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 13 horas.

**25.16.1.** O Edital também poderá ser disponibilizado por meio eletrônico, através de solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com), que será atendida em até 24 (vinte e quatro) horas, devendo a referida solicitação conter todos os dados necessários para identificação da licitante interessada.

**25.17.** Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 13 horas.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*




**25.18.** Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 5º, III, da Lei nº 10.520, de 2002.

**25.19.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**25.20.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Município de Boca da Mata/AL, xx de xxxxxx de 20xx.

  
Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro

  
Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais** para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.
1	AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, Acondicionado em fardo com 30 Kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação e prazo de validade.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	400
2	ARROZ (arroz agulhinha, grão longo, tipo 2, novo, primeira qualidade. Acondicionado em fardo contendo 30 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	320
3	ARROZ (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em fardo contendo 30 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	320
4	FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com embalagem plástica, fardo com 10kg. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	200
5	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 30 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	SACO	300
6	MILHO DESOLHADO (milho desolhado, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, fardo com 10 Kg.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	400
7	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, FARDO COM 20 PACOTES (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	400



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



8	SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 30 Kg (FARDO), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	180
9	FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	200
10	CAFÉ EM PÓ de 500g, com identificação do produto, celo abique, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.Fardo com 10x500g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	350
11	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL; 100% puro café; granulado; vidro de 50g. Validade mínimo de 30 dias - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	VIDRO	120
12	AVEIA EM FLOCOS integral (rica em fibras em proteínas), embalagem com 250g. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	400
13	AMIDO DE MILHO com farinha de arroz tradicional fonte de vitaminas e minerais. (Mistura á base de amido de milho e farinha de arroz para preparo de mingau, não contém glúten), embalagem com 400g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	345
14	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL (farinha de arroz pré-cozido rico em 9 (nove) vitaminas) embalagem com 400g. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	100
15	CEREAL INTEGRAL-3 cereais (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tricô cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas). Embalagem com 400g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	210
16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	750
17	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica transparente de 1kg.. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.100
18	FEIJÃO DE CORDA VERDE - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	700
19	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, caixa com 20 pacotes, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	250
20	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, caixa com 20 pacotes, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	250
21	BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, caixa com 20 pacotes; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas). - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	250
22	MACARRÃO (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, fardo com 10 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	250



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



23	MACARRAO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, fardo com 10 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	180
24	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, COM 140 g (Biscoito doce com recheio; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem plástica, sabores chocolate e morango, caixa com 30 unidades, pesando 140 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	100
25	MASSA PARA PASTEL (Massa para pastel pronto; composição básica: farinha de trigo, água, gordura hidratada, sal, ácido láctico e conservante. Peso líquido 200g. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PACOTE	250
26	MASSA DE BOLO PRONTA (Massa de Bolo Pronta; farinha de trigo, soro de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabores chocolate, laranja, baunilha, caixa com 12 pacotes. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	350
27	ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 latas). - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	200
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO (leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, pacote com 200 gramas, fardo com 50 pacotes, validade mínima 10 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97.) - COTA PRINCIPAL DO LOTE 29	FARDO	370
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO (leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, pacote com 200 gramas, fardo com 50 pacotes, validade mínima 10 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97.) - COTA RESERVADA DO LOTE 28 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	30
30	LEITE DE COCO, FRASCO 500 ML (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, caixa com 12 vidros; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	300
31	LEITE ACHOCOLATADO LIQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, caixa com 12 unidades). - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	1.000



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
*Comissão Permanente de Licitações*



32	LEITE CONDENSADO (leite integral (90%) e açúcar (10%). Teor de matéria gorda láctea (9%). Resíduo seco isento de matéria gorda proveniente do leite (22%), lata contendo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) caixa com 24 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	100
33	QUEIJO MUSSARELA resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.500
34	QUEIJO PRATO resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	100
35	QUEIJO PARMESÃO RALADO (leite pasteurizado, fermento láctico, coalho, cloreto de cálcio e sal. Conservador ácido sórbido, N°. INS200). Embalagem 50g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	1.000
36	LEITE INTEGRAL EM PÓ (fortificado com ferro, vitaminas C, A e D), embalagem com 400g, caixa com 24 unidades. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	200
37	LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo (enriquecido com vitaminas A e D e cálcio) embalagem com 300g. Caixa com 24 unidades. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	190
38	FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 – 6 meses (leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína, óleo de milha, minerais, lectina de soja, vitaminas C, niacina, E, pantotenato de cálcio, Vit. A, Vit. B <sub>6</sub> , B <sub>1</sub> , B <sub>2</sub> , D, ácido fólico, vit. K, biotina, vit. B <sub>12</sub> . Sem glúten. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	700
39	Suplemento alimentar polivitamínico em pó, instantâneo, sabor chocolate, voltado para adultos, em lata de 400g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	220
40	COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, com identificação do produto, marca do fabricante, 50g, prazo de validade.), caixa com 10 pacotes - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CX	310
41	CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) caixa com 24 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CX	150
42	PRESUNTO cozido, sem capa de gordura, resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	450
43	POLPA NATURAL DE FRUTAS (diversos sabores, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg). - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	2.000



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*

PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você



44	SUCO NATURAL CONCENTRADO (suco concentrado, sabor maracujá, podendo ser diluído em água, composto de corante natural, sem adição de açúcar, conservante, benzoato de sódio e outras substâncias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e s, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, acondicionado em garrafa contendo 500ml, caixa com 24 unidades, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura (Res. 40/01 da ANVISA), embalagem em vidro de 500ml). - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	300
45	REFRIGERANTE (Água gaseificada, não fermentada, não alcoólica, pacote com 06 unidades, 2lt, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, sabores: guaraná, laranja, cola. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PACOTE	2.100
46	SUCO SOLÚVEL (suco solúvel, sabores uva, laranja, manga, maracujá, tangerina, caixa com 15 pacotes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	250
47	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote com 01 Kg, fardo com 10 kg.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	200
48	CALDO DE CARNE EM TABLETES, TABLETE COM 15 G (Caldo de carne; Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete de 15 gramas. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CARTELA	100
49	CALDO DE GALINHA EM TABLETES, TABLETE COM 15 G (Caldo de galinha; Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete de 15 gramas - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CARTELA	100
50	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA (Extrato de Tomate; concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade mínima 08 meses a contar da entrega, em caixa cartonada, pesando aproximadamente 190 g, caixa c/ 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val. e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	200
51	TEMPERO EM PÓ (Tempero em pó; produto desidratado, destinado a temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado; alho em pó; cebola em pó, salsa em flocos; e outros condimentos, exceto pimenta; podendo conter aromatizantes naturais e aditivos; permitidos pela legislação; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, leitoso, resistente, vedado, pesando 1 kg, acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão está de acordo com a (Portaria 540/97 SVC/MS), (Portaria 541/97 SVC/MS e resolução 12/87 do CNNPA/MS). - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	Kg	500



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



52	VINAGRE DE VINHO PARA USO DOMÉSTICO (Vinagre de vinho; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da entrega; acondicionado em frasco plástico de 750 mililitros, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unid., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	300
53	CRAVO DA ÍNDIA (Cravo da Índia, obtido do Botão floral de espécime genuína de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios com teor de umidade máxima de 16%, pesando aproximadamente 10 g e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486, de 20/10/1978)). - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CARTELA	130
54	CANELA EM PAU (Canela em Pau obtida da planta, pedaços de paus limpos a granel, pardo amarelada ou marrom claro, com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em embalagem de 25 g.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CARTELA	130
55	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem com 100ml. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	300
56	CHÁ, em sachês de 2g cada (erva doce, cidreira, boldo, chá verde, camomila) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PACOTE	300
57	SARDINHA EM LATA ( peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido 125g, caixa com 54 unidades.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	210
58	DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem 600g, produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, caixa com 20 unidades. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	120
59	MILHO VERDE EM CONSERVA ( grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente, embalagem com 200g, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 unidades.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	310
60	ERVILHA (grão de ervilha embalagem com 200g, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	300
61	MAIONESE de 500ml, caixa com 12 unidade. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	150



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



62	FIAMBRE DE CARNE BOVINA EM CONSERVA (Fiambre de Carne Bovina, carne mecanicamente separada de bovinos e aves, carne suína, água, miúdos de bovino, amido de milho, proteína de soja, sal, açúcar, especiarias, estabilizante tripolifosfato de sódio, corante natural de hemoglobina, extrato de levedura, antioxidante eritorbato de sódio e conservante nitrato de sódio, não contém glúten; acondicionada em caixa de papelão reforçada; resistente a impacto e condições de estocagem; rótulo contendo data fab/val/peso/carimbo sif, caixa com 24 latas x 320 g; e suas condições deverão está de acordo com as instrução normativa MA nº 20, de 31/07/2000). - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	150
63	MARGARINA, COM SAL, POTE DE 500 GRAMAS CONTENDO 12 UNIDADES. (Margarina; com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico de 500 gramas; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; embalado em caixa de papelão reforçado, contendo 12 unidades; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	300
64	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado com 24 frascos; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	300
65	MANTEIGA COM SAL (Manteiga; com sal; creme de leite, corante natural de urucu, cloreto de sódio; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico de 500 gramas; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	UNIDADE	100
66	MARGARINA VEGETAL ORIGINAL (margarina sem sal, teor de lipídio 35% com ômega 3 e 6 e 0% de gorduras trans. Rico em vitaminas B6, B12 e ácido fólico, E< A e D). Embalagem com 250g. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	180
67	AZEITE, Azeite de oliva refinado e azeite virgem de oliva extra, sem glúten. Lata com 200ml. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	135
68	ALHO Branco, gráudo, desenrestado, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pct. 01 Kg. De colheita recente. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.000
69	ABÓBORA comum. De colheita recente. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	3.700
70	BATATA DO REINO, inglesa, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 50 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.800



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



71	CEBOLA branca, com casca protetora, tamanho médio, de primeira qualidade, desenrestada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.780
72	CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	2.100
73	CHUCHU, de primeira, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 DA CNNPA. De colheita recente. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	4.400
74	COUVE COMUM, molho c/ 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	MOLHO	1.320
75	PIMENTÃO VERDE EXTRA, acondicionado em caixa com 9 a 11 kg. De colheita recente. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	3.300
76	REPOLHO liso especial, fresco, firme com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Saco com 20 kg. De colheita recente. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	2.200
77	TOMATE SALADA EXTRA, fresco, firme com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Caixa com 25 kg. De colheita recente. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	8.100
78	COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	MAÇOS	6.000
79	CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	MAÇOS	4.800
80	ABACAXI HAVAI tipo A, coloração verde amarelado não apresentando machucaduras, sabor doce. Peso mínimo por unidade 1,3 kg. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	700
81	ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PÉS	5.000
82	BANANA COMPRIDA, peso aproximado de 500g cada fruta, com comprimento de até 30 cm, casca amarelo-escura, polpa bem consistente, macia e compacta. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	300
83	BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	810





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



84	INHAME de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.700
85	LARANJA LIMA tipo A, suculenta, aroma característico e agradável, sem ser forte. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UND	6.400
86	LARANJA PÊRA tipo A, consistência, cor verde a verde amarelado. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UND	4.200
87	MAÇA NACIONAL tipo fuji, tam M, fresca, isenta de machucaduras ou amassados coloração avermelhada, embalagem cartonada. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.000
88	MACAXEIRA ou Aipim, de primeira qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	420
89	MAMÃO HAVAÍ, tipo A, forma oval, casca lisa. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.400
90	MARACUJÁ, formato arredondado, casca na cor amarela. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	800
91	MELANCIA redonda/comprida e graúda, com alto teor de água, diâmetro variável entre 25 e 75 cm. A casca é verde e lustrosa, com estrias de verde-escuro. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	8.850
92	MELÃO AMARELO tipo A, formato oval com casca de cor amarela - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.350
93	PEPINO tipo A, com casca verde clara com estrias e manchas escuras, polpa de cor clara e sabor suave, com sementes achatadas. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	150
94	VAGEM, vegetal de baixo calor teórico. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	250
95	LIMÃO VERDE (limão verde, casca verde sem mancha, tamanho médio, de boa qualidade, colheita recente.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	260
96	BANANA PACOVA (banana pacova, casca amarela lisa, sem manchas e machucões, tamanho médio, colheita recente.) - COTA PRINCIPAL DO LOTE 97	UND	18.000
97	BANANA PACOVA (banana pacova, casca amarela lisa, sem manchas e machucões, tamanho médio, colheita recente.) - COTA RESERVADA DO LOTE 96 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UND	2.000
98	BETERRABA, lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos das variedades, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.800
99	BATATA DOCE, com coloração e tamanho uniformes, típicos das variedades, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.900
100	CARNE BOVINA, moída, de primeira, sem gordura, fresca, sem osso. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	Kg	3.000
101	CARNE BOVINA SEM OSSO, de primeira, fresca e semi-gorda. (CHÃ DE DENTRO) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	4.000
102	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, fardo com 30 Kg contendo pacotes de 5 kg. - COTA PRINCIPAL LOTE 102	FARDO	180



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



103	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, fardo com 30 Kg contendo pacotes de 5 kg.. - CORESERVADA DO LOTE 102 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	20
104	FÍGADO BOVINO fresco, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data de embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	300
105	SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.200
106	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado c/ osso - cx c/ pct de 1,5 a 2 Kg, cx c/ embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, de acordo com vigilância sanitária. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	2.500
107	PEITO DE FRANGO congelado, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	5.000
108	FILÉ DE PEIXE, pescada branca, congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	700
109	PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50 g, embalado em saco plástico transparente, com 10 unidades, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	150.000
110	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA (Ovo de galinha; branco; extra; pesando mínimo 60 gramas por unidades; isento de sujidades; fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RES. 01 de 05/07/91 – Ma), bandeja com 30 unidades. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	DÚZIAS	2.000

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 06 (seis) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação servirá para a aquisição dos bens acima elencados, necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem esta Administração. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de bens com necessidade de aquisições frequentes, previsão de entregas parceladas e sem possibilidade de



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



definição prévia, com segurança, do quantitativo a ser demandado no período, nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013.

**2.2.** Justifica-se o agrupamento dos itens a serem contratados, pois cada lote é composto por itens que possuem mesma natureza e guardam relação direta entre si, não ocasionando assim restrições na concorrência, na medida em que as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, potenciais contratadas, possuem plena capacidade para realizar o fornecimento total dos itens reunidos nos lotes. Dessa forma, busca-se a redução nos valores individuais dos produtos para a obtenção de menor preço global por lote, além de evitar que a adjudicação do objeto da licitação a um número grande de fornecedores afete a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas, bem como a continuidade dos serviços prestados pela administração, por vezes comprometidas pelos eventuais descompassos na entrega dos produtos que resultam ainda em prejuízo aos usuários da rede pública de serviços.

**2.3.** O quantitativo estipulado para a presente licitação tomou como base o que foi licitado nos anos de 2015 e 2016, a ser consumido nesse mesmo período, onde atendeu as necessidades da Administração, restando, ainda, um saldo. A demanda foi reiterada para o exercício 2017/2018 tendo em vista que o consumido foi inferior ao inicialmente previsto.

**2.3.1.** Este valor serve apenas como parâmetro, tendo em vista que a real necessidade da Administração pode não atingir o valor máximo estipulado.

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**3.1.** Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

### **4. FORMA DE FORNECIMENTO**

**4.1.** O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 03 (três) dias, contados a partir da solicitação.

**4.2.** Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das 08 horas às 17 horas.

### **5. AVALIAÇÃO DO CUSTO**

**5.1.** O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

**5.1.1.** A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



## **6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**6.1.** Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

**6.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** A Contratada obriga-se a:

**7.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**7.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**7.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 12 (doze) horas, o produto com avarias ou defeitos;

**7.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**7.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**7.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**7.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** A Contratante obriga-se a:

**8.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**8.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**9.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**9.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**9.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**10.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**10.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**10.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**10.1.4.** Cometer fraude fiscal;

**10.1.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

**10.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

**c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**d.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**10.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**10.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**10.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**10.8.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP24/2017-X

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017**

PROCESSO Nº 626-006/2017

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos XX dias do mês de XXXXXX do ano de XXXX, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017**, conforme resultado homologado em XX/XX/XXXX;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXX, no Município de XXXXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXXXX, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de **XXXXXX (LOTE(S) VENCIDO(S) PELA EMPRESA)**, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

*Comissão Permanente de Licitações*



1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global desta Ata é de R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXX), distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
XXX	NOME DO LOTE VENCIDO PELA EMPRESA	R\$ XXXXXX

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração**.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Gabinete do Prefeito;

3.2.2. Órgãos de Assessoramento;

3.2.3. Secretaria Municipal de Articulação Política;

3.2.4. Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

3.2.5. Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.2.6. Fundo Municipal de Assistência Social;

3.2.7. Secretaria Municipal de Infraestrutura;

3.2.8. Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.9. Fundo Municipal de Saúde;

3.2.10. Secretaria Municipal de Educação;

3.2.11. Fundo Municipal de Educação;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**3.2.12. Secretaria Municipal de Cultura;**

**3.2.13. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Promoções e Juventude;**

**3.2.14. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;**

**3.2.15. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;**

**3.2.16. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;**

**3.3.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 786/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

**3.3.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**3.3.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**3.3.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**3.3.4.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**4.1.1.** É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**5.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**5.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**5.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**5.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**5.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**5.4.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**5.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.6.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**6.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**6.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**6.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**6.1.5.** Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**6.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**6.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

**7.1.** A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 786/2013.

**7.1.1.** As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**7.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**7.2.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

**7.3.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**7.3.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**7.4.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**7.4.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**7.5.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.6.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**8.1.** Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**8.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

**9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO**

**9.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

**10. CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**10.1.** A Contratada obriga-se a:

**10.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**10.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**10.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**10.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

**10.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**10.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**10.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**10.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**10.2.** A Contratante obriga-se a:

**10.2.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**10.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**10.2.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**10.2.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**11. CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**11.1. Os bens serão recebidos:**

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

**11.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**11.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**12. CLÁUSULA DOZE - DO PAGAMENTO**

**12.1.** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

**12.2.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**12.2.1.** O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**12.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**12.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**12.5.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**12.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.7.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**12.8.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

### 13. CLÁUSULA TREZE - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**13.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**13.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**13.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**14. CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**14.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**14.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**14.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**14.1.4.** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**14.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**14.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**14.1.7.** Fizer declaração falsa;

**14.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**14.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b.** Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

**14.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**14.3.** Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**14.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**14.3.2.** Apresentar documentação falsa;

**14.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**14.3.4.** Cometer fraude fiscal;

**14.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

**14.4.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

**d.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**14.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**14.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**14.5.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**14.5.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**14.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**14.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**14.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**14.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**14.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**14.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**15. CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017 e a proposta da empresa.

**15.2.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**15.3.** O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.




ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Município de Boca da Mata/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Representante do Órgão

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

  
Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP24/2017-X

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa XXXXXXXXXXXX, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº 24/2017-SRP.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 626-006/2017

CONTRATO Nº PP24/2017-X

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE **XXXXXX (LOTE(S) A SER(EM) CONTRATADO(S))** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**, E A EMPRESA **XXXXXXXXXX**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**, com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXXXX**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXXXX**, tendo em vista o que consta no Processo nº 626-006/2017, e o resultado final do Pregão Presencial nº 24/2017-SRP, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a aquisição de **XXXXXX (LOTE(S) A SER(EM) CONTRATADO(S))**, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 24/2017-SRP, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

2.1. O material deverá ser entregue conforme local e quantidades discriminados nos pedidos de fornecimento.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



2.2. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 03 (três) dias, contados a partir da solicitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA obriga-se a:

3.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

3.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

3.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

3.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

3.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários,





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**4.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**4.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**4.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

**4.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo fixado no Termo de Referência.

**5.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO**

**6.1.** O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXX).

**6.1.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**7.1.** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de XXXX, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

**8.1.** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

**8.2.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

**8.2.1.** O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**8.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**8.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**8.5.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**8.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.7.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



8.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 9. CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

## 10. CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Funcional(is) Programática(s): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Elemento(s) de Despesa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## 11. CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**11.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. CLÁUSULA DOZE - DAS ALTERAÇÕES**

**12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**12.2.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

## **13. CLÁUSULA TREZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

**13.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**13.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.1.4.** Cometer fraude fiscal;

**13.1.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

**13.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

**d.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**13.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**13.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**13.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**13.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**14. CLÁUSULA CATORZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**14.1.** São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

**14.1.1.** o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

**14.1.2.** o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

**14.1.3.** a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

**14.1.4.** o atraso injustificado no início do fornecimento;

**14.1.5.** a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

**14.1.6.** a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

**14.1.7.** o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**14.1.8.** o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**14.1.9.** a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

**14.1.10.** a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

**14.1.11.** a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

**14.1.12.** razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

**14.1.13.** a supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

**14.1.14.** a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

**14.1.15.** o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

**14.1.16.** a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

**14.1.17.** o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**14.2.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**14.3.** A rescisão deste Contrato poderá ser:

**14.3.1.** determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas cláusulas 14.1.1 a 14.1.12, 14.1.16 e 14.1.17;

**14.3.2.** amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



conveniência para a Administração;

**14.3.3.** judicial, nos termos da legislação.

**14.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**14.5.** Quando a rescisão ocorrer com base nas cláusulas 14.1.12 a 14.1.16, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

**14.5.1.** pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**14.6.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**14.7.** O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

**14.7.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**14.7.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**14.7.3.** Indenizações e multas.

**15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DA PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



17. CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Boca da Mata/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pela CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pela CONTRATADA

Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO DO CONTRATO Nº PP24/2017-X

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa XXXXXXXXXX, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº 24/2017-SRP.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99  
(colocar em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017**

PROCESSO Nº 626-006/2017

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na .....,  
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal  
abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente,  
sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República  
Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis  
anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no  
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002  
(colocar em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017**

PROCESSO Nº 626-006/2017

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na .....,  
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal  
abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os  
requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação  
vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em  
conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação  
no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**ANEXO VI**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

(colocar em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017**

PROCESSO Nº 626-006/2017

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na  
....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de  
seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é  
considerada:

**microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;**

OU

**cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;**

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

*Bergson Araújo Leite*  
Pregoeiro

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**ANEXO VII**

MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO  
(colocar em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017**

PROCESSO Nº 626-006/2017

**FICHA DE CREDENCIAMENTO**

**DADOS DO LICITANTE**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

FONE(S): \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

PESSOA P/ CONTATO: \_\_\_\_\_ CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

**DADOS DO REPRESENTANTE**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CELULAR(ES): \_\_\_\_\_ EMAIL(S): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(responsável p/ informações)

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
*Procuradoria Geral do Município*



Processo Administrativo nº 626006/2017.

Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preços – SRP nº 24/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Administração.

**PARECER PGM GAB Nº 0454/2017.**

**EMENTA:** FASE INTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DECRETO MUNICIPAL Nº 786/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUBSIDIARIAMENTE LEI 8.666/93. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. CONTINUIDADE. DEFERIMENTO.

**I** – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS – EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA ME E EPP;

**II** - PESQUISA DE PREÇO REALIZADA;

**III** - PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial da solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, em que solicita autorização ao senhor Prefeito para a abertura de procedimento licitatório objetivando a *aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais*, com exclusividade de lotes para Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, visando atender as necessidades deste município de Boca da Mata.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir do Ofício nº 205/2017 – SMA, de 26 de junho do ano em curso, que veio instruído com o Termo de Referência, em que consta o objeto, especificações dos produtos, unidade de medida, quantidade exigida, estimativa do preço unitário, estimativa do preço total, justificativa, classificação dos bens comuns, forma de fornecimento, avaliação do custo, recebimento e critério de aceitação do objeto, obrigações das partes, controle da execução e das infrações e das sanções administrativas.

Consta dos autos a indispensável pesquisa de mercado, mediante as cotações de preços apresentadas pelas empresas:

1 – ANAILTON RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR MINIMERCADO – ME (Mercadinho Santa Edwigens), inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.258.293/0001-28;

2 – MÉTODO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.650.441/0001-52;

e 3 – C R M BARROS LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.938.269/0001-93.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, Centro,  
Boca da Mata, Alagoas – CEP. 57680-000  
[pmbmata.pgm@gmail.com](mailto:pmbmata.pgm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
*Procuradoria Geral do Município*



A Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura de procedimento licitatório, acompanhado da minuta do Edital de Pregão Presencial nº 24/2017-SRP, do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato de aquisição.

**É, no essencial, o relatório.**

**II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.**

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opiativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito inserto nos autos.

Pois bem. Segundo o parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei nº 8666/93, a saber:

**Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:**

(...)

**Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.** (negrito e grifo nosso)

Destarte, em regra, na presente fase processual, cabe a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se a minuta do Edital e do Contrato atendem os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos, a teor do que dispõe o art. 38, Parágrafo único, conforme anteriormente citado.

Convém salientar, que a análise da fase interna leva em consideração os aspectos jurídicos da minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e da minuta do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos da prestação dos serviços/aquisições são da competência do departamento responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização dos mesmos.

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
*Procuradoria Geral do Município*



No Município de Boca da Mata o Sistema de Registro de Preços é regulado pelo Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, em que se encontram elencadas as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

Urge destacar, ainda, que a instrução processual destes autos está em consonância com o disposto no art. 3º, da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, no que se refere à fase interna do certame, constando dos autos *a justificativa da contratação, a definição do objeto, contendo sua descrição detalhada, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções pelo inadimplemento, a designação do pregoeiro e equipe de apoio.*

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal 786/2013, Lei Complementar 123/2006, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Adite-se, também, que dentre os deveres de todo gestor público está o de atender aos princípios constitucionais da economicidade (*art. 70, caput da CF/88*) e os princípios correlatos da finalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

### III – DA CONCLUSÃO.

Ante a todo o exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, OPINA pela REGULARIDADE e CONTINUIDADE do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017, eis que, em estrita observância aos ditames legais, aplicáveis a espécie.

**OUTROSSIM, SUGERE-SE A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, A FIM DE QUE CONSTE COMO OBRIGATORIEDADE UMA DAS CAUÇÕES PREVISTAS NO ART. 31, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE FORMA OPTATIVA E NÃO TAXATIVA.**

**Eis o parecer, salvo melhor juízo.**

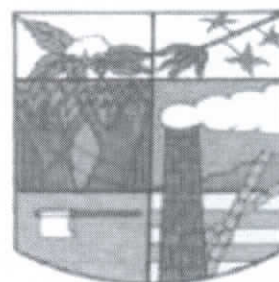
Devolva-se o presente feito à Comissão Permanente de Licitações para as demais etapas do certame.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 06 de julho de 2017.

  
**LEILIANE MARINHO SILVA**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/AL 10.067 - Portaria nº 006/2017

**EM BRANCO**



# EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2017-SRP

OBJETO:

**Registro de Preços para  
Aquisição de Gêneros  
Alimentícios para as  
Secretarias Municipais, com  
exclusividade de lotes para  
ME/EPP**

SESSÃO PÚBLICA:

**26/07/2017**

**13:30hs**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2017-SRP  
PROCESSO N° 626-006/2017

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ N°: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone(s)/Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Obs: Preenchimento com "letra de forma"**

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. S<sup>a</sup> preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com).

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

  
Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro

  
Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



PROCESSO Nº 626-006/2017

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017**

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo menor preço, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Municipal nº 786/2013, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: **26 de julho de 2017**

Horário: **13:30hs (treze horas e trinta minutos – horário local)**

Endereço: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório)

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta licitação é o registro de preços para aquisição de **gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais, com exclusividade de lotes para ME e EPP** visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

**1.2.** A licitação será subdivida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse; deverá, porém, oferecer proposta para todos os itens que compõem cada lote em que pretende competir.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço TOTAL por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**1.4.1.** ANEXO I - Termo de Referência

**1.4.2.** ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1.4.3. ANEXO III - Minuta de Contrato

1.4.4. ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

1.4.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

1.4.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

1.4.7. ANEXO VII – Modelo de ficha de credenciamento

## 2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração**.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. Gabinete do Prefeito;

2.2.2. Órgãos de Assessoramento;

2.2.3. Secretaria Municipal de Articulação Política;

2.2.4. Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

2.2.5. Secretaria Municipal de Assistência Social;

2.2.6. Fundo Municipal de Assistência Social;

2.2.7. Secretaria Municipal de Infraestrutura;

2.2.8. Secretaria Municipal de Saúde;

2.2.9. Fundo Municipal de Saúde;

2.2.10. Secretaria Municipal de Educação;

2.2.11. Fundo Municipal de Educação;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



2.2.12. Secretaria Municipal de Cultura;

2.2.13. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Promoções e Juventude;

2.2.14. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

2.2.15. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

2.2.16. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 786/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.1. Em relação aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74,



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110 a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, sendo reservado os lotes 28, 96 e 102 a cota principal e 29, 97 e 103 a cota reservada.

3.1.2. Não havendo vencedor em relação ao item decorrente de cota reservada a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, aquela poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

3.1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

3.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

3.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

3.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

3.2.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

3.2.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

3.2.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



3.3. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

#### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante, juntamente com a ficha de credenciamento devidamente preenchida e em papel timbrado do licitante (conforme modelo anexo).

4.1.1. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

4.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

4.2.1. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

4.2.2. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

4.3. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4.4. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio no início da sessão, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

#### 5. DA ABERTURA DA SESSÃO

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

5.1.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**5.1.2.** Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

**5.1.2.1.** O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

**5.1.3.** Em se tratando de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá ser apresentada também a certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

**5.1.3.1.** As declarações de que tratam os itens 5.1.1 e 5.1.2 poderão ser produzidas de próprio punho, na sessão do certame, ou reduzida a termo em ata, desde que o representante credenciado possua outorga de poderes para tanto.

**5.1.4.** Envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP  
**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**  
**CNPJ Nº XXXX**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP  
**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**  
**CNPJ Nº XXXX**

**5.2.** Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

**5.2.1.** Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP  
SESSÃO EM 26/07/2017, ÀS 13:30 HORAS

5.2.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

6.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando **MARCA** e, quando necessário, **FABRICANTE**, bem como demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

6.1.2. Preços unitários e total do lote, bem como valor GLOBAL da proposta em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência;

6.1.2.1. No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

6.1.3. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

6.1.4. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

6.1.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

6.2. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



## **7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**7.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

**7.3.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

**7.3.1.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

## **8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**8.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**8.1.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor TOTAL do lote.

**8.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**8.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.4.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**8.4.1.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**8.4.2.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

**8.4.3.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**8.4.4.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

**8.4.5.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**8.4.6.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

**8.5.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**8.5.1.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

**8.6.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**8.7.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**9. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**9.2.** O licitante deverá apresentar a planilha de preços, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

**9.3.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.4.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 72 (setenta e duas) horas contados da solicitação.

**9.4.1.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**9.4.2.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

**9.5.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.6.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**9.6.1.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**9.7.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**9.8.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



## 10. DA HABILITAÇÃO

**10.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

**10.1.1.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.2.** Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

**10.2.1.** Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio na própria sessão, conforme forem sendo abertos os envelopes de habilitação, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

**10.3.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

### **10.3.1.** Relativos à Habilitação Jurídica:

**a. No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de todas as eventuais alterações;

**a.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados do documento de identificação do titular da empresa;

**b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva;

**b.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados do(s) documento(s) de identificação de seu(s) administrador(es);

**c. No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação do(s) seu(s) administrador(es);

**d. No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**e. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

**f. Autorização para funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual, relativa a sede do seu estabelecimento.**

**10.3.1.1.** Quando os documentos acima, cabíveis conforme a natureza do licitante, já tenham sido todos devidamente apresentados e juntados no credenciamento, não se fará necessária nova apresentação;

**10.3.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**a.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

**b.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**c.** Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

**d.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;

**e.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

**f.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante certidão negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

**g.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

**h.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**10.3.2.1.** Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiver prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor;

**10.3.2.2.** Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

**10.3.3.** Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

**a.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

**b.** Comprovação de que possui capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total ofertado, através de certidão expedida pela Junta Comercial da respectiva sede.

**10.3.4.** Relativos à Qualificação Técnica:

**a.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**10.3.5.** Documentos Complementares:

**a.** Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

**10.4.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

**10.4.1.** No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
*Comissão Permanente de Licitações*



**10.5.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.6.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.7.** No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

**10.8.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**10.8.1.** Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, será-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**10.8.2.** A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

**10.8.3.** A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

**10.8.4.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**10.9.** Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todos os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**11.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**11.1.1.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**11.1.2.** Não serão aceitos, quando da readequação dos preços, que estes se apresentem superiores àqueles inicialmente ofertados em sua proposta escrita, contida no Envelope nº 1.

**11.1.3.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**11.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e no momento de aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**11.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## **12. DOS RECURSOS**

**12.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**12.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**12.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**12.3.1.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**12.4.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.5.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

**14.1.1.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

**14.2.** No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

**14.3.** O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

### **15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**15.1.1.** É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

### **16. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO**

**16.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 786/2013, conforme previsto na Minuta de Ata anexa ao Edital.

*Bergson Araújo Leite*  
Pregoeiro





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



## **17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**17.1.** A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 786/2013.

**17.1.1.** As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**17.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**17.2.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

**17.3.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**17.3.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**17.4.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**17.4.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**17.5.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**17.6.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à Administração.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**18. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**18.1.** Cada contratação firmada com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**18.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

**19. DO PREÇO**

**19.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

**20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**20.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato.

**21. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**21.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

**22. DO PAGAMENTO**

**22.1.** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

**22.2.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**22.2.1.** O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**22.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**22.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**22.5.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**22.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**22.7.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**22.8.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

### **23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**23.1.** Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

### **24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**24.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

*Bergson Araújo Leite*  
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



- 24.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
- 24.1.2.** Apresentar documentação falsa;
- 24.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 24.1.4.** Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 24.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 24.1.6.** Cometer fraude fiscal;
- 24.1.7.** Fizer declaração falsa;
- 24.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 24.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - b.** Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;
- 24.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 24.3.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 24.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 24.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 24.6.** As multas serão recolhidas em favor da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**24.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**25.1.** Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

**25.1.1.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

**25.2.** Não serão admitidos recursos e impugnações enviados através de e-mail, devendo os mesmos serem apresentados por escrito, instruídos com os documentos necessários ao seu conhecimento devidamente anexados, e protocolados no protocolo geral do órgão.

**25.3.** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**25.4.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**25.5.** É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**25.6.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**25.7.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**25.7.1.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

*Bergson Araújo Leite*  
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**25.8.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

**25.9.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**25.11.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**25.12.** A ausência de apresentação de qualquer das declarações constantes deste Edital e seus anexos, poderá ser sanada na própria sessão, na fase correspondente, mediante a emissão da(s) mesma(s) pelo representante da licitante devidamente credenciado, de próprio punho ou reduzida a termo na ata da sessão pública;

**25.13.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.14.** Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital, salvo em virtude de força maior ou caso fortuito, aceitável a juízo do Pregoeiro;

**25.15.** Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

**25.16.** O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 13 horas.

**25.16.1.** O Edital também poderá ser disponibilizado por meio eletrônico, através de solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com), que será atendida em até 24 (vinte e quatro) horas, devendo a referida solicitação conter todos os dados necessários para identificação da licitante interessada.

**25.17.** Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 13 horas.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**25.18.** Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 5º, III, da Lei nº 10.520, de 2002.

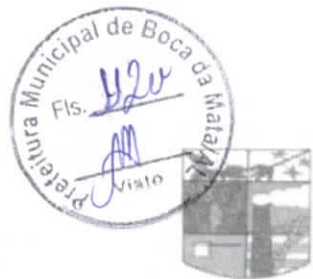
**25.19.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**25.20.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Município de Boca da Mata/AL, 11 de julho de 2017.

  
Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro

  
Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

1.1. Registro de preços para aquisição de **gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais** para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.
1	AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em fardo com 30 Kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação e prazo de validade.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	400
2	ARROZ (arroz agulhinha, grão longo, tipo 2, novo, primeira qualidade. Acondicionado em fardo contendo 30 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	320
3	ARROZ (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em fardo contendo 30 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	320
4	FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com embalagem plástica, fardo com 10kg. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	200
5	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 30 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	SACO	300
6	MILHO DESOLHADO (milho desolhado, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, fardo com 10 Kg.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	400
7	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, FARDO COM 20 PACOTES (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	400





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



8	SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 30 Kg (FARDO), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	180
9	FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	200
10	CAFÉ EM PÓ de 500g, com identificação do produto, celo abique, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.Fardo com 10x500g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	350
11	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL; 100% puro café; granulado; vidro de 50g. Validade mínimo de 30 dias - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	VIDRO	120
12	AVEIA EM FLOCOS integral (rica em fibras em proteínas), embalagem com 250g. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	400
13	AMIDO DE MILHO com farinha de arroz tradicional fonte de vitaminas e minerais. (Mistura á base de amido de milho e farinha de arroz para preparo de mingau, não contém glúten), embalagem com 400g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	345
14	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL (farinha de arroz pré-cozido rico em 9 (nove) vitaminas) embalagem com 400g. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	100
15	CEREAL INTEGRAL-3 cereais (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tricô cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas). Embalagem com 400g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	210
16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	750
17	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica transparente de 1kg.. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.100
18	FEIJÃO DE CORDA VERDE - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	700
19	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, caixa com 20 pacotes, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	250
20	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, caixa com 20 pacotes, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	250
21	BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, caixa com 20 pacotes; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas). - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	250
22	MACARRÃO (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, fardo com 10 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	250



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



23	MACARRAO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, fardo com 10 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	180
24	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, COM 140 g (Biscoito doce com recheio; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem plástica, sabores chocolate e morango, caixa com 30 unidades, pesando 140 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	100
25	MASSA PARA PASTEL (Massa para pastel pronto; composição básica: farinha de trigo, água, gordura hidratada, sal, ácido láctico e conservante. Peso líquido 200g. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PACOTE	250
26	MASSA DE BOLO PRONTA (Massa de Bolo Pronta; farinha de trigo, soro de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabores chocolate, laranja, baunilha, caixa com 12 pacotes. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	350
27	ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 latas). - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	200
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO (leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, pacote com 200 gramas, fardo com 50 pacotes, validade mínima 10 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97.) - COTA PRINCIPAL DO LOTE 29	FARDO	370
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO (leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, pacote com 200 gramas, fardo com 50 pacotes, validade mínima 10 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97.) - COTA RESERVADA DO LOTE 28 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	30
30	LEITE DE COCO, FRASCO 500 ML (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, caixa com 12 vidros; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido). - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	300
31	LEITE ACHOCOLATADO LIQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, caixa com 12 unidades). - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	1.000



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



32	LEITE CONDENSADO (leite integral (90%) e açúcar (10%). Teor de matéria gorda láctea (9%). Resíduo seco isento de matéria gorda proveniente do leite (22%), lata contendo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) caixa com 24 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	100
33	QUEIJO MUSSARELA resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.500
34	QUEIJO PRATO resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	100
35	QUEIJO PARMESÃO RALADO (leite pasteurizado, fermento láctico, coalho, cloreto de cálcio e sal. Conservador ácido sórbido, N°. INS200). Embalagem 50g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	1.000
36	LEITE INTEGRAL EM PÓ (fortificado com ferro, vitaminas C, A e D), embalagem com 400g. caixa com 24 unidades. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	200
37	LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo (enriquecido com vitaminas A e D e cálcio) embalagem com 300g. Caixa com 24 unidades. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	190
38	FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 – 6 meses (leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína, óleo de milha, minerais, lectina de soja, vitaminas C, niacina, E, pantotenato de cálcio, Vit. A, Vit. B <sub>6</sub> , B <sub>1</sub> , B <sub>2</sub> , D, ácido fólico, vit. K, biotina, vit. B <sub>12</sub> . Sem glúten. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	700
39	Suplemento alimentar polivitamínico em pó, instantâneo, sabor chocolate, voltado para adultos, em lata de 400g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	220
40	COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, com identificação do produto, marca do fabricante, 50g, prazo de validade.), caixa com 10 pacotes - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CX	310
41	CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) caixa com 24 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CX	150
42	PRESUNTO cozido, sem capa de gordura, resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	450
43	POLPA NATURAL DE FRUTAS (diversos sabores, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg). - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	2.000



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



44	SUCO NATURAL CONCENTRADO (suco concentrado, sabor maracujá, podendo ser diluído em água, composto de corante natural, sem adição de açúcar, conservante, benzoato de sódio e outras substâncias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e s, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, acondicionado em garrafa contendo 500ml, caixa com 24 unidades, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura (Res. 40/01 da ANVISA), embalagem em vidro de 500ml). - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	300
45	REFRIGERANTE (Água gaseificada, não fermentada, não alcoólica, pacote com 06 unidades, 2lt, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, sabores: guaraná, laranja, cola. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PACOTE	2.100
46	SUCO SOLÚVEL (suco solúvel, sabores uva, laranja, manga, maracujá, tangerina, caixa com 15 pacotes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	250
47	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote com 01 Kg, fardo com 10 kg.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	200
48	CALDO DE CARNE EM TABLETES, TABLETE COM 15 G (Caldo de carne; Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete de 15 gramas. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CARTELA	100
49	CALDO DE GALINHA EM TABLETES, TABLETE COM 15 G (Caldo de galinha; Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete de 15 gramas - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CARTELA	100
50	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA (Extrato de Tomate; concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade mínima 08 meses a contar da entrega, em caixa cartonada, pesando aproximadamente 190 g, caixa c/ 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val. e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	200
51	TEMPERO EM PÓ (Tempero em pó; produto desidratado, destinado a temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado; alho em pó; cebola em pó, salsa em flocos; e outros condimentos, exceto pimenta; podendo conter aromatizantes naturais e aditivos; permitidos pela legislação; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, leitoso, resistente, vedado, pesando 1 kg, acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão está de acordo com a (Portaria 540/97 SVC/MS), (Portaria 541/97 SVC/MS e resolução 12/87 do CNNPA/MS). - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	Kg	500



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*

PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Muito trabalho por você



52	VINAGRE DE VINHO PARA USO DOMÉSTICO (Vinagre de vinho; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da entrega; acondicionado em frasco plástico de 750 mililitros, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unid., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	300
53	CRAVO DA ÍNDIA (Cravo da Índia, obtido do Botão floral de espécime genuína de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios com teor de umidade máxima de 16%, pesando aproximadamente 10 g e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486, de 20/10/1978)). - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CARTELA	130
54	CANELA EM PAU (Canela em Pau obtida da planta, pedaços de paus limpos a granel, pardo amarelada ou marrom claro, com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em embalagem de 25 g.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CARTELA	130
55	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem com 100ml. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	300
56	CHÁ, em sachês de 2g cada (erva doce, cidreira, boldo, chá verde, camomila) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PACOTE	300
57	SARDINHA EM LATA ( peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido 125g, caixa com 54 unidades.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	210
58	DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem 600g, produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, caixa com 20 unidades. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	120
59	MILHO VERDE EM CONSERVA ( grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente, embalagem com 200g, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 unidades.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	310
60	ERVILHA (grão de ervilha embalagem com 200g, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	300
61	MAIONESE de 500ml, caixa com 12 unidade. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	150



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



62	FIAMBRE DE CARNE BOVINA EM CONSERVA (Fiambre de Carne Bovina, carne mecanicamente separada de bovinos e aves, carne suína, água, miúdos de bovino, amido de milho, proteína de soja, sal, açúcar, especiarias, estabilizante tripolifosfato de sódio, corante natural de hemoglobina, extrato de levedura, antioxidante eritorbato de sódio e conservante nitrito de sódio, não contém glúten; acondicionada em caixa de papelão reforçada; resistente a impacto e condições de estocagem; rótulo contendo data fab/val/peso/carimbo sif, caixa com 24 latas x 320 g; e suas condições deverão está de acordo com as instrução normativa MA nº 20, de 31/07/2000). - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	150
63	MARGARINA, COM SAL, POTE DE 500 GRAMAS CONTENDO 12 UNIDADES. (Margarina; com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico de 500 gramas; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; embalado em caixa de papelão reforçado, contendo 12 unidades; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	300
64	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado com 24 frascos; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	300
65	MANTEIGA COM SAL (Manteiga; com sal; creme de leite, corante natural de urucu, cloreto de sódio; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico de 500 gramas; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	UNIDADE	100
66	MARGARINA VEGETAL ORIGINAL (margarina sem sal, teor de lipídio 35% com ômega 3 e 6 e 0% de gorduras trans. Rico em vitaminas B6, B12 e ácido fólico, E< A e D). Embalagem com 250g. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	180
67	AZEITE, Azeite de oliva refinado e azeite virgem de oliva extra, sem glúten. Lata com 200ml. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	135
68	ALHO Branco, gráudo, desenrestado, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pct. 01 Kg. De colheita recente. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.000
69	ABÓBORA comum. De colheita recente. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	3.700
70	BATATA DO REINO, inglesa, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 50 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.800



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



71	CEBOLA branca, com casca protetora, tamanho médio, de primeira qualidade, desenrestada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.780
72	CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	2.100
73	CHUCHU, de primeira, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 DA CNNPA. De colheita recente. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	4.400
74	COUVE COMUM, molho c/ 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	MOLHO	1.320
75	PIMENTÃO VERDE EXTRA, acondicionado em caixa com 9 a 11 kg. De colheita recente. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	3.300
76	REPOLHO liso especial, fresco, firme com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Saco com 20 kg. De colheita recente. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	2.200
77	TOMATE SALADA EXTRA, fresco, firme com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Caixa com 25 kg. De colheita recente. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	8.100
78	COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	MAÇOS	6.000
79	CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	MAÇOS	4.800
80	ABACAXI HAVAÍ tipo A, coloração verde amarelado não apresentando machucaduras, sabor doce. Peso mínimo por unidade 1,3 kg. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	700
81	ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PÉS	5.000
82	BANANA COMPRIDA, peso aproximado de 500g cada fruta, com comprimento de até 30 cm, casca amarelo-escuro, polpa bem consistente, macia e compacta. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	300
83	BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	810



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



84	INHAME de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.700
85	LARANJA LIMA tipo A, succulenta, aroma característico e agradável, sem ser forte. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UND	6.400
86	LARANJA PÊRA tipo A, consistência, cor verde a verde amarelado. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UND	4.200
87	MAÇA NACIONAL tipo fuji, tam M, fresca, isenta de machucaduras ou amassados coloração avermelhada, embalagem cartonada. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.000
88	MACAXEIRA ou Aipim, de primeira qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	420
89	MAMÃO HAVÁÍ, tipo A, forma oval, casca lisa. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.400
90	MARACUJÁ, formato arredondado, casca na cor amarela. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	800
91	MELANCIA redonda/comprida e graúda, com alto teor de água, diâmetro variável entre 25 e 75 cm. A casca é verde e lustrosa, com estrias de verde-escuro. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	8.850
92	MELÃO AMARELO tipo A, formato oval com casca de cor amarela - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.350
93	PEPINO tipo A, com casca verde clara com estrias e manchas escuras, polpa de cor clara e sabor suave, com sementes achatadas. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	150
94	VAGEM, vegetal de baixo calor teórico. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	250
95	LIMÃO VERDE (limão verde, casca verde sem mancha, tamanho médio, de boa qualidade, colheita recente.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	260
96	BANANA PACOVA (banana pacova, casca amarela lisa, sem manchas e machucões, tamanho médio, colheita recente.) - COTA PRINCIPAL DO LOTE 97	UND	18.000
97	BANANA PACOVA (banana pacova, casca amarela lisa, sem manchas e machucões, tamanho médio, colheita recente.) - COTA RESERVADA DO LOTE 96 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UND	2.000
98	BETERRABA, lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos das variedades, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.800
99	BATATA DOCE, com coloração e tamanho uniformes, típicos das variedades, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.900
100	CARNE BOVINA, moída, de primeira, sem gordura, fresca, sem osso. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	Kg	3.000
101	CARNE BOVINA SEM OSSO, de primeira, fresca e semi-gorda. (CHÃ DE DENTRO) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	4.000
102	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, fardo com 30 Kg contendo pacotes de 5 kg. - COTA PRINCIPAL LOTE 102	FARDO	180





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



103	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, fardo com 30 Kg contendo pacotes de 5 kg.. - CORESERVADA DO LOTE 102 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	20
104	FÍGADO BOVINO fresco, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data de embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	300
105	SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.200
106	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado c/ osso - cx c/ pct de 1,5 a 2 Kg, cx c/ embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, de acordo com vigilância sanitária. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	2.500
107	PEITO DE FRANGO congelado, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	5.000
108	FILÉ DE PEIXE, pescada branca, congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	700
109	PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50 g, embalado em saco plástico transparente, com 10 unidades, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade - Registro do SSAP) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	150.000
110	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA (Ovo de galinha; branco; extra; pesando mínimo 60 gramas por unidades; isento de sujidades; fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RES. 01 de 05/07/91 - Ma), bandeja com 30 unidades. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	DÚZIAS	2.000

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**1.3.** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 06 (seis) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

## **2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A presente licitação servirá para a aquisição dos bens acima elencados, necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem esta Administração. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de bens com necessidade de aquisições frequentes, previsão de entregas parceladas e sem possibilidade de



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



definição prévia, com segurança, do quantitativo a ser demandado no período, nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013.

**2.2.** Justifica-se o agrupamento dos itens a serem contratados, pois cada lote é composto por itens que possuem mesma natureza e guardam relação direta entre si, não ocasionando assim restrições na concorrência, na medida em que as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, potenciais contratadas, possuem plena capacidade para realizar o fornecimento total dos itens reunidos nos lotes. Dessa forma, busca-se a redução nos valores individuais dos produtos para a obtenção de menor preço global por lote, além de evitar que a adjudicação do objeto da licitação a um número grande de fornecedores afete a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas, bem como a continuidade dos serviços prestados pela administração, por vezes comprometidas pelos eventuais descompassos na entrega dos produtos que resultam ainda em prejuízo aos usuários da rede pública de serviços.

**2.3.** O quantitativo estipulado para a presente licitação tomou como base o que foi licitado nos anos de 2015 e 2016, a ser consumido nesse mesmo período, onde atendeu as necessidades da Administração, restando, ainda, um saldo. A demanda foi reiterada para o exercício 2017/2018 tendo em vista que o consumido foi inferior ao inicialmente previsto.

**2.3.1.** Este valor serve apenas como parâmetro, tendo em vista que a real necessidade da Administração pode não atingir o valor máximo estipulado.

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**3.1.** Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

### **4. FORMA DE FORNECIMENTO**

**4.1.** O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 03 (três) dias, contados a partir da solicitação.

**4.2.** Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das 08 horas às 17 horas.

### **5. AVALIAÇÃO DO CUSTO**

**5.1.** O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

**5.1.1.** A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



## **6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**6.1.** Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

**6.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** A Contratada obriga-se a:

**7.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**7.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**7.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 12 (doze) horas, o produto com avarias ou defeitos;

**7.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**7.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
*Comissão Permanente de Licitações*



**7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**7.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**7.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** A Contratante obriga-se a:

**8.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**8.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**9.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**9.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

*Bergson Araújo Leite*  
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**9.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**10.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**10.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**10.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**10.1.4.** Cometer fraude fiscal;

**10.1.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

**10.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

**c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**d.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**10.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**10.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**10.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**10.8.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP24/2017-X

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017**

PROCESSO Nº 626-006/2017

VALIDADE: **12 (doze) meses**

Aos **XX** dias do mês de **XXXXXX** do ano de **XXXX**, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017**, conforme resultado homologado em **XX/XX/XXXX**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXXXX**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de **XXXXXX (LOTE(S) VENCIDO(S) PELA EMPRESA)**, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

*Bergson Araújo Leite*  
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global desta Ata é de R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXX), distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
XXX	NOME DO LOTE VENCIDO PELA EMPRESA	R\$ XXXXXX

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração**.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Gabinete do Prefeito;

3.2.2. Órgãos de Assessoramento;

3.2.3. Secretaria Municipal de Articulação Política;

3.2.4. Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

3.2.5. Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.2.6. Fundo Municipal de Assistência Social;

3.2.7. Secretaria Municipal de Infraestrutura;

3.2.8. Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.9. Fundo Municipal de Saúde;

3.2.10. Secretaria Municipal de Educação;

3.2.11. Fundo Municipal de Educação;





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**3.2.12. Secretaria Municipal de Cultura;**

**3.2.13. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Promoções e Juventude;**

**3.2.14. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;**

**3.2.15. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;**

**3.2.16. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;**

**3.3.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 786/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

**3.3.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**3.3.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**3.3.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**3.3.4.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**4.1.1.** É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**5.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**5.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**5.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**5.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**5.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**5.4.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**5.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.6.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**6.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**6.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**6.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**6.1.5.** Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**6.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**6.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

**7.1.** A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 786/2013.

**7.1.1.** As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**7.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**7.2.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

**7.3.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**7.3.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**7.4.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**7.4.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**7.5.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.6.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**8.1.** Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**8.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

**9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO**

**9.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

**10. CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**10.1.** A Contratada obriga-se a:

**10.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**10.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
*Comissão Permanente de Licitações*



**10.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**10.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

**10.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**10.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**10.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**10.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**10.2.** A Contratante obriga-se a:

**10.2.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**10.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**10.2.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**10.2.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**11. CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**11.1. Os bens serão recebidos:**

- a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

**11.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**11.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**12. CLÁUSULA DOZE - DO PAGAMENTO**

**12.1.** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

**12.2.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**12.2.1.** O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**12.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**12.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**12.5.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**12.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.7.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**12.8.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

### 13. CLÁUSULA TREZE - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**13.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**13.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**13.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.3.** O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**14. CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**14.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**14.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**14.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**14.1.4.** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**14.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**14.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**14.1.7.** Fizer declaração falsa;

**14.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**14.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b.** Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

**14.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**14.3.** Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**14.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**14.3.2.** Apresentar documentação falsa;

**14.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**14.3.4.** Cometer fraude fiscal;

**14.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

**14.4.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

**d.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**14.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**14.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**14.5.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**14.5.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**14.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**14.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**14.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**14.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**14.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**14.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**15. CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017 e a proposta da empresa.

**15.2.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**15.3.** O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



Município de Boca da Mata/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Representante do Órgão

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

*Bergson Araújo Leite*  
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP24/2017-X

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa XXXXXXXXXXXX, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº 24/2017-SRP.

*Bergson Araújo Leite*  
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 626-006/2017

CONTRATO Nº PP24/2017-X

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE **XXXXXX** (LOTE(S) A SER(EM) CONTRATADO(S)) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**, com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXXXX**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXXXX**, tendo em vista o que consta no Processo nº 626-006/2017, e o resultado final do Pregão Presencial nº 24/2017-SRP, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O contrato tem como objeto a aquisição de **XXXXXX** (LOTE(S) A SER(EM) CONTRATADO(S)), visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

**1.1.1.** Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 24/2017-SRP, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

**2.1.** O material deverá ser entregue conforme local e quantidades discriminados nos pedidos de fornecimento.

*Bergson Araújo Leite*  
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**2.2.** O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 03 (três) dias, contados a partir da solicitação.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1.** A CONTRATADA obriga-se a:

**3.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**3.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**3.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**3.1.2.1.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

**3.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**3.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**3.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**3.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**3.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**3.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários,



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**4.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**4.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**4.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

**4.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo fixado no Termo de Referência.

**5.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO**

**6.1.** O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXX).

**6.1.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**7.1.** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de **XXXX**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

**8.1.** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

**8.2.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

**8.2.1.** O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**8.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**8.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**8.5.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**8.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.7.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

*Bergson Araújo Leite*  
Pregoeiro





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



8.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

#### 9. CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

#### 10. CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Funcional(is) Programática(s): **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Elemento(s) de Despesa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

#### 11. CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

*Bergson Araújo Leite*  
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**11.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**12. CLÁUSULA DOZE - DAS ALTERAÇÕES**

**12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**12.2.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**13. CLÁUSULA TREZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

**13.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**13.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.1.4.** Cometer fraude fiscal;

**13.1.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

**13.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

**d.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**13.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**13.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**13.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**13.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### 14. CLÁUSULA CATORZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

**14.1.** São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

**14.1.1.** o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

**14.1.2.** o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

**14.1.3.** a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

**14.1.4.** o atraso injustificado no início do fornecimento;

**14.1.5.** a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

**14.1.6.** a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

**14.1.7.** o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**14.1.8.** o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



- 14.1.9.** a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- 14.1.10.** a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- 14.1.11.** a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- 14.1.12.** razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 14.1.13.** a supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993
- 14.1.14.** a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- 14.1.15.** o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- 14.1.16.** a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 14.1.17.** o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 14.2.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 14.3.** A rescisão deste Contrato poderá ser:
- 14.3.1.** determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas cláusulas 14.1.1 a 14.1.12, 14.1.16 e 14.1.17;
- 14.3.2.** amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



conveniência para a Administração;

**14.3.3.** judicial, nos termos da legislação.

**14.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**14.5.** Quando a rescisão ocorrer com base nas cláusulas 14.1.12 a 14.1.16, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

**14.5.1.** pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**14.6.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**14.7.** O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

**14.7.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**14.7.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**14.7.3.** Indenizações e multas.

**15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



17. CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Boca da Mata/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pela CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pela CONTRATADA

*Bergson Araújo Leite*  
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO DO CONTRATO N° PP24/2017-X

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa XXXXXXXXXX, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial n° 24/2017-SRP.

*Bergson Araújo Leite*  
Pregoeiro





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99  
(colocar em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017**

PROCESSO Nº 626-006/2017

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na .....,  
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal  
abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente,  
sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República  
Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis  
anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no  
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

*Bergson Araújo Leite*  
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002  
(colocar em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017**

PROCESSO Nº 626-006/2017

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na .....,  
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal  
abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os  
requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação  
vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em  
conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação  
no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

*Bergson Araújo Leite*  
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA  
ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

(colocar em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017**

PROCESSO Nº 626-006/2017

**DECLARAÇÃO**

..... (identificação da licitante) com sede na  
..... (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de  
seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é  
considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos  
termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro  
de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão  
previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488,  
de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar,  
para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017 da Prefeitura  
Municipal de Boca da Mata.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

*Bergson Araújo Leite*  
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO VII

MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO  
(colocar em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017**

PROCESSO Nº 626-006/2017

**FICHA DE CREDENCIAMENTO**

**DADOS DO LICITANTE**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

FONE(S): \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

PESSOA P/ CONTATO: \_\_\_\_\_ CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

**DADOS DO REPRESENTANTE**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CELULAR(ES): \_\_\_\_\_ EMAIL(S): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(responsável p/ informações)

*Bergson Araújo Leite*  
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2017-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, TORNA PÚBLICO que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 24/2017-SRP, Tipo Menor Preço, que tem como objeto o registro de preços de gêneros alimentícios, com exclusividade de lotes para ME/EPP.

O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 26 de julho de 2017 às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), no endereço Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório).

O Edital em inteiro teor poderá ser lido e/ou obtido no endereço acima, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com).

Bergson Araujo Leite  
Pregoeiro

Cópia publicada no Quadro de Avisos  
desta Prefeitura em 12/07/2017.

  
\_\_\_\_\_  
Servidor responsável

**EM BRANCO**



Maceió - quarta-feira  
12 de julho de 2017

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 105 - Número 619

## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Boca da Mata

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017-SRP – 2ª CHAMADA

Modalidade/N°: Pregão Presencial n° 21/2017-SRP – 2ª CHAMADA – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de veículos automotivos – Data/Horário: 26 de julho de 2017 às 11:00hs (onze horas) – Local: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail [cpfbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cpfbocadamata.al@hotmail.com).

Bergson Araujo Leite  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2017-SRP

Modalidade/N°: Pregão Presencial n° 24/2017-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios, com exclusividade de lotes para ME/EPP – Data/Horário: 26 de julho de 2017 às 13:30hs (treze horas e trinta minutos) – Local: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail [cpfbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cpfbocadamata.al@hotmail.com).

Bergson Araujo Leite  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2017-SRP

Modalidade/N°: Pregão Presencial n° 25/2017-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de cartuchos de toners, com exclusividade para ME/EPP – Data/Horário: 26 de julho de 2017 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos) – Local: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail [cpfbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cpfbocadamata.al@hotmail.com).

Bergson Araujo Leite  
Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL.  
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 1º Termo Aditivo de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas. CNPJ: N° 24.176.307/0001-06. CONTRATADO: CLARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ de n° 09.475.434/0001-12. OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS. LEI N° 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002. Amparo Legal: Lei 8.666/93 - Correição sanada mesmo que tardiamente. Arlindo Garrote da Silva Neto – Prefeito

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 2º Termo Aditivo de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas. CNPJ: N° 24.176.307/0001-06. CONTRATADO: CLARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ de n° 09.475.434/0001-12. OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS. LEI N° 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002. Vigência: 27/04/2014 a 26/04/2015. Amparo Legal: Lei 8.666/93 - Correição sanada mesmo que tardiamente. Arlindo Garrote da Silva Neto – Prefeito

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 3º Termo Aditivo de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas. CNPJ: N° 24.176.307/0001-06. CONTRATADO: CLARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ de n° 09.475.434/0001-12. OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS. LEI N° 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002. Vigência: 26/04/2015 a 24/10/2015. Amparo Legal: Lei 8.666/93 - Correição sanada mesmo que tardiamente. Arlindo Garrote da Silva Neto- Prefeito

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 4º Termo Aditivo de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas. CNPJ: N° 24.176.307/0001-06. CONTRATADO: CLARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ de n° 09.475.434/0001-12. OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS. LEI N° 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002. Vigência: 26/10/2015 a 20/04/2016. Amparo Legal: Lei 8.666/93 - Correição sanada mesmo que tardiamente. Arlindo Garrote da Silva Neto – Prefeito

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 5º Termo Aditivo de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas. CNPJ: N° 24.176.307/0001-06. CONTRATADO: CLARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ de n° 09.475.434/0001-12. OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS. LEI N° 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002. Vigência: 20/04/2016 a 17/10/2016. Amparo Legal: Lei 8.666/93 - Correição sanada mesmo que tardiamente. Arlindo Garrote da Silva Neto – Prefeito

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 6º Termo Aditivo de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas. CNPJ: N° 24.176.307/0001-06. CONTRATADO: CLARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ de n° 09.475.434/0001-12. OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS. LEI N° 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002. Vigência: 17/10/2016 a 11/04/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93 - Correição sanada mesmo que tardiamente. Arlindo Garrote da Silva Neto- Prefeito

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 2º Termo Aditivo de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas. CNPJ: N° 24.176.307/0001-06. CONTRATADO: CLARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ de n° 09.475.434/0001-12. OBJETO: Construção de Quadra Escolar Coberta com vestuário. LEI N° 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002. Amparo Legal: Lei 8.666/93 - Correição sanada mesmo que tardiamente. Arlindo Garrote da Silva Neto- Prefeito

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 3º Termo Aditivo de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas. CNPJ: N° 24.176.307/0001-06. CONTRATADO: CLARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ de n° 09.475.434/0001-12. OBJETO: Construção de Quadra Escolar Coberta com vestuário. LEI N° 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002. Vigência: 03/11/2015 a 25/04/2016. Amparo Legal: Lei 8.666/93 - Correição sanada mesmo que tardiamente. Arlindo Garrote da Silva Neto- Prefeito

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 4º Termo Aditivo de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas. CNPJ: N° 24.176.307/0001-06. CONTRATADO: CLARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ de n° 09.475.434/0001-12. OBJETO: Construção de Quadra Escolar Coberta com vestuário. LEI N° 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002. Vigência: 25/04/2016 a 20/10/2016. Amparo Legal: Lei 8.666/93 - Correição sanada mesmo que tardiamente. Arlindo Garrote da Silva Neto- Prefeito

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 5º Termo Aditivo de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas. CNPJ: N° 24.176.307/0001-06. CONTRATADO: CLARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ de n° 09.475.434/0001-12. OBJETO: Construção de Quadra Escolar Coberta com vestuário. LEI N° 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002. Vigência: 20/10/2016 a 17/04/2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93 - Correição sanada mesmo que tardiamente. Arlindo Garrote da Silva Neto – Prefeito

**EM BRANCO**





visando atender às necessidades para atender às necessidades das Secretarias Municipais de: Administração, Agricultura, Cultura, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Planejamento, Promoção Social e Obras. 1) T. LEITE SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.468.184/0001-11, com sede na cidade de Tarauacá / Acre, à Rua João Pessoa, nº 313 - Centro, CEP: 69.970-000, representada neste ato pelo Sr. Tiago Leite Silva, portador do CPF nº 017.779.682-08 e RG nº 1077055-0 SSP/AC, vencedora do Lote II - Higiene Pessoal (itens de 56 a 69) com o valor total estimado de R\$ 47.670,00, Lote IV - Materiais de Copa Cozinha (74 a 133) - R\$ 648.400,00. Dotação Orçamentária: 01.03.01.2003, 01.04.01.2005, 01.05.01.2017, 2038, 01.06.01.1006, 2009, 2015, 2018, 2019, 2021, 01.08.01.2056, 2059, 01.10.01.2055, 01.11.01.2022, 01.12.01.2027, 2066, 2067, 2069, 2070, 01.12.10.2032, 2033, 2082, 2092, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2105, 01.12.11.2064, 03.19.10.2040, 2042, 2048 - 33.90.30 - 001 (RP), 016 (FNDE), 017 (FNAS), 014 (SUS). Data da Assinatura: Tarauacá - Acre, 20 de abril de 2017. Assinam: Prefeita Marilete Vitorino de Siqueira (Contratante) e pela empresa a Sra. Sr. Tiago Leite Silva (fornecedor registrado).

**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Homologação - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017 - publicado no DOU Nº 98 - em 24/05/2017 Seção 03, pg. 173, ONDE SE LÊ: razão disto, HOMOLOGO em favor das pessoas jurídicas: 1) DROGARIA VIVER BEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.017.547/0001-50, vencedora do lote III - Higiene Pessoal / Fraldas Descartáveis (itens 70 a 73), com o valor total estimado de R\$ 18.193,50 (Dezoto mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos). LEIA-SE: razão disto, HOMOLOGO em favor das pessoas jurídicas: 1) DROGARIA VIVER BEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.017.547/0001-50, vencedora do lote III - Higiene Pessoal / Fraldas Descartáveis (itens 70 a 73), com o valor total estimado de R\$ 18.193,50 (Dezoto mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos). 2) TLEITE SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.468.184/0001-11, com sede na cidade de Tarauacá - Acre, à Rua João Pessoa, nº 313 - Centro, CEP: 69.970-000, representada neste ato pelo Sr. Tiago Leite Silva, portador do CPF nº 017.779.682-08 e RG nº 1077055-0 SSP/AC, adjudicados o lote II - Higiene Pessoal (itens 56 a 69), com o valor total estimado de R\$ 47.670,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e setenta reais) e lote IV - Materiais de Copa Cozinha (itens 74 a 133) com o valor total estimado de R\$ 648.400,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017-SRP**

Modalidade/Nº: PREGÃO Presencial nº 21/2017-SRP - 2ª CHAMADA - Tipo: Menor Preço - Objeto: registro de preços de veículos automotivos - Data/Horário: 26 de julho de 2017 às 11:00hs (onze horas) - Local: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório) - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplbcadamatamata.al@hotmail.com.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP**

Modalidade/Nº: PREGÃO Presencial nº 24/2017-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 26 de julho de 2017 às 13:30hs (treze horas e trinta minutos) - Local: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório) - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplbcadamatamata.al@hotmail.com.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017-SRP**

Modalidade/Nº: PREGÃO Presencial nº 25/2017-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: registro de preços de cartuchos de toners, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 26 de julho de 2017 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos) - Local: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório) - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplbcadamatamata.al@hotmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2017  
2ª Chamada**

Tipo: menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de dois automóveis 0km, conforme especificações descritas no Anexo I do referido Edital, para a Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura de Igreja Nova. Data de realização: 25 de julho de 2017 às 09h00min. (horário de Brasília). Informações: Fone/Fax: (82)35541270. Disponibilidade: www.comprasgovernamentais.gov.br ou através do e-mail cpligrejainova@gmail.com

Igreja Nova-AL, 11 de julho de 2017.  
TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO  
DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER Nº 65/2017 UASG Nº 926703**

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER, através da Comissão Permanente de Licitações, avisa que realizará licitação, do interesse do Município de Maceió, conforme resumo:  
Processo nº: 6700.015585/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição Pneus, Primeiro Uso, Primeira Linha, Nacionais Ou Importados, Câmara de Ar e Protetores de Pneus Para os Veículos dos Diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió. Total de Itens Licitados: 44. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 12/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereços: Praça Visconde de Sinimbu, 141 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-720 ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/> Entrega das Propostas: A partir de 12/07/2017 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Abertura das Propostas: 25/07/2017 às 10h00 no site <http://www.comprasnet.gov.br/>.

Maceió, 11 de julho de 2017  
JORGE LUIZ SANDES BANDEIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**DESPACHO DO PREFEITO  
Em 7 de julho de 2017**

Ratifico, por este Termo, a Dispensa de Licitação, do Contrato Nº48/2017 que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/ME nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, Nº540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, na finalidade de contratar estagiários de acordo com a demanda das Secretarias do Município de Marechal Deodoro, com valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com base no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com PARECER DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 0410064/2017.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017**

REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 24 de 2017; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO; FORNECEDORA REGISTRADA: GRÁFICA E EDITORA BEIRA RIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.008.033/0001-90, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 3.099.747,50 (três milhões, noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e José Rodrigues dos Santos Junior, pela Fornecedor Registrada.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão sob o nº 24/2017 considerando, com base nos pareceres emitidos pela Controladoria Geral e pela Equipe de Apoio e Pregoeiro deste Município, sua plena regularidade.

MARISTELA SENA DIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Promoção de Eventos para prestar serviços na realização de show artístico com o objetivo de abrigar os festejos juninos deste município, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, CONTRATADAS: Grupo Musical Cavaleiros do Forró Ltda, CNPJ nº 01.402.019/0001-27. VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00. ASS Companhia de Eventos Eireli - ME, CNPJ nº 10.689.318/0001-85, VALOR GLOBAL: 20.000,00. A E L Costa - ME, CNPJ nº 27.524.171/0001-76, VALOR GLOBAL: 14.000,00. Virados do Forró Ltda - ME, CNPJ nº 19.068.263/0001-60, VALOR GLOBAL: 15.000,00. Luciano da Silva Santos (Cantora Penha Melo), CPF nº 949.715.285-04, VALOR GLOBAL: 5.000,00. Ana Lúcia dos Santos Barbosa (Banda Cheia de Charme), CPF nº 729.830.944-72, VALOR GLOBAL: 15.000,00. José Fernando Feijó da Silva (Príncipe do Acordeão), CPF nº 986.337.324-91, VALOR GLOBAL: 12.000,00. FF de Moura Festas e Eventos - ME, CNPJ nº 07.735.372/0001-05, VALOR GLOBAL: 20.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Próprios.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 SRP**

Modalidade/Nº: PREGÃO Presencial nº 43/2017-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: registro de preços para contratação do serviço de locação de veículos - Data/Horário: 24 de julho de 2017 às 09:00hs (nove horas) - Local: Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio - Edital e Informações: No endereço acima, de 09 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaoism@gmail.com.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017 SRP**

Modalidade/Nº: PREGÃO Presencial nº 45/2017-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: registro de preços de aquisição de veículos automotivos - Data/Horário: 24 de julho de 2017 às 13:00hs (treze horas) - Local: Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio - Edital e Informações: No endereço acima, de 09 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaoism@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE  
Prefeito

**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017-CPLP-SEGOV/PM**

Processo: 02.42.01.00172017 - GAB/FPZM/PM  
Objeto: Revitalização do Parque Zoológico Municipal No Município de Macapá-AP, conforme Projeto Básico e projetos complementares constantes nos autos do Processo.  
Data Recebimento e Abertura de envelopes: 31/07/2017.  
Hora da Abertura: 9h00mm (Hora Local)  
Local da Sessão: Sala de reuniões da CPLP/SEGOV, localizada na Av. Coriolano Jucá, nº 66, Altos, Centro Macapá-AP. O Edital completo poderá ser consultado ou adquirido na Comissão Permanente de Licitações e Projetos/SEGOV, localizada na Av. Coriolano Jucá, nº 66, Altos, Centro Macapá-AP, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 14:00hs. O Edital poderá ser adquirido por meio magnético (Pendrive); trazer carimbo de CNPJ.

Macapá-AP, 11 de julho de 2017.  
SELMA SILVA MIRANDA  
Presidente da CPLP/SEGOV

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Homologação e Resultado da Licitação Pregão Eletrônico Nº 12/2017-CPLP/SEGOV, publicado no Diário Oficial da União, Nº 131 de 11/07/2017, pag. 140.

ONDE SE LÊ:  
Jorge da Silva Pires  
Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários - Decreto nº 1325/2016-PM  
LEIA-SE:  
Edivan Barros de Andrade  
Secretário de Governo, em exercício/SEGOV  
Portaria nº 455/2017-PM.

Macapá-AP, 10 de julho de 2017.  
EDIVAN BARROS DE ANDRADE  
Secretário de Governo  
Em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2017 - SRP**

Objeto: Registro de Preço Objetivando a Prestação de Serviços com Exames laboratoriais; Contratada: DALCIENE R DA SILVA - ME, CNPJ 15.095.026/0001-38; lote único; Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no D.O.U. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2017-CPL/SEMSA/PM. Processo: Nº 03052017/01-CPL/SEMSA/PM. Valor Global: R\$ 324.673,10 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Dez Centavos).

LUIZ ROSSELLE SOARES B. JUNIOR  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017**

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 02052017/01-CPL/SEMA/PMZ referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017 - CPL/SEMA/PMZ e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal, HOMOLOGO E ADJUDICO todos os atos administrativos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, para que produzam os efeitos legais e, por conseguinte, autorizo o registro de preço para eventual contratação de Pessoa Jurídica para O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, para atender às necessidades das secretarias e dos fundos municipais, com entrega PROGRAMADA CONFOR-

**EM BRANCO**



# Noticiário do Interior

EDMILSON TEIXEIRA [etornalista@gmail.com](mailto:etornalista@gmail.com)

## Traipu, rombo milionário



**P**refeito de Traipu, **Eduardo Tavares** esteve ontem em Maceió, com o presidente da Casal, **Clécio Falcão**, a fim de homologar o contrato com a companhia. Na ocasião se deparou, segundo ele, com uma indigesta situação de dívida do município com a Casal, onde simplesmente há 10 anos, a Prefeitura não repassava um centavo sequer para a empresa. O rombo se aproxima da casa de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). "Conseguimos sensibilizar a companhia e baixamos a dívida para R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para pagamento escalonado", disse, argumentando que não admite que o poder público não pague seus compromissos.

### Traipu – perfil

É que agora em 2017 a Casal vem investindo firme em obras importantes na cidade de Traipu, a fim de garantir o melhor serviço de abastecimento de água para a população. A antiga tubulação de amianto (produto cancerígeno e que não se usa mais) vem sendo substituída. Na verdade todo um empreito vem sendo feito pelo novo prefeito, Eduardo Tavares (PSDB), sobretudo por meio de um diálogo que teve com o governador Renan Filho, que resultou numa parceria, onde tem tudo para mudar por completo o perfil do fornecimento de água da região.

### Resultado

Por conta da presença do prefeito de Traipu na manhã desta terça-feira, com o presidente da Casal, Clécio Falcão, ficou evidente que possivelmente já no próximo mês, as comunidades que residem nos povoados de Vila São José e Banhos serão beneficiadas com a implantação de uma rede de distribuição de água.

### Colônia

Veicador Franklin está cobrando do DERAL e do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) providências urgentes quanto a colocação de placas de sinalização, sobretudo de animais na pista, máquina na pista e de velocidade máxima de 30km/h e 40km/h em toda BR 416. "Espero que as autoridades competentes atentem com a maior urgência essa solicitação, que por sinal foi protocolada nesta segunda-feira, na sede do órgão em Maceió", disse.

### Brasília

Secretários de saúde, técnicos e demais profissionais da área de Alagoas já estão participando a partir desta quarta-feira em Brasília, do 3º Congresso "Diálogos no Cotidiano da Gestão Municipal do SUS". O evento que se estende até o sábado, visa promover o intercâmbio de experiências. Por sinal, a programação tem como um dos pontos altos a 14ª edição da Mostra "Brasil Aqui Tem SUS", que contará com a apresentação de seis experiências bem-sucedidas de quatro municípios alagoanos.

### AL em Brasília

Representantes de entidades municipais estiveram na manhã de ontem, na sede da Confederação Nacional dos Municípios - CNM. De Alagoas estiveram Hugo Wanderley, presidente da AMA e o prefeito de Maragogi, Sérgio Lyra, esse como 3º vice-presidente da CNM. Participaram da reunião do Conselho Político da CNM. O presidente da entidade, Paulo Zulkoski, falou sobre os principais itens da pauta municipalista e destacou importantes conquistas das administrações locais.

### Colocação

O presidente da AMA, Hugo Wanderley, entende como "muito importante" a reunião para avaliar o movimento e definir uma linha única de trabalho envolvendo os municípios brasileiros. "Nossa luta é contínua porque precisamos dar as respostas a nossa população e muita coisa ainda precisa mudar para que os municípios tenham mais autonomia e recursos financeiros", disse.

### Penedo

Tradicional time alagoano, o Penedense, começa a investir visando retornar para a Primeira Divisão do futebol alagoano. Neste domingo, o clube do Bairro São Francisco enfrenta amistosamente o time da capital alagoana, Arena Serraria. O embate será às 10 da manhã no seu acanhado estádio Dr. Alfredo Leahy. Será o primeiro amistoso antes do início do campeonato da Segunda Divisão.

### Piaçabuçu

Um conjunto habitacional que está sendo concluído na cidade de Piaçabuçu foi invadido nesta segunda-feira, por centenas de famílias que estão no desespero por moradia. Por mera coincidência, o bairro onde está localizado o conjunto, se chama "Piaçabuçu". Isso quer dizer que não houve paciência por parte das pessoas nem sequer estão adaptadas dentro do programa habitacional administrado pela Prefeitura local. A bronca agora é retirar as pessoas.

### Desabafo

Para o senhor José da Silva que tem uma família com seis integrantes, a ocupação aconteceu porque muitos dos nomes que anteriormente foram citados como possíveis beneficiários, não se enquadram em nenhum grupo de pessoas que vivem em situação de risco e pobreza. "Aqui só está quem realmente não tem casa e precisa de um lugar pra morar. O algarque que muitos aqui quer pagar todo mês, representa o pão que deixa de ir para a mesa dos nossos filhos", disse emocionado o senhor de 62 anos.

### Senador Rui Palmeira

Com a fatura de água e um intenso veranete que toma conta do município desde os chuveiros que ultimamente têm caído na região, é que a prefeita Jeanne Moura está validando a entrega de verbas para pequenos agricultores de Senador Rui Palmeira. É um projeto vinculado ao Condi, Conselho para o Desenvolvimento da região do Ipanema. Que o digam os moradores do Sítio Cabeça do Boi, onde lá foram entregues 200 ovelhas, na última quinta-feira. No dia seguinte, Jeanne Moura apresentou duas novas ambulâncias, adquiridas com recursos da Prefeitura, a fim de atender a comunidade em geral do município.

# Caixa comemora processo de expansão na década

Número de agências dobrou no período de 28 para 56 em todo o Estado

**O**superintendente da Caixa Econômica Federal em Alagoas, Kleber Paz, fez um paralelo do banco nestes últimos anos (2007 – 2017) destacando o processo de expansão da rede considerada um grande marco para a história da Caixa. No Brasil representou o dobro de tamanho passando de 2.200 agências para quatro mil. Para ele classificada como um crescimento orgânico considerável tendo em vista como normalmente o banco não faz aquisições.

Em Alagoas eram 28 agências dando um salto para 56, representando o dobro de unidades, com mais de mil empregados no Estado. O superintendente ressaltou a participação de fundamental importância no que diz respeito a folha de pagamento do Governo Estadual o que, segundo ele, é relevante.

"Nos últimos dois anos em que o Brasil se depara com essa crise num momento difícil de conviver com ela, a Caixa não expandiu, contudo mantém a rede atual sem encerrar unidades. Estamos resistindo e se recuperando para que as agências não fechem as portas. Temos a clara percepção da movimentação que o banco faz no município, gerando a circulação de recursos econômicos, o que torna aquela cidade um polo da região, na magnitude de pagamento de bolsas e programas sociais, folha de pagamentos, entre outros, trabalhados nas agências da Caixa", explicou.

Nos últimos dez anos a Caixa Econômica teve uma expansão seguida de consolidação da sua posição em Alagoas de forma expressiva. No que se refere ao aspecto típico do trabalho da Caixa, Kleber Paz, também



Superintendente da Caixa Econômica em Alagoas, Kleber Paz diz que banco emprega mais de mil no Estado

friso a ligação do banco com as lotéricas, penhor poupança, e programas sociais como a Bolsa Família recursos da União em apoio ao Estado e municípios alagoanos.

Para se ter uma ideia da envigadura do trabalho desenvolvido pela Caixa Econômica em Alagoas, há projetos para o Estado e demais municípios que ultrapassam R\$ 1 milhão em investimentos. "Representa o suporte da Caixa no Estado e cidades alagoanas", mencionou.

Kleber Paz deixou uma mensagem parabenizando a todos os cooperados e funcionários que compõem o quadro da Jorgraf, que com bastante resistência e persistência alcançaram a vitória na conquista destes dez anos no mercado. "Acredito muito na perseverança e força de vontade de todos; a história da Cooperativa mostra o quanto que a turma teve resiliência nessa jornada de dez anos, que muitos dez anos venham pela frente que nessa fase de crescimento que a Caixa Econômica teve nos últimos dez anos seja acompanhada consolidando ainda mais a Jorgraf", concluiu.

Segundo o superintendente nacional de Pessoa Física da Caixa, Lessandro Werner Thomaz, o Penhor é ideal para quem necessita

de empréstimo rápido e fácil. "É uma linha de crédito sem burocracia, pois dispensa avaliação de risco de crédito", diz Lessandro.

A pessoa que possui um bem confeccionado em ouro, prata, diamantes, pérolas, relógio ou candelas de valor poderá levar a joia para uma avaliação especializada na Caixa, em uma das 466 agências que operam o Penhor em todo o Brasil, e receber o dinheiro na hora.

Com taxa de 2,10% a.m., o Penhor da Caixa pode ser renovado quantas vezes o cliente quiser. O empréstimo poderá chegar até 100% do valor do bem para clientes com conta salário na Caixa e relacionamento com o banco. Depois de quitar o contrato, o cliente recebe seu bem de volta.

## JUNHO

# Reajuste nos planos de saúde afeta IPC de Maceió

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) referente ao mês de junho de 2017 apresentou uma variação de 0,22% no custo de vida dos maceioenses. O levantamento foi divulgado ontem (11) pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (Seplag).

De acordo com a Superintendência de Produção da Informação e do Conhecimento (Sinc) da pasta, o grupo que mais influenciou a elevação do índice foi o de saúde e cuidados pessoais, obtendo uma variação de 0,95%.

O reajuste nos preços dos planos de saúde e o aumento dos preços dos produtos farmacêuticos foram fatores essenciais para a variação apresentada. Além disso, outro grupo que influenciou no resultado geral foi o de alimentação e bebidas, com 0,54%. Nesse caso, os motivos foram as condições climáticas que ocasionaram queda na produção do feijão carioca e, consequentemente, uma diminuição de sua oferta", explica o supervisor de Estudos e Análises da Seplag, Gilvan Sinésio.

### CESTA BÁSICA

Outro ponto destacado pelo levantamento e que também pesa no bolso do maceioense é a questão da cesta básica alimentar. Segundo os dados da Sinc, no mês de junho, a cesta comprometeu um percentual de 35,75% do salário mínimo atual, cres-

cendo 1,99% em relação a maio deste ano.

"Durante o levantamento identificamos que a grande responsável por esse crescimento foi a variação de 8,25% do feijão. No final das contas a aquisição da cesta básica obteve um custo de R\$ 335,33 para a alimentação pessoal do trabalhador maceioense", ressaltou o supervisor.

Ainda de acordo com Gilvan Sinésio, a queda de -16,32% do tomate foi um dos comportamentos que mais se destacaram na cesta. Segundo ele, o fruto teve sua maturação acelerada devido às condições climáticas, o que fez com que a oferta do produto subisse no mercado.

### ARTESÃOS

Uma das melhores oportunidades de comercialização da produção artesanal alagoana Assim é considerada a Feira Nacional de Negócios do Artesanato (Fenarte) na qual os artesãos de Alagoas já atingiram a marca de R\$ 88.247,80 mil em vendas até o último domingo (9). O evento segue até o dia 16 de julho, no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda.

O total expressivo é resultado da junção de vendas e encomendas e demonstra o espaço de destaque que o artesanato alagoano conquistou ano após ano com a variedade de tipologias, como bordados, fibras, esculturas em barro, madeira, dentre outros.

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREÇO PRESENCIAL Nº 21/2017/SPP - 2ª CHAMADA  
Modalidade: Pregão Presencial nº 21/2017/SPP - 2ª CHAMADA - Tipo: Menor Preço - Objeto: registro de preços de serviços de manutenção de veículos - Data de início: 28 de junho de 2017 às 11:00hrs (hora local) - Local: Rua Dep. Diniz Torres, s/n, Bairro: Cavaco, Maceió - Alagoas. Edital e informações: [www.cpmat.al.gov.br](http://www.cpmat.al.gov.br) ou [licitacao@cpmat.al.gov.br](mailto:licitacao@cpmat.al.gov.br) ou [licitacao@cpmat.al.gov.br](mailto:licitacao@cpmat.al.gov.br)

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREÇO PRESENCIAL Nº 24/2017/SPP  
Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2017/SPP - Tipo: Menor Preço - Objeto: registro de preços de serviços de manutenção de veículos - Data de início: 28 de junho de 2017 às 11:00hrs (hora local) - Local: Rua Dep. Diniz Torres, s/n, Bairro: Cavaco, Maceió - Alagoas. Edital e informações: [www.cpmat.al.gov.br](http://www.cpmat.al.gov.br) ou [licitacao@cpmat.al.gov.br](mailto:licitacao@cpmat.al.gov.br) ou [licitacao@cpmat.al.gov.br](mailto:licitacao@cpmat.al.gov.br)

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREÇO PRESENCIAL Nº 25/2017/SPP  
Modalidade: Pregão Presencial nº 25/2017/SPP - Tipo: Menor Preço - Objeto: registro de preços de serviços de manutenção de veículos - Data de início: 28 de junho de 2017 às 11:00hrs (hora local) - Local: Rua Dep. Diniz Torres, s/n, Bairro: Cavaco, Maceió - Alagoas. Edital e informações: [www.cpmat.al.gov.br](http://www.cpmat.al.gov.br) ou [licitacao@cpmat.al.gov.br](mailto:licitacao@cpmat.al.gov.br) ou [licitacao@cpmat.al.gov.br](mailto:licitacao@cpmat.al.gov.br)

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOBÓIS**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREÇO PRESENCIAL Nº 45/2017/SPP  
Modalidade: Pregão Presencial nº 45/2017/SPP - Tipo: Menor Preço - Objeto: registro de preços de serviços de manutenção de veículos - Data de início: 28 de junho de 2017 às 11:00hrs (hora local) - Local: Rua Dep. Diniz Torres, s/n, Bairro: Cavaco, Maceió - Alagoas. Edital e informações: [www.cpmat.al.gov.br](http://www.cpmat.al.gov.br) ou [licitacao@cpmat.al.gov.br](mailto:licitacao@cpmat.al.gov.br) ou [licitacao@cpmat.al.gov.br](mailto:licitacao@cpmat.al.gov.br)

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOBÓIS**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREÇO PRESENCIAL Nº 45/2017/SPP  
Modalidade: Pregão Presencial nº 45/2017/SPP - Tipo: Menor Preço - Objeto: registro de preços de serviços de manutenção de veículos - Data de início: 28 de junho de 2017 às 11:00hrs (hora local) - Local: Rua Dep. Diniz Torres, s/n, Bairro: Cavaco, Maceió - Alagoas. Edital e informações: [www.cpmat.al.gov.br](http://www.cpmat.al.gov.br) ou [licitacao@cpmat.al.gov.br](mailto:licitacao@cpmat.al.gov.br) ou [licitacao@cpmat.al.gov.br](mailto:licitacao@cpmat.al.gov.br)

**CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CREA/AL**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 002/2017  
EXCLUSIVA ME-EMP. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos. Data de publicação: 27/07/2017. Hora: 15h00min.  
Todo o referencial de tempo obrigatório ao licitante. Local: Informações sobre a disponibilidade do edital: Fone: 3338-5555/474-3018 ou e-mail: [licitacao@crea.al.gov.br](mailto:licitacao@crea.al.gov.br)  
Maceió-AL, 11 de julho de 2017  
1º e 2º M. Pessoa Física  
Piaçabuçu

EM BRANCO



Você está aqui > [Home](#) > [Notícias](#) > [PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP](#) >



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 24/2017-SRP –  
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 24/2017-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios, com exclusividade de lotes para ME/EPP – Data/Horário: 26 de julho de 2017 às 13:30hs (treze horas e trinta minutos) – Local: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tendório) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com).

Fonte: Hildeberto Cavalcante

[Baixar PDF Anexo](#)

### ÚLTIMAS NOTÍCIAS

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017-SRP**
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017-SRP – 2ª CHAMADA**
- **CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2017**
- **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2017**
- **CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017**

**CONTATO** Rua Ezequiel Pinto Dúmaso, 224, Praça Padre Cícero Boca da Mata - AL CEP: 87.660-000 - Boca da Mata/AL  
Telefone: (82) 3279-1380 - Email: [ascom@bocadamata.al.gov.br](mailto:ascom@bocadamata.al.gov.br) - CNPJ: 06.000.000/0000-00



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



# SOLICITAÇÃO DE EDITAL

RUA JOÃO PRUDÊNCIO, CENTRO, BOCA DA MATA - ALAGOAS  
E-MAIL: cplbocadamata.al@hotmail.com

EM BRANCO





## Re: Solicitação de Edital

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 13/07/2017 18:15

Para: ARB ALIMENTOS <arbalimentos.al@gmail.com>;

1 anexos (975 KB)

pp 24.2017.srp.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

**Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.**

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

---

**De:** ARB ALIMENTOS <arbalimentos.al@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 12 de julho de 2017 09:14

**Para:** Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

**Assunto:** Solicitação de Edital

Bom dia

Venho através desta solicitar o edital de pregão presencial 24/2017 Merenda.

**\* Informar o aviso de recebimento deste e-mail!**

Grata,

Juliana

--

**ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP**  
**CNPJ: 23.223.561/0001-55**

**EM BRANCO**



## Re: Solicitação de edital

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 13/07/2017 18:16

Para: Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda. <licitacao@nordestedistribuidor.com.br>;

📎 1 anexos (975 KB)

pp 24.2017.srp.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

**Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.**

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

---

**De:** Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda. <licitacao@nordestedistribuidor.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 12 de julho de 2017 09:55

**Para:** cplbocadamata.al@hotmail.com

**Assunto:** Solicitação de edital

-- Por gentileza nos enviar edital de pregão presencial nº 24/2017 que tem com o objeto gêneros alimentícios.



Atenciosamente.

Márcina Barros Bezerra / Contratos

[licitacao@nordestedistribuidor.com.br](mailto:licitacao@nordestedistribuidor.com.br)

Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda

(82) 3336-3718 / (82) 98876-3222

Rua Cirilo de Castro Nº 215 - Levada Maceió –AL.

EM BRANCO

## Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 13/07/2017 18:17

Para: eva turcci &lt;tchecomercio@gmail.com&gt;;

1 anexos (975 KB)

pp 24.2017.srp.pdf;

*Prezado Sr. Licitante,**conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.****Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.***

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

---

**De:** eva turcci <tchecomercio@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 12 de julho de 2017 13:58**Para:** cplbocadamata.al@hotmail.com**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde!!

Gostaria que nos enviassem o edital de nº 24/2017 - Gêneros alimentícios

Desde já agradeço

Eva Vilma

Fone 98752 1065

**EM BRANCO**

## Re: Solicitação edital Pregão Presencial n° 24/2017



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 13/07/2017 18:17

Para: COOPMATA COOPMATA <coopmata@hotmail.com>;

1 anexos (975 KB)

pp 24.2017.srp.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

**Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.**

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

---

**De:** COOPMATA COOPMATA <coopmata@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 12 de julho de 2017 19:07

**Para:** cplbocadamata.al@hotmail.com

**Assunto:** Solicitação edital Pregão Presencial n° 24/2017

Solicitamos o edital do pregão presencial n° 24/2017

Obter o [Outlook para Android](#)

**EM BRANCO**



## Re: Sicitacao



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 13/07/2017 18:18

Para elly rocha <comercialfortaleza.al@gmail.com>;

📎 1 anexos (975 KB)

pp 24.2017.srp.pdf;

*Prezado Sr. Licitante,*

*conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.*

***Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.***

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

---

**De:** elly rocha <comercialfortaleza.al@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 12 de julho de 2017 21:04

**Para:** cplbocadamata.al@hotmail.com

**Assunto:** Fwd: Sicitacao

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** "elly rocha" <comercialfortaleza.al@gmail.com>

**Data:** 12 de jul de 2017 20:03

**Assunto:** Sicitacao

**Para:** <cplbocadamata@hotmail.com>

**Cc:**

Solicitamos o edital de gêneros alimentícios disponível nesta prefeitura. Grato

**EM BRANCO**

## Re: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 13/07/2017 18:18

Para: Portal Distribuidor &lt;portaldistribuidor2015@gmail.com&gt;;

1 anexos (975 KB)

pp 24.2017.srp.pdf;

*Prezado Sr. Licitante,**conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.****Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.***

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

---

**De:** Portal Distribuidor <portaldistribuidor2015@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 13 de julho de 2017 10:22**Para:** Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL**Assunto:** EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP

Bom dia,

Vimos através deste solicitar o envio do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP que tem por objeto o registro de preços de gêneros alimentícios, com exclusividade de lotes para ME/EPP e que se realizará no dia 26 de julho de 2017 às 13:30h.

Grata,

Sulamita Monteiro

Aux. Administrativo

--



Loteamento Portal Renascer, QD: A, LT. 01, S/N, Portal Renascer. Satuba/AL.

CNPJ: 21.883.765/0001-97 Insc. Est.: 244.19169-7 C.M.C.: 1115/2015

Tel.: 82 3317 3539 E-mail: portaldistribuidor2015@gmail.com

**EM BRANCO**

Re: edital



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 13/07/2017 18:19

Para:Luiz Carlos Perpétuo Lemos <luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com>;

📎 1 anexos (975 KB)

pp 24.2017.srp.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

**Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.**

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

---

**De:** Luiz Carlos Perpétuo Lemos <luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 13 de julho de 2017 14:31

**Para:** cplbocadamata.al@hotmail.com

**Assunto:** edital

Boa Tarde, cpl.

solicito edital nº 24/2017 deste município.

grato.

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS- ME

C.N.P.J. 11.618.297/0001-70

**EM BRANCO**



## Re: pedido de edital

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 13/07/2017 18:19

Para: DThudo Comercial <dthudo.comercial@gmail.com>;

📎 1 anexos (975 KB)

pp 24.2017.srp.pdf;

*Prezado Sr. Licitante,*

*conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.*

***Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.***

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

---

**De:** DThudo Comercial <dthudo.comercial@gmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 13 de julho de 2017 16:49

**Para:** Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

**Assunto:** Re: pedido de edital

**CORREÇÃO, O PREGÃO É O Nº 24/2017**

**OBRIGADO**

Em 13 de julho de 2017 15:48, DThudo Comercial <dthudo.comercial@gmail.com> escreveu:

FAVOR ENVIAR O EDITAL DE ALIMENTOS PREGÃO Nº 20/2017

OBRIGADO

**EM BRANCO**



# Edital Pregão Presencial nº 24/2017-SRP BOCA DA MATA



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 13/07/2017 18:24

Para: Marx Almeida <amarxalmeida@gmail.com>;

1 anexos (975 KB)

pp 24.2017.srp.pdf;

*Prezado Sr. Licitante,*

*conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.*

***Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.***

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

EM BRANCO

# Edital Pregão Presencial nº 24/2017-SRP BOCA DA MATA



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 13/07/2017 18:24

Para: adasilvaquintino@hotmail.com <adasilvaquintino@hotmail.com>;

📎 1 anexos (975 KB)

pp 24.2017.srp.pdf;

*Prezado Sr. Licitante,*

*conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.*

***Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.***

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

**EM BRANCO**

14/07/2017

Email – cplbocadamata.al@hotmail.com



# Edital Pregão Presencial nº 24/2017-SRP BOCA DA MATA

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 13/07/2017 18:25

Para paulo.lima31@hotmail.com <paulo.lima31@hotmail.com>;

1 anexos (975 KB)

pp 24.2017.srp.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

**Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.**

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

EM BRANCO

14/07/2017

Email – cplbocadamata.al@hotmail.com



# Edital Pregão Presencial nº 24/2017-SRP BOCA DA MATA

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 13/07/2017 18:26

Para:jgsprodutosalimenticios@hotmail.com <jgsprodutosalimenticios@hotmail.com>;

📎 1 anexos (975 KB)

pp 24.2017.srp.pdf;

*Prezado Sr. Licitante,*

*conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.*

***Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.***

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

EM BRANCO





## Re: Solicitação dos editais

sex 14/07/2017 14:12

Para Comercial Tarcijane <comtarcijane@gmail.com>;

1 anexos (975 KB)

pp 24.2017.srp.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

**Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.**

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

---

**De:** Comercial Tarcijane <comtarcijane@gmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 13 de julho de 2017 18:40

**Para:** Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

**Assunto:** Solicitação dos editais

Boa tarde, através deste solicito os editais n°

24/2017...

25/2017...

--

Guimarães Comércio de Alimentos LTDA-ME

CNPJ: 09.200.788/0001-54

Telefone: (82) 3292-1815

Rua do Rosário n° 437, Centro, Porto Calvo - AL

EM BRANCO

# Re: Solicitação dos editais



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

sex 14/07/2017 14:12

Para: Comercial Tarcijane <comtarcijane@gmail.com>;

📎 1 anexos (900 kB)

PP 25.2017.SRP.pdf;

*Prezado Sr. Licitante,*

*conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.*

***Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.***

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

---

**De:** Comercial Tarcijane <comtarcijane@gmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 13 de julho de 2017 18:40

**Para:** Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

**Assunto:** Solicitação dos editais

Boa tarde, através deste solicito os editais nº

24/2017...

25/2017...

--

Guimarães Comércio de Alimentos LTDA-ME

CNPJ: 09.200.788/0001-54

Telefone: (82) 3292-1815

Rua do Rosário nº 437, Centro, Porto Calvo - AL

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
Comissão Permanente de Licitações



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP  
PROCESSO Nº 626-006/2017

Razão Social: P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO-ME  
Nome Fantasia: AVICOLA E VERDURAO CRUZESTRO CNPJ Nº: 00.678.981/0001-20  
Endereço: RUA D. PEDRO II  
Fone(s)/Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Contato: \_\_\_\_\_ Celular(es) contato: 9.9840:0359

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Paulo Jorge Marques Sampaio  
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro

Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP  
PROCESSO Nº 626-006/2017

Razão Social: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS  
Nome Fantasia: CAICARA CNPJ Nº: 11618297/0001-70  
Endereço: RUA: JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO S/N  
Fone(s)/Fax: 981049550 E-mail: luizcarlosperpetuosantos@hotmail.com  
Contato: LUIZ CARLOS Celular(es) contato: 988326405

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: MAVILTA, 14 de JULHO de 2017

Luiz Carlos P. Lemos

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro

Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
Comissão Permanente de Licitações



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP  
PROCESSO Nº 626-006/2017

Razão Social: DTHUDO COMERCIAL  
Nome Fantasia: DTHUDO CNPJ Nº: 14.954.935/001-11  
Endereço: Rua Comendador Tercio Wauderley Nº 60  
Fone(s)/Fax: 32237686 E-mail: dthudo.comercial@gmail.com  
Contato: Jose Feneira Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: df deio 19 de Julho de 17

  
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Sr. Licitante,

Como este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com).

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

  
Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro

  
Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP  
PROCESSO Nº 626-006/2017

Razão Social: MB DA SILVA GERBASE

Nome Fantasia: TCHÉ COMÉRCIO CNPJ Nº: 20.906.912/0001-34

Endereço: RUA: PROF. BENEDITO CUNEGUNDES, 85

Fone(s)/Fax: 3028 3203 E-mail: TCHÉCOMÉRCIO@GMAIL.COM

Contato: EVA VILMA TURCCI Celular(es) contato: 98752 1065

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: MACEIO 14 de JULHO de \_\_\_\_\_

Eva Vilma Turcci  
Assinatura

Obs: Preenchimento com "tetra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail [cpibocadamata.ai@hotmail.com](mailto:cpibocadamata.ai@hotmail.com).

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

CNPJ: 20.906.912/0001-34

MB DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP  
R. Prof. Benedito Cunegundes, 85 Sala-01

Peço

CEP: 57.025-025  
MACEIO - AL

Processo nº 626-006/2017

Pregão Presencial nº 24/2017-SRP

Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro

Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro

EM BRANCO

# Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

ter 18/07/2017 12:25

Para: Assem WL <licitae.wl@gmail.com>;

1 anexos (975 KB)

pp 24.2017.srp.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

**Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.**

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

---

De: Assem WL <licitae.wl@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 14 de julho de 2017 14:17

Para: cplbocadamata.al@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOA TARDE,

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR OS SEGUINTE EDITAIS:

- a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017 - GENEROS ALIMENTICIOS;
- b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - CARTUCHOS E TONERS.

--  
**Favor Acusar Recebimento!**

**Assem WL**

**Assessoria Empresaria em Licitações**

Contato: **82 99607-5000**

**Wagner Lima**

**Consultor em Licitações**

EM BRANCO

# Re: COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

ter 18/07/2017 12:28

Para: campelo empreendimentos <campeloempreendimentos@hotmail.com>;

1 anexos (975 KB)

pp 24.2017.srp.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

**Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.**

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

---

**De:** campelo empreendimentos <campeloempreendimentos@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 17 de julho de 2017 21:05

**Para:** cplbocadamata.al@hotmail.com

**Assunto:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BOM DIA

Att: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A EMPRESA:

CAMPELO COMUNICAÇÃO & ARTE LTDA-ME

CNPJ: 19.840.864/0001-40 SITUADA NA RUA MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 275 A CORDEIRO / PE

Vem mui respeitosamente solicitar o(s) Edital (is) conforme abaixo relacionado (s)

REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA ME/EPP

Edital:

PR/24/2017 Prazo: 26/07/2017, 13:30

Agradecemos pela atenção.  
Isabel Santos de Carvalho

EM BRANCO





## Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 20/07/2017 11:49

Para JAQUELINE ROCHA <distribuidorasenhoradasgracas@gmail.com>;

1 anexos (975 KB)

pp 24.2017.srp.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

**Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.**

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

---

De: JAQUELINE ROCHA <distribuidorasenhoradasgracas@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 19 de julho de 2017 19:16

Para: cplbocadamata.al@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde,

Venho através deste solicitar o edital do pregão presencial de nº 24/2017.

Distribuidora Nossa Senhora das Graças Ltda - EPP  
CNPJ. 22.827.063/0001-59 Inscrição Estadual: 244.35224-0  
Endereço: Avenida Maceió, Nº 196, CEP. 57061-110  
Tabuleiro dos Martins - Maceió / Alagoas  
Contatos: 3185-5455 / 98101-7343  
E-mail: [distribuidorasenhoradasgracas@gmail.com](mailto:distribuidorasenhoradasgracas@gmail.com)

**EM BRANCO**



## Re: SOLICITAÇÃO DO EDITAL 24/2017

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 20/07/2017 12:52

Para: MCZ LICITACAO <mczlicitacao@hotmail.com>;

1 anexos (975 KB)

pp 24.2017.srp.pdf;

Prezado Sr. Licitante,

conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.

**Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.**

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

---

De: MCZ LICITACAO <mczlicitacao@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 20 de julho de 2017 12:21

Para: cplbocadamata.al@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL 24/2017

### A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

#### Pregão Presencial nº 24/2017

A empresa **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI- ME**, situada na Avenida Dona Constança de Góes Monteiro, nº 378, Jatiúca, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.038.708/0001-08, serve-se do presente para solicitar o envio por e-mail do edital referente ao pregão presencial sob o nº 24/2017, tendo como objeto (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), devido ao Edital não está disponível no sítio deste órgão, essa solicitação é fundamentada de acordo com os princípios básicos da **Lei Nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011, que regula o acesso a informação, a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, onde no Capítulo I, inciso III do art. 3º diz "utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação"**.



Paula Barros

Fone: (82) 3028-1010

**EM BRANCO**



Re: EDITAL

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

qui 20/07/2017 12:57

Para:lvcomercio silva <l.v.comercio@hotmail.com>;

1 anexos (975 KB)

pp 24.2017.srp.pdf;

*Prezado Sr. Licitante,*

*conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.*

***Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.***

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

---

De: lvcomercio silva <l.v.comercio@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 20 de julho de 2017 12:47

Para: cplbocadamata.al@hotmail.com

Assunto: EDITAL

Bom dia,

Por gentileza, envie-me o Edital do Pregão Licitatório PR 24/2017 a ser realizado no dia 26/07/2017 às 13:30.

Obrigado.

Claudius.

EM BRANCO



## Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

sex 21/07/2017 09:58

Para:Boa Vista Distribuidora <boavista.distribuidora@hotmail.com>;

📎 1 anexos (975 KB)

pp 24.2017.srp.pdf;

*Prezado Sr. Licitante,*

*conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.*

***Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.***

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

---

**De:** Boa Vista Distribuidora <boavista.distribuidora@hotmail.com>

**Enviado:** sexta-feira, 21 de julho de 2017 09:11

**Para:** cplbocadamata.al@hotmail.com

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom dia,

Solicitamos dos prezados o Edital de Gênero Alimentício que sera realizado no Município de Boca da Mata/AL o qual terá abertura dia 26 de Julho de 2017. Fico no aguardo!

Att.:

**BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

**CNPJ: 14.728.741/0001-06**

**RUA BOA VISTA, 270 - CENTRO**

**PORTO CALVO/AL, CEP:57.900-000**

**FONE: (82) 3292 1569**

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP  
PROCESSO Nº 626-006/2017

Razão Social: Distribuidora Nossa Senhora das Graças Ltda - EPP  
Nome Fantasia: Distribuidora N.S. das Graças CNPJ Nº: 22.827.063/0001-59  
Endereço: Avenida Nacção 196 - Tabuleiro dos Martins  
Fone(s)/Fax: (82) 3185-5455 E-mail: distribuidorasenhora dasgracas@gmail.com  
Contato: Nedya Raquelie Celular(es) contato: 98800-8035

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: Nacção, 21 de Julho de 2017.

CNPJ: 22.827.063/0001 59  
Distribuidora Nossa Senhora das Graças Ltda - EPP  
Av Maceio nº 196

Nedya Raquelie Valriada  
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Tabuleiro do Martins CEP 57 061-110  
Senhor Licitante  
Maceio AL

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com).

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Bergson Araújo Leite  
Pregoeiro

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
Comissão Permanente de Licitações



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP  
PROCESSO Nº 626-006/2017

Razão Social: JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME  
Nome Fantasia: PANIFICAÇÃO GUIMARÃES CNPJ Nº: 13.066.475/0001-05  
Endereço: RUA ELIAS ALVES, 124, CENTRO, BOCA DA MATA/AL  
Fone(s)/Fax: 82-3279-1370 E-mail: JGSPRODUTOSALIMENTICIOS@HOTMAIL.COM  
Contato: JOVANILO GUIMARÃES Celular(es) contato: 82-99684-8757

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: Boca da Mata, 21 de Julho de 2017.

Jovaniло Guimarães da Silva  
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, através do e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com).

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**EM BRANCO**

# Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL



Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL

seg 24/07/2017 10:35

Para: Jaqueline Buffone <distribuidorastarita@hotmail.com>;

📎 1 anexos (975 KB)

pp 24.2017.srp.pdf;

*Prezado Sr. Licitante,*

*conforme a presente solicitação, segue em anexo o edital da licitação.*

***Favor encaminhar o protocolo de retirada de edital para que, caso haja alguma alteração/modificação, possamos entrar em contato com a Vossa Empresa. Ressaltamos que apenas enviaremos os avisos às empresas que encaminharem o protocolo de retirada devidamente preenchido.***

ATT

Bergson Leite

Presidente CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

---

**De:** Jaqueline Buffone <distribuidorastarita@hotmail.com>

**Enviado:** sexta-feira, 21 de julho de 2017 11:29

**Para:** cplbocadamata.al@HOTMAIL.COM

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOM DIA

SOLICITO O EDITAL N. 24/2017 REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

DESDE JA AGRADECO E AGUARDO RETORNO.

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP

CNPJ: 00.889.590/0001-55

RUA ARIOSVALDO PEREIRA CINTRA, N.2, QUADRA E, SERRARIA, MACEIÓ-ALAGOAS

TELEFONE: 3357-4566

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



# CREDENCIAMENTO

EM BRANCO





**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017**

**PROCESSO Nº 626-006/2017**

**FICHA DE CREDENCIAMENTO**

**DADOS DO LICITANTE;**

**RAZÃO SOCIAL:** JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME

**CNPJ:** 11.066.475/0001-05

**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Elias Alves, nº 124, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000.

**FONE(S):** 82-3279-1370

**EMAIL:** [jgsprodutosalimenticios@hotmail.com](mailto:jgsprodutosalimenticios@hotmail.com)

**PESSOA P/ CONTATO:** JOVANILDO GUIMARÃES

**CARGO/FUNÇÃO:** ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

**DADOS DO REPRESENTANTE**

**NOME COMPLETO:** JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA


**CARGO/FUNÇÃO:** ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

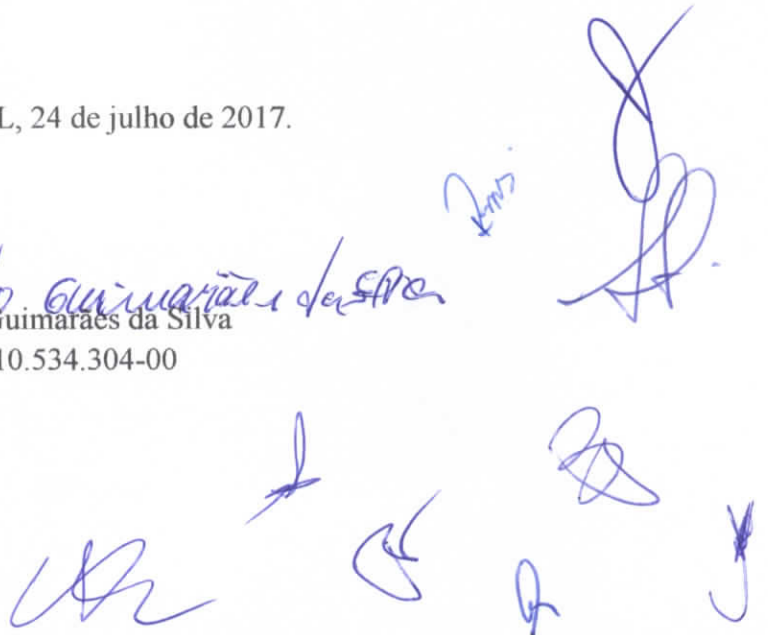
**RG:** 284.312 SSP/AL **CPF:** 210.543.304-00

**CELULAR(ES):** 82-9684-8757 / 82-9621-8423

**EMAIL(S):** [jgsprodutosalimenticios@hotmail.com](mailto:jgsprodutosalimenticios@hotmail.com)

Boca da Mata/AL, 24 de julho de 2017.

  
Jovanildo Guimarães da Silva  
CPF: 210.534.304-00





FUNDO PÚBLICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 240017  
PROPOSTA Nº 03-100-2017

FICHA DE CREDENCIAMENTO

EMPRESA/EMPRESÁRIO:

EMPRESA: ALIMENTOS ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 07.011.111/0001-00  
RUA: RUA DA FLORESTA, Nº 124, JARDIM BURLE GALVÃO, SÃO PAULO, SP  
CEP: 05422-000  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.011.111-00  
RUA: RUA DA FLORESTA, Nº 124, JARDIM BURLE GALVÃO, SÃO PAULO, SP  
CEP: 05422-000  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.011.111-00

EMPRESA/EMPRESÁRIO:

**EM BRANCO**

EMPRESA: ALIMENTOS ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 07.011.111/0001-00  
RUA: RUA DA FLORESTA, Nº 124, JARDIM BURLE GALVÃO, SÃO PAULO, SP  
CEP: 05422-000  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.011.111-00

Assinatura e Rubrica do Representante Legal

*[Faint signature and stamp area]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO CIVIL - MARIO FERREIRO DOS SANTOS

Assinatura do Titular  
*Jovaniilo Guimaraes da Silva*

Nome do Titular  
**Jovaniilo Guimaraes da Silva**

Nome do Policial  
**Policial Direto**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INSCRIÇÃO NO CPF  
25.08.54

CONTRIBUINTE  
JOVANIILDO GUIMARAES DA SILVA

INSCRIÇÃO NO CPF  
210 534 304 00

*Jovaniilo Guimaraes da Silva*  
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome do Titular  
**JOVANIILDO GUIMARAES DA SILVA**

Nome do Policial  
**JOSE JUNIO DA SILVA**

Nome do Policial  
**MARIZETE GUIMARAES DA SILVA**

Nome do Policial  
**ROCHA DA SILVA - AL**

Nome do Policial  
**CERID CAS 209 FLS 185**

Nome do Policial  
**ROCHA DA SILVA - AL**

Nome do Policial  
**2 VIA**

DATA DE ASSINATURA  
15/12/2009

DATA DE ASSINATURA  
25/08/1954

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere c/ o original!  
24 / 07 / 2014

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

EM BRANCO



Faint, illegible text and markings in the lower right section of the page, possibly a stamp or form.



## PROCURAÇÃO

Através da presente, credenciamos o Sr. **Jovanildo Guimarães da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 289.312 SEDS/AL e CPF sob nº 210.534.304-00, a participar da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2017 – REGISTRO DE PREÇOS, conforme processo nº 626-006/2017 da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.066.475/0001-05, **bem como para formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Boca da Mata/AL, 24/07/2017.

*Maria das Graças Neves Guimarães*

Maria das Graças Neves Guimarães  
CPF: 293.124.694-87

Sócia Administradora

INSC. NO CAD. DO ICMS  
242.18939-3  
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME  
Rua Elias Alves, 124 - CENTRO  
CEP: 57680-000-BOCA DA MATA - AL  
CNPJ: 11.066.475/0001-05



SERVIÇOS REGISTRAL CIML DE NOTAS Banco do Brasil - Alagoas	RECONHEÇO <input type="checkbox"/> P/AUTENTICIDADE <input checked="" type="checkbox"/> P/SEMELHANÇA
	A(s) firma(s) de: <i>Maria das Graças Neves Guimarães</i>
	Em 24 JUL. 2017
	Em test. _____ do verídico.
MÁRIO DE L. G. B. S. - BA. COSTA: OFICIAL JOSÉ LAURENÇO B. DA COSTA: SUBSTITUTO	



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA



Pelo presente instrumento particular de contrato social, **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora cédula de identidade RG nº. 1.016.722-SSP/AL, e do CPF. nº. 293.124.694-87, residente e domiciliada na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, cep - 57680-000, e **JODAKINSON NEVES GUIMARAES**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 98001107861-SSP/AL, e do CPF. nº. 035.157.554-54, residente e domiciliado na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, cep - 57690-410, e **JARDEL NEVES GUIMARAES**, brasileiro, solteiro, nascido em 24.07.1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 1.989.816-SSP/AL, e do CPF. nº. 052.154.884-52, residente e domiciliado na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, cep - 57680-000, e **LETICIA NEVES GUIMARAES**, brasileira, solteira, nascida em 28.07.1986, empresária, portadora cédula de identidade RG nº. 2000001245877-SSP/AL, e do CPF. nº. 069.636.424-78, residente e domiciliada na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, cep - 57690-410, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade Limitada, a qual se regerá de acordo com legislação em vigor e as cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua Elias Alves, nº. 124, Centro, Boca da Mata - AL, cep - 57680-000, com seu nome de fantasia: **PANIFICAÇÃO GUIMARÃES**, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante o ato constitutivo por todos os sócios.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizada da seguinte forma:

a) - **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**, subscreve e integraliza suas quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em máquinas e equipamentos abaixo discriminadas:

01(um) forno a lenha maq-forno (supervulção), tipo S 7, nº. 112704, com temperatura máxima de 250C, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

01(uma) Batedeira industrial maq-forno tipo L 20, nº. 6246/89, volt. 220 a 380, com 3 fases, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

01(uma) Balança Eletrônica Toledo, Modelo PRIX IV, serie 06076044957-CH, Ano 2006, P. Maximo 30 kg, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

b) - **JODAKINSON NEVES GUIMARAES**, subscreve e integraliza suas quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), da seguinte forma:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais), neste ato em moeda corrente do país.

01(um) Freezer Vertical Termisa 3 Portas, Mod. ASM 2002 nº. 27018 M, volt. 220 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em máquinas e equipamentos.

Mg

long

Conferido o original  
24/04/2014  
Adeu

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Adeu', 'A', 'R', and 'J'.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE LTDA



Confere c/ o original  
24 / 07 / 2017  
Opelan

00160652

JUL 27 2019



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA**  
**JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**



c) - **JARDEL NEVES GUIMARAES**, subscreve e integraliza suas quotas no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), em maquinas e equipamentos abaixo discriminadas:

01(um) Cilindro ITAL BRAS (primor), tipo CI-2, nº. 1042, com 2 motores WEG 2 CV no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais).

01(uma) Masseur Cilindro ITAL BRAS (primor), tipo AI, nº.639, 3 fases, com 1 motor WEG de 3 CV, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais).

01(uma) Freezer Horizontal Geolapar, Modelo GESV – 285, nº. 282/2006, volt 220, potencia 500 Watts, no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

d) - **LETICIA NEVES GUIMARAES**, subscreve e integraliza suas quotas no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), em maquinas e equipamentos abaixo discriminadas:

05(cinco) armários CIMAPI, tipo Pão Doce, com 40 assadeiras, no valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

10(dez) metros de Prateleiras 60 x 180 cm, canto e central da Marca VENANCIO, no valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

01(uma) Fatiadora de Paes BRAESI, tipo FB-12, nº. 0232, com 2 fases,, no valor de R\$ 1.000,00(hum mil reais).

01(uma) Modeladora Maq - Forno, tipo MP 3000, nº. 9549/95, volt 220 a 380, KW 0552, com 3 fases, no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

Distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

<b>MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES</b>	20.000 quotas	R\$ 20.000,00
<b>JODAKINSON NEVES GUIMARAES</b>	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
<b>JARDEL NEVES GUIMARAES</b>	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
<b>LETICIA NEVES GUIMARAES</b>	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
<b>TOTALIZANDO.....</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>

Confere c/o original  
24/10/2017  
*[Signature]*

**CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETIVO**

Fabricação de produtos alimentícios ligados a panificação, Fabricação de alimentos e pratos prontos correlacionados a padaria. Comercio varejista de produtos de padaria e confeitaria com venda predominante de produtos produzidos no Próprio estabelecimento. Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercados, mercearia e armazém).

**CLÁUSULA QUARTA: - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades após o registro na JUCEAL, e seu prazo de duração é indeterminado.

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUCIÓN DE SOCIEDAD LTDA  
LOS PRODUCTOS ALIMENTICIOS LTDA



Confere c/ o original  
24 / 07 / 2017  
[Signature]

001660552

JUL 27 2019

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA**  
**JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**



Confere c/ o original  
24/07/2017  
J Guan

**CLÁUSULA QUINTA: - DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

As cotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento de sócio que represente no mínimo ¾ (três quarto) do capital social que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA: - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**, e o não sócio **JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA**, que competem a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora constituída.

**PARAGRAFO UNICO: - Os sócios nomeiam como administrador não sócio: JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 289.312-SSP/AL, e do CPF nº. 210.534.304-00, residente e domiciliado na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, cep - 57680-000.

**CLÁUSULA OITAVA: - DO EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO GERAL**

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA: - DO PRÓ-LABORE**

Pelo exercício da administração da sociedade, os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.

**CLÁUSULA DECIMA: - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este, mediante autorização legal. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. No caso de ficar a sociedade com apenas um sócio, esta terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor o seu quadro societário.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUÇÃO DE SOCIEDADE LTDA  
DOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Confere c/ o original

24 / 07 / 2017

Altair

011660552

JUL 27 2019

8

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA**  
**JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

Fls. 175  
Conteúdo original!  
24/07/2014  
Jotau

**Parágrafo único:** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. No caso da sociedade se resolver em relação a um sócio, sua cota não será liquidada, sendo o seu valor considerado pelo montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado, devendo os demais sócios suprir o valor das cotas permanecendo o capital social inalterado.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - DO DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: - DAS OMISSÕES**

Os casos omissos serão resolvidos, supletivamente pelas normas das sociedades anônimas.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Boca da Mata - AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 03(três) vias de igual teor e forma, com 01(uma) via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Boca da Mata - AL, 15 de julho de 2009.

*Maria das Graças Neves Guimarães*  
**MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**  
CPF. nº. 293.124.694-87

1º OFÍCIO

*Jodakinson Neves Guimarães*  
**JODAKINSON NEVES GUIMARAES**  
CPF. nº. 035.157.554-54

*Jardel Neves Guimarães*  
**JARDEL NEVES GUIMARAES**  
CPF. nº. 052.154.884-52

*Letícia Neves Guimarães*  
**LETICIA NEVES GUIMARAES**  
CPF. nº. 069.636.424-78

1º OFÍCIO

*Jovanildo Guimarães da Silva*  
**JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA**  
CPF. nº. 210.534.304-00

Reconheço verdadeiras as letras e  
firmas de  
Boca da Mata - AL  
R. José Henrique Teixeira, 140  
Boca da Mata - Alagoas  
Rua José Henrique Teixeira, 140  
SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTAS

Reconheço verdadeiras as letras e  
firmas de  
Boca da Mata - AL  
R. José Henrique Teixeira, 140  
Boca da Mata - Alagoas  
Rua José Henrique Teixeira, 140  
SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTAS

*[Handwritten signatures and initials]*



Confere c/ o original

24 / 07 / 2009

*Optim*

MIRIAM FERREIRA TABOZA  
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/07/2009 SOB Nº. 27200460652  
Protocolo: 09/026309-0, DE 20/07/2009

JUL 27 2009



PRIMA(S) RETR...

*D*

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Confere c/ o original  
24 / 07 / 2017  
Alca

## Dados da Empresa

Nome Empresarial

JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

NIRE

0460652

## Último Arquivamento

Numero

20130599581

Data

12/11/2013

Numero Protocolo



130599581

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 14 de novembro de 2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO  
Secretário(a) Geral

## Dados da Certidão

Data de Expedição

14/11/2013

Hora de Expedição

13:01:21

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C n° 32 de 11/09/2001 - Art.2°

° - Fica Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Chancela: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Serviços >> Consulta Autenticidade Chancela.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

11

# CERTIDÃO DE INTIRO TEOR

Documento emitido pela Junta de Administração

**EM BRANCO**



11/11



Confere c/ o original  
21/07/2014

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: JGS  
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME.



Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora cédula de identidade RG nº. 1.016.722-SSP/AL, e do CPF. nº. 293.124.694-87, residente e domiciliada na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, CEP - 57680-000, e **JODAKINSON NEVES GUIMARAES**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 98001107861-SSP/AL, e do CPF. nº. 035.157.554-54, residente e domiciliado na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, CEP - 57690-410, e **JARDEL NEVES GUIMARAES**, brasileiro, solteiro, nascido em 24.07.1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 1.989.816-SSP/AL, e do CPF. nº. 052.154.884-52, residente e domiciliado na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, CEP - 57680-000, e **LETICIA NEVES GUIMARAES**, brasileira, solteira, nascida em 28.07.1986, empresária, portadora cédula de identidade RG nº. 2000001245877-SSP/AL, e do CPF. nº. 069.636.424-78, residente e domiciliada na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, CEP - 57690-410, únicos sócios componentes da sociedade. **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, com sede na Rua Elias Alves, nº. 124, Centro, Boca da Mata - AL, CEP - 57680-000, arquivada na JUCEAL, sob o nire 272.0046065-2, e no CNPJ sob nº 11.066.475/0001-05, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- CLAUSULA PRIMEIRA:** - O objetivo da sociedade a partir deste ato passa a ser:
- Fabricação de produtos alimenticios ligados a panificação;
  - Fabricação de alimentos e pratos prontos correlacionados a padaria.
  - Comercio varejista de produtos de padaria e confeitaria com venda predominante de produtos produzidos no próprio estabelecimento.
  - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios (minimercados, mercearia e armazém).
  - Obras de terraplenagem.
  - Atividade de apoio à agricultura.
  - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
  - Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador.
  - Locação de automoveis sem condutor.
  - Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, municipal.
  - Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, intermunicipal em regio metropolitana;
  - Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, interestadual.
  - Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
  - Transporte rodoviario de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
  - Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
  - Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
  - Transporte escolar.

Handwritten signatures and initials in blue ink. One signature is clearly legible as 'Amanda Teixeira Leite'.

Amanda Teixeira Leite  
Escritor  
JUCEAL

Confere o original

24 / 10 / 2013

*[Handwritten signature]*



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

1. O presente contrato foi celebrado em 14/11/2013 entre a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, Alagoas, e a empresa PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.059.958/1, para a prestação de serviços de alimentação para o pessoal da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, Alagoas.

*[Faint handwritten notes and signatures]*

Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certifico o Registro em 12/11/2013 Sob Nº 2013059581  
Protocolo : 130599581 de 11/11/2013 NIRE: 27200460552  
JOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME  
Chancela : 425A9FA91871A99CC08E2BDC1950C1DA3A001CC  
Maceió, 14/11/2013  
M. J. S. L. P.  
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
Secretaria(a) Geral



Confere c/ o original  
 21/07/2013  
 [Assinatura]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - As demais cláusulas do contrato social primitivo que não foram alcançadas pela presente alteração de contrato social, continuam em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 01(uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Boca da Mata - AL, 07 de novembro de 2013.

RECONHEÇO  AUTENTICIDADE  PISEMELHANÇA  
 A(s) firma(s) de: MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES  
 O referido é verdadeiro e Dou Fé.  
 11 NOV. 2013  
 Em test: [Assinatura] do verdadeiro.  
 MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL  
 JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO  
 Boca da Mata - Alagoas  
 SERVIÇOS REGISTRAL CIVIL DE NOTAS

Maria das graças neves guimaraes  
 MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES  
 CPF. nº. 293.124.694-87



Jodakinson Neves Guimaraes  
 JODAKINSON NEVES GUIMARAES  
 CPF. nº. 035.157.554-54



Jardel Neves Guimaraes  
 JARDEL NEVES GUIMARAES  
 CPF. nº. 052.154.884-52



Letícia Neves Guimaraes  
 LETICIA NEVES GUIMARAES  
 CPF. nº. 069.636.424-78



RECONHEÇO  AUTENTICIDADE  PISEMELHANÇA  
 A(s) firma(s) de: Jodakinson Neves Guimaraes e Jardel Neves Guimaraes  
 O referido é verdadeiro e Dou Fé.  
 11 NOV. 2013  
 Em test: [Assinatura] do verdadeiro.  
 MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL  
 JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO  
 Boca da Mata - Alagoas  
 SERVIÇOS REGISTRAL CIVIL DE NOTAS

Jovanildo Guimaraes da Silva  
 JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA  
 CPF. nº. 210.534.304-00



RECONHEÇO  AUTENTICIDADE  PISEMELHANÇA  
 A(s) firma(s) de: Letícia Neves Guimaraes e Jovanildo Guimaraes da Silva  
 O referido é verdadeiro e Dou Fé.  
 11 NOV. 2013  
 Em test: [Assinatura] do verdadeiro.  
 MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL  
 JOSÉ LAUDEMIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO

Amanda Teixeira Melo  
 [Assinatura]

[Assinaturas e rubricas]



Conferido original  
24 | 07 | 2012  
*[Handwritten signature]*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

CONTRATO Nº 001/2012 - 1ª Alteração - As partes firmadas em 12/11/2013, no município de Boca da Mata, RJ, celebraram o Contrato nº 001/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas comuns e áreas verdes do Município de Boca da Mata, RJ, e a presente alteração tem por objeto a alteração do valor mensal do contrato para R\$ 1.000,00 (mil reais) a partir de 01/07/2012, passando de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, ficando o contrato em vigor a partir de 01/07/2012.

Por este ato, a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, RJ, resolve:

*[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including company names and CPF numbers.]*

Secretaria(a) Geral  
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO

*[Handwritten signature]*  
Maceió, 14/11/2013

Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certifico o Registro em 12/11/2013 Sob Nº 2013059581  
Protocolo: 13059581 de 11/11/2013 NIRE: 27200460652  
JCS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME  
Chancela: 425A9FA91871A99CC08E28DC195DC1DA3A00D1CC  
Maceió, 14/11/2013





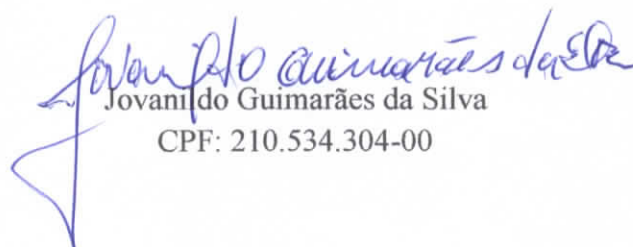
## DECLARAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017**

**PROCESSO Nº 626-006/2017**

JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, com sede na Rua Elias Alves, nº 124, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000, CNPJ nº 11.066.475/0001-05, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata/AL, 24/07/2017.

  
Jovani do Guimarães da Silva  
CPF: 210.534.304-00





DI CLARATO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL REGISTRO DE PREÇOS Nº 142017

DATA 19/02/2017

CONTRATO Nº 001/2017 DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA O NÚMERO 1000, COM SEDE NO JARDIM ELIAS ABRAHAM, Nº 150, LOTE 1, BARRIO DE SÃO FRANCISCO, CPMR Nº 14190/2017, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO. O OBJETO DO CONTRATO É O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA O NÚMERO 1000, COM SEDE NO JARDIM ELIAS ABRAHAM, Nº 150, LOTE 1, BARRIO DE SÃO FRANCISCO, CPMR Nº 14190/2017, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO. O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA SÍNTESE DE ABERTURA DE ENCOMENDAS, SENDO QUE A DATA DE SÍNTESE DE ABERTURA DE ENCOMENDAS É A DATA DE 15 DE MARÇO DE 2017. O PREÇO MÁXIMO ESTIMADO PARA O CONTRATO É DE R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUEZENTOS MIL REAIS). O CONTRATO SERÁ ADJUDICADO PARA O LANCE LICITANTE QUE OBRIGARMENTE DEVE SER O MENOR PREÇO GLOBAL. O CONTRATO DEVE SER ASSINADO E RATIFICADO EM ATÉ DOZE DIAS ÚTIS APÓS A DATA DE SÍNTESE DE ABERTURA DE ENCOMENDAS. O CONTRATADO DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA O NÚMERO 1000, COM SEDE NO JARDIM ELIAS ABRAHAM, Nº 150, LOTE 1, BARRIO DE SÃO FRANCISCO, CPMR Nº 14190/2017, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM QUANTIDADE DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SÍNTESE DE ABERTURA DE ENCOMENDAS.

DI CLARATO

**EM BRANCO**

*[Faint signature and stamp area]*



## DECLARAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017**

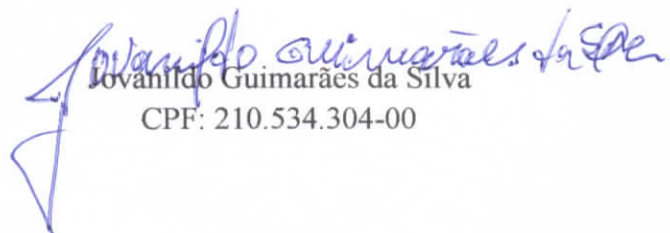
**PROCESSO Nº 626-006/2017**

JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, com sede na Rua Elias Alves, nº 124, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680-000, CNPJ nº 11.066.475/0001-05, por Intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

- **microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;**

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata/AL, 24/07/2017.

  
Joãoildo Guimarães da Silva  
CPF: 210.534.304-00





DECLARACION

DECLARACION DE INTERES PARA REGISTRO DE PRECIOS Y MANTENIMIENTO

PROCESO DE LICITACION

Yo, el Sr. [Nombre], con DNI [Número], en calidad de [Cargo], de la Municipalidad de San Juan, declaro que soy el interesado en participar en el proceso de licitación para el suministro de [Descripción de los bienes o servicios] y que he presentado el precio de [Precio] por [Cantidad].

Declaro que he leído y comprendido el pliego de condiciones y el proyecto de contrato, y que acepto cumplir con todas las condiciones y obligaciones allí establecidas. Asimismo, declaro que he presentado el precio más bajo y que estoy dispuesto a cumplir con el contrato por el precio ofertado.

**EM BRANCO**

Declaro que he leído y comprendido el pliego de condiciones y el proyecto de contrato, y que acepto cumplir con todas las condiciones y obligaciones allí establecidas. Asimismo, declaro que he presentado el precio más bajo y que estoy dispuesto a cumplir con el contrato por el precio ofertado.

San Juan, a los [Día] días del mes de [Mes] del año [Año].

[Firma]

[Nombre]





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME</b>			Protocolo: ALC1700007647		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 27200460652	CNPJ 11.066.475/0001-05	Data de Ato Constitutivo 27/07/2009	Início de Atividade 27/07/0009		
Endereço Completo Rua ELIAS ALVES, Nº 124, CENTRO - Boca da Mata/AL - CEP 57680-000					
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIGADOS A PANIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS CORRELACIONADOS A PADARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM VENDA PREDOMINANTE DE PRODUTOS PRODUZIDOS NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉM); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITENERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome JARDEL NEVES GUIMARÃES	CPF/CNPJ 052.154.884-52	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome JODAKINSON NEVES GUIMARÃES	CPF/CNPJ 035.157.554-54	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome LETÍCIA NEVES GUIMARÃES	CPF/CNPJ 069.636.424-78	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MÁRIA DAS GRAÇASNEVES GUIMARÃES	CPF/CNPJ 293.124.694-87	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA	CPF 210.534.304-00	Término do mandato			
Nome LETÍCIA NEVES GUIMARÃES	CPF 069.636.424-78	Término do mandato			
Nome MÁRIA DAS GRAÇASNEVES GUIMARÃES	CPF 293.124.694-87	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 12/11/2013		Número 20130599581	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2017, às 20:55:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código HPMOCMUL.



ALC1700007647

Edvaldo Maiorano de Lima  
Secretário Geral

FACILITA

Estado do Rio Grande do Sul  
Departamento Estadual de Administração e Turismo  
Comércio do Estado do Rio Grande do Sul

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

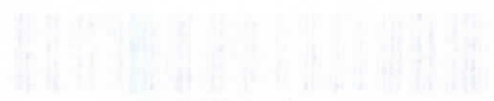
de Registro da Empresa Mercantil

Esta certidão é emitida em virtude do pedido de registro da empresa mercantil, conforme consta no formulário de registro em anexo.

Local e data da emissão:

Assinatura do responsável:

**EM BRANCO**



# BRF

Lopes - EPP



BRF LOPES - EPP  
MERCADINHO POPULAR  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

À  
Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL  
Processo nº 626-006/2017  
Pregão Presencial nº 24/2017-SRP  
Abertura: 26/07/2017 Horário: 13:30 Horas

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento de mandato particular de procuração, emitido nesta data, na cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas, tendo como AUTORGANTE a Empresa **BRF Lopes - EPP**, CNPJ nº 26.970.101/0001-89, sediada na Rua D. Pedro II, 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - AL, representada neste ato por sua Proprietária, **Bárbara Rayane Ferreira Lopes** portadora do **Registro Geral nº 3285150-2 SESP/AL** e **CPF nº 087.379.954-21**, constitui e nomeia como procurador o Sr. **Rinaldo Lopes da Silva** portador do **Registro Geral nº 935200-SSP/AL** e **CPF nº 677.833.094-53**, para representá-la junto as Prefeituras Municipais e Órgãos Públicos, podendo cadastrar a empresa, solicitar certificado de registro cadastral - CRC, recusar, impugnar, assinar atas, assinar propostas, assinar contratos, assinar toda documentação necessária, juntar, apresentar e desentranhar documentos, assinar requerimentos, declarações, formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preços, enfim, resolver todos os atos e assuntos direta e indiretamente, tudo para o bom e fiel cumprimento desta Procuração perante as Prefeituras e Órgãos Públicos com referência a Processos Licitatórios.

Boca da Mata/AL, 25 de Julho de 2017.

UONR-BM

Bárbara Rayane Ferreira Lopes

BRF LOPES - EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89

BÁRBARA RAYANE FERREIRA LOPES

CPF: 087.379.954-21

PROPRIETÁRIA

JUNICO OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL

Boca da Mata - AL  
Reconheço publicamente a firma de  
Bárbara Rayane Ferreira Lopes  
p/ BRF Lopes - EPP  
Boca da Mata - AL 25 de Jul de 2017  
Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário  
Drª Líbia Márcia Guimarães Almeida - Subst<sup>a</sup>

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.



EM BRANCA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PERICÍF. OFICIAL - POJAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS



Pollegar Direito



*Bárbara Rayane F. Lopes*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3285150-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2016

NOME **BÁRBARA RAYANE FERREIRA LOPES**

FILIAÇÃO **RINALDO LOPES DA SILVA  
BERNADETE FERREIRA DOS SANTOS LOPES**

NATURALIDADE **MACEIÓ - AL** DATA DE NASCIMENTO **24/11/1992**

DOC ORIGEM **CERTD CAS 31483 FLS 78 LIV 888**

**MACEIÓ - AL**

CPF **087.379.954-21**

2 VIA

*Maria Madalena Cardoso da Silva*  
**MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA**  
CHEFEIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 300

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Carteira Municipal de Boca  
Fls. 189  
Visto

Confere c/ o original  
26 / 07 / 2014  
*[Signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

**EM BRANCO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 935 200 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/1988

NOME Rinaldo Lopes da Silva

FILIAÇÃO Manoel Lopes da Silva  
Maria Izabel Lopes da Silva

IBATEGUARA-AL 12/08/1970

C.de Nas. Nº 13.805 Fls. 18 Liv. A-18

IBATEGUARA-AL

CPF 677 833 094-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura Municipal de Boca da Mata

PT-Visão



Rinaldo Lopes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere c/ o original

26 / 07 / 2017

[Signature]

[Multiple handwritten signatures]

EM BRANCO



# BRF

Lopes - EPP



BRF LOPES - EPP  
MERCADINHO POPULAR  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 24/2017 - SRP

Processo Nº 626-006/2017

## CRENCIAMENTO

### DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: BRF LOPES - EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89

ENDEREÇO COMPLETO: RUA D. PEDRO II, 358B - BOCA DA MATA - AL

EMAIL: brflopess@hotmail.com

### DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: RINALDO LOPES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: REPRESENTANTE LEGAL RG: 935200-SSP/AL CPF: 677.833.094-53

CELULAR (ES): 82 - 99674-6564

Boca da Mata/AL, 25 de Julho de 2017.

BRF LOPES - EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89  
RINALDO LOPES DA SILVA  
CPF: 677.833.094-53  
PROCURADOR

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.


EM BRANCO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) BARBARA RAYANE FERREIRA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILIJO DE (pai) RINALDO LOPES DA SILVA		mãe) BERNADETE FERREIRA DOS SANTOS LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/11/1992		IDENTIDADE (número) 3285150-2	
ORGÃO EMISOR SESP		UF AL	
CPF (código) 087.379.954-21		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGADOURO - rua, av, etc) RUA DOM PEDRO II		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO VARELA	
CIEP 57680-000		MUNICÍPIO Boca da Mata	
UF AL		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BRF LOPES			
LOGADOURO (rua, av, etc) RUA DOM PEDRO II		NÚMERO 3583	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO VARELA	
CIEP 57680-000		MUNICÍPIO Boca da Mata	
UF AL		UF AL	
PAÍS BRASIL		E-MAIL EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4721103, 4724500, 4789005		Descrição de Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/01/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	
DATA ASSINATURA 13/01/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Barbara Rayane Ferreira Lopes	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL117000622409	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:03 SOB N° 27101426260.  
PROTOCOLO: 170010368 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700335517. NIRE: 27101426260.  
BRF LOPES

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 27/01/2017  
www.facilita.al.gov.br

**EM BRANCO**



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

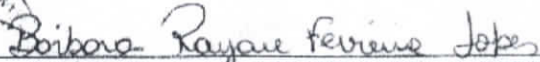
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

O Empresário **BRF LOPES**, estabelecido(a) na RUA DOM PEDRO II, 358B, VARELA, Boca da Mata - AL, CEP: 57680-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Boca da Mata - AL, 13/01/2017

  
BARBARA RAYANE FERREIRA LOPES  
Titular

\* Este documento foi gerado no portal *Facilita Alagoas*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:03 SOB Nº 20170010376.  
PROTOCOLO: 170010376 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700335525. NIRE: 27101426260.  
BRF LOPES

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 27/01/2017  
www.facilita.al.gov.br

EM BRANCO

# BRF

Lopes - EPP



BRF LOPES - EPP  
MERCADINHO POPULAR  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

## DECLARAÇÃO – LEI Nº 10.520/2002 DE CUMPRIMENTO DE EDITAL

À

Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL

Processo nº 626-006/2017

Pregão Presencial nº 24/2017-SRP

Abertura: 26/07/2017 Horário: 13:30 Horas

**BRF Lopes – EPP, CNPJ nº 26.970.101/0001-89, sediada na Rua D. Pedro II, 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - AL, por intermédio de seu representante legal o Senhor **Rinaldo Lopes da Silva** portador do **Registro Geral nº 935200-SSP/AL** e **CPF nº 677.833.094-53**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 24/2017 - SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.**

Boca da Mata/AL, 25 de Julho de 2017.

BRF LOPES – EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89

RINALDO LOPES DA SILVA

CPF: 677.833.094-53

PROCURADOR

Rua D. Pedro II, Nº 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata – Alagoas.

**EM BRANCO**



# BRF

Lopes - EPP



BRF LOPES - EPP  
MERCADINHO POPULAR  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

À

Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL

Processo nº 626-006/2017

Pregão Presencial nº 24/2017-SRP

Abertura: 26/07/2017 Horário: 13:30 Horas

● **BRF Lopes – EPP, CNPJ nº 26.970.101/0001-89, sediada na Rua D. Pedro II, 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - AL, por intermédio de sua representante legal o Senhor **Rinaldo Lopes da Silva** portador do Registro Geral nº 935200-SSP/AL e CPF nº 677.833.094-53;**

**DECLARA**, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

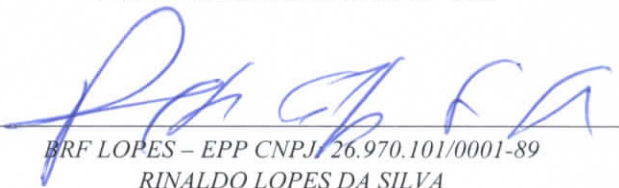
(  ) - **Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma.**

(  ) - **Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;**


**Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

● **Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 24/2017 - SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL.**

Boca da Mata/AL, 25 de Julho de 2017.

  
BRF LOPES – EPP CNPJ/ 26.970.101/0001-89  
RINALDO LOPES DA SILVA  
CPF: 677.833.094-53  
PROCURADOR

**Rua D. Pedro II, Nº 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata – Alagoas.**



EM BRANCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> BRF LOPES - EPP Natureza Jurídica.: 213-5 - EMPRESÁRIO			
Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27101426260	C.N.P.J 26970101000189	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/01/2017	Data de Início de Atividades 13/01/2017
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)</b> RUA DOM PEDRO II, 358B, , VARELA, BOCA DA MATA - 57680000 - Alagoas			
<b>Atividades Econômicas</b> 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS 47103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS			
<b>Capital Social</b> R\$ 120.000,00 ( Cento e Vinte Mil Reais )			<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte
<b>Último Arquivamento</b> Data: 27/01/2017 00:00:00 Número: 20170010376 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX
<b>Nome do Empresário(s)</b> BARBARA RAYANE FERREIRA LOPES Identidade : 3285150-2 - SESP C.P.F.: 08737995421 Estado Civil : CASADO(A) Regime de Bens : NÃO INFORMADO			
<b>Filiais</b> Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.			

Numero Protocolo



170169170

Local, Data

Maceió, terça-feira, 18 de julho de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em terça-feira, 18 de julho de 2017 as 19:59:18

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

**EM BRANCO**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.970.101/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/01/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRF LOPES - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADINHO POPULAR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R DOM PEDRO II</b>	NÚMERO <b>358B</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>57.680-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARELA</b>	MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>	UF <b>AL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(82) 9674-6564 / (82) 9914-1626</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/01/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/07/2017** às **11:05:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Atualize sua página](#)

EM BRANCO



## Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Maceió / AL  
Quarta-feira, 19 de Julho de 2017

## Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte**, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

		<b>Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF</b>	
		Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ	
		Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE	
		Diretoria de Cadastro - DICAD	
NÚMERO CACEAL 247.24801-0 CNPJ/CPF 26.970.101/0001-89	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		INÍCIO DE ATIVIDADE 27/01/2017 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL BRF LOPES - EPP			
NOME DE FANTASIA MERCADINHO POPULAR			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL) 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 89 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 358B	COMPLEMENTO	
CEP 57680-000	BAIRRO/DISTRITO VARELA	MUNICÍPIO BOCA DA MATA	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/7/2017	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM			

Data de Emissão: **Quarta, 19 de Julho de 2017, às 11:08:20** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

**08002841060**  
CALL CENTER  
SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2017 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

EM BRANCO



L A F DOS SANTOS COMÉRCIO  
MERCADINHO SANTA BÁRBARA  
TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL  
CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0



## PROCURAÇÃO

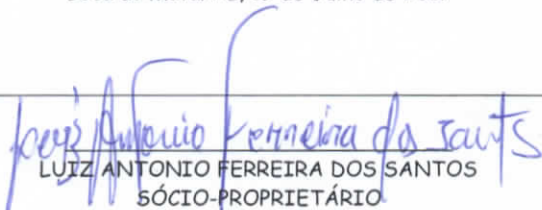
Processo nº 626-006/2017  
Pregão Presencial nº 24/2017-SRP

**OUTORGANTE:** L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME, pessoa de direito privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.912.855/0001-09, sede na Rua D. Pedro II, 363 - CEP: 57.680-000 -Varela - Boca da Mata - AL, ora neste representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, constitui como sua Procuradora;

**OUTOGARDO:** A Sr<sup>a</sup>. Lara Maria Tenório da Costa, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 2002001263123 SSP/AL e do CPF nº 073.477.254-88, como Procuradora Legal da Empresa L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME, CNPJ: nº 08.912.855/0001-09.

**PODERES:** para representar a empresa em processos licitatórios perante as instituições privadas e órgãos públicos, em quaisquer modalidades, formular propostas, formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, manifestar interesse de recorrer, renunciar ou apresentar e contrarrazões de recursos administrativos, assinar atas e propostas de preço, contratar, representar em órgãos bancários privados ou públicos, podendo solicitar extratos, do, transferências, senhas e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Boca da Mata/AL, 19 de Julho de 2017

  
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

LUONR-BM

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS



EM BRANCO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA CÍVIL - RIVAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

*Luiz Antonio Ferreira dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1764975 DATA DE EMISSÃO 30/10/2013

NOME LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSÉ CORREIA DOS SANTOS  
MARIA FERREIRA DOS SANTOS

NACIONALIDADE MACEIÓ - AL DATA DE NASCIMENTO 03/03/1979

DOC ORIGEM CERTO NASC 5918 FLS 15 LIV A 6  
BOCA DA MATA - AL  
042.630.964-28

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA  
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere c/ o original  
26/07/2012  
*[Signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO



EM BRANCO

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO  
MERCADINHO SANTA BÁRBARA  
TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL  
CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017 - SRP

Processo Nº 626-006/2017

## FICHA DE CREDENCIAMENTO

### 1) DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME CNPJ: 08.912.855/0001-09

ENDEREÇO COMPLETO: RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

TELEFONE(S): 82 3279-1564 EMAIL: lafxml@hotmail.com

### 2) PESSOA PARA CONTATO:

LARA MARIA TENÓRIO DA COSTA - Cargo/Função: Representante Legal

### 3) DADOS DO REPRESENTANTE:

LARA MARIA TENÓRIO DA COSTA

Cargo/Função: Representante Legal

RG: 2002001263123-SSP/AL

CPF: 073.477.254-88

Celular(es): 82 99914-1626 Email: laratcosta@hotmail.com

Boca da Mata/AL, 19 de Julho de 2017

*Lara Maria Tenório da Costa*

L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME

CNPJ: 08.912.855/0001-09

LARA MARIA TENÓRIO DA COSTA

073.477.254-88

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

EM BRANCO





**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Reconhecido a Firma de Eliene Barbosa Fidelis de Amorim  
Anadia, 18 de Junho de 2007  
 Em Testº. da verdade.

Eliene Barbosa Fidelis de Amorim  
 Tabelião  
 Raimundo Nonato Fidelis de Amorim  
 Substituto  
 Selo de Autenticidade  
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 AUTENTICAÇÃO  
 Tabelião Escrivã e Oficial  
 Raimundo Nonato Fidelis de Amorim  
 Nº 887370

Conferido o original!  
 26/07/2017

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a do empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>2710115470-7</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BIENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>JOSE CORREIA DOS SANTOS</b>		mãe <b>MARIA FERREIRA DOS SANTOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>03-03-1979</b>	IDENTIDADE número <b>1.764.975</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>AL</b>
CNPJ nº <b>042.832.964-23</b>			
DECLARAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA D PEDRO II</b>		Cidade	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>57680-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>AL</b>
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS EXETO NO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>001</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>L A F DOS SANTOS COMERCIO ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA: JOÃO ELIAS DE ALMEIDA LINS</b>			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>57680-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>AL</b>
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>			
UF <b>AL</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO E MAIL <b>7 2010</b>	

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS.XXX</b>
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4712-1/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMECADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.</b>
Atividades secundárias	

Confere c/ o original  
26/07/2010  
*[Handwritten Signature]*

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>08.912.855/0001-09</b>	TRANSF. DE RESPONSABILIDADE NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DO REPRESENTANTE EMPRESARIAL (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>L. A. F. dos Santos Comercio - Me</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>28-03-2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luiz Antonio Ferreira dos Santos</i>		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Handwritten Signature]</i> <b>07, 04, 10</b>	AUTENTICAÇÃO <i>[Handwritten Signature]</i>
---	--

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2010 SOB Nº: 27600146455  
Protocolo: 10/011327-3, DE 07/04/2010

Empresa: 27 1 0115470 7  
L A F DOS SANTOS - COMERCIO ME

*Miriam Ferreira Taboza*  
**MIRIAM FERREIRA TABOZA**  
SECRETARIO-GERAL

**José Correia Torres**  
P/Presidência  
Portaria nº 006/2010-JUCEAL

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

Municipal de B...  
Fls. 198 v.1  
2-  
3-  
Visto:

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial e é de alto custo, portanto, ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla do respectivo unidade da federação (município, estado ou distrito). São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 3.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-lo em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, sem existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria
- 7 - **DECLARAÇÃO (de impedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra relação de emprego)** - Preencher o **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	FILIAL NA UF DA SEDE
025	FILIAL NA UF DA SEDE
026	FILIAL EM OUTRA UF
027	FILIAL EM OUTRA UF
028	FILIAL EM OUTRA UF
029	FILIAL EM OUTRA UF
030	COM SEDE EM OUTRA UF
031	COM SEDE EM OUTRA UF
032	COM SEDE EM OUTRA UF
033	OUTRO PAIS
034	OUTRO PAIS
036	OUTRO PAIS
037	FILIAL EM OUTRA UF
038	FILIAL EM OUTRA UF
039	FILIAL EM OUTRA UF
048	FILIAL EM OUTRA UF
052	FILIAL EM OUTRA UF
961	FILIAL EM OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL



Conferir o original  
26 / 07 / 2013

**EXEMPLO**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adicionando, se quiser, designação mãe, preceps de sua posição (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar de objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no CNAE (10) conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração)
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, ver orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data de sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento para a Junta Comercial. Nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa inscrita no campo nome empresarial
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário usa normalmente para o nome empresarial, ou a que ele utiliza para assinar, se não tiver nenhuma autorização, e deverá ser a contida na empresa ou seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome empresarial




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101154707		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JOSE CORREIA DOS SANTOS		(mãe) MARIA FERREIRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/03/1979		IDENTIDADE (número) 1764975	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		Órgão emissor SSP	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA D. PEDRO II		UF AL	
COMPLEMENTO XXX		CEP 57680-000	
MUNICÍPIO Boca da Mata		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000047 - Boca da Mata	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO DO EVENTO 021	
NOME EMPRESARIAL L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DOM PEDRO II			
COMPLEMENTO XXX		MUNICÍPIO Boca da Mata	
BARRIO/DISTRITO VARELA		CEP 57680-000	
UF AL		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4721200 Atividade Secundária 4721103, 4724500, 4789005		Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, SORVETES E EMBALADOS. COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, MANTEIGA CRÈME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS, FRIOS E CARNES CONSERVADAS, CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/06/2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08912855000109	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou outro representante/assistente/gerente) L A F dos Santos - Comercio - ME		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Luiz Antonio Ferreira dos Santos	
DATA ASSINATURA 01/06/2015		TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF AL	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL115000084959	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2015 09:55 SOB N° 20150110332.  
PROTOCOLO: 150110332 DE 12/06/2015. NIRE: 27101154707.  
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO ME  
Edvalde Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACIÓ, 14/06/2015



**EM BRANCO**



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

### Dados da Empresa

Nome Empresarial

L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO ME

NIRE

27101154707

### Último Arquivamento

Numero

27600146455

Data

07/04/2010

Numero Protocolo



150039980

Local, Data

Maceió, terça-feira, 24 de fevereiro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretario(a) Geral

### Dados da Certidão

Data de Expedição

24/02/2015

Hora de Expedição

10:58:40

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comercio.

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO





## DECLARAÇÃO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

A Empresa **L A F DOS SANTOS - COMERCIO**, estabelecida Rua João Elias de Almeida Lins, 55, Centro, Boca da Mata - AL, CEP: 57680-000, representado por seu empresário **Luiz Antonio Ferreira dos Santos**, **DECLARA**, para fins do artigo 5º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de Microempresa e que o valor da sua receita bruta anual, não ultrapassará o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo; e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no artigo 3º da mesma Lei.

Boca da Mata (AL), 15 de Junho de 2007

*Luiz Antonio Ferreira dos Santos*  
LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 042.630.964-28

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2007
	SOB Nº: 27600103539
	Protocolo: 07/016873-3
	Empresa: 27.1.0115470-7
	L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO
	<i>Alice de Cassia Santos Cavalcant</i>
	ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANT
	SECRETARIO-GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Este documento assinado eletronicamente em conformidade com a MP nº 2200-2/2004 e a Lei nº 11.343/2006. Para mais informações, consulte o site www.pjea.al.gov.br. Opção Acesso Eletrônico. Autenticidade de Chave de Segurança, emitida em número de protocolo. Se impresso, para conferência acessar o site www.pjea.al.gov.br

**EM BRANCO**

JUN 22 2007

276.0010353.9

ALCALDIA MUNICIPAL DE BOGOTA  
SECRETARIA DE PLANEACION  
CALLE 100 No. 100-100, Bogotá, D.C.  
Tel: (57) 1 261 1000  
Fax: (57) 1 261 1001  
www.alcaldia.gov.co



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EM BRANCO

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO  
MERCADINHO SANTA BÁRBARA  
TELEFONE: OXX82 3279 - 1564  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL  
CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0



Processo nº 626-006/2017  
Pregão Presencial nº 24/2017-SRP

### DECLARAÇÕES

A empresa L A F dos Santos - Comércio - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.912.855/0001-09, sediada na Rua D. Pedro II, 363 - CEP: 57.680-000 -Varela - Boca da Mata - AL, por intermédio de sua representante legal a Senhora Lara Maria Tenório da Costa, portadora da Cédula de Identidade nº 2002001263123 SSP/AL e do CPF nº 073.477.254-88, declara:

**1) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002):**

sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 24/2017-SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

**2) DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007:**

Sob as penas da lei, é considerada;

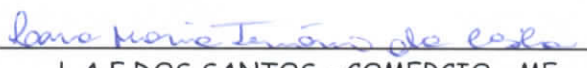
( X ) Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma

OU

( ) Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 24/2017-SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL.

Bo Boca da Mata/AL, 19 de Julho de 2017

  
L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME  
CNPJ: 08.912.855/0001-09  
LARA MARIA TENÓRIO DA COSTA  
073.477.254-88

  
RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS








**EM BRANCO**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME Natureza Jurídica : 213-5 - EMPRESÁRIO			
Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27101154707	C.N.P.J 08912855000109	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2007	Data de Início de Atividades 22/06/2007
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)</b> RUA DOM PEDRO II, 363,, VARELA, BOCA DA MATA - 57680000 - Alagoas			
<b>Atividades Econômicas</b> 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS 103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, SORVETES E EMBALADOS. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, MANTEIGA CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS, FRIOS E CARNES CONSERVADAS, CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES.			
<b>Capital Social</b> R\$ 120.000,00 ( Cento e Vinte Mil Reais )			<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa
<b>Último Arquivamento</b> Data: 14/06/2015 00:00:00 Número: 20150110332 Ato: ALTERAÇÃO Evento: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX
<b>Nome do Empresário(s)</b> LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS Identidade : 1764975 - SSP C.P.F. : 04263096428 Estado Civil : SOLTEIRO(A) Regime de Bens : NÃO INFORMADO			
<b>Filiais</b> Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.			
<b>Observações</b> BLOQUEIO ADMINISTRATIVO - RECEBIDO NESTA JUNTA COMERCIAL PROCURAÇÃO NA EMPRESA L. A. F. DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME NOMEANDO O SR. RINALDO LOPES DA SILVA PROCURADOR DO OUTORGANTE SR. LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS. (CARTÓRIO: UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL, BOCA DA MATA-AL)			

Numero Protocolo



170169197

Local, Data

Maceió, terça-feira, 18 de julho de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em terça-feira, 18 de julho de 2017 as 19:59:20

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

EM BRANCO



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.912.855/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/06/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADINHO SANTA BARBARA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R DOM PEDRO II</b>	NÚMERO <b>363</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>57.680-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARELA</b>	MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>	UF <b>AL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANTOSJF_@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(82) 3279-1650</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/06/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/07/2017** às **11:03:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

EM BRANCO



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro




Quarta-feira, 19 de Julho de 2017

**Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte**, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 <b>Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF</b> <b>Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ</b> <b>Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE</b> <b>Diretoria de Cadastro - DICAD</b>		
NÚMERO CACEAL <b>242.06163-0</b> CNPJ/CPF <b>08.912.855/0001-09</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO DE ATIVIDADE <b>25/09/2007</b> OPTANTE PELO SIMPLES ? <b>SIM</b>
RAZÃO SOCIAL <b>L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME</b>		
NOME DE FANTASIA <b>MERCADINHO SANTA BARBARA</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA <b>4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL)</b> <b>4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>11 - EMPRESA INDIVIDUAL</b>		
LOGRADOURO <b>R DOM PEDRO II</b>	NÚMERO <b>363</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>57680-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARELA</b>	MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>
UF <b>AL</b>	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/7/2017</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANTOSJF_@HOTMAIL.COM</b>

Data de Emissão: **Quarta, 19 de Julho de 2017, às 11:07:18** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

**2000 - 2017 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL**

EM BRANCO

L DE B ARAUJO - EPP  
MERCADINHO PREÇO BOM  
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.  
CEP: 57.240-000  
CNPJ: 26.970.262/0001-72  
INSC. EST. 247.248.09-6

PROCURAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Através da presente, credenciamos o Sr. Genival Peixoto do Nascimento portador da Cédula de Identidade nº 966349-SJDS/AL e CPF sob nº 677.824.854-87, a participar da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2017 - SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa L de B Araujo - EPP, bem como para formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

*[Handwritten mark]*

São Miguel dos Campos/AL, 24 de Julho de 2017.



*Leanderson de Barros Araujo*  
LEANDERSON DE BARROS ARAUJO  
EMPRESARIO



UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL  
Boca da Mata - AL  
Reconheço *Leanderson de Barros Araujo* a firma de *L de B. Araujo - EPP* e *data de*  
*25* de *07* de *2017*  
Ostia *[Signature]*  
Pedro Jorge Guimarães Almeida - Notário  
Libia Marcia Guimarães Almeida - Substit

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

12/15

Faint, illegible handwritten text

**EM BRANCO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MARIO PEDRO DOS SANTOS

 Polegar Direito



*Leanderson de Barros Araujo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3559848 4

DATA DE EXPIRAÇÃO 21/07/2010

NOME LEANDERSON DE BARROS ARAÚJO

FILIAÇÃO MANOEL DOS SANTOS ARAÚJO  
JOSEFA VICÊNCIA DE BARROS ARAÚJO

NATURALIDADE MACEIÓ - AL

DOC ORIGEM BOÇA DA MATA - AL

DATA DE NASCIMENTO 30/06/1992

1 VIA

DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83

*Fls. 208*  
Visto

Confere c/ o original

26 / 07 / 2019

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 966349 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/12/2004

NOME: GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO: JOSEFA CORREIA PEIXOTO

NATURALIDADE: BOCA DA MATA - AL DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1970

DOC. ORIGEM: CERTO NASC 05735 FLS 274 LIV A05

BOCA DA MATA - AL 677.824.854-87

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NIPLON SANTOS SILVA  
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P. 63

Município de Boca da Mata

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
MARCO PEDRO DOS

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL

Pollegar Direito

ministrato de documentos

Confere c/ o original

26 / 07 / 2017

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO

L DE B ARAUJO - EPP  
MERCADINHO PREÇO BOM  
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.  
CEP: 57.240-000  
CNPJ: 26.970.262/0001-72  
INSC. EST. 247.248.09-6

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## FICHA DE CREDENCIAMENTO

### DADOS DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: L DE B ARAUJO - EPP CNPJ: 26.970.262/0001-72

ENDEREÇO: LOT. HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SAO MIGUEL DOS CAMPOS - AL

EMAIL: ldebaraujo@hotmail.com

### DADOS DO REPRESENTANTE:

NOME: GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: PROCURADOR RG: 966349-SJDS/AL CPF: 677.824.854-87

CELULAR(ES): 82 - 99981-1372

São Miguel dos Campos/AL, 24 de Julho de 2017.


*Leanderson da Barros Araujo*

LEANDERSON DE BARROS ARAUJO  
EMPRESARIO



EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEANDERSON DE BARROS ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL DOS SANTOS ARAUJO	(mãe) JOSEFA VICENCIA DE BARROS ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/06/1992	IDENTIDADE (número) 3559848-4	Órgão emissor SEDS	UP AL CPF (número) 109.857.664-09
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAO PRUDENCIO DA COSTA			NÚMERO 208
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	MUNICÍPIO Boca da Mata
MUNICÍPIO Boca da Mata			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L DE B ARAUJO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) LOTEAMENTO HELIO JATOBA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO LOTE 1 QUADRAF	BAIRRO/DISTRITO ZONA URBANA	CEP 57240-000	MUNICÍPIO São Miguel dos Campos
MUNICÍPIO São Miguel dos Campos		UP AL	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) com mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4721103, 4724500, 4789005	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leanderson de Barros Araujo</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL1170000646923	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:12 SOB Nº 27101426294.  
 PROTOCOLO: 170020959 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700335940. NIRE: 27101426294.  
 L DE B ARAUJO

Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MACEIÓ, 27/01/2017  
 www.facilita.al.gov.br

EM BRANCO



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

O Empresário L DE B ARAUJO , estabelecido(a) na LOTEAMENTO HELIO JATOBA, S/N LOTE 1 QUADRAF, ZONA URBANA, São Miguel dos Campos - AL, CEP: 57240-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Miguel dos Campos - AL, 25/01/2017

  
LEANDERSON DE BARROS ARAUJO  
Titular

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:12 SOB Nº 20170020940.  
PROTOCOLO: 170020940 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700335932. NIRE: 27101426294.  
L DE B ARAUJO

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 27/01/2017  
www.facilita.al.gov.br

EM BRANCO



L DE B ARAUJO - EPP  
MERCADINHO PREÇO BOM  
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.  
CEP: 57.240-000  
CNPJ: 26.970.262/0001-72  
INSC. EST. 247.248.09-6

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Declaração

L de B Araujo - EPP com sede no Lot. Helio Jatobá, Quadra F Lote 01 - Zona Urbana - São Miguel dos Campos - AL - CEP: 57.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.970.262/0001-72, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 24/2017 - SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

*Leanderson de Barros Araujo*  
LEANDERSON DE BARROS ARAUJO  
EMPRESARIO

São Miguel dos Campos/AL, 24 de Julho de 2017.



*Handwritten text, possibly a signature or name, oriented vertically.*

**EM BRANCO**

L DE B ARAUJO - EPP  
MERCADINHO PREÇO BOM  
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.  
CEP: 57.240-000  
CNPJ: 26.970.262/0001-72  
INSC. EST. 247.248.09-6



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI N° 11.488, DE 2007.

L de B Araújo - EPP com sede no Lot. Helio Jatobá, Quadra F Lote 01 - Zona Urbana - São Miguel dos Campos - AL - CEP: 57.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.970.262/0001-72, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado; declara, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada: Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma. Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão-Presencial para Registro de Preços de nº 24/2017 - SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL.

São Miguel dos Campos/AL, 24 de Julho de 2017.

*Leanderson de Barros Araújo*  
LEANDERSON DE BARROS ARAUJO  
EMPRESARIO


EM BRANCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> L DE B ARAUJO - EPP			
Natureza Jurídica.: 213-5 - EMPRESÁRIO			
Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27101426294	C.N.P.J 26970262000172	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/01/2017	Data de Início de Atividades 25/01/2017
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)</b> LOTEAMENTO HELIO JATOBA, S/N, LOTE 1 QUADRAF, ZONA URBANA, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 57240000 - Alagoas			
<b>Atividades Econômicas</b> 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS			
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 ( Cem Mil Reais )			<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei n° 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte
<b>Último Arquivamento</b> Data: 27/01/2017 00:00:00 Número: 27101426294 Ato: INSCRIÇÃO Evento: INSCRIÇÃO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX
<b>Nome do Empresário(s)</b> ANDERSON DE BARROS ARAUJO Identidade : 3559848-4 - SEDS C.P.F. : 10985766409 Estado Civil : SOLTEIRO(A) Regime de Bens : NÃO INFORMADO			
<b>Filiais</b> Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.			

Numero Protocolo



170169189

Local, Data

Maceió, terça-feira, 18 de julho de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em terça-feira, 18 de julho de 2017 as 19:59:19

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Handwritten signatures in blue ink.

EM BRANCO

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.970.262/0001-72 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/01/2017	
NOME EMPRESARIAL L DE B ARAUJO - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO PRECO BOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO LOT HELIO JATOBA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 1 QUADRAF	
CEP 57.240-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA URBANA	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DOS CAMPOS	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM		TELEFONE (82) 9991-4162	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/07/2017 às 11:04:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

EMERGENCY





## Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro



Quarta-feira, 19 de Julho de 2017

**Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte**, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

		<b>Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF</b>	
		Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ	
		Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE	
		Diretoria de Cadastro - DICAD	
NÚMERO CACEAL 247.24809-6 CNPJ/CPF 26.970.262/0001-72	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		INÍCIO DE ATIVIDADE 27/01/2017 OPTANTE PELO SIMPLES ? <b>SIM</b>
RAZÃO SOCIAL <b>L DE B ARAUJO - EPP</b>			
NOME DE FANTASIA <b>MERCADINHO PRECO BOM</b>			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL) 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 89 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO <b>LOT HELIO JATOBA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>LOTE 1 QUADRAF</b>	
CEP 57240-000	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA URBANA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MIGUEL DOS CAMPOS</b>	UF <b>AL</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/7/2017</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM</b>			

Data de Emissão: **Quarta, 19 de Julho de 2017, às 11:09:07** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2017 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**NOME**  
ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
31444395 SSP AL

**CPF**  
068.205.974-95

**DATA NASCIMENTO**  
10/04/1990

**RELACAO**  
EVERALDO LEITE DOS SANTOS  
VALERIA DE ALMEIDA CESAR

**PERMISSAO** **ACC** **CAT. HAB.**  
[ ] [ ] **AB**

**Nº REGISTRO** **VALIDADE** **Nº HABILITACAO**  
04604414286 33/03/2018 31/03/2009

**OBSERVAÇÕES**

*Antonio Marx A. Leite*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** **DATA EMISSAO**  
MACEIO, ALAGOAS 17/05/2013

*Luis Augusto Santos Licio da Mota*  
Diretor-Presidente do DETRAN/AL

05541164021  
AL012948730

DETRAN - AL (ALAGOAS)

**VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL**  
677884599

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
677884599

Confere c/ o original  
26 / 07 / 2017

*[Handwritten signatures and initials]*

**EM BRANCO**

Form with a header, a photo of a man, and several sections of text and fields. The text is mostly illegible due to blurriness.



**PAMELLA FRIGORÍFICO**

E. L. DA SILVA SANTOS – ME  
CNPJ: 08.198.449/0001-18

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: E. L. DA SILVA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.198.449/0001-18, com sede na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57680-000, por seu representante legal.

Nomeia e constitui seu bastante procurador

**OUTORGADO: ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE**, brasileiro, com RG nº 3144438-5 SEDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 068.205.974-95, domiciliado na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL.

**PODERES:** Participar da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL, na qualidade de REPRESENTANTE, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **E. L. DA SILVA SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.198.449/0001-18, **emitir e assinar declarações, bem como para formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Boca da Mata/AL, 26 de julho de 2017



*Everaldo Leite da Silva Santos*



**EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS**

Empresário  
CPF 438.781.724-00  
RG 747531 SSP/AL

Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL  
Tel: (82) 99987-4078

SERVIÇOS REGISTRAL CIVIL DE NOTAS Boca da Mata - Alagoas	RECONHEÇO <input checked="" type="checkbox"/> AUTENTICIDADE <input type="checkbox"/> PISEMELHANÇA
	A(s) firma(s) de: <i>Everaldo Leite da Silva Santos</i>
	O referido é verdadeiro e Deu Fé.
	Em: 24 JUL. 2017
Em: _____ da verdade.	
MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL	
JOSE LAUDENIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO	

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*





**PAMELLA FRIGORÍFICO**

E. L. DA SILVA SANTOS – ME

CNPJ: 08.198.449/0001-18



Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017

Processo nº 626006/2017

### FICHA DE CREDENCIAMENTO

#### DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **E. L. DA SILVA SANTOS ME**

CNPJ: **08.198.449/0001-18**

ENDEREÇO COMPLETO: **Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro**

FONE(S): **(82) 99987-4078**

FAX:

EMAIL:

PESSOA P/ CONTATO: **Everaldo Leite**

CARGO/FUNÇÃO: **Proprietário**

#### DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: **Antonio Marx Almeida Leite**

CARGO/FUNÇÃO:


RG: **3144438-5 SEDS/AL**

CPF: **068.205.974-95**


CELULAR(ES): **(82) 99603-6253**

EMAIL(S): **amarxalmeida@gmail.com**

Boca da Mata/AL, 26 de julho de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Marx Almeida Leite  
Procurador

Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL  
Tel: (82) 9987-4078



**EM BRANCO**





# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial

E. L. DA SILVA SANTOS ME

CNPJ

27.01130590

#### Último Arquivamento

Numero

20140044507

Data

14/04/2014

Numero Protocolo



140044507

Local, Data

Maceió terça-feira, 15 de abril de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição

15/04/2014

Hora de Expedição

13:54:28

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Para impressão, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

**EM BRANCO**




Secretária da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL



### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIKE DA SEDE 27101130590		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) MANOEL LEITE DOS SANTOS		(mãe) MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/03/1961	IDENTIDADE (numero) 747.531	Órgão emissor SSP	UF AL	CPF (numero) 438.781.724-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LADISLAU COIMBRA				NUMERO 33
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000047 - Boca da Mata	
MUNICÍPIO Boca da Mata				UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL E. L. DA SILVA SANTOS ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LADISLAU COIMBRA				NUMERO 33
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000047 - Boca da Mata	
MUNICÍPIO Boca da Mata	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) estecon.bm@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4722901 Atividade Secundária 4721103	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES. COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/07/2006	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08198449000118	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Everaldo Leite da Silva Santos ME</i>				
DATA ASSINATURA 31/03/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Everaldo Leite da Silva Santos</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>10 Passos</i> Assessoria Técnica - JUCEAL 14/04/2014		AUTENTICAÇÃO  AL1140000031774		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, por conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido. Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certifico o Registro em 14/04/2014 Sob Nº 20140044507  
Protocolo : 140044507 de 28/02/2014 NIRE: 27101130590  
E. L. DA SILVA SANTOS ME  
Chancela : B64A072D3285D8C90409F7501A83584062284586

Maceió, 14/04/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

EM BRANCO

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio de acesso remoto ao sistema de autenticação digital do JUCCEL. Para conferir a validade e o número do protocolo, acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido.



UNICO OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL		Rua Antônio Vieira Coimbra, 137 Centro
Túndas Pedro Arce Guimarães Almeida		Boca da Mata - AL - Tel/fax: (32) 3279-4434

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
Everaldo Leite da Silva Santos / L. da Silva Santos

Santos: dou fé

Boca da Mata, segunda-feira, 1 de março de 2010

em Terceira Pessoa

*Libéria Márcia Guimarães Almeida*  
Notária Substituta  
Boca da Mata - AL



Time Ruse Passos  
Assessoria Técnica - JUCCEL  
14/03/2010 14:14

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**NOME**  
EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
747531 SSP AL

**CPF** 438.781.724-00      **DATA NASCIMENTO** 10/03/1961

**FILIAÇÃO**  
MANOEL LEITE DOS SANTO  
S  
MARIA AUGUSTA DA S SANTOS

**PERMISSÃO**      **ACC**      **OKT. HAB.**  
A3

**Nº REGISTRO** 01109492082      **VALIDADE** 15/10/2019      **Pº HABILITAÇÃO** 24/03/1990

**OBSERVAÇÕES**

*Everaldo Leite da Silva Santos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** MACEIO, ALAGOAS      **DATA EMISSÃO** 20/10/2014

*Ana Paula Sarmento Martins Mendes*  
Diretora-Presidente do Detran-AL  
ASSINATURA DO EMISSOR      11152277204  
AL015219038

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 965777350

PROIBIDO PLASTIFICAR 965777350

DETRAN - AL (ALAGOAS)

Conferido o original  
26/07/2017

*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures and initials]*

Form with a central photograph of a man and various fields for text. The form is mostly blank, with the text "EM BRANCO" overlaid on it.

**EM BRANCO**

0001-1111-1111

0001-1111-1111





**PAMELLA FRIGORÍFICO**

E. L. DA SILVA SANTOS – ME  
CNPJ: 08.198.449/0001-18



Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017

Processo nº 626006/2017

### **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A **E. L. DA SILVA SANTOS - ME**, sediada na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL, inscrita no CNPJ/MF nº 08.198.449/0001-18, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017 do Município de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata/AL, 26 de julho de 2017.

*Everaldo Leite da Silva Santos*

**EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS**  
CPF 438.781.724-00  
Empresário

**Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL**  
**Tel: (82) 99987-4078**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE RECEITAS E TRIBUTAÇÃO

**EM BRANCO**

*[Handwritten mark]*



**PAMELLA FRIGORÍFICO**  
E. L. DA SILVA SANTOS – ME  
CNPJ: 08.198.449/0001-18



Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017

Processo nº 626006/2017

### **DECLARAÇÃO MICROEMPRESA**

A **E. L. DA SILVA SANTOS**, estabelecida na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, inscrita no CNPJ/MF 08.198.449/0001-18, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

**MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 132 de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma.

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017 do Município de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata, 26 de julho de 2017.

*Everaldo Leite da Silva Santos*

**EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS**  
CPF 438.781.724-00  
Empresário

**Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL**  
**Tel: (82) 99987-4078**

**EM BRANCO**

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Fotocópia de Processo

#### Documento Emitido pela Internet

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial

E. L. DA SILVA SANTOS ME

NIRE

01130590

#### Último Arquivamento

Numero

20140173013

Data

10/07/2014

Numero Protocolo



170173658

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 24 de julho de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição

24/07/2017

Hora de Expedição

11:43:23

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

EM BRANCO

# ENQUADRAMENTO DE M. E. EM CONSTITUIÇÃO



## DECLARAÇÃO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

A Empresa E. L. DA SILVA SANTOS, estabelecida na Praça 11 de Novembro, 22, Centro 57680-000 Boca da Mata/AL, representada pelo Empresário Everaldo Leite da Silva Santos, DECLARA, para os devidos fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de Microempresa, e que o valor de sua receita bruta anual, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto do parágrafo 1º do mesmo artigo. E que não me enquadro em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º da mesma lei.

Boca da Mata/AL, 26 de julho de 2006

*Everaldo Leite da Silva Santos*  
Everaldo Leite da Silva Santos  
CPE nº: 438.781.724-00

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2006  
SOB Nº: 27600092158  
Protocolo: 06/019018-3  
Empresa: 27 1 0113059 0  
E L DA SILVA SANTOS

*Sheila Rejanne Camelo da Rocha*  
Sheila Rejanne Camelo da Rocha  
SECRETARIO-GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO



JUL 31 2006

600092158

LEI Nº 1.234 DE 15 DE ABRIL DE 2006  
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATIAI,  
RUBEN DE CARVALHO, no uso de suas atribuições,  
decretando a seguinte Resolução de Gabinete:  
Art. 1º - Aprova o Edital nº 001/2006, para  
licitação de serviços de manutenção e  
reparação de veículos automotores, de  
propriedade do Município de Boca da Matiaí.



9 km  
[Handwritten signatures]

EM BRANCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> E. L. DA SILVA SANTOS ME Natureza Jurídica.: 213-5 - EMPRESÁRIO			
Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27101130590	C.N.P.J 08198449000118	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/07/2006	Data de Início de Atividades 31/07/2006
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)</b> RUA LADISLAU COIMBRA, 33, CENTRO, BOCA DA MATA - 57680000 - Alagoas			
<b>Atividades Econômicas</b> 4722901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES 541103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES. COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS.			
<b>Capital Social</b> R\$ 65.000,00 ( Sessenta e Cinco Mil Reais )			<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa
<b>Último Arquivamento</b> Data: 10/07/2014 00:00:00 Número: 20140173013 Ato: ALTERAÇÃO Evento: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Nome do Empresário(s)</b> EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS Identidade : 747531 - SSP C.P.F. : 43878172400 Estado Civil : SOLTEIRO(A) Regime de Bens : NÃO INFORMADO			
<b>Filiais</b> Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.			

Numero Protocolo



170173640

Local, Data

Maceió, sexta-feira, 21 de julho de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em sexta-feira, 21 de julho de 2017 as 19:24:16

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

EM BRANCO

P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME  
TELEFONE: 0XX82 9670 - 3334  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO  
BOCA DA MATA - AL  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 00.678.981/0001-20  
INSC. EST. 248458795

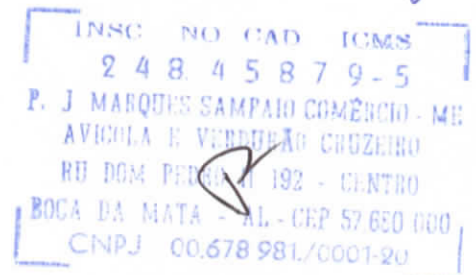


## PROCURAÇÃO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Paulo Jorge Marques Sampaio portador(a) da Cédula de Identidade nº 583.287 SSP/AL e CPF sob nº 366.415.704-44, a participar da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços no 24/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME, bem como para formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Boca da Mata/AL, 25 de Julho de 2017.

*Paulo Jorge Marques Sampaio*  
\_\_\_\_\_  
PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO  
CPF: 366.415.704-44  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

PROCURAÇÃO

**EM BRANCO**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**NOME**  
PAULO JORGE MARQUES SAMPATO

**DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR / UF**  
583287 SSP AL

**CPF**  
366.415.704-44

**DATA DE NASCIMENTO**  
05/01/1964

**PLACAO**  
GUSA SARA SAMPATO

**MARIA IRACI MARQUES SA**  
NUPATO

**PERMISSAO** **ACC** **CAE FMS**  
AD

**Nº REGISTRO** **VALIDADE** **1ª HABILITACAO**  
03316358890 27/01/2019 18/09/1982

**OBSERVAÇÕES**  
Auto para Transporte Remunerado

*Paulo Jorge Marques Sampaio*  
Assinatura do Habilitado

**LOCAL** **DATA EMISSAO**  
MACEIO, ALAGOAS 30/01/2014

*Andreza...*  
Assinatura do Gestor

50440590284  
AL014124596

DETRAN - ALAGOAS

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
867148307

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
867148307

Confere c/ o original!

26 / 07 / 2012

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO



P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME  
TELEFONE: 0XX82 9670 - 3334  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO  
BOCA DA MATA - AL  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 00.678.981/0001-20  
INSC. EST. 248458795



FICHA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017

PROCESSO Nº 626-006/2017

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME CNPJ: 00.678.981/0001-20  
ENDEREÇO COMPLETO: RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - BOCA DA MATA - AL FONE(S): 082 9670 - 3334 FAX: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_  
PESSOA P/ CONTATO: PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO CARGO/FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO  
CARGO/FUNÇÃO: PROCURADOR RG: \_\_\_\_\_ CPF: 366.415.704-44  
CELULAR(ES): 082 99840 - 0359 EMAIL(S): \_\_\_\_\_

Boca da Mata/AL, 25 de Julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
(responsável p/ informações)

Boca da Mata/AL, 25 de Julho de 2017.

*Paulo Jorge Marques Sampaio*  
\_\_\_\_\_  
PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO  
CPF: 366.415.704-44  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

INSC NO CAD ICMS  
248.45879-5  
P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME  
AVICOLA E VEDORÃO CRUZEIRO  
RUA DOM PEDRO II 192 - CENTRO  
BOCA DA MATA - AL - CEP 57.680-000  
CNPJ 00.678.981/0001-20

**EM BRANCO**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>2710072370-8</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>BOCA DA MATA</b>	UF <b>AL</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>	ESTADO CIVIL <b>Casado</b>
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOSÉ MAIA SAMPAIO</b>	(mãe) <b>MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05/01/1964</b>	IDENTIDADE (número) <b>583.287</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>AL</b> CPF (número) <b>366415704-44</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA D. PEDRO II</b>			NÚMERO <b>329</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VARELA</b>	CEP <b>57680-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>			UF <b>AL</b>
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>Estado de Alagoas</b> :			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
HOME EMPRESARIAL <b>P. J. MARQUES SAMPAIO COMÉRCIO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA D. PEDRO II</b>			NÚMERO <b>243</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VARELA</b>	CEP <b>57680-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>		UF <b>AL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5213-2/02</b> Atividades secundárias <b>5221-3/02</b> <b>5229-9/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>MERCEARIAS E ARMAZÉNS VAREJISTAS.</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS.</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>00.678.981/0001-20</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF <b>AL</b> USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Paulo Jorge Marques Sampaio Comercio - me</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>09/08/2006</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Jorge Marques Sampaio</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Signature]</i> <b>14/08/06</b>	AUTENTICAÇÃO		

Confere c/ o original  
**26/07/2017**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2006  
SOB Nº. 27600092651  
Protocolo: 06/020506-7

Empresa: 27 1 0072370 8  
P. J. MARQUES SAMPAIO COMÉRCIO ME

*Sheila Rejanne Camelo da Rocha*  
Sheila Rejanne Camelo da Rocha  
SECRETARIO-GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

AUG 14 2006

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	EM OUTRO PAÍS
033	OUTRO PAÍS
034	OUTRO PAÍS
036	PARA OUTRA UF
037	ABERTURA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	PARA OUTRA UF
039	ABERTURA DE FILIAL DE OUTRA UF
048	ABERTURA DE SEDE DE OUTRA UF
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Confere c/ o original  
26 / 07 / 2017  
g



## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>2710072370-8</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações): <b>PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): <b>BOCA DA MATA</b>	UF: <b>AL</b>	NACIONALIDADE: <b>BRASILEIRO</b>	ESTADO CIVIL: <b>Casado</b>
SEXO: <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado): <b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>		
FILHO DE (pai): <b>JOSÉ MAIA SAMPAIO</b>		(mãe): <b>MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento): <b>05/01/1964</b>	IDENTIDADE número: <b>583.287</b>	Orgão emissor: <b>SSP</b>	CPF (número): <b>AL 366415704-44</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.): <b>RUA D. PEDRO II</b>			NÚMERO: <b>329</b>
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: <b>VARELA</b>	CEP: <b>57680-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: <b>BOCA DA MATA</b>			UF: <b>AL</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>Estado de Alagoas</b> :			
CODIGO DO ATO: <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO: <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO: <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO: <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CODIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:	CODIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:
NOME EMPRESARIAL: <b>P. J. MARQUES SAMPAIO COMÉRCIO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.): <b>RUA D. PEDRO II</b>			NÚMERO: <b>243</b>
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: <b>VARELA</b>	CEP: <b>57680-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: <b>BOCA DA MATA</b>		UF: <b>AL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R\$: <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso): <b>QUINZE MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): Atividade principal: <b>5213-2/02</b> Atividades secundárias: <b>5221-3/02</b> <b>5229-9/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO: <b>MERCEARIAS E ARMAZÉNS VAREJISTAS.</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS.</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: <b>00.678.981/0001-20</b>	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador): <i>P. J. Marques Sampaio Comercio - me</i>		UF:	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA: <b>09/08/2006</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: <i>Paulo Jorge Marques Sampaio</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i>	AUTENTICAÇÃO		

Confere c/ o original  
 26/08/2016  
*[Assinatura]*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2006  
 SOB Nº: 27600092651  
 Protocolo: 06/020506-7  
 Empresa: 27 1 0072370 8  
 P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME

*Sheila Rejzanne Camelo da Rocha*  
 SECRETARIO-GERAL

AUG 14 2006

*[Handwritten signatures and initials]*

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Confere c/ o origin  
26 / 03 / 2013

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

Confere c/ o original  
26/07/2015  
g

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
	CONSTITUIÇÃO
	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança da ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.



Fls. 237  
Visto

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2710072370-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) Contencioso original 26/01/2009	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) BOCA DA MATA	UF AL	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL Casado
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOSÉ MAIA SAMPAIO		(mãe) MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/01/1964	IDENTIDADE número 583.287	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 366415704-44			
EMANICIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA D. PEDRO II			NÚMERO 329
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VARELA	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOCA DA MATA			UF AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Alagoas:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL P. J. MARQUES SAMPAIO COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA D. PEDRO II		NÚMERO 243	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VARELA	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOCA DA MATA		UF AL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712-1/00 Atividades secundárias 4724-5/00 4742-3/00 4744-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIAL VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.678.981/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) P. J. Marques Sampaio Comércio - ME				
DATA DA ASSINATURA 12/01/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paulo Jorge Marques Sampaio			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

33.03.09

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/01/2009 SOB Nº: 27600725801  
Protocolo: 09/001452-9, DE 13/01/2009  
Empresa: 27 1 0072370 8  
P. J. MARQUES SAMPAIO COMÉRCIO ME  
MIRIAM FERREIRA TABOZA  
SECRETARIO-GERAL

Miriam Ferreira Taboza  
SECRETARIO-GERAL



Confere c/ o original  
20 / 07 / 2017  
g



Certifico que o pedido de arquivamento deste documento foi protocolado nesta Repartição em 13 de 01 de 2009 e sua primeira via está arquivada sob nº 27600125801, por decisão da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió, 13 de Setembro de 2009

Miriam Ferreira Taboza  
Secretário - Geral Miriam Ferreira Taboza

g

Fls. 238  
 Visto  
 7/1/2007

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2710072370-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) BOCA DA MATA		UF AL	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL Casado		SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	
REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS			
FILHO DE (pai) JOSÉ MAIA SAMPAIO		(mãe) MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/01/1964	IDENTIDADE número 583.287	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 366415704-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA D. PEDRO II		NÚMERO 329	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VARELA	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOCA DA MATA			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Alagoas:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. J. MARQUES SAMPAIO COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA D. PEDRO II		NÚMERO 243	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VARELA	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOCA DA MATA		UF AL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712-1/00 Atividades secundárias 4721-1/03 4724-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.678.981/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			

Confere c/ o original  
 20/05/2012  
 9

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente/ procurador)  
 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2007  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Paulo Jorge Marques Sampaio

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
 DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
 AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2007  
 SOB Nº 27600102211  
 Protocolo: 07/013585-1  
 Empresa: 27 1 0072370 8  
 P. J. MARQUES SAMPAIO COMÉRCIO ME  
 A Alice de Cassia Santos Cavalcant  
 SECRETARIO-GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature of Alice de Cassia Santos Cavalcant and several other initials.

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Conferir c/ o original  
20/07/2012  
g

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÃO PREENCHER



PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO

NOME DO TITULAR

natural de BOCA DA MATA-AL

BRASIL

CASADO

filho de JOSÉ MAIA SAMPAIO e MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO

nascido em 05-01-1964

profissão COMERCIANTE

CPF 01 3 6 6 4 1 5 7 0 4 4 4

identidade 583 287

SSP

AL

residente RUA D. PEDRO II, 111, CENTRO, BOCA DA MATA-AL, CEP: 57680-000.

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- 02 5 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO M E

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

04 2 7 1 0 0 7 2 3 7 0 8

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

05

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 RUA DOM PEDRO II 111

NOME DO BARRIO, DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 5 7 6 8 0 - 0 0 0

NOME DO MUNICÍPIO

BOCA DA MATA

ESTADO UF

AL

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 1 0 0 0 0 0 0

(DEZ MIL REAIS)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

RÍZIO DAS ATIVIDADES

10 0 3 0 4 9 5

(CONTINUAÇÃO)

TIPO DA JUNTA

11 1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - DESEREGULAMENTO UN

C/C - BARRIS

12 0 0 6 7 8 9 8 1 0 0 0 1 2 0

OBJETO ATIVIDADE ECONÔMICA

MERCARIA.

CODIGO DE ATIVIDADE

Table with 2 columns: Codigos (13-17) and Valores (2, 0, 9, 7, 5)

DATA

03-03-1999

ASSINATURA DO TITULAR Paulo Jorge Marques Sampaio

18

Certifico que o pedido de arquivamento deste documento foi protocolado nesta Repartição em 08 de 03 de 19 99 e a sua primeira via está arquivada sob n.º 27600028816, por decisão da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS Maceló, 15 de MARÇO de 19 99

Secretário - Geral

Confere c/ o original 20 / 07 / 2017

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.





# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial) \_\_\_\_\_ NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à NIRE DA SEDE) **271.0072370.8**

NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas)  
**PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO**

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) **BOCA DA MATA (AL)** NACIONALIDADE **BRASIL** ESTADO CIVIL **CASADO**

FILHO DE (pai) **JOSÉ MAIA SAMPAIO** (mãe) **MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO**

NASCIDO EM (data de nascimento) **05.01.1964** PROFISSÃO **COMERCIANTE** CPF (número) **366.415.704-44**

IDENTIDADE (número) **583.287** órgão emissor **S.S.P.** UF **AL** EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) **RUA SANTO ANTONIO** NÚMERO **196**

COMPLEMENTO **CASA RESIDENCIAL** BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** CEP **57.301-100** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO **ARAPIRACA** UF **AL**

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO **002** DESCRIÇÃO DO ATO **ALTERAÇÃO** CÓDIGO DO EVENTO **021** DESCRIÇÃO DO EVENTO **ALTERAÇÃO DE DADOS**

NOME EMPRESARIAL **P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME**

LOGRADOURO (rua, av, etc.) **RUA SÃO FRANCISCO** NÚMERO **966**

COMPLEMENTO **CASA COMERCIAL** BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** CEP **57.300-080** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO **ARAPIRACA** UF **AL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ **15.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **QUINZE MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA **15.81-4/00** DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E**

**PASTELARIA**

**15.82-2/00** Atividades secundárias **FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS**

**15.84-9/00** **FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS**

**52.21-3/02** **COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS**

**52.13-2/02** **MERCEARIAS**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **03.04.1995** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ **00.678.981/0001-20** TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior

DATA **06.06.2000** ASSINATURA DO TITULAR *Paulo Jorge Marques Sampaio*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO A FIRMA ADOTARÁ COMO NOME DE FANTASIA A EXPRESSÃO **"PANIFICADORA CENTRAL"**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Confere c/ o original  
 26/07/2017

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, sendo as demais cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	Confere c/ o original
001	CONSTITUIÇÃO	<u>20/02/2013</u>
002	ALTERAÇÃO	<u>9</u>
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
023		
024	00/009529-0 20Jun2000 10:45 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DAS ALAGOAS	
025	00/009529-0 4Jul2000 07:57 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DAS ALAGOAS	
026	27 1 0072370 8 Atos: 104 009	
027	P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME	
028	Previsão Recolhido	
029	JUNTA(OR) 25,50 76,50	
030	DNRC (DARF) 2,05 6,20	
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF	
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS	
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)	
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

- DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, indicando sua ordem de importância.

- DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.





# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE <b>271.0072370.8</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas) <b>PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>BOCA DA MATA (AL)</b>			NACIONALIDADE <b>BRASIL</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>
FILHO DE (pai) <b>JOSÉ MAIA SAMPAIO</b>			(mãe) <b>MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05.01.1964</b>		PROFISSÃO <b>COMERCIANTE</b>		CPF (número) <b>366.415.704-44</b>	
IDENTIDADE (número) <b>583.287</b>		órgão emissor <b>S.S.P.</b>	UF <b>AL</b>	EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA SANTO ANTONIO</b>					NÚMERO <b>196</b>
COMPLEMENTO <b>CASA RESIDENCIAL</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>57.301-100</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>ARAPIRACA</b>					UF <b>AL</b>

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>		DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>		DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME</b>							
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA SÃO FRANCISCO</b>						NÚMERO <b>966</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA COMERCIAL</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>57.300-080</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO <b>ARAPIRACA</b>					UF <b>AL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>			VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>				
continuação (capital por extenso)							

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA <b>15.81-4/00</b>		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA</b>					
<b>15.82-2/00</b>		Atividades secundárias <b>FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS</b>					
<b>15.84-9/00</b>		<b>FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS</b>					
<b>52.21-3/02</b>		<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS</b>					
<b>52.13-2/02</b>		<b>MERCEARIAS</b>					

Confere c/o original  
26/07/2012  
*[Signature]*

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>03.04.1995</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ <b>00.678.981/0001-20</b>		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DESEMPENHO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA <b>06.06.2000</b>		ASSINATURA DO TITULAR <b>X Paulo Jorge Marques Sampaio</b>					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO A FIRMA ADOTARÁ COMO NOME DE FANTASIA A EXPRESSÃO "PANIFICADORA CENTRAL"

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)** - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com data prevista para o início das atividades.

Confere c/ o original  
26 / 07 / 2017  
9



# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Usar da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE <b>27100723708</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta relacionada a filial)	
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas) <b>PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>BOCA DA MATA/AL</b>		NACIONALIDADE <b>BRASIL</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
FILHO DE (pai) <b>JOSE MAIA SAMPAIO</b>		(mãe) <b>MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05/01/1964</b>		PROFISSÃO <b>COMERCIANTE</b>		CPF (número) <b>366.415.704-44</b>	
IDENTIDADE (número) <b>583.287</b>		UF <b>AL</b>		EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>RUA FRANCISCA ANGELICA DE NOVAIS</b>				NÚMERO <b>124</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA RESIDENCIAL</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>57680-000</b>	
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) <b>AL</b>	

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
NOME EMPRESARIAL <b>P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA D. PEDRO II</b>			NÚMERO <b>192</b>
COMPLEMENTO <b>CASA COMERCIAL</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>57680-000</b>
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>		UF <b>AL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(DEZ MIL REAIS)</b>	

Confere c/ o original  
26/07/2012  
*[Handwritten signature]*

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA <b>5213-2/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>MERCARIAS E ARMAZENS VAREJISTAS</b>
<b>5221-3/02</b>	Atividades secundárias <b>COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS, FRIOS E CONSERVAS</b>
<b>5229-9/02</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>22/11/2002</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ <b>00.678.981/0001-20</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DO TITULAR <i>Paulo Jorge Marques Sampaio</i>				

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
<b>22.11.09</b>	<b>576800009</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, obtendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	02/023865-7 22Nov2002 12:24
024	02/023865-7 27Nov2002 12:25
025	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DAS ALAGOAS
026	27 1 0072370 8 Atos: 105
027	P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME
028	Previsto Recolhido
029	JUNTA (GR) 34.00 34.00
029	DNRC (DARF) 2.05 2.05
030	INSCRIÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades

Confere c/ o original

26/07/2011

9

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER



**Paulo Jorge Marques Sampaio**

NOME DO TITULAR

natural de **Boca da Mata - Al.**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

**Brasileiro**

NACIONALIDADE PAIS

**Solteiro**

ESTADO CIVIL

filho de **José Maia Sampaio e Maria Iraci Marques Sampaio**

FILIAÇÃO

nascido em **05.01.1964**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **Comerciante**

CPF **01 3 6 6 4 1 5 7 0 4 4 4**

NUMERO

identidade **583.287**

NUMERO

**SSP**

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

**AL**

UF

residente **Rua. D. Pedro II, nº 111, Centro-Boca da Mata, AL,**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

8 - CANCELAMENTO DE SEDE

0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 **P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO M E**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC  
NIRC DA SEDE

04 **2 7 1 0 0 7 2 3 7 0 8**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 **RUA D PEDRO III 111**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 **CENTRO**

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 **5 7 6 8 0**

**Boca da Mata**

SIGLA UF

**AL**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **2.500,00**

**(Dois Mil e Quinhentos Reais)**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10 **0 3 0 4 9 5**

(CONTINUAÇÃO)

(USO DA JUNTA)

11

1 - ENQUADRAMENTO ME  
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

12 **0 0 6 7 8 9 8 1 0 0 0 1 2 0**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**Abate e Preparação de Aves e Peq. Animais  
Com. Varejista de Generos Alimenticios(Mercearia)**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	2	6	5	4	2
14	4	2	1	1	0
15					9
16					7
17					5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

**18.07.95**

*Paulo Jorge Marques Sampaio*

IDENTIFICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

18

(USO DA JUNTA)  
DATA DO DEFERIMENTO  
DIA MES ANO

GRAFSET

COO. 6599

9661 01 001

Confere c/ o original  
26 / 02 / 2012

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document.



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

95/009208-8 24Jul1995 11:28  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
 27 1 0072370 8 Atos: 105  
 P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME

	Previsto	Recolhido
JUNTA (GR)	9,48	9,48
DNRC (DARF)	2,05	2,05

Confere c/ o original  
 28 / 07 / 2012  
 9

AUG 10 1995

RECIBO Nº 276.00010284 \*

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER



**PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO**

NOME DO TITULAR

natural de **BOCA DA MATA / AL** **BRASILEIRO** **SOLTEIRO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **JOSE MAIA SAMPAIO e MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO**

FILIAÇÃO

nascido em **05.01.1964** profissão **COMERCIANTE**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 3161641570444** identidade **583.287** **SSP** **AL**  
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA D. PEDRO II Nº 111 CENTRO BOCA DA MATA / AL CEP - 57680-000**  
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- |                    |   |   |                                    |
|--------------------|---|---|------------------------------------|
| <b>02</b> <b>1</b> | 1 - CONSTITUIÇÃO                          | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL             |
|                    | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE                | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
|                    | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE            | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL          | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL   |
|                    |   |   | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL         |

NOME COMERCIAL

**03** **P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC DA SEDE

**04** \_\_\_\_\_

IPREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL NIRC DA FILIAL

**05** \_\_\_\_\_

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

**06** **RUA D. PEDRO II Nº 111**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

**07** **CENTRO**

CEP

NOME DO MUNICIPIO

**08** **57680** **BOCA DA MATA / AL** **AL**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

**09** **2.500,00** **( DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS )**  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

**10** **03 04 95**

USO DA JUNTA

**11** 1 - ENQUADRAMENTO ME  
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

contrate

**12** **8981000120**

OBJETO (ATIVIDADE ECONOMICA)

**ABATE. e PREPARAÇÃO DE AVES E PEQ. ANIMAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

<b>13</b>	<b>2654</b>	<b>2</b>
<b>14</b>		<b>0</b>
<b>15</b>		<b>9</b>
<b>16</b>		<b>7</b>
<b>17</b>		<b>5</b>

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

**03.04.95** *Paulo Jorge Marques Sampaio*

USO DA JUNTA DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO

**18** \_\_\_\_\_

ATENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Confere c/ o original  
**26/04/2013**

802220012208

5664 701

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC n.º 962, de 29/12/87.



95/006630-3 2Jun1995 10:34  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DAS ALAGOAS  
Atos: 102  
P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO

	Previsto	Recolhido
JUNTA (GR)	11,85	11,85
DNRC (DARF)	2,05	2,05

Confere c/ o original  
26 / 02 / 2012  
9





INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE <b>271.0072370.8</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas) <b>PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>BOCA DA MATA (AL)</b>		NACIONALIDADE <b>BRASIL</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
FILHO DE (pai) <b>JOSÉ MAIA SAMPAIO</b>		(mãe) <b>MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05.01.1964</b>		PROFISSÃO <b>COMERCIANTE</b>		CPF (número) <b>366.415.704-44</b>	
IDENTIDADE (número) <b>583.287</b>		UF <b>AL</b>		EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA SANTO ANTONIO</b>				NÚMERO <b>196</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA RESIDENCIAL</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>57.301-100</b>	
MUNICÍPIO <b>ARAPIRACA</b>				UF <b>AL</b>	

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
NOME EMPRESARIAL <b>P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA SÃO FRANCISCO</b>			NÚMERO <b>966</b>
COMPLEMENTO <b>CASA COMERCIAL</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>57.300-080</b>
MUNICÍPIO <b>ARAPIRACA</b>		UF <b>AL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA</b>			
	Atividades secundárias <b>FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS</b>			
	<b>FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS</b>			
	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS</b>			
	<b>MERCEARIAS</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>03.04.1995</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ <b>00.678.981/0001-20</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA <b>06.06.2000</b>	ASSINATURA DO TITULAR <i>Paulo Jorge Marques Sampaio</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO A FIRMA ADOTARÁ COMO NOME DE FANTASIA A EXPRESSÃO  
"PANIFICADORA CENTRAL"

*[Handwritten signature]*

\* 6782920009 22/06/2012

05 JUN 2012  
Conferência original  
26/07/2012  
*[Handwritten signatures and initials]*

**COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo ser feitas cópias a carbono.

Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.

Confere com o original

26/07/2012

9



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2710072370-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) BOCA DA MATA	UF AL	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL Casado
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOSÉ MAIA SAMPAIO	(mãe) MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/01/1964	IDENTIDADE número 583.287	Orgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 366415704-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA D. PEDRO II		NÚMERO 329	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VARELA	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOCA DA MATA	UF AL		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Alagoas:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL P. J. MARQUES SAMPAIO COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA D. PEDRO II		NÚMERO 243	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VARELA	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOCA DA MATA	UF AL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712-1/00 Atividades secundárias 4721-1/03 4724-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.678.981/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)  
*P. J. Marques Sampaio Comercio - me*  
 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2007  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Paulo Jorge Marques Sampaio*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*12/05/07*

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2007  
SOB Nº: 27600102211  
Protocolo: 07/013585-1  
Empresa: 27 1 0072370 8  
P. J. MARQUES SAMPAIO COMÉRCIO  
ME

*Alice de Cassia Santos Cavalcant*  
ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANT  
SECRETARIO-GERAL

Confere c/ o original  
26 / 07 / 2012

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	
052	
208	
961	
003	DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
150	
151	IAL
152	ESARIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



07/013585-1

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

Confere c/ o original  
26 / 07 / 2017



# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO DE REGISTRO: \_\_\_\_\_  
 Nº DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS: **27100723708**  
 NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações): **PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO**  
 NATUREZA DE EMPRESAS (de acordo com o estatuto): **BOCA DA MATA/AL**  
 NACIONALIDADE: **BRASIL**  
 ESTADO CIVIL: **CASADO**  
 NOME DO CÔNJUGE: **MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO**  
 DATA DE NASCIMENTO: **05/01/1964**  
 PROFISSÃO: **COMERCIANTE**  
 CPF (número): **366.415.704-44**  
 IDENTIFICADOR: **583.287**  
 TIPO DE EMPREGO: **SSP AL**  
 ENDEREÇO: **RUA FRANCISCA ANGELICA DE NOVAIS**  
 BARRIO/DISTRITO: **CENTRO**  
 CEP: **57680-000**  
 Nº: **124**  
 COMPLEMENTO: **CASA RESIDENCIAL**  
 MUNICÍPIO: **BOCA DA MATA**  
 UF: **AL**

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e registrar.

Nº DO EVENTO: **002**  
 DESCRIÇÃO DO ATQ: **ALTERAÇÃO**  
 CÓDIGO DO EVENTO: **021**  
 DESCRIÇÃO DO EVENTO: **ALTERAÇÃO DE DADOS**  
 NOME EMPRESARIAL: **P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME**  
 LOGRADOURO (rua, av, etc): **RUA D. PEDRO II**  
 Nº: **192**  
 COMPLEMENTO: **CASA COMERCIAL**  
 BARRIO/DISTRITO: **CENTRO**  
 CEP: **57680-000**  
 MUNICÍPIO: **BOCA DA MATA**  
 UF: **AL**  
 VALOR DO CAPITAL - R\$: **10.000,00**  
 VALOR DO CAPITAL (por extenso): **(DEZ MIL REAIS)**  
 CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): \_\_\_\_\_

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: **5213-2/02**  
 DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES): **MERCEARIAS E ARMAZENS VAREJISTAS**  
 Atividades secundárias:  
**5221-3/02 COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS**  
**5229-9/02 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**

Confere c/ o original  
~~20~~ ~~102~~ ~~2014~~  
*[Handwritten signature]*

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **22/11/2002**  
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGO ou CNPJ: **00.678.881/0001-20**  
 TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF: \_\_\_\_\_  
 NIRE anterior: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO TITULAR: *Paulo Jorge Marques Sampaio*  
 USO DA JUNTA COMERCIAL:  1 - SEM AUTENTICAÇÃO  2 - SEM  3 - NÃO  
 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: \_\_\_\_\_  
 DEFERIDO: \_\_\_\_\_  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE: \_\_\_\_\_  
 AUTENTICAÇÃO: *[Handwritten signature]*  
**27.11.09**  
**2866760009**

*[Handwritten signatures and initials]*  
**Rm**  
**9**  
**10**



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

Este formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, e as demais serão cópias e carbono.

Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

**CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

**CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
100	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
101	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
102	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (sem alteração de ordem das atividades, sem alteração de endereço)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

**CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)** - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, em sua ordem de importância.

**DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com data prevista para o início das atividades.

Confere c/ o original  
 26 / 07 / 2017  
 [Assinatura]



PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO

NOME DO TITULAR

natural de BOCA DA MATA / AL BRASILEIRO SOLTEIRO

filho de JOSE MAIA SAMPAIO e MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO

nascido em 05.01.1964 profissão COMERCIANTE

CPF 01 3161641570444 Identidade 583.287 SSP AL

residente RUA D. PEDRO II Nº 111 CENTRO BOCA DA MATA / AL CEP - 57680-000

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- 02 1 - CONSTITUIÇÃO 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 2 - ABERTURA DE FILIAL 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC NIRC DA SEDE

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

04 05

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 RUA D. PEDRO II Nº 111

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICIPIO

08 57680 BOCA DA MATA / AL SIGLA UF AL

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10 03 04 95

(USO DA JUNTA)

- 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME

11

CGC - basico

ordem

controle

12

8 98 10000120

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

ABATE. e PREPARAÇÃO DE AVES E PEQ. ANIMAIS

CODIGO DE ATIVIDADE

Table with 2 columns: Code, Value. Row 13: 26542, Row 14: 0, Row 15: 9, Row 16: 7, Row 17: 5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

03.04.95 [Signature]

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

902220011100

Confere cl o original

26 / 02 / 2013

**EM BRANCO**



P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME  
TELEFONE: 0XX82 9670 - 3334  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO  
BOCA DA MATA - AL  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 00.678.981/0001-20  
INSC. EST. 248458795



ANEXO V

DECLARAÇÃO - ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017

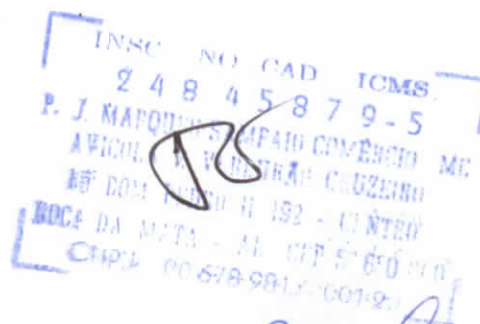
PROCESSO Nº 626-006/2017

DECLARAÇÃO

P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME com sede na RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - BOCA DA MATA - AL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.678.981/0001-20, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017 do Município de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata/AL, 25 de Julho de 2017.

*Paulo Jorge Marques Sampaio*  
PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO  
CPF: 366.415.704-44  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PS', 'Rm', and others.*

**EM BRANCO**

FABIO X. MOTA MANGUEIRA

CPF: 000.000.000-00

Assinatura

P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME  
TELEFONE: 0XX82 9670 - 3334  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO  
BOCA DA MATA - AL  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 00.678.981/0001-20  
INSC. EST. 248458795



## ANEXO VI

### DECLARACAO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI N° 11.488, DE 2007

PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS N°24/2017  
ROCESSO N°626-006/2017

#### DECLARAÇÃO

P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME com sede na RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - BOCA DA MATA - AL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.678.981/0001-20, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que e considerada:

Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4o do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei no11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços no 24/2017 do Município de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata/AL, 25 de Julho de 2017.

  
PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO  
CPF: 366.415.704-44  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS





### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**Nome Empresarial**

P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME

Natureza Jurídica : 213-5 - EMPRESÁRIO

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27100723708	C.N.P.J 00678981000120	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/07/1995	Data de Início de Atividades 03/04/1995
--	---------------------------	--	--

**Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)**

RUA D. PEDRO II, 243, VARELA, BOCA DA MATA - 57680000 - Alagoas

**Atividades Econômicas**

4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS

472300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

**Objeto Social**

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS.  
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

**Capital Social**

RS 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais )

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXX

**Último Arquivamento**

Data: 23/07/2014 00:00:00 Número: 20140180796

Ato: ALTERAÇÃO

Evento: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**Nome do Empresário(s)**

PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO

Identidade : 583287 - SSP C.P.F. : 36641570444

Estado Civil : CASADO(A) Regime de Bens : COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

**Filiais**

Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Numero Protocolo



170174379

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 24 de julho de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em segunda-feira, 24 de julho de 2017 as 17:8:49

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Comisión de Fomento y Desarrollo Económico  
Instituto de Fomento y Desarrollo Económico - IFODE  
Punto Central, Edif. "El Estero", Lima, Perú

### CERTIFICADO SIMPLIFICADO

El presente certificado simplificado para empresas del sector privado

se emite en virtud de la información suministrada en el formulario de inscripción y en concordancia con el artículo 10 del Reglamento de Registro de Empresas Mercantiles, aprobado por Decreto Supremo N° 001-90-PC, y el artículo 10 del Reglamento de Registro de Empresas Mercantiles, aprobado por Decreto Supremo N° 001-90-PC, y el artículo 10 del Reglamento de Registro de Empresas Mercantiles, aprobado por Decreto Supremo N° 001-90-PC.

Nombre de la Empresa	...
Dirección	...
RUC	...
Fecha de Emisión	...

**EM BLANCO**





# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial  
J MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME

CNPJ  
0140180796

#### Último Arquivamento

Numero	Data
0140180796	23/07/2014

Numero Protocolo



150044151

Local, Data  
Maceió, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
27/02/2015	15:05:11

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comercio.

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.







D E C L A R A Ç Ã O

PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 583.287 - SSP/AL, e CIC nº 366.415.704-44, residente e domiciliado À Rua. D. Pedro II, nº 111, Centro de Boca da Mata, Alagoas, na qualidade de titular da firma ora em implantação denominada P.J MARQUES SAMPAIO COMERCIO, situada à rua. D. Pedro II, nº 111, Centro de Boca da Mata, Alagoas, para fins de registro como MICROEMPRESA, declara sob as penas da lei / que a firma ora em implantação não excederá ao limite firmado nos termos do artigo 2º da lei nº 8.864, de 28 de Março de 1994, e que a mesma não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da lei nº 7.256, de 27 de Novembro de 1984.

Boca da Mata/AL, 02 de Maio de 1995.

*Paulo Jorge Marques Sampaio*  
PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - ALAGOAS  
Rua D. Pedro II, nº 111 - Centro - Boca da Mata - Alagoas  
Fone: (31) 3664-1111 - Fax: (31) 3664-1112  
E-mail: bocadamatap@uol.com.br

RECIBO Nº 273978,9

JUL 4 1995

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a Lei nº 11.743/2008. Para verificar a autenticidade e o conteúdo, acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso. Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9

... em branco ...

**EM BRANCO**

... em branco ...

... em branco ...

...

...

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.678.981/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/1995	
NOME EMPRESARIAL P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVICOLA E VERDURAO CRUZEIRO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.31-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO R D. PEDRO II		NÚMERO 243	COMPLEMENTO		
CEP 57.680-000	BARRIO/DISTRITO VARELA	MUNICÍPIO BOCA DA MATA		UF AL	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (82) 9966-8273			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/07/2017 às 10:01:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/07/2017

**EM BRANCO**




### Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 <b>Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF</b> Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD		
NÚMERO CACEFAL <b>248.45879-5</b> CNPJ/CNP <b>00.678.981/0001-20</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	INÍCIO DE ATIVIDADE <b>01/10/2003</b> OPTANTE PELO SIMPLES? <b>SIM</b>
RAZÃO SOCIAL <b>P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME</b>		
NOME DE FANTASIA <b>AVICOLA E VERDURAO CRUZEIRO</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA <b>4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>4742300 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>11 - EMPRESA INDIVIDUAL</b>		
LOGRADOURO <b>R D. PEDRO II</b>	NÚMERO <b>243</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>57680-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARELA</b>	MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/7/2017</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		

Data de Emissão: **Segunda, 24 de Julho de 2017, às 10:02:23** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

**0800 284 1060**  
CALL CENTER

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2017 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL


Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below.

24/07/2017

EMILIANO



 Estado de Alagoas Prefeitura Municipal de Boca da Mata Sistema Único de Saúde Divisão Vigilância Sanitária	Registro Sanitário  Alvará de  Funcionamento  2017	Nº DE ORDEM  053/2017	DT CAD  24/07/2017
	Nome Razão Social:  P. J. MARQUES SAMPAIO COMÉRCIO - ME	Inscrição Estadual:  271.0072370-8	
Nome de Fantasia:  AVÍCOLA E VERDURÃO CRUZEIRO	CNPJ:  00.678.981/0001-20		
Endereço:  RUA – D.PEDRO II, Nº 243 BAIRRO VARELA, CEP 57680-000 BOCA DA MATA -AL			
Ramo de Atividade:  MERCEARIA E VERDURÃO	Área M2:		
Responsabilidade Técnica:			
Esse Certificado Deverá  ser Renovado a Cada ano  Obedecendo ao Ano Fiscal	Data: Boca da Mata – AL, 24 de julho de 2017.   Assinatura e Carimbo da Chefia		
Expedido Em: 24/07/2017  Valido Ate: 31/12/2017  (SMS) Vigilância Sanitária Emitente	1- Esse documento deve ser colocado em lugar visível ao publico.  2- O registro Sanitário é valido por um ano, salvo quando requerido fora do prazo, pode entre tanto a qualquer tempo, ser recolhido pela autoridade competente em.caso de infração e legislação vigente.		

Confere c/ o original  
25 / 07 / 2017  




EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



# PROPOSTA DE PREÇO

RUA JOÃO PRUDÊNCIO, CENTRO, BOCA DA MATA – ALAGOAS  
E-MAIL: cplbocadamata.al@hotmail.com

EM BRANCO

CNPJ 08.912.855/0001-09

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO - ME

Rua Dom Pedro II, 363  
Varela - CEP 57680-000

Boca da Mata - AL



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP  
L A F DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME  
CNPJ Nº 08.912.855/0001-09





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP**

OBJETIVO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias Municipais, com exclusividade de lotes para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando abaixo proposta de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTES						
ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
1	AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar Acondicionado em fardo com 30 Kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação e prazo de validade.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	TITARA (CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S.A.)	FARDO	400	R\$ 83,50	R\$ 33.400,00
					Oitenta e três reais e cinquenta centavos	Trinta e três mil e quatrocentos reais
2	ARROZ (arroz agulhinha, grão longo, tipo 2, novo, primeira qualidade. Acondicionado em fardo contendo 30 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CORADINI (CORADINI ALIMENTOS LTDA)	FARDO	320	R\$ 84,50	R\$ 27.040,00
					Oitenta e quatro reais e cinquenta centavos	Vinte e sete mil e quarenta reais
3	ARROZ (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em fardo contendo 30 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KIARROZ (INDUSTRIA E COMERCIO DE ARROZ FUMACENSE LTDA)	FARDO	320	R\$ 85,00	R\$ 27.200,00
					Oitenta e cinco reais	Vinte e sete mil e duzentos reais
4	FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g, com identificação do	MARATÁ (JAV INDUSTRIA DE	FARDO	200	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00

**EM BRANCO**

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0



	produto, marca do fabricante, prazo de validade com embalagem plástica, fardo com 10kg - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	ALIMENTOS LTDA)			Vinte e nove reais e cinquenta centavos	Cinco mil e novecentos reais
5	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 30 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	JOMART (ANGROINDUSTRIAL VIEIRA LTDA)	SACO	300	R\$ 191,00	R\$ 57.300,00
					Cento e noventa e um reais	Cinquenta e sete mil e trezentos reais
6	MILHO DESOLHADO (milho desolhado, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, fardo com 10 Kg.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	SPECIAL (S. PESSOA DISTRIBUIDOR IMPORT. DE EXPORTAÇÃO LTDA)	FARDO	400	R\$ 30,50	R\$ 12.200,00
					Trinta reais e cinquenta centavos	Doze mil e duzentos reais
7	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, FARDO COM 20 PACOTES (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em	DA MAGRINHA	FARDO	400	R\$ 69,50	R\$ 27.800,00
					Sessenta e nove reais e cinquenta centavos	Vinte e sete mil e oitocentos reais

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000

BOCA DA MATA - ALAGOAS

EM BRANCO



L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0



	grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
8	SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 30 Kg (FARDO), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	MARLIN SALINOR SALINAS DO NORDESTE SA	FARDO	180	R\$ 21,00	R\$ 3.780,00
					Vinte e um reais	Três mil setecentos e oitenta reais
9	FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FLEISCHMANN (AB BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA)	UNID	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
					Três reais e oitenta centavos	Setecentos e sessenta reais
10	CAFÉ EM PÓ de 500g, com identificação do produto, celo abique, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.Fardo com 10x500g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	MARATÁ (INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA)	FARDO	350	R\$ 109,00	R\$ 38.150,00
					Cento e nove reais	Trinta e oito mil cento e cinquenta reais
11	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL; 100% puro café; granulado; vidro de 50g. Validade mínimo de 30 dias - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	SANTA CLARA (TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S/A)	VIDRO	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00
					Três reais e oitenta centavos	Quatrocentos e cinquenta e seis reais
12	AVEIA EM FLOCOS integral (rica em fibras em proteínas), embalagem com 250g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	APTI	CAIXA	400	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
					Três reais e vinte centavos	Um mil duzentos e oitenta reais
13	AMIDO DE MILHO com farinha de arroz tradicional fonte de	ARROZINA (UNILEVER	UNID	345	R\$ 4,60	R\$ 1.587,00

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

EM BRANCO

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0



	vitaminas e minerais. (Mistura á base de amido de milho e farinha de arroz para preparo de mingau, não contém glúten), embalagem com 400g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	BRASIL IND. LTDA)			Quatro reais e sessenta centavos	Um mil quinhentos e oitenta e sete reais
14	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL (farinha de arroz pré-cozido rico em 9 (nove) vitaminas) embalagem com 400g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	MUCILON (NESTLE BRASIL LTDA)	UNID	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
					Quatro reais e noventa centavos	Quatrocentos e noventa reais
15	CEREAL INTEGRAL-3 cereais (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tricô cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas). Embalagem com 400g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	NESTON (NESTLE BRASIL LTDA)	CAIXA	210	R\$ 10,00	R\$ 2.100,00
					Dez reais	Dois mil e cem reais
16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	SARANDI (MOINHOS DE INDIGENA S.A. - MOTRISA)	KG	750	R\$ 3,60	R\$ 2.700,00
					Três reais e sessenta centavos	Dois mil e setecentos reais
17	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica transparente de 1kg - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	TIO FRANCISCO (FLAVIO R. A. LIRA - ME)	KG	1.100	R\$ 5,60	R\$ 6.160,00
					Cinco reais e sessenta centavos	Seis mil cento e sessenta reais
18	FEIJÃO DE CORDA VERDE - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	GIVA (GIVANILDO AUGUSTO DA SILVA - ME)	KG	700	R\$ 7,30	R\$ 5.110,00
					Sete reais e trinta centavos	Cinco mil cento e dez reais
19	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem	MABEL (CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS	CAIXA	250	R\$ 64,00	R\$ 16.000,00

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

EM BRANCO

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0



	recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, caixa com 20 pacotes, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	ALIMENTARES LTDA.)			Sessenta e quatro reais	Dezesseis mil reais
20	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, caixa com 20 pacotes, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PILAR (M. DIAS BRANCO S.A. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS.)	CAIXA	250	R\$ 64,50 Sessenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 16.125,00 Dezesseis mil cento e vinte e cinco reais
21	BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, caixa com 20 pacotes; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	VITARELLA (M. DIAS BRANCO S.A. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS.)	CAIXA	250	R\$ 59,50 Cinquenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 14.875,00 Quatorze mil oitocentos e setenta e cinco reais
22	MACARRÃO (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, fardo	BOMSABOR (M. DIAS	FARDO	250	R\$ 39,90	R\$ 9.975,00

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

EM LANCOS

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0



	com 10 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS)				Trinta e nove reais e noventa centavos	Novo mil novecentos e setenta e cinco reais
23	MACARRAO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, fardo com 10 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	BRANDINI (J. MACEDO S.A.)	FARDO	180		R\$ 54,00	R\$ 9.720,00
						Cinquenta e quatro reais	Novo mil setecentos e vinte reais
24	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, COM 140 g (Biscoito doce com recheio; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem plástica, sabores chocolate e morango, caixa com 30 unidades, pesando 140 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	RICHESTER (M.DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS)	CAIXA	100		R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
						Trinta e quatro reais e cinquenta centavos	Três mil quatrocentos e cinquenta reais
25	MASSA PARA PASTEL (Massa para pastel pronto; composição básica: farinha de trigo, água, gordura hidratada, sal, acido láctico e conservante. Peso líquido 200g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	MASSAFEST (MASSA REAL FAB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA)	PACOTE	250		R\$ 3,50	R\$ 875,00
						Três reais e cinquenta centavos	Oitocentos e setenta e cinco reais
26	MASSA DE BOLO PRONTA (Massa de Bolo Pronta; farinha de trigo, soro de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabores chocolate, laranja, baunilha, caixa com 12 pacotes - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	DONA BENTA (J. MACEDO S.A.)	UNID	350		R\$ 3,40	R\$ 1.190,00
						Três reais e quarenta centavos	Um mil cento e noventa reais
27	ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base	TODDY (PEPSICO DO BRASIL LTDA)	CAIXA	200		R\$ 189,00	R\$ 37.800,00

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

EM BRANCO



L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0



	de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 latas) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					Cento e oitenta e nove reais	Trinta e sete mil e oitocentos reais	
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO (leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, pacote com 200 gramas, fardo com 50 pacotes, validade mínima 10 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97.) - COTA PRINCIPAL DO LOTE 29	CEMIL (BEN ALIMENTOS LTDA)	FARDO	370	R\$ 232,00	R\$ 85.840,00	Duzentos e trinta e dois reais	Oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO (leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, pacote com 200 gramas, fardo com 50 pacotes, validade mínima 10 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97.) - COTA RESERVADA DO LOTE 28 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CEMIL (BEN ALIMENTOS LTDA)	FARDO	30	R\$ 232,00	R\$ 6.960,00	Duzentos e trinta e dois reais	Seis mil novecentos e sessenta reais

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

EM BRANCO

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0



30	LEITE DE COCO, FRASCO 500 ML (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, caixa com 12 vidros; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PINDORAMA  (COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROP. E IND. PINDORAMA LTDA)	CAIXA	300	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
31	LEITE ACHOCOLATADO LIQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, caixa com 12 unidades) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	ITALAC  (USINA DE BENEFICIAMENTO GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA)	CAIXA	1.000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
32	LEITE CONDENSADO (leite integral (90%) e açúcar (10%). Teor de matéria gorda láctea (9%). Resíduo seco isento de matéria gorda proveniente do leite (22%), lata contendo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) caixa com 24 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	GLÓRIA  (NOVA MIX INDUSTRIAL E COM. DE ALIM. LTDA.)	CAIXA	100	R\$ 92,50	R\$ 9.250,00
33	QUEIJO MUSSARELA resfriado e embalado em	CISNE	KG	1.500	R\$ 26,00	R\$ 39.000,00

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000

BOCA DA MATA - ALAGOAS

EM BRANCO



	camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				Vinte e seis reais	Trinta e nove mil reais
34	QUEIJO PRATO resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CISNE	KG	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
					Trinta reais	Três mil reais
35	QUEIJO PARMESÃO RALADO (leite pasteurizado, fermento láctico, coalho, cloreto de cálcio e sal. Conservador ácido sórbido, N.º. INS200). Embalagem 50g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IPANEMA (NEOLAT COMERCIO DE LATICINIOS LTDA)	UNID	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
					Dois reais e cinquenta centavos	Dois mil e quinhentos reais
36	LEITE INTEGRAL EM PÓ (fortificado com ferro, vitaminas C, A e D), embalagem com 400g. caixa com 24 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	NINHO (DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURIN G BRASIL LTDA)	CAIXA	200	R\$ 278,00	R\$ 55.600,00
					Duzentos e setenta e oito reais	Cinquenta e cinco mil e seiscentos reais
37	LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo (enriquecido com vitaminas A e D e cálcio) embalagem com 300g. Caixa com 24 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	ITAMBÉ (ITAMBÉ ALIMENTOS S/A)	CAIXA	190	R\$ 270,00	R\$ 51.300,00
					Duzentos e setenta reais	Cinquenta e um mil e trezentos reais
38	FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 - 6 meses (leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína, óleo de milha, minerais, lectina de soja, vitaminas C, niacina, E, pantotenato de cálcio, Vit. A, Vit. B <sub>6</sub> , B <sub>1</sub> , B <sub>2</sub> , D, ácido fólico, vit. K, biotina, vit. B <sub>12</sub> . Sem glúten - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	NESTOGENO (NESTLÉ BRASIL LTDA)	UNID	700	R\$ 28,50	R\$ 19.950,00
					Vinte e oito reais e cinquenta centavos	Dezenove mil novecentos e cinquenta reais

EM BRANCO

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0



39	Suplemento alimentar polivitamínico em pó, instantâneo, sabor chocolate, voltado para adultos, em lata de 400g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	SUSTAGEN (BOA NUTRIÇÃO IND. DE ALIMENTOS LTDA)	UNID	220	R\$ 34,00	R\$ 7.480,00
					Trinta e quatro reais	Sete mil quatrocentos e oitenta reais
40	COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, com identificação do produto, marca do fabricante, 50g, prazo de validade.), caixa com 10 pacotes - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	TAMBAU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	CX	310	R\$ 27,00	R\$ 8.370,00
					Vinte e sete reais	Oito mil trezentos e setenta reais
41	CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) caixa com 24 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	ELEGÊ (LACTALES DO BRASIL COM. IMP. E EXP. DE LATICINIOS LTDA)	CX	150	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00
					Cinquenta e nove reais	Oito mil oitocentos e cinquenta reais
42	PRESUNTO cozido, sem capa de gordura, resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	SADIA BRF S.A	KG	450	R\$ 21,00	R\$ 9.450,00
					Vinte e um reais	Novo mil quatrocentos e cinquenta reais
43	POLPA NATURAL DE FRUTAS (diversos sabores, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	MULT.FRUTAS (AGRICOM AGRO. INDUSTRIA E COMERCIO ANADIENSE LTDA)	KG	2.000	R\$ 12,00	24.000,00
					Doze reais	Vinte e quatro mil reais

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS





L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0



44	<p>SUCO NATURAL CONCENTRADO (suco concentrado, sabor maracujá, podendo ser diluído em água, composto de corante natural, sem adição de açúcar, conservante, benzoato de sódio e outras substancias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e s, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, acondicionado em garrafa contendo 500ml, caixa com 24 unidades, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura (Res. 40/01 da ANVISA), embalagem em vidro de 500ml) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	<p>PINDORAMA (COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROP. E IND. LTDA)</p>	CAIXA	300	R\$ 91,00	R\$ 27.300,00
					Noventa e um reais	Vinte e sete Mil e trezentos reais
45	<p>REFRIGERANTE (Água gaseificada, não fermentada, não alcoólica, pacote com 06 unidades, 2lt, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, sabores: guaraná, laranja, cola - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	<p>SHIN (BRASIL KIRIN IND. DE BEBIDAS S/A.)</p>	PACOTE	2.100	R\$ 24,00	R\$ 50.400,00
					Vinte e quatro reais	Cinquenta mil e quatrocentos reais
46	<p>SUCO SOLÚVEL (suco solúvel, sabores uva, laranja, manga, maracujá, tangerina, caixa com 15 pacotes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	<p>MARATÁ (INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ)</p>	CAIXA	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
					Onze reais	Dois mil setecentos e cinquenta reais
47	<p>COLORAU (Corante alimentício</p>	<p>DONA CLARA</p>	FARDO	200	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

EM BRANCO



	a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote com 01 Kg, fardo com 10 kg.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	(TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A)				Cinquenta e seis reais	Onze mil e duzentos reais
48	CALDO DE CARNE EM TABLETES, TABLETE COM 15 G (Caldo de carne; Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete de 15 gramas - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KNORR (UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA)	CARTELA	100		R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
						Onze reais e cinquenta centavos	Um mil cento e cinquenta reais
49	CALDO DE GALINHA EM TABLETES, TABLETE COM 15 G (Caldo de galinha; Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete de 15 gramas - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KNORR (UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA)	CARTELA	100		R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
						Onze reais e cinquenta centavos	Um mil cento e cinquenta reais
50	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA (Extrato de Tomate; concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade mínima 08 meses a contar da entrega, em caixa cartonada, pesando aproximadamente 190 g, caixa c/ 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val. e	QUERO (HEINZ BRASIL S.A)	CAIXA	200		R\$ 40,50	R\$ 8.100,00
						Quarenta reais e cinquenta centavos	Oitq mil e cem reais

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**EM BRANCO**

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0



	peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
51	TEMPERO EM PÓ (Tempero em pó; produto desidratado, destinado a temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado; alho em pó; cebola em pó, salsa em flocos; e outros condimentos, exceto pimenta; podendo conter aromatizantes naturais e aditivos; permitidos pela legislação; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, leitoso, resistente, vedado, pesando 1 kg, acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria 540/97 SVC/MS), (Portaria 541/97 SVC/MS e resolução 12/87 do CNNPA/MS) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	DONA CLARA  (TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A)	Kg	500	R\$ 14,00  Quatorze reais	R\$ 7.000,00  Sete mil reais
52	VINAGRE DE VINHO PARA USO DOMÉSTICO (Vinagre de vinho; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de	MINHOTO  (INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A.)	CAIXA	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

EM BRANCO



	animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da entrega; acondicionado em frasco plástico de 750 mililitros, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unid., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					Quatorze reais	Quatro mil e duzentos reais
53	CRAVO DA ÍNDIA (Cravo da Índia, obtido do Botão floral de espécime genuína de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios com teor de umidade máxima de 16%, pesando aproximadamente 10 g e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486, de 20/10/1978)) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	SPECIAL (S. PESSOA IND. IMP. E EXP. LTDA)	CARTELA	130	R\$ 18,00	R\$ 2.340,00	
					Dezoito reais	Dois mil trezentos e quarenta reais	
54	CANELA EM PAU (Canela em Pau obtida da planta, pedaços de paus limpos a granel, pardo amarelado ou marrom claro, com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em embalagem de 25 g.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	HIKARI (HIKARI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA)	CARTELA	130	R\$ 18,00	R\$ 2.340,00	
					Dezoito reais	Dois mil trezentos e quarenta reais	
55	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem com 100ml - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	ASSUGRIN (COSMED - INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTO S S/A)	UNIDADE	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00	
					Três reais e setenta centavos	Um mil cento e dez reais	

EM *11/10/00*



L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0



56	CHÁ, em sachês de 2g cada (erva doce, cidreira, boldo, chá verde, camomila) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	LINTEA YOK GENERAL MILS BRASIL ALIMENTOS LTDA	PACOTE	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00
					Dois reais e setenta centavos	Oitocentos e dez reais
57	SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido 125g, caixa com 54 unidades.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	COQUEIRO (CAMIL ALIMENTOS S/A)	CAIXA	210	R\$ 141,00	R\$ 29.610,00
					Cento e quarenta e um reais	Vinte e nove mil seiscentos e dez reais
58	DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem 600g, produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, caixa com 20 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	HADA (ASA BRANCA IND. COML E IMP. LTDA.)	CAIXA	120	R\$ 79,00	R\$ 9.480,00
					Setenta e nove reais	Nove mil quatrocentos e cinquenta reais
59	MILHO VERDE EM CONSERVA (grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente, embalagem com 200g, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 unidades.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	QUERO (HEINZ BRASIL S.A.)	CAIXA	310	R\$ 51,00	R\$ 15.810,00
					Cinquenta e um reais	Quinze mil oitocentos e dez reais
60	ERVILHA (grão de ervilha embalagem com 200g, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	QUERO (HEINZ BRASIL S.A.)	CAIXA	300	R\$ 51,00	R\$ 15.300,00
					Cinquenta e um reais	Quinze mil e trezentos reais

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000

BOCA DA MATA - ALAGOAS

EM BRANCO

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0



61	MAIONESE de 500ml, caixa com 12 unidade - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	DUSUL (GUAÇU ALIMENTOS LTDA)	CAIXA	150	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
					Sessenta e oito reais	Dez mil e duzentos reais
62	FIAMBRE DE CARNE BOVINA EM CONSERVA (Fiambre de Carne Bovina, carne mecanicamente separada de bovinos e aves, carne suína, água, miúdos de bovino, amido de milho, proteína de soja, sal, açúcar, especiarias, estabilizante tripolifosfato de sódio, corante natural de hemoglobina, extrato de levedura, antioxidante eritorbato de sódio e conservante nitrito de sódio, não contém glúten; acondicionada em caixa de papelão reforçada; resistente a impacto e condições de estocagem; rótulo contendo data fab/val/peso/carimbo sif, caixa com 24 latas x 320 g; e suas condições deverão está de acordo com as instrução normativa MA nº 20, de 31/07/2000) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	BORDON (JBS S.A)	CAIXA	150	R\$ 88,00	R\$ 13.200,00
					Oitenta e oito reais	Treze mil e duzentos reais
63	MARGARINA, COM SAL, POTE DE 500 GRAMAS CONTENDO 12 UNIDADES. (Margarina; com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio;	DELICIA (BUNGE ALIMENTOS S.A)	CAIXA	300	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

EM BRANCO

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

• ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0



	validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico de 500 gramas; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; embalado em caixa de papelão reforçado, contendo 12 unidades; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				Quarenta e um reais	Doze mil e trezentos reais
64	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado com 24 frascos; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	SOYA (BUNGE ALIMENTOS S.A.)	CAIXA	300	R\$ 92,00 Noventa e dois reais	R\$ 27.600,00 Vinte e sete mil e seiscentos reais
65	MANTEIGA COM SAL (Manteiga; com sal; creme de leite, corante natural de urucu, cloreto de sódio; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade	AVIAÇÃO (FAB. DE LATICÍNIOS GONCALVES SALLES)	UNIDADE	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

**EM BRANCO**



	mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico de 500 gramas; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					Quatorze reais	Um mil e quatrocentos reais
66	MARGARINA VEGETAL ORIGINAL (margarina sem sal, teor de lipídio 35% com ômega 3 e 6 e 0% de gorduras trans. Rico em vitaminas B6, B12 e ácido fólico, E< A e D). Embalagem com 250g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	BECEL  (BRF S.A. - FABRICA DE PRODUTOS GORDUROSOS)	UNIDADE	180	R\$ 4,90	R\$ 882,00	
					Quatro reais e noventa centavos	Oitocentos e oitenta e dois reais	
67	AZEITE, Azeite de oliva refinado e azeite virgem de oliva extra, sem glúten. Lata com 200ml - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	GALLO  (VICTOR GUEDES IND. COM. S.A.)	UNIDADE	135	R\$ 8,00	R\$ 1.080,00	
					Oito reais	Um mil e oitenta reais	
100	CARNE BOVINA, moída, de primeira, sem gordura, fresca, sem osso. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FORTBOI  ICONE IND. E COMERCIO DO NORDESTE LTDA	Kg	3.000	R\$ 19,00	R\$ 57.000,00	
					Dezenove reais	Cinquenta e sete mil reais	
102	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante,	MINEIRO  FRIGORIFICO CAMBUÍ LTDA	FARDO	180	R\$ 605,00	R\$ 108.900,00	

EM BRANCO



L A F DOS SANTOS COMÉRCIO

MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0



	prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, fardo com 30 Kg contendo pacotes de 5 kg - COTA PRINCIPAL DO LOTE 102				Seiscentos e cinco reais	Cento e oito mil e novecentos reais
103	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, fardo com 30 Kg contendo pacotes de 5 kg - COTA RESERVADA DO LOTE 102 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	MINEIRO FRIGORIFICO CAMBUÍ LTDA	FARDO	20	R\$ 605,00	R\$ 12.100,00
104	FÍGADO BOVINO fresco, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data de embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FRIBOI (FRIBOI - JBS S.A MATADOURO FRIGORIFICO)	KG	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
105	SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	AURORA COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	KG	1.200	R\$ 7,20	R\$ 8.640,00
106	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado c/ osso - cx c/ pct de 1,5 a 2 Kg, cx c/ embalagens primárias	COPACOL (COOPERATIVA AGROINDUSTRI AL CONSOLATA)	KG	2.500	R\$ 8,20	R\$ 20.500,00

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

EM BRANCO



	apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, de acordo com vigilância sanitária. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				Oito reais e vinte centavos	Vinte mil e quinhentos reais
107	PEITO DE FRANGO congelado, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	COPACOL (COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA)	KG	5.000	R\$ 8,60	R\$ 43.000,00
108	FILEÉ DE PEIXE, pescada branca, congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	MARPEX	KG	700	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00
109	PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50 g, embalado em saco plástico transparente, com 10 unidades, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade - Registro do SSAP) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PANIFICAÇÃO CENTRAL	UNID	150.000	R\$ 0,49	R\$ 73.500,00
110	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA (Ovo de galinha; branco; extra; pesando mínimo 60 gramas por unidades; isento de	LUNA	DÚZIAS	2.000	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00

EM BRANCO

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO  
MERCADINHO SANTA BÁRBARA  
TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL  
CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0



	sujidades; fungos e substancias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RES. 01 de 05/07/91 - (Ma), bandeja com 30 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				Cinco reais e vinte centavos	Dez mil e quatrocentos reais
--	---	--	--	--	------------------------------	------------------------------

Boca da Mata/AL, 19 de Julho de 2017.

*Lara Maria Tenório da Costa*  
L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME  
CNPJ: 08.912.855/0001-09  
LARA MARIA TENÓRIO DA COSTA  
073.477.254-88

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

EM BRANCO

L A F DOS SANTOS COMÉRCIO  
MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: OXX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0



Á

Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL

Processo nº 626-006/2017

Pregão Presencial nº 24/2017-SRP

Abertura: 26/07/2017 Horário: 13:30 Horas

Validade da Proposta: 60 DIAS, prazo de Entrega: conforme cronograma constante no edital, 03 dias úteis após solicitação.

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos de despesa, custo diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguro, lucros etc.

Razão Social: L A F dos Santos - Comércio - Me Endereço: Rua D. Pedro II, 363 - Varela - Boca da Mata - AL CEP: 57.680-000 Telefone: OXX82 3279 - 1564.

Representante Legal: Lara Maria Tenório da Costa CPF: 073.477.254-88 RG: 2002001263123 SSP/AL Estado Civil: Solteira Profissão: Universitária Cargo: Procuradora.

Declaramos ainda que estamos de acordo com todos os itens presente neste edital.

Boca da Mata/AL, 19 de Julho de 2017

*Lara Maria Tenório da Costa*

L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME

CNPJ: 08.912.855/0001-09

LARA MARIA TENÓRIO DA COSTA

073.477.254-88

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

EM BRANCO



L A F DOS SANTOS COMÉRCIO  
MERCADINHO SANTA BÁRBARA

TELEFONE: 0XX82 3279 - 1564

ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 363 - CEP: 57.680-000 - VARELA - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 08.912.855 / 0001-09 - INSC. EST. 242.06163-0



Á

Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL

Processo nº 626-006/2017

Pregão Presencial nº 24/2017-SRP

Abertura: 26/07/2017 Horário: 13:30 Horas

### DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

**DECLARA**, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

**DECLARA**, que o prazo de validade da Proposta de Preços, que não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

**DECLARA**, que o fornecimento dos produtos solicitados será feito no prazo de 03 dias úteis, conforme prazo descritos no edital, contados a partir da emissão do documento de solicitação;

**DECLARA**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;

**DECLARA**, que acatará o pagamento da Administração conforme o item 22.1. deste Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante;

O responsável pela assinatura do contrato será seu representante legal Sr. Luiz Antonio Ferreira dos Santos, Sócio - Proprietário, portador do CPF nº 042.630.964-28;

**DECLARA**, que se compromete a fornecer todos os lotes, com todos os seus itens, que lhe forem adjudicados nos quais a empresa restar vencedora.

Pessoa Jurídica

Banco: Nº 001

Agência: Nº 1648-9

Conta Corrente: Nº 18.867-0

Boca da Mata/AL, 19 de Julho de 2017

*Lara Maria Tenório da Costa*  
L A F DOS SANTOS - COMERCIO - ME  
CNPJ: 08.912.855/0001-09  
LARA MARIA TENÓRIO DA COSTA  
073.477.254-88

RUA D. PEDRO II, 363 - VARELA - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

**EM BRANCO**



*ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA/AL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP  
BRF LOPES - EPP  
CNPJ Nº 26.970.101/0001-89*

Rms

GNPJ 26.970.101/0001-89

BRF LOPES - EPP  
- MERCADINHO POPULAR -

Rua Dom Pedro II, 358B  
Varela - CEP 57680-000  
Boca da Mata - AL



# BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP  
MERCADINHO POPULAR  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP

LICITANTE: BRF LOPES - EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, Nº 358B - BOCA DA MATA - AL.  
CEP: 57.680-000

Estamos encaminhando abaixo proposta de preços para Aquisição de Gênero Alimentícios para as Secretarias Municipais, com exclusividade de lotes para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
1	AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em fardo com 30 Kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação e prazo de validade.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	400	Pindorama (Coop. de Colon. agrop. e ind. pindorama Ltda.)	R\$ 85,00	R\$ 34.000,00 Trinta e quatro mil reais
2	ARROZ (arroz agulhinha, grão longo, tipo 2, novo, primeira qualidade. Acondicionado em fardo contendo 30 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	320	Lider (Distribuidora de Estivas e Cereias Lider)	R\$ 85,00	R\$ 27.200,00 Vinte e sete mil e duzentos reais
3	ARROZ (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em fardo contendo 30 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	FARDO	320	Sorriso (S. Pessoa Distribuidor Import.)	R\$ 86,50	R\$ 27.680,00 Vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'Lopes' written vertically.

EM BRANCO

# BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP  
 MERCADINHO POPULAR  
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
 CEP: 57.680-000  
 CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

	validade e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	200	de Exportação Ltda)	R\$ 30,00	centavos	R\$ 6.000,00	Seis mil reais
4	FUBA DE MILHO, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com embalagem plástica, fardo com 10kg - EXCLUSIVO PARAME/EPP	FARDO	200	Coringa (Indústrias Reunidas Coringa LTDA)	R\$ 30,00	Trinta reais	R\$ 6.000,00	Seis mil reais
5	FELJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 30 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA 161, de 24/07/87.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	SACO	300	Lider (Distribuidora de Estivas e Cereias Lider)	R\$ 195,00	Cento e noventa e cinco reais	R\$ 58.500,00	Cinquenta e oito mil e quinhentos reais
6	MILHO DESOLHADO (milho desolhado, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, fardo com 10 Kg.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	400	Lider (Distribuidora de Estivas e Cereias Lider)	R\$ 30,00	Trinta reais	R\$ 12.000,00	Doze mil reais
7	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, FARDO COM 20 PACOTES (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	400	Campo Belo	R\$ 69,00	Sessenta e nove reais	R\$ 27.600,00	Vinte e sete mil e seiscentos reais

Visto

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

**EM BRANCO**



# BRE

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP  
 MERCADINHO POPULAR  
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
 CEP: 57.680-000  
 CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

8	SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 30 Kg (FARDO), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	180	Veneza (Reprasal ref. praxedes de sal.)	RS 20,00	Vinte reais	RS 3.600,00	Três mil e seiscentos reais
9	FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	200	Dona Benta (J. Macedo S.A)	RS 3,50	Três reais e cinquenta centavos	RS 700,00	Setecentos reais
10	CAFÉ EM PÓ de 500g, com identificação do produto, celo abique, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.Fardo com 10x500g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	350	Santa Clara (Três Corações Alimentos S/A)	RS 110,00	Cento e dez reais	RS 38.500,00	Trinta e oito mil e quinhentos reais
11	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL; 100% puro café; granulado; vidro de 50g. Validade minimo de 30 dias - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	VIDRO	120	Kimimo (Três Corações Alimentos S/A)	RS 3,70	Três reais e setenta centavos	RS 444,00	Quatrocentos e quarenta e quatro reais
12	AVEIA EM FLOCOS integral (rica em fibras em proteínas), embalagem com 250g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	400	Apti	RS 3,00	Três reais	RS 1.200,00	Um mil e duzentos reais
13	AMIDO DE MILHO com farinha de arroz tradicional fonte de vitaminas e minerais. (Mistura á base de amido de milho e farinha de arroz para preparo de mingau, não contém glúten), embalagem com 400g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	345	Arozina (Unilever Brasil Ind. Ltda)	RS 4,50	Quatro reais e cinquenta centavos	RS 1.552,50	Um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
14	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL (farinha de arroz pré-cozido rico em 9 (nove) vitaminas) embalagem com 400g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	100	Mucilon (Nestlé Brasil Ltda)	RS 4,80	Quatro reais e oitenta centavos	RS 480,00	Quatrocentos e oitenta reais
15	CEREAL INTEGRAL-3 cereais (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha trico cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas). Embalagem com 400g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	210	Neston (Nestlé Brasil Ltda)	RS 9,80	Nove reais e oitenta centavos	RS 2.058,00	Dois mil e cinquenta e oito reais
16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	750	Dona Benta (J. Macedo S.A)	RS 3,50	Três reais e cinquenta centavos	RS 2.625,00	Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

EM BRANCO

# BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP  
MERCADINHO POPULAR  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

17	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica transparente de 1kg - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.100	In Natura	RS 5,50	Cinco reais e cinquenta centavos	RS 6.050,00	Seis mil e cinquenta reais
18	FELIÃO DE CORDA VERDE - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	700	Giwa (Givanildo Augusto Da Silva - Me)	RS 7,00	Sete reais	RS 4.900,00	Quatro mil e novecentos reais
19	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, caixa com 20 pacotes, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	250	Pilar (M. Dias Branco S.A. Ind. e Comercio de Alimentos)	RS 65,00	Sessenta e cinco reais	RS 16.250,00	Dezesseis mil duzentos e cinquenta reais
20	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, caixa com 20 pacotes, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	250	Pilar (M. Dias Branco S.A. Ind. e Comercio de Alimentos)	RS 65,00	Sessenta e cinco reais	RS 16.250,00	Dezesseis mil duzentos e cinquenta reais
21	BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, caixa com 20 pacotes; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	250	Fortaleza (M. Dias Branco S.A. Ind. e Comercio de Alimentos)	RS 60,00	Sessenta reais	RS 15.000,00	Quinze mil reais
22	MACARRÃO (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, fardo	FARDO	250	Pajuçara	RS 40,00	Quarenta reais	RS 10.000,00	Dez mil reais

Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
16/07/2014  
10/07/2014

*[Handwritten signature]*

Rua D. Pedro II, N° 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

EM BRANCO

# BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP  
MERCADINHO POPULAR  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0



	com 10 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				(Milton Alves Ind. e Comercio Ltda)				
23	MACARRAO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, fardo com 10 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	180		Vitarella M. Dias Branco S.A	RS 55,00	Cinquenta e cinco reais	RS 9.900,00	Nove mil e novecentos reais
24	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, COM 140 g (Biscoito doce com recheio; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem plástica, sabores chocolate e morango, caixa com 30 unidades, pesando 140 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	100		Richester (M. Dias Branco S.A. Industria e Comercio de Alimentos)	RS 35,00	Trinta e cinco reais	RS 3.500,00	Três mil e quinhentos reais
25	MASSA PARA PASTEL (Massa para pastel pronto; composição básica: farinha de trigo, água, gordura hidratada, sal, ácido láctico e conservante. Peso líquido 200g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PACOTE	250		Massafest (Massa Real Fab. de Produtos Alimentícios LTDA)	RS 3,00	Três reais	RS 750,00	Setecentos e cinquenta reais
26	MASSA DE BOLO PRONTA (Massa de Bolo Pronta; farinha de trigo, soro de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabores chocolate, laranja, baunilha, caixa com 12 pacotes - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	350		Fina (M. Dias Branco S.A. Industria e Comercio de Alimentos)	RS 3,50	Três reais e cinquenta centavos	RS 1.225,00	Um mil duzentos e vinte e cinco reais
27	ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 latas) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	200		Chocolatio (Três Corações Alimentos S.A)	RS 190,00	Cento e noventa reais	RS 38.000,00	Trinta e oito mil reais

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Rua D. Pedro II, N° 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

EM BRANCO

# BRF

Lopes - EPP



BRF LOPES - EPP  
 MERCADINHO POPULAR  
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
 CEP: 57.680-000  
 CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

28	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO (leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, pacote com 200 gramas, fardo com 50 pacotes, validade mínima 10 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97.) - COTA PRINCIPAL DO LOTE 29	FARDO	370	Camila (Industria Matsubara de Produtos Alimentícios LTDA)	R\$ 240,00	Duzentos e quarenta reais	R\$ 88.800,00	Oitenta e oito mil e oitocentos reais
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO (leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, pacote com 200 gramas, fardo com 50 pacotes, validade mínima 10 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97.) - COTA RESERVADA DO LOTE 28 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	30	Camila (Industria Matsubara de Produtos Alimentícios LTDA)	R\$ 240,00	Duzentos e quarenta reais	R\$ 7.200,00	Sete mil e duzentos reais
30	LEITE DE COCO, FRASCO 500 ML (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, caixa com 12 vidros; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	300	Incoco (Mw Industria e Empreendimentos LTDA)	R\$ 60,00	Sessenta reais	R\$ 18.000,00	Dezoito mil reais

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**EM BRANCO**



# BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP  
 MERCADINHO POPULAR  
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
 CEP: 57.680-000  
 CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0



31	LEITE AÇOCOLATADO LÍQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, caixa com 12 unidades) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	1.000	Valeourado (Indústria de Laticínios Palmeira dos Índios S.A)	R\$ 55,00	Cinquenta e cinco reais	R\$ 55.000,00	Cinquenta e cinco mil reais
32	LEITE CONDENSADO (leite integral (90%) e açúcar (10%). Teor de matéria gorda láctea (9%). Resíduo seco isento de matéria gorda proveniente do leite (2,2%), lata contendo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) caixa com 24 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	100	Italac (Usina de Benef. Goiasminas)	R\$ 95,00	Noventa e cinco reais	R\$ 9.500,00	Nove mil e quinhentos reais
33	QUEIJO MUSSARELA resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garante a integridade do produto até o momento de consumo - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.500	Fruítutti Laticínio M.C. Ltda)	R\$ 26,50	Vinte e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 39.750,00	Trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais
34	QUEIJO PRATO resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garante a integridade do produto até o momento de consumo - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	100	Cisne	R\$ 29,00	Vinte e nove reais	R\$ 2.900,00	Dois mil e novecentos reais
35	QUEIJO PARMESÃO RALADO (leite pasteurizado, fermento láctico, coalho, cloreto de cálcio e sal. Conservador ácido sórbido, N.º INS200). Embalagem 50g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	1.000	Provance (ADL Alimentos e Derivados do Leite LTDA)	R\$ 2,00	Dois reais	R\$ 2.000,00	Dois mil reais
36	LEITE INTEGRAL EM PÓ (fortificado com ferro, vitaminas C, A e D), embalagem com 400g. caixa com 24 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	200	Ninho (Dairy Partners Americas Manufacturing Brasil Ltda)	R\$ 289,00	Duzentos e oitenta e nove reais	R\$ 57.800,00	Cinquenta e sete mil e oitocentos reais

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with 'Visto' and 'Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL'.

Rua D. Pedro II, N.º 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

EM BRANCO

# BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP  
MERCADINHO POPULAR  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0



37	LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo (enriquecido com vitaminas A e D e cálcio) embalagem com 300g. Caixa com 24 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	190	Molico (Nestlé Brasil Ltda)	R\$ 285,00	Duzentos e oitenta e cinco reais	R\$ 54.150,00	Cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais
38	FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 - 6 meses (leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína, óleo de milha, minerais, lecitina de soja, vitaminas C, niacina, E, pantotenato de cálcio, Vit. A, Vit. B <sub>6</sub> , B <sub>1</sub> , B <sub>2</sub> , D, ácido fólico, vit. K, biotina, vit. B <sub>12</sub> . Sem glúten - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	700	Nestogeno (Nestlé Brasil Ltda)	R\$ 29,00	Vinte e nove reais	R\$ 20.300,00	Vinte mil e trezentos reais
39	SUPLEMENTO ALIMENTAR POLIVITAMÍNICO EM PÓ, instantâneo, sabor chocolate, voltado para adultos, em lata de 400g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNID	220	Stustagen (Boa Nutrição Indústria de Alimentos Ltda.)	R\$ 35,00	Trinta e cinco reais	R\$ 7.700,00	Sete mil e setecentos reais
40	COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, com identificação do produto, marca do fabricante, 50g, prazo de validade.), caixa com 10 pacotes - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CX	310	Sococo (Sococo S/A Ind. Alimentícias)	R\$ 25,00	Vinte e cinco reais	R\$ 7.750,00	Sete mil setecentos e cinquenta reais
41	CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) caixa com 24 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CX	150	Italac (Usina de Benef. Goiasminas Ind. de Lat. Ltda)	R\$ 60,00	Sessenta reais	R\$ 9.000,00	Nove mil reais
42	PRESUNTO cozido, sem capa de gordura, resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	450	Perdigão (BRF S.A.)	R\$ 22,00	Vinte e dois reais	R\$ 9.900,00	Nove mil e novecentos reais
43	POILPA NATURAL DE FRUTAS (diversos sabores, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com	KG	2.000	Multifrutas (Agricom Agro.)	R\$ 11,50	Onze reais e cinquenta	23.000,00	Vinte e três mil reais

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Rua D. Pedro II, N° 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

EM BRANCO

# BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP  
 MERCADINHO POPULAR  
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
 CEP: 57.680-000  
 CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0



	as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP			Industria e Comercio Anadiense Ltda)	centavos		
44	SUCO NATURAL CONCENTRADO (suco concentrado, sabor maracujá, podendo ser diluído em água, composto de corante natural, sem adição de açúcar, conservante, benzoato de sódio e outras substâncias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e s, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, acondicionado em garrafa contendo 500ml, caixa com 24 unidades, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura (Res. 40/01 da ANVISA), embalagem em vidro de 500ml) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	300	Palmeiron (Asa Industria e Comercio Ltda)	Noventa reais	R\$ 27.000,00	Vinte e sete mil reais
45	REFRIGERANTE (Água gasificada, não fermentada, não alcoólica, pacote com 06 unidades, 2lt, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, sabores: guaraná, laranja, cola - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PACOTE	2.100	Shin (Brasil Kirin Ind. de Bebidas S/A.)	Vinte e cinco reais	R\$ 52.500,00	Cinquenta e dois mil e quinhentos reais
46	SUCO SOLÚVEL (suco solúvel, sabores uva, laranja, manga, maracujá, tangerina, caixa com 15 pacotes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	250	Glup (Enova Foods s/a)	Onze reais e cinquenta centavos	R\$ 2.875,00	Dois mil oitocentos e setenta e cinco reais
47	COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote com 01 Kg, fardo com 10 kg.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	200	Tio Vieira (Agro Industrial Vieira Ltda)	Cinquenta e cinco reais	R\$ 11.000,00	Onze mil reais
48	CALDO DE CARNE EM TABLETES, TABLETE COM 15 G (Caldo de carne; Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de	CARTELA	100	Arisco (Unilever Brasil	Doze reais	R\$ 1.200,00	Um mil e duzentos reais

*[Handwritten signatures and initials]*

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

EM BRANCO

# BRF

Lopes - EPP



BRF LOPES - EPP  
MERCADINHO POPULAR  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

49	carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete de 15 gramas - EXCLUSIVO PARA ME/EPP CALDO DE GALINHA EM TABLETES, TABLETE COM 15 G (Caldo de galinha; Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete de 15 gramas - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CARTELA	100	Arisco (Unilever Brasil Industrial Ltda)	R\$ 12,50	Doze reais e cinquenta centavos	R\$ 1.250,00	Um mil duzentos e cinquenta reais		
50	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA (Extrato de Tomate; concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade mínima 08 meses a contar da entrega, em caixa cartonada, pesando aproximadamente 190 g, caixa c/ 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val. e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	200	Quero (Heinz Brasil S.A)	R\$ 39,00	Trinta e nove reais	R\$ 7.800,00	Sete mil e oitocentos reais		
51	TEMPERO EM PÓ (Tempero em pó; produto desidratado, destinado a temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado; alho em pó; cebola em pó, salsa em flocos; e outros condimentos, exceto pimenta; podendo conter aromatizantes naturais e aditivos; permitidos pela legislação; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, leitoso, resistente, vedado, pesando 1 kg, acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão está de acordo com a (Portaria 540/97 SVC/MS), (Portaria 541/97 SVC/MS e resolução 12/87 do CNNP4/MS) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	Kg	500	Special (S. Pessoa Dist. Impor. E Expor. LTDA)	R\$ 15,00	Quinze reais	R\$ 7.500,00	Sete mil e quinhentos reais		
52	VINAGRE DE VINHO PARA USO DOMÉSTICO (Vinagre de vinho; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos;	CAIXA	300	Maratá (L.J.L. Industrias	R\$ 15,00	Quinze reais	R\$ 4.500,00	Quatro mil e quinhentos reais		

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Rua D. Pedro II, N° 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

EM BRANCO



# BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP  
MERCADINHO POPULAR  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0



				Vieira Lida)					
	livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da entrega; acondicionado em frasco plástico de 750 mililitros, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, caixa com 12 unid., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP								
53	CRAVO DA ÍNDIA (Cravo da Índia, obtido do Botão floral de espécie genuína de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios com teor de umidade máxima de 16%, pesando aproximadamente 10 g e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486, de 20/10/1978)) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CARTELA	130	Kitano	RS 18,50	Dezoito reais e cinquenta centavos	RS 2.405,00	Dois mil quatrocentos e cinco reais	
54	CANELA EM PAU (Canela em Pau obtida da planta, pedaços de paus limpos a granel, pardo amarelado ou marrom claro, com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em embalagem de 25 g.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CARTELA	130	Kitano	RS 19,00	Dezenove reais	RS 2.470,00	Dois mil quatrocentos e setenta reais	
55	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem com 100ml - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	300	Adocyl (Cosmed-Ind. De Cosméticos e medicamentos S/A)	RS 3,50	Três reais e cinquenta centavos	RS 1.050,00	Um mil e cinquenta reais	
56	CHÁ, em sachês de 2g cada (erva doce, cidreira, boldo, chá verde, camomila) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PACOTE	300	Maratá (Indústrias Alimentícias Maratá Ltda)	RS 2,50	Dois reais e cinquenta centavos	RS 750,00	Setecentos e cinquenta reais	
57	SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do	CAIXA	210	Coqueiro (Camil Alimentos)	RS 140,00	Cento e quarenta reais	RS 29.400,00	Vinte e nove mil e quatrocentos reais	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

EM BRANCO

# BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP  
MERCADINHO POPULAR  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0



					S/A					
58	produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido 125g, caixa com 54 unidades.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	120		Popular (INAP - Indústria Alimentícia Popular Ltda)	R\$ 78,00	Setenta e oito reais	R\$ 9.360,00	Nove mil trezentos e sessenta reais	
59	DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem 600g, produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, caixa com 20 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	310		Quero (Heinz Brasil S.A)	R\$ 55,00	Cinquenta e cinco reais	R\$ 17.050,00	Dezesseze mil e cinquenta reais	
60	MILHO VERDE EM CONSERVA (grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente, embalagem com 200g, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 unidades.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	300		Quero (Heinz Brasil S.A)	R\$ 52,00	Cinquenta e dois reais	R\$ 15.600,00	Quinze mil e seiscentos reais	
61	ERILHA (grão de ervilha embalagem com 200g, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	150		Quero (Heinz Brasil S.A)	R\$ 65,00	Sessenta e cinco reais	R\$ 9.750,00	Nove mil setecentos e cinquenta reais	
62	MAIONESE de 500ml, caixa com 12 unidade - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	150		Bordon (Jbs S.A)	R\$ 90,00	Noventa reais	R\$ 13.500,00	Treze mil e quinhentos reais	
	FIAMBRE DE CARNE BOVINA EM CONSERVA (Fiambre de Carne Bovina, carne mecanicamente separada de bovinos e aves, carne suína, água, miúdos de bovino, amido de milho, proteína de soja, sal, açúcar, especiarias, estabilizante tripolifosfato de sódio, corante natural de hemoglobina, extrato de levedura, antioxidante eritorbato de sódio e conservante nítrico de sódio, não contém glúten; acondicionada em caixa de papelão reforçada; resistente a impacto e condições de estocagem; rótulo contendo data fab/val/peso/carimbo sif, caixa com 24 latas x 320 g; e suas condições deverão está de									

Rua D. Pedro II, N° 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

EM BRANCO

# BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP  
 MERCADINHO POPULAR  
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
 CEP: 57.680-000  
 CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0



	acordo com as instruções normativas MA nº 20, de 31/07/2000) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP								
63	MARGARINA, COM SAL, POTE DE 500 GRAMAS CONTENDO 12 UNIDADES. (Margarina; com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico de 500 gramas; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; embalado em caixa de papelão reforçado, contendo 12 unidades; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	300	Qualy (BRF S.A)	RS 40,00	Quarenta reais	RS 12.000,00	Doze mil reais	
64	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de rancor e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado com 24 frascos; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	300	Sinhá (Caramuru Alimentos S.A)	RS 95,00	Noventa e cinco reais	RS 28.500,00	Vinte e oito mil e quinhentos reais	
65	MANTEIGA COM SAL (Manteiga; com sal; creme de leite, corante natural de urucu, cloro de sódio; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico de 500 gramas; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	100	Camponesa (Embaré Ind. Alimentícios S.A)	RS 12,00	Doze reais	RS 1.200,00	Um mil e duzentos reais	
66	MARGARINA VEGETAL ORIGINAL (margarina sem sal, teor de lipídio 35% com ômega 3 e 6 e 0% de gorduras trans. Rico	UNIDADE	180	Beceel	RS 4,80	Quatro reais e oitenta centavos	RS 864,00	Oitocentos e sessenta e quatro	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

*[Handwritten initials]*

EM BRANCO

# BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP  
 MERCADINHO POPULAR  
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
 CEP: 57.680-000  
 CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0



				(BRF S.A - Fábrica de Produtos Gordurosos)					reais
	em vitaminas B6, B12 e ácido fólico, E< A e D). Embalagem com 250g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	135	Tradição	RS 7,00	Sete reais	RS 945,00	Novecentos e quarenta e cinco reais	
67	AZEITE, Azeite de oliva refinado e azeite virgem de oliva extra, sem glúten. Lata com 200ml - EXCLUSIVO PARA ME/EPP								
100	CARNE BOVINA, moída, de primeira, sem gordura, fresca, sem osso. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	Kg	3.000	Fortboi (Icône Ind. E comércio do nordeste Ltda)	RS 22,00	Vinte e dois reais	RS 66.000,00	Sessenta e seis mil reais	
101	CARNE BOVINA SEM OSSO, de primeira, fresca e semi-gorda. (CHÁ DE DENTRO) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	4.000	In Natura	RS 26,00	Vinte e seis reais	RS 104.000,00	Cento e quatro mil reais	
102	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária, fardo com 30 Kg contendo pacotes de 5 kg ) - COTA PRINCIPAL DO LOTE 102	FARDO	180	Friboi (Friboi - Jbs S.A Matadouro Frigorífico)	RS 600,00	Seiscentos reais	RS 108.000,00	Cento e oito mil reais	
103	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária, fardo com 30 Kg contendo pacotes de 5 kg - COTA RESERVADA DO LOTE 102 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	20	Friboi (Friboi - Jbs S.A Matadouro Frigorífico)	RS 600,00	Seiscentos reais	RS 12.000,00	Doze mil reais	
104	FIGADO BOVINO fresco, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data de embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	300	Friboi (Friboi - Jbs S.A Matadouro Frigorífico)	RS 19,50	Dezenove reais e cinquenta centavos	RS 5.850,00	Cinco mil oitocentos e cinquenta reais	
105	SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco	KG	1.200	Perdigão	RS 7,00	Sete reais	RS 8.400,00	Oito mil e	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

EM BRANCO



# BRF

Lopes - EPP

BRF LOPES - EPP  
MERCADINHO POPULAR  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

				(BRF S.A)					
106	plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	2.500	Granjeiro (Granjeiro Alimentos Ltda)	R\$ 8,00	Oito reais	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
107	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado c/ osso - cx c/ pct de 1,5 a 2 Kg, cx c/ embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, de acordo com vigilância sanitária. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	5.000	Granjeiro (Granjeiro Alimentos Ltda)	R\$ 8,50	Oito reais e cinquenta centavos	R\$ 42.500,00	Quarenta e dois mil e quinhentos reais	
108	PEITO DE FRANGO congelado, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	700	MARPEX	R\$ 16,90	Dezesseis reais e noventa centavos	R\$ 11.830,00	Onze mil oitocentos e trinta reais	
110	FILÉ DE PEIXE, pescada branca, congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	DÚZIAS	2.000	Santa Clara	R\$ 5,50	Cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 11.000,00	Onze mil reais	

Secretaria Municipal de Bo...  
Fis. 297  
Visto  
[Assinaturas]

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

EM BRANCO

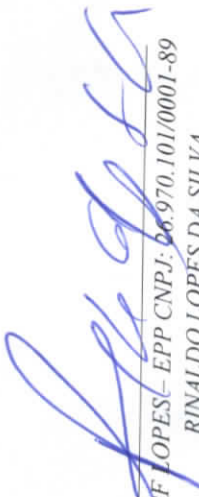
BRF LOPES - EPP  
MERCADINHO POPULAR  
ENDERECO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

# BRF

Lopes - EPP

VALOR TOTAL  
*Um Milhão Quatrocentos e Vinte e oito Mil setecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos R\$ 1.428.763,50*

Boca da Mata/AL, 25 de Julho de 2017.

  
BRF LOPES - EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89  
RINALDO LOPES DA SILVA  
CPF: 677.833.094-53  
PROCURADOR





Rua D. Pedro II, N° 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.



EM BRANCO

# BRF

Lopes - EPP



Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Rinaldo' and another that is more stylized.

BRF LOPES - EPP  
MERCADINHO POPULAR  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

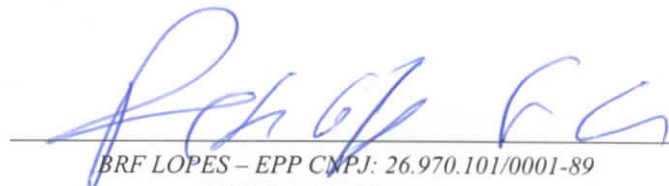
À  
Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL  
Processo nº 626-006/2017  
Pregão Presencial nº 24/2017-SRP  
Abertura: 26/07/2017 Horário: 13:30 Horas

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos de despesa, custo diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguro, lucros etc, Validade da Proposta: 60 DIAS, prazo de Entrega: conforme cronograma constante no edital, 03 dias úteis após solicitação.

Razão Social: BRF Lopes - EPP Endereço: Rua D. Pedro II, 358B - Varela - Boca da Mata - AL CEP: 57.680-000  
Representante Legal: Rinaldo Lopes da Silva CPF: 677.833.094-53 RG: 935200-SSP/AL Cargo: Procurador.

Declaramos ainda que estamos de acordo com todos os itens presente neste edital.

Boca da Mata/AL, 25 de Julho de 2017.

  
BRF LOPES - EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89  
RINALDO LOPES DA SILVA  
CPF: 677.833.094-53  
PROCURADOR

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

EM BRANCO

# BRF

Lopes - EPP



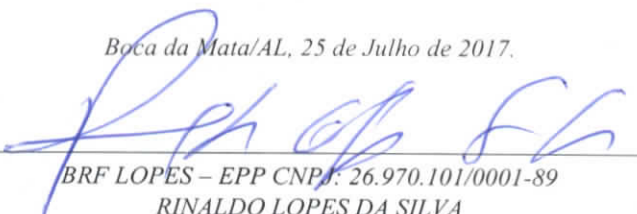
BRF LOPES - EPP  
MERCADINHO POPULAR  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

À  
Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL  
Processo nº 626-006/2017  
Pregão Presencial nº 24/2017-SRP  
Abertura: 26/07/2017 Horário: 13:30 Horas

## DECLARAÇÕES:

- A) - A licitante DECLARA expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;
- B) - A licitante DECLARA que o prazo de validade da Proposta de Preços, que não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação;
- C) - A licitante DECLARA que o fornecimento dos produtos solicitados será feito no prazo de 03 uteis, conforme prazo descritos no edital, contados a partir da emissão do documento de solicitação;
- D) - A licitante DECLARA que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
- E) - A licitante DECLARA que acatará o pagamento da Administração conforme o item 22.1 deste Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante; Pessoa Jurídica: Banco: Nº 237 Agência: Nº 6169-7 Conta Corrente: Nº 2750-2;
- F) - A licitante DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório acima citado indicado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências Posteriores;
- G) - A licitante DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s), menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, somente a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal de 1988 (Lei Federal nº 9.854/1999).
- H) - A licitante DECLARA que se compromete a fornecer todos os lotes, com todos os seus itens, que lhe forem adjudicados nos quais a empresa restar vencedora:

Boca da Mata/AL, 25 de Julho de 2017.

  
BRF LOPES - EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89  
RINALDO LOPES DA SILVA  
CPF: 677.833.094-53  
PROCURADOR

Rua D. Pedro II, Nº 358B - CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - Alagoas.

EM BRANCO





Handwritten signature in cursive script.

Handwritten signature in cursive script.

Handwritten signature in cursive script.

Handwritten signature in cursive script.

Small handwritten mark or signature.

Handwritten signature in cursive script.

Handwritten signature in cursive script.

Handwritten signature in cursive script.

Handwritten signature in cursive script.

Handwritten signature in cursive script.

Handwritten signature in cursive script.

Handwritten signature in cursive script.

Handwritten signature in cursive script.

Handwritten signature in cursive script.

Handwritten signature in cursive script.

Handwritten signature in cursive script.



ENVELOPE N° 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2017-SRP  
P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME  
CNPJ: 00.678.981/0001-20  
INSC. EST. 248458795

Or

P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME  
TELEFONE: 0XX82 9670 - 3334  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO  
BOCA DA MATA - AL  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 00.678.981/0001-20  
INSC. EST. 248458795



VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$: 267.123,50: (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Boca da Mata/AL, 25 de Julho de 2017.

*Paulo Jorge Marques Sampaio*

PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO  
CPF: 366.415.704-44  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

INSC. NO CAD. ICMS  
248.45879-5  
P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME  
AVICOLA E VENDEDOR CRUZEIRO  
RU DOM PEDRO II 192 - CENTRO  
BOCA DA MATA - AL - CEP 57.680-000  
CNPJ 00.678.981/0001-20

RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

EM BRANCO

P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME  
TELEFONE: 0XX82 9670 - 3334  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO  
BOCA DA MATA - AL  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 00.678.981/0001-20  
INSC. EST. 248458795




### DECLARAÇÕES DE PROPOSTA:

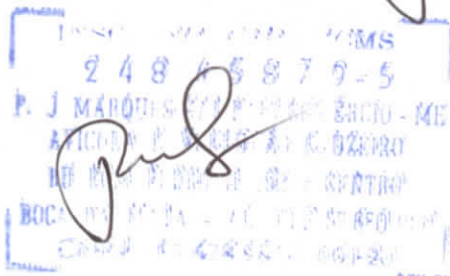
- 1.1. A licitante DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;
- 1.2. A licitante DECLARA, que o prazo de validade da Proposta de Preços, que não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;
- 1.3. A licitante DECLARA, que o fornecimento dos produtos solicitados será feito no prazo de 03 dias úteis, conforme prazo descritos no edital, contados a partir da emissão do documento de solicitação;
- 1.4. A licitante DECLARA, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
- 1.5. A licitante DECLARA que acatará o pagamento da Administração conforme o item 22.1. deste Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante;
- 1.6. O responsável pela assinatura do contrato será seu representante legal Sr. Paulo Jorge Marques Sampaio, Sócio - Proprietário, portador do CPF nº 366.415.704-44;
- 1.7. A licitante DECLARA que se compromete a fornecer todos os lotes, com todos os seus itens, que lhe forem adjudicados nos quais a empresa restar vencedora.

### PESSOA JURIDICA

BANCO: Nº 001  
AGÊNCIA: Nº 1648-9  
CONTA CORRENTE: Nº 22499-5

Boca da Mata/AL, 25 de Julho de 2017.

  
PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO  
CPF: 366.415.704-44  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS



**EM BRANCO**

P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME  
TELEFONE: 0XX82 9670 - 3334  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO  
BOCA DA MATA - AL  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 00.678.981/0001-20  
INSC. EST. 248458795



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: Conforme cronograma constante no edital. 03 dias úteis após solicitação.

OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS DE DESPESA, CUSTO DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGURO, LUCROS ETC.

RAZÃO SOCIAL: P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - BOCA DA MATA - AL.

CEP: 57.680-000

TELEFONE: 0XX82 99840 - 0359

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO

CPF: 366.415.704-44

RG: 583.287 SSP/AL

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: COMERCIANTE

CARGO: PROCURADOR

Declaramos ainda que estamos de acordo com todos os itens presente edital.

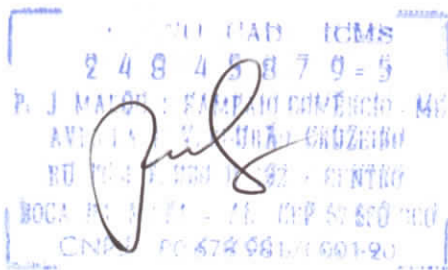
Boca da Mata/AL, 25 de Julho de 2017.

*Paulo Jorge Marques Sampaio*

PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO

CPF: 366.415.704-44

SÓCIO-PROPRIETÁRIO



RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**EM BRANCO**



P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME  
TELEFONE: 0XX82 9670 - 3334  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO  
BOCA DA MATA - AL  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 00.678.981/0001-20  
INSC. EST. 248458795



PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2017-SRP

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias Municipais, com exclusividade de lotes para ME/EPP conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

À Prefeitura Municipal de Boca Da Mata - AL

Pregão nº 24/2017 -Data da abertura da sessão pública: 26 de julho de 2017

Horário: 13:30hs (treze horas e trinta minutos - horário local)

Endereço: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório)

EMPRESA: P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME CNPJ: 00.678.981 / 0001-20  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - BOCA DA MATA - AL  
CEP: 57.680-000TELEFONE: 082 99840-0359

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando abaixo proposta de preços para aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	P.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
68	ALHO Branco, grão, desenrestado, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pct. 01 Kg. De colheita recente - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	1.000	R\$ 23,98 Vinte e três reais e noventa e oito centavos	R\$ 23.980,00 Vinte e três mil novecentos e oitenta reais
69	ABÓBORA comum. De colheita recente - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	3.700	R\$ 3,98 Três reais e noventa e oito centavos	R\$ 14.726,00 Quatorze mil setecentos e vinte e seis reais
70	BATATA DO REINO, inglesa, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 50 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	1.800	R\$ 4,98 Quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 8.964,00 Oito mil novecentos e sessenta e quatro reais
71	CEBOLA branca, com casca protetora, tamanho médio, de primeira qualidade,	IN NATURA	KG	1.780	R\$ 2,99	R\$ 5.322,20

RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

**EM BRANCO**

P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME  
 TELEFONE: 0XX82 9670 - 3334  
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO  
 BOCA DA MATA - AL  
 CEP: 57.680-000  
 CNPJ: 00.678.981/0001-20  
 INSC. EST. 248458795



	desenrestada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				Dois reais e noventa e nove centavos	Cinco mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos
72	CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	2.100	R\$ 2,99 Dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 6.279,00 Seis mil duzentos e setenta e nove reais
73	CHUCHU, de primeira, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 DA CNNPA. De colheita recente - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	4.400	R\$ 3,98 Três reais e noventa e oito centavos	R\$ 17.512,00 Dezessete mil quinhentos e doze reais
74	COUVE COMUM, molho c/ 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	MOLHO	1.320	R\$ 1,98 Um real e noventa e oito centavos	R\$ 2.613,60 Dois mil seiscentos e treze reais e sessenta centavos
75	PIMENTÃO VERDE EXTRA, acondicionado em caixa com 9 a11 kg. De colheita recente - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	3.300	R\$ 4,97 Quatro reais e noventa e sete centavos	R\$ 16.401,00 Dezesseis mil quatrocentos e um reais
76	REPOLHO liso especial, fresco, firme com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Saco com 20 kg. De colheita recente - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	2.200	R\$ 2,97 Dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 6.534,00 Seis mil quinhentos e trinta e quatro reais
77	TOMATE SALADA EXTRA, fresco, firme com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Caixa com 25 kg. De colheita recente - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	8.100	R\$ 2,99 Dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 24.219,00 Vinte e quatro mil duzentos e dezenove reais
78	COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	MAÇOS	6.000	R\$ 2,49 Dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 14.940,00 Quatorze mil novecentos e quarenta reais
79	CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência	IN NATURA	MAÇOS	4.800	R\$ 2,49	R\$ 11.952,00

RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - CEP. 57.680-000  
 BOCA DA MATA - ALAGOAS

EM BRANCO

P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME  
 TELEFONE: 0XX82 9670 - 3334  
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO  
 BOCA DA MATA - AL  
 CEP: 57.680-000  
 CNPJ: 00.678.981/0001-20  
 INSC. EST. 248458795



	de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				Dois reais e quarenta e nove centavos	Onze mil novecentos e cinquenta e dois reais
80	ABACAXI HAVAI tipo A, coloração verde amarelado não apresentando machucaduras, sabor doce. Peso mínimo por unidade 1,3 kg - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	700	R\$ 2,97 Dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 2.079,00 Dois mil e setenta e nove reais
81	ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	PÉS	5.000	R\$ 1,98 Um real e noventa e oito centavos	R\$ 9.900,00 Nove mil e novecentos reais
82	BANANA COMPRIDA, peso aproximado de 500g cada fruta, com comprimento de até 30 cm, casca amarelo-escuro, polpa bem consistente, macia e compacta - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	300	R\$ 6,99 Seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 2.097,00 Dois mil e noventa e sete reais
83	BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	810	R\$ 4,98 Quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 4.033,80 Quatro mil trinta e três reais e oitenta centavos
84	INHAME de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	1.700	R\$ 9,98 Nove reais e noventa e oito centavos	R\$ 16.966,00 Dezesseis mil novecentos e sessenta e seis reais
85	LARANJA LIMA tipo A, suculenta, aroma característico e agradável, sem ser forte - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	UND	6.400	R\$ 0,49 Quarenta e nove centavos	R\$ 3.136,00 Três mil cento e trinta e seis reais
86	LARANJA PÊRA tipo A, consistência, cor verde a verde amarelado - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	UND	4.200	R\$ 0,49 Quarenta e nove centavos	R\$ 2.058,00 Dois mil e cinquenta e oito reais
87	MAÇA NACIONAL tipo fuji, tam M, fresca, isenta de machucaduras ou amassados coloração avermelhada, embalagem cartonada - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	1.000	R\$ 6,49 Seis reais e quarenta e nove centavos	R\$ 6.490,00 Seis mil quatrocentos e noventa reais
88	MACAXEIRA ou Aipim, de primeira qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	420	R\$ 3,98 Três reais e noventa e oito centavos	R\$ 1.671,60 Um mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos
89	MAMÃO HAVAI, tipo A, forma oval, casca lisa - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	1.400	R\$ 3,49 Três reais e quarenta e nove centavos	R\$ 4.886,00 Quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais
90	MARACUJÁ, formato arredondado, casca na cor amarela - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	800	R\$ 5,98 Cinco reais e	R\$ 4.784,00 Quatro mil

RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - CEP. 57.680-000  
 BOCA DA MATA - ALAGOAS

**EM BRANCO**

P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME  
 TELEFONE: 0XX82 9670 - 3334  
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO  
 BOCA DA MATA - AL  
 CEP: 57.680-000  
 CNPJ: 00.678.981/0001-20  
 INSC. EST. 248458795



					noventa e oito centavos	setecentos e oitenta e quatro reais
91	MELANCIA redonda/comprida e graúda, com alto teor de água, diâmetro variável entre 25 e 75 cm. A casca é verde e lustrosa, com estrias de verde-escuro - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	8.850	R\$ 2,49 Dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 22.036,50 Vinte e dois mil trinta e seis reais e cinquenta centavos
92	MELÃO AMARELO tipo A, formato oval com casca de cor amarela - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	1.350	R\$ 2,98 Dois reais e noventa e oito centavos	R\$ 4.023,00 Quatro mil e vinte e três reais
93	PEPINO tipo A, com casca verde clara com estrias e manchas escuras, polpa de cor clara e sabor suave, com sementes achatadas - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	150	R\$ 3,48 Três reais e quarenta e oito centavos	R\$ 522,00 Quinhentos e vinte e dois reais
94	VAGEM, vegetal de baixo calor teórico - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	250	R\$ 5,98 Cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 1.495,00 Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais
95	LIMÃO VERDE (limão verde, casca verde sem mancha, tamanho médio, de boa qualidade, colheita recente.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	260	R\$ 4,98 Quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 1.294,80 Um mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos
96	BANANA PACOVA (banana pacova, casca amarela lisa, sem manchas e machucões, tamanho médio, colheita recente.) - COTA PRINCIPAL DO LOTE 97	IN NATURA	UND	18.000	R\$ 0,39 Trinta e nove centavos	R\$ 7.020,00 Sete mil e vinte reais
97	BANANA PACOVA (banana pacova, casca amarela lisa, sem manchas e machucões, tamanho médio, colheita recente.) - COTA RESERVADA DO LOTE 96 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	UND	2.000	R\$ 0,39 Trinta e nove centavos	R\$ 780,00 Setecentos e oitenta reais
98	BETERRABA, lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos das variedades, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	1.800	R\$ 4,97 Quatro reais e noventa e sete centavos	R\$ 8.946,00 Oito mil novecentos e quarenta e seis reais
99	BATATA DOCE, com coloração e tamanho uniformes, típicos das variedades, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	IN NATURA	KG	1.900	R\$ 4,98 Quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 9.462,00 Nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais
VALOR TOTAL DOS LOTES: DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						R\$ 267.123,50

RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - CEP. 57.680-000  
 BOCA DA MATA - ALAGOAS

**EM BRANCO**



ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP  
E. L. DA SILVA SANTOS - ME  
CNPJ 08.198.449/0001-18



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**



**PAMELLA FRIGORÍFICO**

E. L. DA SILVA SANTOS – ME

CNPJ: 08.198.449/0001-18

Data: 26/07/2017 às 13:30h



LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA / FABRICA NTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	CARNE BOVINA, moida, de primeira, sem gordura, fresca, sem osso. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	Pamella Frigorífico Pamella Frigorífico	KG	3.000	R\$ 15,00 (quinze reais)	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
<b>TOTAL DO LOTE 100</b>					<b>R\$ 45.000,00</b> (quarenta e cinco mil reais)	

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA / FABRICA NTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
101	CARNE BOVINA SEM OSSO, de primeira, fresca e semi-gorda. (CHÃ DE DENTRO) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	Pamella Frigorífico Pamella Frigorífico	KG	4.000	R\$ 22,00 (vinte e dois reais)	R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
<b>TOTAL DO LOTE 101</b>					<b>R\$ 88.000,00</b> (oitenta e oito mil reais)	

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA / FABRICA NTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
104	FÍGADO BOVINO fresco, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data de embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	Pamella Frigorífico Pamella Frigorífico	KG	300	R\$ 15,00 (quinze reais)	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
<b>TOTAL DO LOTE 104</b>					<b>R\$ 4.500,00</b> (quatro mil e quinhentos reais)	

Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata – AL  
CEP: 57.680-000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '1'.

EM BRANCO



**PAMELLA FRIGORÍFICO**

E. L. DA SILVA SANTOS – ME

CNPJ: 08.198.449/0001-18



## DECLARAÇÃO

A **E. L. DA SILVA SANTOS-ME**, declara que:

A validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta dias), contados a partir de sua apresentação;

O prazo de garantia dos produtos perecíveis não será inferior ao estipulado no Termo de Referência;

O fornecimento dos produtos será efetuado no prazo conforme o Termo de Referência;

Estão inclusos nesta proposta de preços todos os tributos incidentes, frete, seguro ou quaisquer outras relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Por fim, informa os dados bancários da licitante: conta corrente 23.125-8, agência 1648-9, Banco do Brasil.

Boca da Mata/AL, 26 de julho de 2017.

Antonio Marx Almeida Leite  
Procurador

**EM BRANCO**

INSC. Nº 030.001.000  
242.18939-3  
JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME  
Rua Elias Alves, 124 - CENTRO  
CEP: 57680-000 - BOCA DA MATA - AL  
CNPJ: 11.066.475/0001-05



Rm. ~~g~~

JGR

g

g

g

Rm. ~~g~~

JGR

JGR



ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP  
**RAZÃO SOCIAL:** JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME  
**CNPJ:** 11.066.475/0001-05





**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017 –SRP**

Boca da Mata/AL, 26/07/2017.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta relativa ao **Lote 109 (PÃO SEDA)**, do **Pregão Presencial nº 24/2017 – SRP de 26/07/2017 processo nº626-006/2017**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, e a atender prontamente quaisquer exigências da Administração Municipal, inerentes ao objeto da presente licitação que vier a surgir, conforme segue:

**A1. PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA E DO LOTE Nº 109: R\$ **57.150,00**  
(Cinquenta e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais);**

**A1. FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA DOS OBJETOS**: O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com entrega no prazo máximo de 03(três) dias corridos, a partir da solicitação. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das 08 horas às 17 horas, Conforme Parâmetro Máximo do Termo de Referência do edital 24/2017 SRP.

**A2. PRAZO DE GARANTIA E RESPONSABILIDADE POR VÍCIOS E DANOS DOS PRODUTOS**: Conforme Parâmetro Mínimo do Termo de Referência do edital 24/2017 SRP.

**A3. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de sua apresentação;

**A4. DECLARAÇÃO DE DESPESAS**: Declaramos que todas as despesas decorrentes das propostas acima, tais como: Impostos, Taxas, Fretes e Quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir na execução do contrato correm por conta da empresa JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME;

**A5. INFORMAÇÃO BANCARIA PARA CRÉDITO DO FORNECIMENTO**: BANCO: 001 (BANCO DO BRASIL), AG: 1648-9, C/C: 18.167-6.

INSC. NO CAD. DO ICMS  
**242.18939-3**  
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME  
Rua Elias Alves, 124 - CENTRO  
CEP:57680-000-BOCA DA MATA-AL  
CNPJ:11.066.475/0001-05



INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
AV. PIAZZA SARDANHA, 100 - 05013-900 - SÃO CARLOS - SP

0001-9000

**EM BRANCO**



B1. PLANILHA CONTENDO DADOS DA PROPOSTA: LOTE 109.

LOTE 109 – PÃO SEDA						
ITEM	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
109	PÃO SEDA (para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50g. Embalado em saco plástico transparente, com 10 unidades, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	<b>Marca e fabricação:</b> Própria (JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME); <b>Modelo, Tipo e Procedência:</b> Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido 50 g. (contém glúten) Produzidos por empresa brasileira. Embalado em saco plástico transparente, com 10 unidades, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDADE	150.000	0,381 (Trezentos e Oitenta e Um Milésimos de Real)	57.150,00 (Cinquenta e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais)
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE EM REAIS R\$</b>						<b>57.150,00</b> (Cinquenta e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais)

Atenciosamente,

INSG. Nº CAD. DO ICMS  
242.18939-3

JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

Rua Elias Alves, 124 - CENTRO

CEP: 57680-000 - BOCA DA MATA - AL

CNPJ: 11.066.475/0001-05

JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

CNPJ: 11.066.475/0001-05



COMPANHIA CONTINENTAL DA PROPOSTA LOTE 104

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EMPRESA

CONSTITUÍDA EM 1954, SOB A FORMA DE SOCIEDADE ANÔNIMA, COM SEDE NA AVENIDA BRASIL, Nº 104, LOTE 104, JARDIM BOTANICAL, RIO DE JANEIRO, RJ. CAPITAL SOCIAL DE R\$ 100.000.000,00. CNPJ Nº 07.000.000/0001-00. INSC. ESTADUAL Nº 15.000.000-00. CATEGORIA Nº 104.

RESOLUÇÃO Nº 104/1954, DE 15 DE ABRIL DE 1954, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CONTINENTAL DA PROPOSTA, QUE AUTORIZA A EMISSÃO DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO DE R\$ 100.000.000,00, EM 100.000 TÍTULOS DE R\$ 1.000,00 CADA, COM VENCIMENTO EM 15 DE ABRIL DE 1955.

**EM BRANCO**

COMPANHIA CONTINENTAL DA PROPOSTA



Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Large handwritten signature or initials on the right side of the page.

Lot. Hélio Campos, nº 1  
Lote 1 - Quadra F  
Zona Urbana - CEP 57240-000  
São Miguel dos Campos - AL

Handwritten signature or initials at the bottom left.

Handwritten signature or initials at the bottom right.

**L DE B ARAUJO- EPP**

**CNPJ: 26.970.262/0001-72**

**Envelope n° 1 - Proposta de Preços**

**Município de Boca da Mata/AL**

**Pregão Presencial n° 24/2017-SRP**



L DE B ARAUJO - EPP  
 MERCADINHO PREÇO BOM  
 CEP: 57.240-000

ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.

CNPJ: 26.970.262/0001-72

INSC. EST. 247.248.09-6

PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2017 -SRP

Á Prefeitura Municipal de Boca Da Mata - AL

Pregão n° 24/2017 - Data da abertura da sessão pública: 26 de julho de 2017

Horário: 13:30hs (treze horas e trinta minutos - horário local)

Endereço: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório)

LOTE	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)	MARCA
1	<p>               AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em fardo com 30 Kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação e prazo de validade.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP             </p>	FARDO	400	R\$ 83,00 Oitenta e três reais	R\$ 33.200,00 Trinta e três mil e duzentos reais	CAETÉ USINA CAETÉ S/A
2	<p>               ARROZ (arroz agulhinha, grão longo, tipo 2, novo, primeira qualidade. Acondicionado em fardo contendo 30 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP             </p>	FARDO	320	R\$ 82,90 Oitenta e dois reais e noventa centavos	R\$ 26.528,00 Vinte e seis mil quinhentos e vinte e oito reais	LIDER DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS E CEREAIS LIDER
3	<p>               ARROZ (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em fardo contendo 30 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP             </p>	FARDO	320	R\$ 84,00 Oitenta e quatro reais	R\$ 26.880,00 Vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais	DALON DALON ALIMENTOS LTDA


 The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. On the right side, there is a circular official stamp of the 'Prefeitura Municipal de Boca da Mata' with the number '316' and a signature over it.

EM BRANCO



L DE B ARAUJO - EPP  
 MERCADINHO PREÇO BOM  
 ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.  
 CEP: 57.240-000  
 CNPJ: 26.970.262/0001-72  
 INSC. EST. 247.248.09-6

4	FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g; com identificação do produto; marca do fabricante, prazo de validade com embalagem plástica, fardo com 10kg. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	200	R\$ 29,00 Vinte e nove reais	R\$ 5.800,00 Cinco mil e oitocentos reais	DANA CLARA TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A
5	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso; sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 30 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	SACO	300	R\$ 189,00 Centoe oitenta e nove reais	R\$ 56.700,00 Cinquenta e seis mil e setecentos reais	SORRISO S PESSOA DISTRIBUIDOR IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA
6	MILHO DESOLHADO (milho desolhado, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, fardo com 10 Kg.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	400	R\$ 31,00 Trinta e um reais	R\$ 12.400,00 Doze mil e quatrocentos reais	TIO VIEIRA ANGROINDUSTRIAL VIEIRA LTDA
7	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, FARDO COM 20 PACOTES (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar e	FARDO	400	R\$ 70,00 Setenta reais	R\$ 28.000,00 Vinte e oito mil reais	CAMPO BELO



EM BRANCO

L DE B ARAUJO - EPP  
 MERCADINHO PREÇO BOM

ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.

CEP: 57.240-000

CNPJ: 26.970.262/0001-72

INSC. EST. 247.248.09-6



acordo com as normas técnicas.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 30 Kg (FARDO), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

8 FARDO 180 R\$ 21,00 Vinte e um reais R\$ 3.780,00 Três mil setecentos e oitenta reais

9 FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g- EXCLUSIVO PARA ME/EPP

UNID 200 R\$ 3,80 Três reais e oitenta centavos R\$ 760,00 Setecentos e sessenta reais

10 CAFÉ EM PÓ de 500g, com identificação do produto, cello abique, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.Fardo com 10x500g- EXCLUSIVO PARA ME/EPP

FARDO 350 R\$ 108,00 Cento e oito reais R\$ 37.800,00 Trinta e sete mil e oitocentos reais

11 CAFÉ EM PÓ SOLUVEL; 100% puro café; granulado; vidro de 50g. Validade mínimo de 30 dias- EXCLUSIVO PARA ME/EPP

VIDRO 120 R\$ 3,90 Três reais e noventa centavos R\$ 468,00 Quatrocentos e sessenta e oito reais

12 AVEIA EM FLOCOS integral (rica em fibras em proteínas), embalagem com 250g. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

CAIXA 400 R\$ 3,20 Três reais e vinte centavos R\$ 1.280,00 Um mil duzentos e oitenta reais

13 AMIDO DE MILHO com farinha de arroz tradicional fonte de vitaminas e minerais. (Mistura à base de amido de milho e farinha de arroz para preparo de mingau, não contém glúten), embalagem com 400g- EXCLUSIVO PARA ME/EPP

UNID 345 R\$ 4,70 Quatro reais e setenta centavos R\$ 1.621,50 Um mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos

14 CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL (farinha de arroz pré-cozido rico em 9 (nove) vitaminas) embalagem com

UNID 100 R\$ 4,70 Quatro reais e Quatrocentos e MUCILON R\$ 470,00

NESTLE BRASIL LTDA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

EM BRANCO

L DE B ARAUJO - EPP  
MERCADINHO PREÇO BOM

ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.

CEP: 57.240-000

CNPJ: 26.970.262/0001-72

INSC. EST. 247.248.0946



		setenta e três reais e cinquenta centavos	setenta e dois reais e cinco centavos	setenta e dois reais e cinco centavos
400g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
15	CEREAL INTEGRAL-3 cereais (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha trico cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas). Embalagem com 400g- EXCLUSIVO PARA ME/EPP	R\$ 10,50 Dez reais e cinquenta centavos	R\$ 2.205,00 Dois mil duzentos e cinco reais	R\$ 2.205,00 Dois mil duzentos e cinco reais
16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	R\$ 3,40 Três reais e quarenta centavos	R\$ 2.550,00 Dois mil quinhentos e cinquenta reais	R\$ 2.550,00 Dois mil quinhentos e cinquenta reais
17	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica transparente de 1kg, - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	R\$ 5,40 Cinco reais e quarenta centavos	R\$ 5.940,00 Cinco mil novecentos e quarenta reais	R\$ 5.940,00 Cinco mil novecentos e quarenta reais
18	FEIJÃO DE CORDA VERDE - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	R\$ 7,50 Sete reais e cinquenta centavos	R\$ 5.250,00 Cinco mil duzentos e cinquenta reais	R\$ 5.250,00 Cinco mil duzentos e cinquenta reais
19	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, caixa com 20 pacotes, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	R\$ 63,50 Sessenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 15.875,00 Quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais	R\$ 15.875,00 Quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais
20	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras	R\$ 63,90 Sessenta e três reais e	R\$ 15.975,00 Quinze mil novecentos e	R\$ 15.975,00 Quinze mil novecentos e

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

L DE B ARAUJO - EPP  
 MERCADINHO PREÇO BOM  
 ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.  
 CEP: 57.240-000  
 CNPJ: 26.970.262/0001-72  
 INSC. EST. 247.248.09-6



	substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, caixa com 20 pacotes, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	noventa centavos	setenta e cinco reais	M. DIAS BRANCO S.A IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS
21	BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, caixa com 20 pacotes; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	R\$ 59,00 Cinquenta e nove reais	R\$ 14.750,00 Quatorze mil setecentos e cinquenta reais	FORTALEZA M. DIAS BRANCO S.A IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS
22	MACARRÃO (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, fardo com 10 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	R\$ 39,00 trinta e nove reais	R\$ 9.750,00 Nove mil setecentos e cinquenta reais	VITAMASSA CIPAN COM. E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS O NORDESTE LTDA
23	MACARRAO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, fardo com 10 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	R\$ 56,00 Cinquenta e seis reais	R\$ 10.080,00 Dez mil e oitenta reais	TODESCHINI BOLMA CAMSA S.A
24	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, COM 140 g (Biscoito doce com recheio; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem plástica, sabores chocolate e morango, caixa com 30 unidades, pesando 140 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.) -	R\$ 35,50 Trinta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 3.550,00 Três mil quinientos e cinquenta reais	MABEL CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

EM BRANCO



L DE B ARAUJO - EPP  
 MERCADINHO PREÇO BOM  
 ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.  
 CEP: 57.240-000  
 CNPJ: 26.970.262/0001-72  
 INSC. EST. 247.248.09-6

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

25 MASSA PARA PASTEL (Massa para pastel pronto; composição básica: farinha de trigo, água, gordura hidratada, sal, ácido láctico e conservante. Peso líquido 200g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PACOTE 250  
 R\$ 3,50  
 Três reais e cinquenta centavos

R\$ 875,00  
 Oitocentos e setenta e cinco reais

TORTELLINI

J. MARIA FAJARDO & CIA LTDA

26 MASSA DE BOLO PRONTA (Massa de Bolo Pronto; farinha de trigo; soro de leite em pó; amido de milho; fermento químico em pó; sabores chocolate, laranja, baunilha, caixa com 12 pacotes. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

UNID 350  
 R\$ 3,60  
 Três reais e sessenta centavos

R\$ 1.260,00  
 Um mil duzentos e sessenta reais

SARANDI

MOINHOS DE TRIGO INDIGENA S.A

27 ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo; tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; caixa com 24 latas) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

CAIXA 200  
 R\$ 186,00  
 Cento e oitenta e seis reais

R\$ 37.200,00  
 Trinta e sete mil e duzentos reais

MARATÁ

JAV INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

28 LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO (leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado; pacote com 200 gramas, fardo com 50 pacotes, validade mínima 10 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97.) - COTA PRINCIPAL DO LOTE 29

FARDO 370  
 R\$ 229,00  
 Duzentos e vinte e nove reais

R\$ 84.730,00  
 Oitenta e quatro mil setecentos e trinta reais

ITALAC

USINA DE BENEFICIAMENTO  
 GOIASMINAS IND. DE LAT. LTDA

29 LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO (leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado; pacote com 200 gramas, fardo com 50 pacotes, validade mínima 10 meses a contar da data de

FARDO 30  
 R\$ 229,00  
 Duzentos e vinte e nove reais

R\$ 6.870,00  
 Seis mil oitocentos e setenta reais

ITALAC

USINA DE BENEFICIAMENTO  
 GOIASMINAS IND. DE LAT. LTDA

*Handwritten signatures and stamps:*  
 - A circular stamp from "Prefeitura Municipal" with "Visto" and "Fig. 328".  
 - Several handwritten signatures in blue ink.

EM BRANCO

L DE B ARAUJO - EPP  
 MERCADINHO PREÇO BOM  
 ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.  
 CEP: 57.240-000  
 CNPJ: 26.970.262/0001-72  
 INSC. EST. 247.248.09-6

entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97.) - COTA RESERVADA DO LOTE 28 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP



LEITE DE COCO, FRASCO 500 ML (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, caixa com 12 vidros; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

30 R\$ 55,00 R\$ 16.500,00 CORINGA INDUSTRIAS REUNIDAS CORINGA.  
 Cinquenta e cinco reais Dezesseis mil e quinhentos reais

LEITE ACHOCOLATADO LIQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, caixa com 12 unidades) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

31 R\$ 54,00 R\$ 54.000,00 SABIDINHO USINA DE BENEF. SABE ALIMENTOS LTDA.  
 Cinquenta e quatro reais Quatro mil reais

LEITE CONDENSADO (leite integral (90%) e açúcar (10%). Teor de matéria gorda láctea (9%). Resíduo seco isento de matéria gorda proveniente do leite (22%), lata contendo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) caixa com 24 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

32 R\$ 90,00 R\$ 9.000,00 LEITBOM LATICINIOS BELA VISTA LTDA  
 Noventa reais Nove mil reais

QUEIJO MUSSARELA resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que

33 R\$ 25,00 R\$ 37.500,00 FRUTIGUTTI  
 Vinte e cinco reais Trinta e sete mil e

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

EM BRANCO

L DE B ARAUJO - EPP  
 MERCADINHO PREÇO BOM

ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.

CEP: 57.240-000

CNPJ: 26.970.262/0001-72

INSC. EST. 247.248.096



	reais	reais	quinhentos reais
garanta a integridade do produto até o momento de consumo - EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
34 QUEIJO PRATO resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garante a integridade do produto até o momento de consumo - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	R\$ 28,00 Vinte e oito reais	100 KG	R\$ 2.800,00 Dois mil e oitocentos reais
35 QUEIJO PARMESÃO RALADO (leite pasteurizado, fermento láctico, coalho, cloreto de cálcio e sal. Conservador ácido sórbido; N°. INS200). Embalagem 50g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	R\$ 2,50 Dois reais e cinquenta centavos	1.000 UNID	R\$ 2.500,00 Dois mil e quinhentos reais
36 LEITE INTEGRAL EM PÓ (fortificado com ferro, vitaminas C, A e D), embalagem com 400g. caixa com 24 unidades. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	R\$ 269,00 Duzentos e sessenta e nove reais	200 CAIXA	R\$ 53.800,00 Cinquenta e três mil e oitocentos reais
37 LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo (enriquecido com vitaminas A e D e cálcio) embalagem com 300g. Caixa com 24 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	R\$ 265,00 Duzentos e sessenta e cinco reais	190 CAIXA	R\$ 50.350,00 Cinquenta mil trezentos e cinquenta reais
38 FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 - 6 meses (leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína, óleo de milho, minerais, lecitina de soja, vitaminas C, niacina, E, pantotenato de cálcio, Vit. A, Vit. B <sub>6</sub> , B <sub>1</sub> , B <sub>2</sub> , D, ácido fólico; vit. K, biotina, vit. B <sub>12</sub> . Sem glúten. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	R\$ 30,00 Trinta reais	700 UNID	R\$ 21.000,00 Vinte e um mil reais
39 SUPLEMENTO ALIMENTAR polivitamínico em pó, instantâneo, sabor chocolate, voltado para adultos, em lata de 400g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	R\$ 36,00 Trinta e seis reais	220 UNID	R\$ 7.920,00 Sete mil novecentos e vinte reais
40 COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, com	R\$ 26,00	310 CX	R\$ 8.060,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

BOA NUTRIÇÃO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

MAIS COCO

EM BRANCO

L DE B ARAUJO - EPP  
 MERCADINHO PREÇO BOM  
 ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.  
 CEP: 57.240-000  
 CNPJ: 26.970.262/0001-72  
 INSC. EST. 247.248.09-6

identificação do produto, marca do fabricante, 50g, prazo de validade.), caixa com 10 pacotes - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.) caixa com 24 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PRESUNTO cozido, sem capa de gordura, resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

POLPA NATURAL DE FRUTAS (diversos sabores, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

SUCO NATURAL CONCENTRADO (suco concentrado, sabor maracujá, podendo ser diluído em água, composto de corante natural, sem adição de açúcar, conservante, benzoato de sódio e outras substâncias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e s, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, acondicionado em garrafa contendo 500ml,

Vinte e seis reais

Oito mil e sessenta reais

SOCOCO S/A INDUSTRIA ALIMENTÍCIAS

R\$ 58,00  
 Cinquenta e oito reais

R\$ 8.700,00  
 Oito mil e setecentos reais

BETANIA

CBL ALIMENTOS S.A

CX 150

R\$ 20,00  
 Vinte reais

R\$ 9.000,00  
 Nove mil reais

DÁLIA

COSUEL - COOPERAT. DOS SUIZ. DE ENCANATDO

KG 450

R\$ 11,00  
 Onze reais

22.000,00  
 Vinte e dois mil reais

MULT.FRUTAS

AGRICOM AGRO. IND. E COM. ANADIENSE LTDA

KG 2.000

R\$ 88,00  
 Oitenta e oito reais

R\$ 26.400,00  
 Vinte e seis mil e quatrocentos reais

PALMEIRON

ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CAIXA 300

44

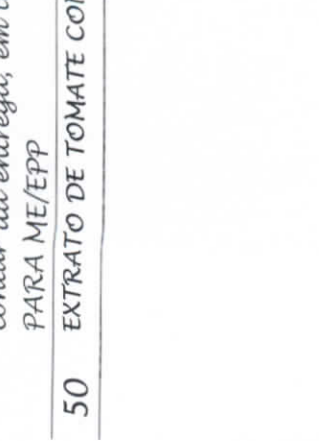


Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Amz' and 'Op'.

EM BRANCO



L DE B ARAUJO - EPP  
 MERCADINHO PREÇO BOM  
 ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.  
 CEP: 57.240-000  
 CNPJ: 26.970.262/0001-72  
 INSC. EST. 247.248.09-6

caixa com 24 unidades, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura (Res. 40/01 da ANVISA), embalagem em vidro de 500ml) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PACOTE	2.100	R\$ 22,00 Vinte e dois reais	R\$ 46.200,00 Quarenta e seis mil e duzentos reais	ALTO ASTRAL  CISNE - INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES LTDA
REFRIGERANTE (Água gaseificada, não fermentada, não alcoólica, pacote com 06 unidades, 2lt, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, sabores: guaraná, laranja, cola - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CAIXA	250	R\$ 10,50 Dez reais e cinquenta centavos	2.625,00 Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais	PINDORAMA  COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROP. E IND. LTDA
COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote com 01 Kg, fardo com 10 kg.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	200	R\$ 54,00 Cinquenta e quatro reais	R\$ 10.800,00 Dez mil e oitocentos reais	CORINGA  INDUSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA
CALDO DE CARNE EM TABLETES, TABLETE COM 15 G (Caldo de carne; Composto de sal, amido; glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete de 15 grammas - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CARTELA	100	R\$ 12,00 Doze reais	R\$ 1.200,00 Um mil e duzentos reais	MAGGI  NESTLÉ BRASIL LTDA
CALDO DE GALINHA EM TABLETES, TABLETE COM 15 G (Caldo de galinha; Composto de sal, amido; glutamato monossódico; açúcar; alho; cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete de 15 grammas - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CARTELA	100	R\$ 12,00 Doze reais	R\$ 1.200,00 Um mil e duzentos reais	MAGGI  NESTLÉ BRASIL LTDA
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA	CAIXA	200	R\$ 38,80	R\$ 7.760,00	

EM BRANCO

L DE B ARAUJO - EPP  
 MERCADINHO PREÇO BOM  
 ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.  
 CEP: 57.240-000  
 CNPJ: 26.970.262/0001-72  
 INSC. EST. 247.248.09-6

(Extrato de Tomate; concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade mínima 08 meses a contar da entrega, em caixa cartonada, pesando aproximadamente 190 g; caixa c/ 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val. e peso líquido.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Trinta e oito  
 reais e  
 oitenta  
 centavos

Sete mil setecentos e  
 sessenta reais

HEINZ BRASIL S.A



TEMPERO EM PÓ (Tempero em pó; produto desidratado, destinado a temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado; alho em pó; cebola em pó; salsa em flocos; e outros condimentos, exceto pimenta; podendo conter aromatizantes naturais e aditivos; permitidos pela legislação; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico; leitoso, resistente, vedado; pesando 1 kg, acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão está de acordo com a (Portaria 540/97 SVC/MS), (Portaria 541/97 SVC/MS e resolução 12/87 do CNNPA/MS) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

R\$ 13,50  
 Treze reais e  
 cinquenta  
 centavos

R\$ 6.750,00  
 Seis mil setecentos e  
 cinquenta reais

Kg 500

MARATÁ

JAV IND. DE ALIMENTOS LTDA

51

VINAGRE DE VINHO PARA USO DOMÉSTICO (Vinagre de vinho; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da entrega; acondicionado em frasco plástico de 750 mililitros, com tampa inviolável, hermeticamente fechado; caixa com 12 unid., com identificação do

R\$ 14,50  
 Quatorze  
 reais e  
 cinquenta  
 centavos

R\$ 4.350,00  
 Quatro mil trezentos e  
 cinquenta reais

CAIXA 300

MARATÁ

JAV IND. DE ALIMENTOS LTDA

52

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

EM BRANCO

L DE B ARAUJO - EPP  
MERCADINHO PREÇO BOM  
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.  
CEP: 57.240-000  
CNPJ: 26.970.262/0001-72  
INSC. EST. 247.248.09-6



<p>produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	<p>R\$ 19,50 Dezenove reais e cinquenta centavos</p>	<p>CARTELA 130</p>	<p>CRAVO DA ÍNDIA (Cravo da Índia, obtido do Botão-floral de espécie genuína de coloração pardo-escura, cheiro e sabor próprios com teor de umidade máxima de 16%, pesando aproximadamente 10 g e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486, de 20/10/1978)) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	<p>R\$ 2.535,00 Dois mil quinhentos e trinta e cinco reais</p>	<p>HIKARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</p>
<p>CANELA EM PAU (Canela em Pau obtida da planta, pedaços de paus limpos a granel, pardo amarelado ou marrom claro; com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em embalagem de 25 g.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	<p>R\$ 19,90 Dezenove reais e noventa centavos</p>	<p>CARTELA 130</p>	<p>CANELA EM PAU (Canela em Pau obtida da planta, pedaços de paus limpos a granel, pardo amarelado ou marrom claro; com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em embalagem de 25 g.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	<p>R\$ 2.587,00 Dois mil quinhentos e oitenta e sete reais</p>	<p>HIKARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</p>
<p>ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem com 100ml. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	<p>R\$ 3,80 Três reais e oitenta centavos</p>	<p>UNIDADE 300</p>	<p>ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem com 100ml. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	<p>R\$ 1.140,00 Um mil cento e quarenta reais</p>	<p>ZERO CAL COSMED-IND. DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S/A</p>
<p>CHÁ, em sachês de 2g cada (erva doce, cidreira, boldo, chá verde, camomila) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	<p>R\$ 2,20 Dois reais e vinte centavos</p>	<p>PACOTE 300</p>	<p>CHÁ, em sachês de 2g cada (erva doce, cidreira, boldo, chá verde, camomila) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	<p>R\$ 660,00 Seiscentos e sessenta reais</p>	<p>MARATÁ IND. ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA</p>
<p>SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, viscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de</p>	<p>R\$ 139,00 Cento e trinta e nove reais</p>	<p>CAIXA 210</p>	<p>SARDINHA EM LATA (peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, viscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de</p>	<p>R\$ 29.190,00 Vinte e nove mil cento e noventa reais</p>	<p>COQUEIRO CAMIL ALIMENTOS S/A</p>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

EM BRANCO

L DE B ARAUJO - EPP  
 MERCADINHO PREÇO BOM

ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.

CEP: 57.240-000  
 CNPJ: 26.970.262/0001-72  
 INSC. EST. 247.248.09-6

POPULAR  
 INAP - INDÚSTRIA  
 ALIMENTÍCIA POPULAR LTDA

validade, peso líquido 125g, caixa com 54 unidades.) -  
 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem 600g, produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, caixa com 20 unidades.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

MILHO VERDE EM CONSERVA ( grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente, embalagem com 200g, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 unidades.) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ERVILHA (grão de ervilha embalagem com 200g, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 24 unidades - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

MAIONESE de 500ml, caixa com 12 unidade - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

FIAMBRE DE CARNE BOVINA EM CONSERVA (Fiambre de Carne Bovina, carne mecanicamente separada de bovinos e aves, carne suína, água, miúdos de bovino, amido de milho, proteína de soja, sal, açúcar, especiarias, estabilizante tripolifosfato de sódio, corante natural de

58	CAIXA	120	R\$ 75,00 Setenta e cinco reais	R\$ 9.000,00 Nove mil reais	POPULAR INAP - INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA POPULAR LTDA
59	CAIXA	310	R\$ 49,00 Quarenta e nove reais	R\$ 15.190,00 Quinze mil cento e noventa reais	QUERO HEINZ BRASIL S.A.
60	CAIXA	300	R\$ 49,00 Quarenta e nove reais	R\$ 14.700,00 Quatorze mil e setecentos reais	QUERO HEINZ BRASIL S.A.
61	CAIXA	150	R\$ 66,00 Sessenta e seis reais	R\$ 9.900,00 Nove mil e novecentos reais	SOYA BUNGE ALIMENTOS S.A.
62	CAIXA	150	R\$ 85,00 Oitenta e cinco reais	R\$ 12.750,00 Doze mil setecentos e cinquenta reais	KITUT JBS S.A. MAT. FRIGORÍFICO E FAB. DE CONSERVAS

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

EM BRANCO



L DE B ARAUJO - EPP  
 MERCADINHO PREÇO BOM  
 ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.  
 CEP: 57.240-000  
 CNPJ: 26.970.262/0001-72  
 INSC. EST. 247.248.09-6



hemoglobina, extrato de levedura, antioxidante eritorbato de sódio e conservante nitrato de sódio, não contém glúten; acondicionada em caixa de papelão reforçada; resistente a impacto e condições de estocagem; rótulo contendo data fab/val/peso/carimbo sif, caixa com 24 latas x 320 g; e suas condições deverão estar de acordo com as instruções normativas MA n° 20, de 31/07/2000) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

MARGARINA, COM SAL, POTE DE 500 GRAMAS CONTENDO 12 UNIDADES. (Margarina; com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico; atóxico de 500 gramas; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; embalado em caixa de papelão reforçado, contendo 12 unidades; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado com 24 frascos; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

65 MANTEIGA COM SAL (Manteiga; com sal; creme de leite, UNIDA 100 R\$ 13,00 VALORADO

R\$ 39,50  
 Trinta e nove  
 reais e  
 cinquenta  
 centavos

CAIXA 300

R\$ 11.850,00  
 Onze mil, oitocentos e  
 cinquenta reais

DELICATA  
 DAN VIGOR IND. E COM. DE  
 LATICÍNIOS LTDA

R\$ 90,00  
 Noventa reais

CAIXA 300

R\$ 27.000,00  
 Vinte e sete mil reais

ABC  
 ABC IND. E COMERCIO S.A

VALORADO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

L DE B ARAUJO - EPP  
 MERCADINHO PREÇO BOM  
 ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.  
 CEP: 57.240-000  
 CNPJ: 26.970.262/0001-72  
 INSC. EST. 247.248.09-6



	corante natural de urucu, cloreto de sódio; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico; atóxico de 500 gramas; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	DE	Treze reais	Um mil e trezentos reais	
66	MARGARINA VEGETAL ORIGINAL (margarina sem sal, teor de lipídio 35% com ômega 3 e 6 e 0% de gorduras trans. Rico em vitaminas B6, B12 e ácido fólico, E < A e D). Embalagem com 250g - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDA DE	R\$ 4,85 Quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 873,00 Oitocentos e setenta e três reais	BECILIN BV BRF S.A. - FABRICA DE PRODUTOS GORDUROSO
67	AZEITE, Azeite de oliva refinado e azeite virgem de oliva extra, sem glúten. Lata com 200ml - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	UNIDA DE	R\$ 7,50 Sete reais e cinquenta centavos	R\$ 1.012,50 Um mil doze reais e cinquenta centavos	VICTOR GUEDES IND. COM. S.A.
102	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, fardo com 30 Kg contendo pacotes de 5 kg - COTA PRINCIPAL DO LOTE 102	FARDO	R\$ 585,00 Quinhentos e oitenta e cinco reais	R\$ 105.300,00 Cento e cinco mil e trezentos reais	PIRAMBU COMERCIO DE CARNES LTDA
103	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, fardo com 30 Kg contendo pacotes de 5 kg - COTA RESERVADA DO LOTE 102 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	FARDO	R\$ 585,00 Quinhentos e oitenta e cinco reais	R\$ 11.700,00 Onze mil e setecentos reais	PIRAMBU COMERCIO DE CARNES LTDA

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

EM BRANCO

L DE B ARAUJO - EPP  
MERCADINHO PREÇO BOM  
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.  
CEP: 57.240-000  
CNPJ: 26.970.262/0001-72  
INSC. EST. 247.248.09-6

105	SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	1.200	R\$ 6,99 Seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 8.388,00 Oito mil trezentos e oitenta e oito reais	PERDIGÃO BRF S.A
106	COXA E SOBRECORA DE FRANGO congelado c/ osso - cx c/ pct de 1,5 a 2 Kg, cx c/ embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, de acordo com vigilância sanitária. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	2.500	R\$ 7,90 sete reais e noventa centavos	R\$ 19.750,00 Dezenove mil setecentos e cinquenta reais	MISTER FRANGO GONÇALVES E TORTOLA S/A
107	PEITO DE FRANGO congelado, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	5.000	R\$ 8,00 Oito reais	R\$ 40.000,00 Quarenta mil reais	MISTER FRANGO GONÇALVES E TORTOLA S/A
108	FILE DE PEIXE, pescada branca, congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	700	R\$ 16,50 Dezesseis reais e cinquenta centavos	R\$ 11.550,00 Onze mil quinhentos e cinquenta reais	MARPEX
110	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA (Ovo de galinha; branco; extra; pesando mínimo 60 gramas por unidades; isento de sujidades; fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RES. 01 de 05/07/91 - Ma), bandeja com 30 unidades. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	DÚZIAS	2.000	R\$ 5,40 Cinco reais e quarenta centavos	R\$ 10.800,00 Dez mil e oitocentos reais	



EM BRANCO

L DE B ARAUJO - EPP  
MERCADINHO PREÇO BOM  
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.  
CEP: 57.240-000  
CNPJ: 26.970.262/0001-72  
INSC. EST. 247.248.09-6

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$: 1.210.129,00

UM MILHÃO DUZENTOS E DEZ MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, 24 DE JULHO DE 2017.

*Leanderson de Barros Araújo*  
LEANDERSON DE BARROS ARAÚJO  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



*[Handwritten signatures]*

EM BRANCO



L DE B ARAUJO - EPP  
MERCADINHO PREÇO BOM  
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.  
CEP: 57.240-000  
CNPJ: 26.970.262/0001-72  
INSC. EST. 247.248.09-6

Validade da Proposta: 60 DIAS, prazo de Entrega: conforme cronograma constante no edital, 03 dias Úteis, após solicitação.

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos de despesa, custo diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguro, lucros etc.

Declaramos ainda que estamos de acordo com todos os itens presente neste edital.

São-Miguel dos Campos/AL, 24 de Julho de 2017.

*Leanderson de Barros Araújo*  
LEANDERSON DE BARROS ARAÚJO  
EMPRESARIO



*Handwritten signatures in blue ink.*

Universidade de Brasília - UnB

BRANCO

L DE B ARAUJO - EPP  
MERCADINHO PREÇO BOM  
ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE N° 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.  
CEP: 57.240-000  
CNPJ: 26.970.262/0001-72  
INSC. EST. 247.248.09-6

### DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

- 1.1. A licitante DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;
- 1.2. A licitante DECLARA, que o prazo de validade da Proposta de Preços, que não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;
- 1.3. A licitante DECLARA, que o fornecimento dos produtos solicitados será feito no prazo de 03 dias úteis, conforme prazo descritos no edital, contados a partir da emissão do documento de solicitação
- 1.4. A licitante DECLARA, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
- 1.5. A licitante DECLARA, que acatará o pagamento da Administração conforme o item 22.1 deste Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante;
- 1.6. O responsável pela assinatura do contrato será seu representante legal Sr. LEANDERSON DE BARROS ARAUJO Empresário; portador do CPF nº 109.857.664-09;
- 1.7. A licitante DECLARA que se compromete a fornecer todos os lotes, com todos os seus itens, que lhe forem adjudicados nos quais a empresa restar vencedora.

Pessoa Jurídica

Banco: N° 237

Agência: N° 6169-7

Conta Corrente: N° 2751-0

São Miguel dos Campos/AL, 24 de Julho de 2017.

*Leanderson de Barros Araujo*  
LEANDERSON DE BARROS ARAUJO  
EMPRESARIO



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

2000

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



# HABILITAÇÃO

EM BRANCO



Handwritten signature or initials in the top left corner.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP  
P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME  
CNPJ: 00.678.981/0001-20  
INSC. EST. 248458795



# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER



**Paulo Jorge Marques Sampaio**

NOME DO TITULAR

natural de **Boca da Mata - Al.**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

**Brasileiro**

NACIONALIDADE PAIS

**Solteiro**

ESTADO CIVIL

filho de **José Maia Sampaio e Maria Iraci Marques Sampaio**

FILIAÇÃO

nascido em **05.01.1964**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **Comerciante**

CPF **01 3 6 6 4 1 5 7 0 4 4 4**

NUMERO

identidade **583.287**

NUMERO

**SSP**

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

**AL**

UF

residente **Rua. D. Pedro II, nº 111, Centro-Boca da Mata, AL,**

RUA, AVENIDA, ETC / NUMERO E COMPLEMENTO / BAIRRO / CEP / MUNICIPIO / UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 **P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO M E**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC

NIRC DA SEDE

04 **2 7 1 0 0 7 2 3 7 0 8**

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC / NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 **RUA D PEDRO II 111**

NOME DO BAIRRO / DISTRITO

07 **CENTRO**

CEP

NOME DO MUNICIPIO

08 **5 7 6 8 0** **Boca da Mata**

SIGLA UF

**AL**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **2 5 0 0 0 0**

**(Dois Mil e Quinhentos Reais**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA

MES

ANO

10 **0 3 0 4 9 5**

(USO DA JUNTA)

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

11

CGC - básico

ordem

controle

12 **0 0 6 7 8 9 8 1 0 0 0 1 2 0**

OBJETO (ATIVIDADE ECONOMICA)

**Abate e Preparação de Aves e Peq. Animais  
Com. Varejista de Generos Alimenticios (Mercearia)**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	2	6	5	4	2
14	4	2	1	1	0
15					9
16					7
17					5

DATA

**19.07.95**

ASSINATURA DO TITULAR

*Paulo Jorge Marques Sampaio*

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

(USO DA JUNTA)  
DATA DO DEPERIMENTO

DIA

MES

ANO

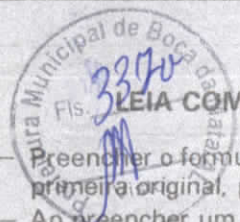
18

*Paulo*  
9661 0 1 902

Confere c/ o original

**26 / 02 / 2012**

Vertical stamp on the left edge.



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

95/009208-8 24Jul1995 11:28  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
 27 1 0072370 8 Atos: 105  
 P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME

	Previsto	Recolhido
JUNTA (GR)	9,48	9,48
DNRC (DARF)	2,05	2,05

Confere c/ o original

26 / 07 / 2017

*g*

5661 0 : 9NY

\* N:27600010284 \*

*g*

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER



**PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO**

NOME DO TITULAR

natural de **BOCA DA MATA / AL**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO

**BRASILEIRO**  
NACIONALIDADE

PAIS

**SOLTEIRO**  
ESTADO CIVIL

ESTADO CIVIL

filho de **JOSE MAIA SAMPAIO e MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO**

FILIAÇÃO

nascido em **05.01.1964**  
DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 3 6 6 4 1 5 7 0 4 4 4**  
NUMERO

identidade **583.287**  
NUMERO

**SSP**  
ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

**AL**  
UF

residente **RUA D. PEDRO II Nº 111 CENTRO BOCA DA MATA / AL CEP - 57680-000**

RUA, AVENIDA, ETC - NUMERO E COMPLEMENTO - BAIRRO - CEP - MUNICIPIO - UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

**02 1**

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9 - CANCELAMENTO DE SEDE

0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

**03 P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
NIRC DA SEDE

**04**

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)  
NIRC DA FILIAL

**05**

RUA, AVENIDA, ETC - NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

**06 RUA D PEDRO II Nº 111**

NOME DO BAIRRO - DISTRITO

**07 CENTRO**

CEP

NOME DO MUNICIPIO

**08 57680 BOCA DA MATA / AL**

SIGLA UF  
**AL**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

**09 2.500,00 ( DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS )**  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL - POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

**10 03 04 95**

(USO DA JUNTA)

1 - ENQUADRAMENTO ME  
3 - DESENQUADRAMENTO ME

**11**

CGC - básico

ordem

controle

**12**

**8 98 10000120**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**ABATE. e PREPARAÇÃO DE AVES E PEQ. ANIMAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	2	6	5	4	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

**03.04.95**

*Paulo Jorge Marques Sampaio*

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

**18**

Confere c/ o original

**26 / 07 / 2017**

8028220012208

JUL 4 1995

CÓD. 15.048

## LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES. ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 338 U
- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
  - Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
  - Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
  - Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
  - Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

95/006630-3 2Jun1995 10:34  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DAS ALAGOAS  
 Atos: 102  
 P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO

	Previsto	Recolhido
JUNTA(GR)	11,85	11,85
DNRC (DARF)	2,05	2,05

Confere c/ o original

26 / 07 / 2012

9

D

PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO

NOME DO TITULAR

natural de BOCA DA MATA / AL BRASILEIRO SOLTEIRO

filho de JOSE MAIA SAMPAIO e MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO

nascido em 05.01.1964 profissão COMERCIANTE

CPF 01 3 6 6 4 1 5 7 0 4 4 4 Identidade 583.287 SSP AL

residente RUA D. PEDRO II Nº 111 CENTRO BOCA DA MATA / AL CEP - 57680-000



CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- 02 1 - CONSTITUIÇÃO 2 - ABERTURA DE FILIAL 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL

03 P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC NIRC DA SEDE

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

04 05

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 RUA D. PEDRO II Nº 111

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICIPIO

08 5 7 6 8 0 BOCA DA MATA / AL SIGLA UF AL

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 2 5 0 0 0 0 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO

10 0 3 0 4 9 5

(USO DA JUNTA)

11 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

12 8 9 8 1 0 0 0 1 2 0

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

ABATE. e PREPARAÇÃO DE AVES E PEQ. ANIMAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

Table with 2 columns: Code and Value. Row 13: 2 6 5 4 2; Row 14: 0; Row 15: 9; Row 16: 7; Row 17: 5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

03.04.95 Paulo Jorge Marques Sampaio

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

18

Confere c/ o original:

20 / 04 / 2017

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

DIAGRAMA DE FLUXO DE TRIBUTOS

1998-1999

**EM BRANCO**

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



**PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO**

NOME DO TITULAR

natural de **BOCA DA MATA-AL**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

**BRASIL**

NACIONALIDADE PAIS

**CASADO**

ESTADO CIVIL

filho de **JOSÉ MAIA SAMPAIO e MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO**

FILIAÇÃO

nascido em **05-01-1964**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 3 6 6 4 1 5 7 0 4 4 4**

NÚMERO

identidade **583 287**

NÚMERO

**SSP**

ORGÃO EXPEDIDOR/SIGLA

**AL**

UF

residente **RUA D. PEDRO II, 111, CENTRO, BOCA DA MATA-AL, CEP: 57680-000.**

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (BARRIO/CEP/MUNICÍPIO, UF)

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOs

**02 5**

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

**03 P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO M E**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE - NIRE DA SEDE

**04 2 7 1 0 0 7 2 3 7 0 8**

(PREENCHER SOMENTE SE ATU. DE FILIAL - NIRE DA FILIAL)

**05**

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

**06 RUA DOM PEDRO II 111**

NOME DO BARRIO/DISTRITO

**07 CENTRO**

CEP

**08 5 7 6 8 0 - 0 0 0**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

NOME DO MUNICÍPIO

**BOCA DA MATA**

SIGLA UF

**AL**

**09 1 0 0 0 0 0 0**

**(DEZ MIL REAIS)**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL - NIRE EXTENSÃO

CONTINUAÇÃO

NIRE DAS ATIVIDADES

**10 0 3 0 4 9 5**

(USO DA JUNTA:

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CISE - Domicílio

**12 0 0 6 7 8 9 8 1 0 0 0 1 2 0**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**MERCARIA.**

QUANTIDADE DE ATIVIDADES

13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA

**03-03-2009**

ASSINATURA DO TITULAR

*Paulo Jorge Marques Sampaio*

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEQUADRAMENTO

**18**

Certifico que o pedido de arquivamento deste documento foi protocolado nesta Repartição em 08 de 03 de 19 99 e a sua primeira via está arquivada sob n.º 27600028816, por decisão da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS Macelió, 15 de MAKAO de 19 99

Secretário - Geral

Confere c/ o original

26 / 07 / 2017

*[Handwritten signatures and initials]*



ATENÇÃO COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasuras nem abreviações, original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da linguagem.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo (03) Alfos, conforme o número correspondente ao tipo que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC, nº 962, de 29/12/87.

Confere c/ o original  
26 / 07 / 2017

*gs*

Recebido em  
 de 19  
 por decisão de  
 2007  
 de 10  
 de 10

*g*





# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE <b>271.0072370.8</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas) <b>PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>BOCA DA MATA (AL)</b>		NACIONALIDADE <b>BRASIL</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
FILHO DE (pai) <b>JOSÉ MAIA SAMPAIO</b>		(mãe) <b>MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05.01.1964</b>		PROFISSÃO <b>COMERCIANTE</b>		CPF (número) <b>366.415.704-44</b>	
IDENTIDADE (número) <b>583.287</b>		UF <b>AL</b>		EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA SANTO ANTONIO</b>				NÚMERO <b>196</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA RESIDENCIAL</b>		BAIRRO/ DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>57.301-100</b>	
MUNICÍPIO <b>ARAPIRACA</b>				UF <b>AL</b>	

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
NOME EMPRESARIAL <b>P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA SÃO FRANCISCO</b>			NÚMERO <b>966</b>
COMPLEMENTO <b>CASA COMERCIAL</b>		BAIRRO/ DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>57.300-080</b>
MUNICÍPIO <b>ARAPIRACA</b>		UF <b>AL</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>	
continuação (capital por extenso)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA <b>15.81-4/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA</b>
<b>15.82-2/00</b>	Atividades secundárias <b>FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS</b>
<b>15.84-9/00</b>	<b>FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS</b>
<b>52.21-3/02</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS</b>
<b>52.13-2/02</b>	<b>MERCEARIAS</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>03.04.1995</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ <b>00.678.981/0001-20</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA <b>06.06.2000</b>	ASSINATURA DO TITULAR <b>X Paulo Jorge Marques Sampaio</b>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO A FIRMA ADOTARÁ COMO NOME DE FANTASIA A EXPRESSÃO "PANIFICADORA CENTRAL" * 67129200092211888
	CONFERE C/ O ORIGINAL <b>26 / 04 / 2017</b>

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
	CONSTITUIÇÃO
	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.

Confere c/ o original

26 / 07 / 2015





# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

ENTRADA EM FOLHA DE PRESENCIA  
N.º VERSO

N.º DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE <b>271.0072370.8</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas) <b>PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>BOCA DA MATA (AL)</b>			NACIONALIDADE <b>BRASIL</b>	ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
FILHO DE (pai) <b>JOSÉ MAIA SAMPAIO</b>		(mãe) <b>MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05.01.1964</b>		PROFISSÃO <b>COMERCIANTE</b>		CPF (número) <b>366.415.704-44</b>	
IDENTIDADE (número) <b>583.287</b>	órgão emissor <b>S.S.P.</b>	UF <b>AL</b>	EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)		
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA SANTO ANTONIO</b>				NÚMERO <b>196</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA RESIDENCIAL</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>57.301-100</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO <b>ARAPIRACA</b>				UF <b>AL</b>	

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
NOME EMPRESARIAL <b>P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA SÃO FRANCISCO</b>			NÚMERO <b>966</b>
COMPLEMENTO <b>CASA COMERCIAL</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>57.300-080</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>ARAPIRACA</b>		UF <b>AL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		
continuação (capital por extenso)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA <b>15.81-4/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA</b>
<b>15.82-2/00</b>	Atividades secundárias <b>FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS</b>
<b>15.84-9/00</b>	<b>FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS</b>
<b>52.21-3/02</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS</b>
<b>52.13-2/02</b>	<b>MERCEARIAS</b>

Conferência original  
26 / 07 / 2017  
*gs*

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>03.04.1995</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ <b>00.678.981/0001-20</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA <b>06.06.2000</b>	ASSINATURA DO TITULAR <i>Paulo Jorge Marques Sampaio</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO A FIRMA ADOTARÁ COMO NOME DE FANTASIA A EXPRESSÃO "PANIFICADORA CENTRAL"  * 6782920009 12/06/2017
---	---

*[Handwritten signature]*

0000 700 50

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
	CONSTITUIÇÃO
	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ATERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPA- (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.

Confere c/ o original

26 / 07 / 2017





# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE <b>271.0072370.8</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas) <b>PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>BOCA DA MATA (AL)</b>		NACIONALIDADE <b>BRASIL</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
FILHO DE (pai) <b>JOSÉ MAIA SAMPAIO</b>		(mãe) <b>MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05.01.1964</b>		PROFISSÃO <b>COMERCIANTE</b>		CPF (número) <b>366.415.704-44</b>	
IDENTIDADE (número) <b>583.287</b>		órgão emissor <b>S.S.P.</b>		UF <b>AL</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA SANTO ANTONIO</b>				NÚMERO <b>196</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA RESIDENCIAL</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>57.301-100</b>	
MUNICÍPIO <b>ARAPIRACA</b>				UF <b>AL</b>	

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
NOME EMPRESARIAL <b>P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA SÃO FRANCISCO</b>			NÚMERO <b>966</b>
COMPLEMENTO <b>CASA COMERCIAL</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>57.300-080</b>
MUNICÍPIO <b>ARAPIRACA</b>		UF <b>AL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA <b>15.81-4/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA</b>
<b>15.82-2/00</b>	Atividades secundárias <b>FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS</b>
<b>15.84-9/00</b>	<b>FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS</b>
<b>52.21-3/02</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS</b>
<b>52.13-2/02</b>	<b>MERCEARIAS</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>03.04.1995</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ <b>00.678.981/0001-20</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA <b>06.06.2000</b>	ASSINATURA DO TITULAR <b>X Paulo Jorge Marques Sampaio</b>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO A FIRMA ADOTARÁ COMO NOME DE FANTASIA A EXPRESSÃO <b>"PANIFICADORA CENTRAL"</b> * 072920009 22488888 CONF. 707 5 0 Confere c/ o original <b>26 / 07 / 2017</b>
---	--

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.



CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
024	00/009529-0 20Jun2000 10:45 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DAS ALAGOAS
025	00/009529-0 4Jul2000 09:57 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DAS ALAGOAS
026	27 1 0072370 9 Atos: 104 009
027	P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME
028	Previsto      Recolhido
029	JUNTA (GR)      25.50      76.50
030	DNRC (DARF)      2.05      6.20
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ATERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPA- (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.

Conferido o original  
26 / 07 / 2017



# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

MODELO PROTEGIDO (Título de 2006) (Comércio)

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS  
 NIRE DA UNIDADE: **27100723708**

NOME DO TITULAR (completo sem abreviações)  
**PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO**  
 NATURAL DE (cidade e sigla do estado)  
**BOCA DA MATA/AL**

NACIONALIDADE  
**BRASIL**

ESTADO CIVIL  
**CASADO**

FILHO DE (pai)  
**JOSE MAIA SAMPAIO**

NASCIMENTO EM (data de nascimento)  
**05/01/1964**

PROFISSÃO  
**COMERCIANTE**

CPF (número)  
**366.415.704-44**

RESIDENTE EM (LOGRADOURO - rua, av, etc.)  
**RUA FRANCISCA ANGELICA DE NOVAIS**  
 COMPLEMENTO  
**CASA RESIDENCIAL**  
 BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**  
 CEP  
**57680-000**  
 NÚMERO  
**124**  
 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (base de Junta Comercial)  
**AL**

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO / DESCRIÇÃO DO ATO  
**002 ALTERAÇÃO**

CÓDIGO DO EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO  
**021 ALTERAÇÃO DE DADOS**

NOME EMPRESARIAL  
**P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME**

RUA D. PEDRO II  
 COMPLEMENTO  
**CASA COMERCIAL**  
 BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**  
 CEP  
**57680-000**  
 NÚMERO  
**192**  
 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (base de Junta Comercial)  
**AL**  
 CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$  
**10.000,00**  
 VALOR DO CAPITAL (por extenso)  
**(DEZ MIL REAIS)**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
5213-2/02	MERCEARIAS E ARMAZENS VAREJISTAS
5221-3/02	COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIGOS E CONSERVAS
5229-9/02	COMERCIO VAREJISTA DE MORTIFRUTIGRANJEIROS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES  
**22/11/2002**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ  
**00.678.881/0001-20**

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF  
 NIRE anterior

ASSINATURA DO TITULAR  
*Paulo Jorge Marques Sampaio*

USO DA JUNTA COMERCIAL  
 1 - SIM  
 2 - NÃO  
 3 - NÃO

CONFERE O ORIGINAL  
**26/07/2015**

37/11/09

27680000009

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, e as demais serem cópias a carbono.

2 - Preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - **CODIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - **CODIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.



CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (alteração de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

**CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)** - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, de sua ordem de importância.

**DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com data prevista para o início das atividades.

Confere c/ o original  
 26 / 02 / 2012  
 [Signature]





INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado)

**27100723708**

NOME DO TITULAR (completo sem abreviações)  
**PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO**

NACIONALIDADE **BRASIL** ESTADO CIVIL **CASADO**

FILHO DE (pai) **JOSE MAIA SAMPAIO** (mãe) **MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO**

NASCIDO EM (data de nascimento) **05/01/1964** PROFISSÃO **COMERCIANTE** CPF (número) **366.415.704-44**

IDENTIDADE (número) **583.287** órgão emissor **SSP** UF **AL** EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) **RUA FRANCISCA ANGELICA DE NOVAIS** NÚMERO **124**

COMPLEMENTO **CASA RESIDENCIAL** BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** CEP **57680-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) **AL**

MUNICÍPIO **BOCA DA MATA** UF **AL**

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL **P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME**

LOGRADOURO (rua, av, etc.) **RUA D. PEDRO II** NÚMERO **192**

COMPLEMENTO **CASA COMERCIAL** BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** CEP **57680-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) **AL**

MUNICÍPIO **BOCA DA MATA** UF **AL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ **10.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **(DEZ MIL REAIS)**

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA **5213-2/02** DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal **MERCEARIAS E ARMAZENS VAREJISTAS**

**5221-3/02** Atividades secundárias **COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS, FRIOS E CONSERVAS**

**5229-9/02** **COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES **22/11/2002** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ **00.676.981/0001-20** TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior

ASSINATURA DO TITULAR **Paulo Jorge Marques Sampaio** USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL  1 - SIM  3 - NÃO

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

*[Handwritten signature]*

**27/11/02**

Confere c/ o original  
**26/07/2012**

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	02/023865-7 22Nov2002 12:24
024	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DAS ALAGOAS
025	02/023865-7 27Nov2002 12:25
026	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DAS ALAGOAS
027	27 1 0072370 B Atos: 105
028	P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME
029	Previsto 34.00 Recolhido 34.00
029	JUNTA (GR) 2.05
029	DNRC (DARF) 2.05
030	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.

Confere c/ o original

26 / 07 / 2017

J



# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE <b>27100723708</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a NIRE)	
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas) <b>PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>BOCA DA MATA/AL</b>					
FILHO DE (pai) <b>JOSE MAIA SAMPAIO</b>		NACIONALIDADE <b>BRASIL</b> (mãe)		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05/01/1964</b>		PROFISSÃO <b>COMERCIANTE</b>		CPF (número) <b>366.415.704-44</b>	
IDENTIDADE (número) <b>583.287</b>		UF <b>AL</b>		EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA FRANCISCA ANGELICA DE NOVAIS</b>					
COMPLEMENTO <b>CASA RESIDENCIAL</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>57680-000</b>	
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>				NÚMERO <b>124</b>	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>AL</b>	

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
NOME EMPRESARIAL <b>P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA D. PEDRO II</b>			
COMPLEMENTO <b>CASA COMERCIAL</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>		CEP <b>57680-000</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(DEZ MIL REAIS)</b>	
continuação (capital por extensão)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA <b>5213-2/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>MERCEARIAS E ARMAZENS VAREJISTAS</b>
<b>5221-3/02</b>	Atividades secundárias <b>COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS, FRIOS E CONSERVAS</b>
<b>5229-9/02</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>22/11/2002</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ <b>00.678.981/0001-20</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DO TITULAR <i>Paulo Jorge Marques Sampaio</i>				

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
<b>27.11.02</b>	<b>26/07/2012</b>
CONFERE COM O ORIGINAL	

*[Handwritten signatures and notes on the right margin]*

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ATERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPA- (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.

Conferir c/ o original!

20 / 02 / 2012

JS



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>2710072370-8</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>BOCA DA MATA</b>		UF <b>AL</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado</b>		SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>			
FILHO DE (pai) <b>JOSÉ MAIA SAMPAIO</b>		(mãe) <b>MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO</b>	
NASCIDO EM (data do nascimento) <b>05/01/1964</b>	IDENTIDADE número <b>583.287</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>AL</b>
CPF (número) <b>366415704-44</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA D. PEDRO II</b>		NÚMERO <b>329</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VARELA</b>	CEP <b>57680-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>		UF <b>AL</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>Estado de Alagoas</b> :			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>P. J. MARQUES SAMPAIO COMÉRCIO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA D. PEDRO II</b>		NÚMERO <b>243</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VARELA</b>	CEP <b>57680-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>		UF <b>AL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5213-2/02</b> Atividades secundárias <b>5221-3/02</b> <b>5229-9/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>MERCEARIAS E ARMAZÉNS VAREJISTAS.</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS.</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>00.678.981/0001-20</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/mediante/gerente/procurador) <i>P. J. Marques Sampaio Comercio - me</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>09/08/2006</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Jorge Marques Sampaio</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Signature]</i> <b>14/08/06</b>	AUTENTICAÇÃO <i>[Signature]</i>		

Confere c/ o original  
 26 / 07 / 2017  
*[Signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2006  
 SOB Nº: 27600092651  
 Protocolo: 06/020506-7

Empresa: 27 1 0072370 8  
 P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME

*Sheila Rejanne Camelo da Rocha*  
 Sheila Rejanne Camelo da Rocha  
 SECRETARIO-GERAL

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	EM OUTRO PAÍS
033	TRO PAÍS
034	TRO PAÍS
036	ARA OUTRA UF
037	CIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	ARA OUTRA UF
039	CIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

Confere c/ o original

26/02/2015

7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>2710072370-8</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>BOCA DA MATA</b>		UF <b>AL</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado</b>		SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>			
FILHO DE (pai) <b>JOSÉ MAIA SAMPAIO</b>		(mãe) <b>MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05/01/1964</b>	IDENTIDADE numero <b>583.287</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>AL</b>
CPF (numero) <b>366415704-44</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA D. PEDRO II</b>		NÚMERO <b>329</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VARELA</b>	CEP <b>57680-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>		UF <b>AL</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>Estado de Alagoas</b> :			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>-021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>P. J. MARQUES SAMPAIO COMÉRCIO - ME</b>			
LOGRADOURO (rus, av, etc.) <b>RUA D. PEDRO II</b>		NÚMERO <b>243</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VARELA</b>	CEP <b>57680-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>		UF <b>AL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5213-2/02</b> Atividades secundárias <b>5221-3/02</b> <b>5229-9/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>MERCEARIAS E ARMAZÉNS VAREJISTAS.</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS.</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>00.678.981/0001-20</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>P. J. Marques Sampaio Comercio - me</i>		UF <b>AL</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>09/08/2006</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Jorge Marques Sampaio</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> <b>14/08/06</b>		AUTENTICAÇÃO	

Confereci o original  
**26 / 07 / 2017**  
*[Assinatura]*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2006  
SOB Nº: 27600092651  
Protocolo: 06/020506-7  
Empresa: 27 1 0072370 8  
P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME

*Sheila Rejanne Camelo da Rocha*  
**SECRETARIO-GERAL**

AUG 14 2006

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

Confere c/ o original

26 / 07 / 2015





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>2710072370-8</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>BOCA DA MATA</b>		UF <b>AL</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>	
ESTADO CIVIL <b>Casado</b>			
FILHO DE (pai) <b>JOSÉ MAIA SAMPAIO</b>		(mãe) <b>MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05/01/1964</b>	IDENTIDADE número <b>583.287</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>AL</b>
CPF (número) <b>366415704-44</b>		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>RUA D. PEDRO II</b>		NÚMERO <b>329</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VARELA</b>	CEP <b>57680-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>		UF <b>AL</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>Estado de Alagoas</b> :			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>P. J. MARQUES SAMPAIO COMÉRCIO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA D. PEDRO II</b>		NÚMERO <b>243</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VARELA</b>	CEP <b>57680-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>		UF <b>AL</b>	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por estampo) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4712-1/00</b> Atividades secundárias <b>4721-1/03</b> <b>4724-5/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>00.678.981/0001-20</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>P. J. Marques Sampaio Comercio - me</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>09/05/2007</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Jorge Marques Sampaio</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*12/05/07*

AUTENTICAÇÃO

**9**

*km*

*9*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2007  
SOB Nº: 27600102211  
Protocolo: 07/013585-1  
Empresa: 27 1 0072370 8  
P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME  
ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANT  
SECRETARIO-GERAL

Confere c/ o original  
*26 / 07 / 2012*  
*h*

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - ESTADO CIVIL - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - IDENTIDADE - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		
052		
208		
961		
003		DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
150		
151		IAL
152		ESARIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



07/013585-1

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - NOME EMPRESARIAL - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - DATA DA ASSINATURA - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

Confere c/ o original

26 / 02 / 2012



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>2710072370-8</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>BOCA DA MATA</b>	UF <b>AL</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>	ESTADO CIVIL <b>Casado</b>
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOSÉ MAIA SAMPAIO</b>	(mãe) <b>MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05/01/1964</b>	IDENTIDADE número <b>583.287</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>AL</b> CPF (número) <b>366415704-44</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA D. PEDRO II</b>		NÚMERO <b>329</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VARELA</b>	CEP <b>57680-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>		UF <b>AL</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>Estado de Alagoas</b> :			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>P. J. MARQUES SAMPAIO COMÉRCIO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA D. PEDRO II</b>		NÚMERO <b>243</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VARELA</b>	CEP <b>57680-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>		UF <b>AL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4712-1/00</b> Atividades secundárias <b>4721-1/03</b> <b>4724-5/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>00.678.981/0001-20</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gestor/procurador)  
*Paulo Jorge Marques Sampaio Comércio - ME*  
DATA DA ASSINATURA **09/05/2007** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Paulo Jorge Marques Sampaio*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2007  
SOB Nº: 27600102211  
Protocolo: 07/013585-1  
Empresa: 27 1 0072370 8  
P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO  
ME  
ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANT  
SECRETARIO-GERAL

Conferido o original:  
26/05/2007  
*[Signature]*

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.

Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.

**ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.

- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RERRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
208		EMANCIPAÇÃO
961		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
150		PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151		ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152		CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, editando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

Confere o original

26 / 02 / 2012

h

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>2710072370-8</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>BOCA DA MATA</b>	UF <b>AL</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>	ESTADO CIVIL <b>Casado</b>
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOSÉ MAIA SAMPAIO</b>	(mãe) <b>MARIA IRACI MARQUES SAMPAIO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05/01/1964</b>	IDENTIDADE número <b>583.287</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>AL</b>
CPF (número) <b>366415704-44</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA D. PEDRO II</b>			NÚMERO <b>329</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VARELA</b>	CEP <b>57680-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>			UF <b>AL</b>



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado de Alagoas**:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>P. J. MARQUES SAMPAIO COMÉRCIO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA D. PEDRO II</b>			NÚMERO <b>243</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VARELA</b>	CEP <b>57680-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>		UF <b>AL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4712-1/00</b> Atividades secundárias <b>4724-5/00</b> <b>4742-3/00</b> <b>4744-0/03</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIAL VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.</b>  <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.</b>
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>00.678.981/0001-20</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)  
*Paulo Jorge Marques Sampaio Comércio - ME*

DATA DA ASSINATURA  
**12/01/2009**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Paulo Jorge Marques Sampaio*

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
-------------------------------------	--------------

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/01/2009 SOB Nº: 2760072370-8  
Protocolo: 09/001452-9. DE 13/01/2009

Empresa: 27 1 0072370 8  
P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME

*Miriam Ferreira Taboza*  
MIRIAM FERREIRA TABOZA  
SECRETARIO-GERAL



Confere c/ o original  
**26 / 01 / 2009**

**13.01.09**

*[Handwritten signatures and initials]*



BRASILEIRO	AL
MARIA IRACI MARQUES SAMPÃO	
288	



Certifico que o pedido de arquivamento deste documento foi protocolado nesta Repartição em 13 de 01 de 2009 e sua primeira via está arquivada sob nº 27600125801, por decisão da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió, 13 de Setembro de 2009

*Miriam Ferreira Taluiza*  
 Secretário - Geral Miriam Ferreira Taluiza

Confere c/ o original  
26 / 02 / 2014  
*[Signature]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**NOME**  
PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF**  
583287 SSP AL

**CPF**  
366.415.704-44

**DATA NASCIMENTO**  
05/01/1964

**PLACAO**  
00000000000000000000

**TIPO DE VEICULO**  
00000000000000000000

**PERMISSAO**  
00000000000000000000

**ACC**  
00000000000000000000

**CAT. HAB.**  
AD

**Nº REGISTRO**  
03216558890

**VIGENCIA**  
27/01/2019

**1ª HABILITACAO**  
18/09/1982

**OBSERVAÇÕES**  
Auto para Transporte Remunerado

*Paulo Jorge Marques Sampaio*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

**LOCAL**  
MACEIO, ALAGOAS

**DATA EMISSAO**  
30/01/2014

*Marcos Antonio*  
ASSINATURA DO EMISSOR

50440690284  
AL014124696

DETRAN - AL/ALAGOAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
867148307

PROFISSIONAL PLASTIFICAR  
867148307

Conferir c/ o original  
26 / 07 / 2014  
*[Signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



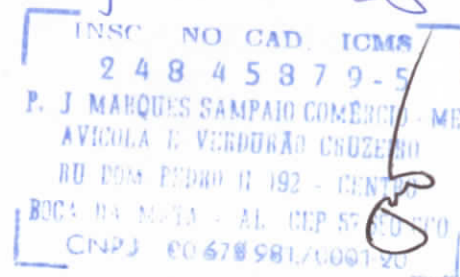
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.678.981/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/07/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AVICOLA E VERDURAO CRUZEIRO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R D. PEDRO II</b>	NÚMERO <b>243</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>57.680-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARELA</b>	MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>	UF <b>AL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(82) 9966-8273</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/07/2017** às **10:01:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/07/2017



EM BRANCO




Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF  
Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ  
Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE  
Diretoria de Cadastro



**Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.  
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 <b>Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF</b> Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD		
NÚMERO CAGEFAL <b>248.45879-5</b> CNPJ/CPF <b>00.678.981/0001-20</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO DE ATIVIDADE <b>01/10/2003</b> OPTANTE PELO SIMPLES ? <b>SIM</b>
RAZÃO SOCIAL <b>P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME</b>		
NOME DE FANTASIA <b>AVICOLA E VERDURAO CRUZEIRO</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA <b>4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL)</b> <b>4742300 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>11 - EMPRESA INDIVIDUAL</b>		
LOGRADOURO <b>R D. PEDRO II</b>	NÚMERO <b>243</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>57680-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARELA</b>	MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>
UF <b>AL</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/7/2017</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		

Data de Emissão: **Segunda, 24 de Julho de 2017, às 10:02:23** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

0800 284 1060  
CALL CENTER  
SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2017 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten checkmarks and initials in blue ink.*

INSC	NO CAD	ICMS
248	45879-5	
P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME		
AVICOLA E VERDURAO CRUZEIRO		
R D. PEDRO II 193 - VARELA		
BOCA DA MATA - AL CEP 57680-000		
CNPJ: 00.678.981/0001-20		

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

400 UNIVERSITY AVENUE

BERKELEY, CALIF. 94720

PLANTATION

PLANTATION

PLANTATION

PLANTATION

**EM BRANCO**

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY  
400 UNIVERSITY AVENUE  
BERKELEY, CALIF. 94720  
PLANTATION  
PLANTATION  
PLANTATION  
PLANTATION



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME**  
CNPJ: 00.678.981/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

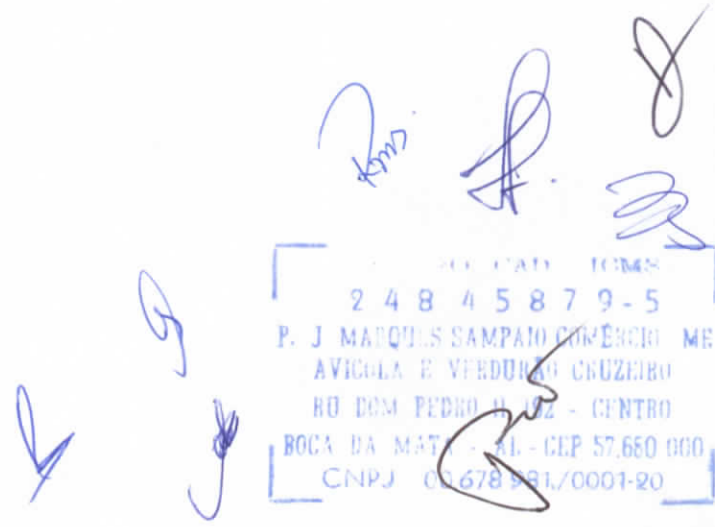
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 19:30:27 do dia 27/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2017.

Código de controle da certidão: **6B3B.784C.77DE.E4DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
 24845879-5  
 P. J MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME  
 AVICOLA E VERDUREIRO CRUZEIRO  
 R0 DOM PEDRO II, 02 - CENTRO  
 BOCA DA MATA - AL - CEP 57.660-000  
 CNPJ 00.678.981/0001-20

SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2008  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

EMPRESA: [ ]

Valor total da proposta: R\$ 1.000,00  
Valor unitário: R\$ 100,00

Valor total da proposta: R\$ 1.000,00  
Valor unitário: R\$ 100,00

**EM BRANCO**

EMPRESA: [ ]  
CNPJ: [ ]  
RUA: [ ]  
Cidade: [ ]  
Estado: [ ]  
CEP: [ ]



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CACEAL: 24845879

Nome/Contribuinte: **P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até **22/09/2017**

Emitida às 09:55:44 do dia 24/07/2017

Código de controle da certidão: **59DA-4276-7097-0A8C**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).

*(Handwritten signatures and stamps)*

24845879-5  
P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME  
AV. ...  
... AL CEP 57.600-000  
678.981/0001-20

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**EM BRANCO**

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA





Praça 11 Novembro, s/n° - Centro  
Boca da Mata - AL Fone: 82-3279-1309  
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

**CERTIFICADO  
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Número da guia: 428

Inscrição Mercantil	Inscrição Imobiliária
94	1745

Nome Fantasia  
AVÍCOLA DE VERDURÃO CRUZEIRO

Nome do Contribuinte ou Razão Social  
P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO-ME

Localização Completa  
RUA DOM PEDRO II, 243, VARELA -

Atividade ou Ramo de Negócio Principal	CNPJ/CPF
400521 - MERCEARIAS	00.678.981/0001-20

Outras Atividades  
0 -

Início da Atividade	Título da Licença
11/08/2003	ALVARA 400521-94 VAL31/12/2017

Observações

BOCA DA MATA, 25 de 07 de 2017

Assinatura e Matrícula do Funcionário

Secretaria Municipal de Finanças  
José Doroaldo Silva C  
Coordenador Municipal de Arrecadação

Responsável Pelo Departamento

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE**



SECRETARIA DE FINANÇAS  
24845879-5  
P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME  
AVICOLA E VERDURÃO CRUZEIRO  
RU DOM PEDRO II 192 - CENTRO  
BOCA DA MATA - AL - CEP 52.650.000  
CNPJ 00.678.981/0001-20

Operador: AMANDA

Data: 25/07/2017 Hora: 09:05

Handwritten signatures and initials.

EM BLANCO

REPRODUCIDO POR  
A. J. GONZALEZ  
1980

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA SECRETARIA DE FINANÇAS

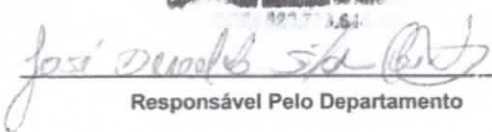
Praça 11 Novembro, s/n° - Centro  
Boca da Mata - AL Fone: 82-3279-1309  
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Número da guia: 254

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° 2017, e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com a Fazenda Municipal até 24/07/2017

Contribuinte: <b>PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO</b>	Inscrição Imobiliária Seqüencial Referência Loteamento
Localização: RUA DOM PEDRO II, 243 , VARELA	1020080000000 1745
Natureza: <b>PREDIAL</b>	CNPJ / C.P.F.
Razão Social: <b>PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO</b>	00036641570444
Validade: 24/09/2017	
Observações:	

Pref. Mun. de Boca da Mata  
 Sec. de Municipal de Finanças  
**José Deroaldo Silva**  
 Gerente Municipal de Arrec. e Rec. 3.64.  
  
 Responsável Pelo Departamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Confere c/ o original  
20 / 07 / 2017

*[Handwritten signatures and initials]*

24000001745070000000254178



Operador: DEROALDO

Data: 24/07/2017 Hora: 08:38

INSC NO CAD ICMS  
248.45879-5  
P. J. MARQUES SAMPAIO COM. ENCO. ME  
AVICOLA E VERDEJÃO CRUZEIRO  
RU DOM PEDRO II 192 - CENTRO  
BOCA DA MATA - AL CEP 57.600-000  
CNPJ 00.036.641/570444-00

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS E OBRAS  
DE MANUTENCAO E RECONSTRUCAO

RECEBIMOS DE V. SA. N.º 1234567890  
O VALOR DE R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)  
EM DATA DE 10/10/2023.

DEPOSITADO EM FAVOR DO MUNICIPIO DE BOMAS E OBRAS

DEPOSITADO EM FAVOR DO MUNICIPIO DE BOMAS E OBRAS

**EM BRANCO**

RECEBIMOS DE V. SA. N.º 1234567890  
O VALOR DE R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)  
EM DATA DE 10/10/2023.

DEPOSITADO EM FAVOR DO MUNICIPIO DE BOMAS E OBRAS

RECEBIMOS DE V. SA. N.º 1234567890  
O VALOR DE R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)  
EM DATA DE 10/10/2023.

DEPOSITADO EM FAVOR DO MUNICIPIO DE BOMAS E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO MERCANTIL



Nº Cadastro: 94

Usuário: ANDRE

Dt. Inclusão/Intervenção: 19/05/2010

Identificação do Contribuinte

Cadastro (CGM): 0
Nome Contribuinte: P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO-ME
Insc.Imob/Chassi: 1020080000000
Nº Petição:
Nome Fantasia: AVÍCOLA DE VERDURÃO CRUZEIRO
C.P.F./C.N.P.J.: 00.678.981/0001-20
Insc. Estadual: Tipo pessoa: Jurídica
Logradouro: 47 RUA DOM PEDRO II
Complemento:
Telefone (DDD): 0- Fax (DDD): 0-
Web Site:
Cad. Imobiliário: 1745
Data inicio atividade: 11/08/2003
Simples Nacional: NÃO Nº: 243
Bairro: VARELA

Base de Cálculo

Cód. Ativ. Principal: 400521 MERCEARIAS
Cód. Ativ. Secundária: 0
Publicidade: 0 Placa táxi: 0 Situação Contrib: CONTRIBUINTE
Área: 0 Nº Praça: 0 Tipo Contribuição: NORMAL
Total de Prof. Hábil.: 0 H. Especial: 0 Tipo Publicidade: COMUM
Motor: 0 Nº Quartos: 0 Data encerramento: 00/00/0000
Nº Dias: 0 Nº Leitos: 0

Identificação Principal do Sócio

Cadastro (CGM): 0
Nome do Sócio: PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO
Endereço:
Complemento:
Cidade: UF: E-mail:
C.P.F.: 366.415.704-44
Cargo: Nº:
Bairro:

Identificação Contador

Cadastro (CGM): 0
Contador:
Endereço:
Complemento:
Cidade: UF: E-mail:
C.P.F.: 000.000.000-00 Tel (DDD): 0-/0-
CRC: Nº:
Bairro: Fax (DDD): 0-

Observações Gerais

Confere c/ o original
26/10/2012

Mun. de Boca da Mata
Secre. Municipal de Finanças
João Deroaldo Silva C
Contador Municipal de Arq.

Operador: DEROALDO

INSC. NO CAD. ICMS
Data: 24/07/2017 Hora: 08:34

P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME
AVICOLA DE VERDURAO CRUZEIRO
RUA DOM PEDRO II, 47 - VARELA
BOCA DA MATA - AL. CEP: 66200-000
CNPJ: 00.678.981/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EM BRANCO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça 11 Novembro, s/n° - Centro  
Boca da Mata - AL Fone: 82-3279-1309  
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

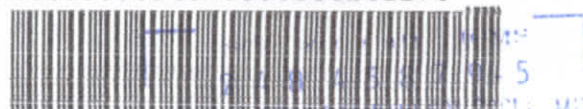
Número da guia: 261

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° **2017** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até **24/07/2017**.

<b>Contribuinte:</b> <b>P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO-ME</b>		<b>Inscrição Imobiliária</b> <b>Seqüencial</b> <b>Referência Loteamento</b>	
<b>Localização:</b> RUA DOM PEDRO II, 243 VARELA		1020080000000 1745-6 00000 00000 0000	
<b>Natureza:</b> Tributos Municipais			
<b>Razão Social:</b> P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO-ME			
<b>CNPJ / C.P.F.</b> 00678981000120	<b>Inscrição Estadual</b>	<b>Inscrição Mercantil</b> 94	
<b>Cód. Atividade Princ.:</b> 400521 MERCEARIAS	<b>Cód. Atividade Sec.:</b> 0		
<b>Início Atividade:</b> 11/08/2003	<b>Validade:</b> 24/08/2017		
<b>Observações:</b> (Cad. Imobiliário e Mobiliário)			
 Responsável Pelo Departamento		Confere c/ o original 26 / 07 / 2017 	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

24000000094070000000261176



Operador: DEROALDO

Data: 24/07/2017 Hora: 08:36

P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO-ME  
 AVICOLA E VIGORIANO CEBZERR  
 RU DOM PEDRO II 243 - CENTRO  
 BOCA DA MATA - AL - CEP 57.620-000  
 CNPJ 00.678.981/0001-20

ATAM AD AROS 30 JARIM AL SOUTH 2000  
BACHAR 30 7000 2000

**EM BRANCO**

Faint text and markings at the bottom left corner, possibly a stamp or administrative information.





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00678981/0001-20  
**Razão Social:** P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME  
**Nome Fantasia:** AVICOLA E VERDURAO CRUZEIRO  
**Endereço:** RUA D PEDRO II 243 / VARELA / BOCA DA MATA / AL / 57680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2017 a 09/08/2017

**Certificação Número:** 2017071101515036966020

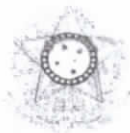
Informação obtida em 24/07/2017, às 09:49:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten signature: Rms.
- Handwritten signature: [Signature]
- Handwritten signature: [Signature]
- Handwritten signature: [Signature]
- Handwritten signature: [Signature]
- Handwritten signature: [Signature]
- Stamp: INSC NO CAD. ICMS. 248.458795
- Stamp: P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME
- Stamp: AVICOLA E VERDURAO CRUZEIRO
- Stamp: RUA D PEDRO II 243 - VARELA - BOCA DA MATA - AL
- Stamp: CEP: 57680-000

EM BRANCO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.678.981/0001-20  
Certidão nº: 134024083/2017  
Expedição: 24/07/2017, às 09:50:13  
Validade: 19/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.678.981/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INSC NO CAD ICMS  
948.45879-5  
P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME  
Rms

EM BRANCO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS  
Comarca de Maceió

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 002054697**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO - ME, vinculado ao CNPJ: 00.678.981/0001-20 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

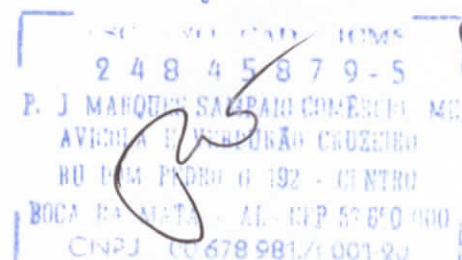
- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 24 de julho de 2017 às 13h58min.

PEDIDO Nº:

002054697



EM BRANCO



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Fotocópia de Processo

### Documento Emitido pela Internet

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial

P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME

CNPJ

100723708

#### Último Arquivamento

Numero

20140180796

Data

23/07/2014

Numero Protocolo



150044151

Local, Data

Maceió, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2015

*Edvaldo Maiorano de Lima*

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição

27/02/2015

Hora de Expedição

15:05:11

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

*[Handwritten signatures and stamps]*  
24845879-5  
P. J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME  
AV. ...  
BOCA DA MATA - AL CEP 56500-00  
CNPJ 00.678.981/0001-20

EM BRANCO





DECLARAÇÃO

PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 583.287 - SSP/AL, e CIC nº 366.415.704-44, residente e domiciliado à Rua. D. Pedro II, nº 111, Centro de Boca da Mata, Alagoas, na qualidade de titular da firma ora em implantação denominada P.J MARQUES SAMPAIO COMERCIO, situada à rua. D. Pedro II, nº 111, Centro de Boca da Mata, Alagoas, para fins de registro como MICROEMPRESA, declara sob as penas da lei / que a firma ora em implantação não excederá ao limite firmado nos termos do artigo 2º da lei nº 8.864, de 28 de Março de 1994, e que a mesma não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da lei nº 7.256, de 27 de Novembro de 1984.

Boca da Mata/AL, 02 de Maio de 1995.

*Paulo Jorge Marques Sampaio*  
PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MARIA SAMPALHA ZENON DA COSTA  
LATA ESTAMPADOS E COPIAS  
CENTRO DE BOC DA MATA - ALAGOAS

98762775M

JUL 4 1995

Handwritten signatures and stamps, including a large blue stamp with the number '24845879-5' and 'ICMS'.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP nº 2206-2/2004. Para obter mais informações, consulte o site: www.jucaal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO



Gerado em 24/07/2017 10:01:41  
Apurado em 18/07/2017 14:36:52  
Apuração Original  
PGDAS-D Versao: 1.6.43.0

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 00.678.981	Nome Empresarial: P J MARQUES SAMPATO COMERCIO - ME		
Data de Início de Atividade: 04/07/1995	Data de Abertura no CNPJ: 04/07/1995	Regime de Apuração: Competência	
Optante pelo Simples Nacional: Sim			

2) Informações da Apuração 00678981201706001

Período de Apuração (PA): 06/2017

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	5.888,26	0,00	5.888,26
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	50.600,77	0,00	50.600,77
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	21.431,70	0,00	21.431,70
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	102.567,66	0,00	102.567,66
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2016	15.369,12	02/2016	10.676,23	03/2016	30.352,59	04/2016	6.752,44
05/2016	4.360,05	06/2016	5.157,47	07/2016	5.389,75	08/2016	3.845,00
09/2016	6.840,88	10/2016	3.511,00	11/2016	5.414,15	12/2016	4.899,08
01/2017	4.030,55	02/2017	3.929,75	03/2017	2.953,90	04/2017	0,00
05/2017	4.629,24						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00	12/2016	0,00
01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma
---------

2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica
---------------------------

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas.

*[Handwritten signatures and stamps]*

INSI  
24845873  
MARQUE SAMPATO  
AVICOLA  
R\$ 0,00

EM BLANCO



CNPJ: 00.678.981/0001-20	Localização: BOCA DA MATA-AL
Possui sublimite estadual: Não	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

**Receita Informada**

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção).

Valor Total (R\$):  
5.888,26

**Valor devido por tributo (R\$)**

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	161,93	73,60	0,00	0,00	235,53

Parcela 1 = 5.888,26

**Totais do Estabelecimento**

Valor Informado: 5.888,26

**Total devido por tributo (R\$)**

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	161,93	73,60	0,00	0,00	235,53

**4) Resumo da apuração**

Total geral da empresa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	161,93	73,60	0,00	0,00	235,53

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

**6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 00678981201706001**

Número: 01071719903607021			Data de Vencimento: 20/07/2017			Data limite para acolhimento: 20/07/2017		
IRPJ	0,00	CSLL	0,00	COFINS	0,00	PIS/PASEP	0,00	Total
INSS/CPP	161,93	ICMS	73,60	IPI	0,00	ISS	0,00	Total
Principal	235,53	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	0,00	235,53

**6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado**

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
INSS/CPP	161,93	União
ICMS	73,60	AL

**6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração**

Não foi reconhecido pagamento até a presente data



EM BRANCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**Nome Empresarial**

P J MARQUES SAMPAIO COMERCIO ME

Natureza Jurídica.: 213-5 - EMPRESÁRIO

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27100723708	C.N.P.J 00678981000120	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/07/1995	Data de Início de Atividades 03/04/1995
--	---------------------------	--	--

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)**

RUA D. PEDRO II, 243, VARELA, BOCA DA MATA - 57680000 - Alagoas

**Atividades Econômicas**

4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,

MERCEARIAS E ARMAZÉNS

4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

**Objeto Social**

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

**Capital Social**

RS 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais )

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  
Microempresa

**Último Arquivamento**

Data: 23/07/2014 00:00:00 Número: 20140180796

Ato: ALTERAÇÃO

Evento: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação  
REGISTRO ATIVO  
Status  
XXXXXXXXXXXXXX

**Nome do Empresário(s)**

PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO

Identidade : 583287 - SSP C.P.F. : 36641570444

Estado Civil : CASADO(A) Regime de Bens : COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

**Filiais**

Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Numero Protocolo



170174379

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 24 de julho de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio em segunda-feira, 24 de julho de 2017 as 17:8:49

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document.

EM BRANCO





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ATIVIDADE EXERCIDA

Atestamos para fins de qualificação em participação de certames licitatórios, que a empresa **P J Marques Sampaio Comercio ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.678.981/0001-20, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 243 – Varela – Boca da Mata/AL, prestou serviços no fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Informamos que a empresa em tela executou satisfatoriamente sua prestação de serviços em fornecimento, manutenção e garantia, não constando em nossos registros nada que desabone sua conduta e capacidade técnica com as obrigações assumidas.

Boca da Mata, 24 de julho de 2017.

**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boca da Ma...  
**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário Municipal de Administraçã

EM BRANCO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ATIVIDADE EXERCIDA

Atestamos para fins de qualificação em participação de certames licitatórios, que a empresa **P J Marques Sampaio Comercio ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.678.981/0001-20, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 243 – Varela – Boca da Mata/AL, prestou serviços no fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Informamos que a empresa em tela executou satisfatoriamente sua prestação de serviços em fornecimento, manutenção e garantia, não constando em nossos registros nada que desabone sua conduta e capacidade técnica com as obrigações assumidas.

Boca da Mata, 24 de julho de 2017

  
José Joubert Florentino da Silva  
Coordenador de Merenda Escolar

EM BRANCO

P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME  
TELEFONE: 0XX82 9670 - 3334  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO  
BOCA DA MATA - AL  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 00.678.981/0001-20  
INSC. EST. 248458795



ANEXO IV  
DECLARAÇÃO - LEI Nº 9.854/99

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017  
PROCESSO Nº 626-006/2017

DECLARAÇÃO

P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME, com sede na RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - BOCA DA MATA - AL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.678.981/0001-20, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017 do Município de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata/AL, 25 de Julho de 2017.

  
PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO  
CPF: 366.415.704-44  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

ANEXO IV  
PROJETO DE LEI Nº 1.141/03

PROJETO DE LEI Nº 1.141/03

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

**CONFIRMADO**

P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME  
TELEFONE: 0XX82 9670 - 3334  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO  
BOCA DA MATA - AL  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 00.678.981/0001-20  
INSC. EST. 248458795




ANEXO IV  
DECLARAÇÃO - LEI Nº 9.854/99

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017  
PROCESSO Nº 626-006/2017

DECLARAÇÃO

P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME, com sede na RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - BOCA DA MATA - AL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.678.981/0001-20, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017 do Município de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata/AL, 25 de Julho de 2017.

  
PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO  
CPF: 366.415.704-44  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS

EM BRANCO



P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME  
TELEFONE: 0XX82 9670 - 3334  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO  
BOCA DA MATA - AL  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 00.678.981/0001-20  
INSC. EST. 248458795



ANEXO VI

DECLARACAO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA  
ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI N° 11.488, DE 2007

PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS Nº24/2017  
ROCESSO Nº626-006/2017

DECLARAÇÃO

P.J. MARQUES SAMPAIO COMERCIO- ME com sede na RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - BOCA DA MATA - AL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.678.981/0001-20, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que e considerada:

Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4o do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei no11.488, de 15 de junho de 2007;

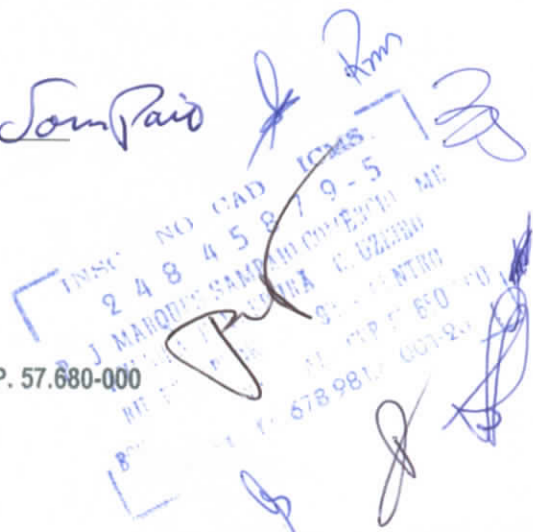
gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços no 24/2017 do Município de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata/AL, 25 de Julho de 2017.

  
PAULO JORGE MARQUES SAMPAIO

CPF: 366.415.704-44  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

RUA D. PEDRO II, 243 - CRUZEIRO - CEP. 57.680-000  
BOCA DA MATA - ALAGOAS



ANEXO V

A PREÇA E MARCA DE PREÇO DE PREVENÇÃO

DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DE 1990

**EM BRANCO**



Estado de Alagoas  
 Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
 Sistema Único de Saúde  
 Divisão Vigilância Sanitária

Registro Sanitário  
 Alvará de  
 Funcionamento  
 2017

Nº DE ORDEM  
 053/2017

24/07/2017



Nome Razão Social:

P. J. MARQUES SAMPAIO COMÉRCIO - ME

Inscrição Estadual:

271.0072370-8

Nome de Fantasia:

AVICOLA E VERDURÃO CRUZEIRO

CNPJ:

00.678.981/0001-20

Endereço:

RUA – D.PEDRO II, Nº 243 BAIRRO VARELA, CEP 57680-000 BOCA DA MATA -AL

Ramo de Atividade:

MERCEARIA E VERDURÃO

Área M2:

Responsabilidade Técnica:

Esse Certificado Deverá

Renovado a Cada ano

Obedecendo ao Ano Fiscal

Data: Boca da Mata – AL, 24 de julho de 2017.

*[Handwritten Signature]*  
 Assinatura e Carimbo da Chefia

Expedido Em: 24/07/2017

Valido Ate: 31/12/2017

(SMS) Vigilância Sanitária  
 Emitente

1- Esse documento deve ser colocado em lugar visível ao publico.

2- O registro Sanitário é valido por um ano, salvo quando requerido fora do prazo, pode entre tanto a qualquer tempo, ser recolhido pela autoridade competente em caso de infração e legislação vigente.

Confere c/ o original

20 / 07 / 2017

*[Handwritten Signature]*

*[Multiple handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO

RMS

CNPJ 26.970.101/0001-89  
BRF LOPES - EPP  
- MERCADINHO POPULAR -  
Rua Dom Pedro II, 3588  
Varela - CEP 57660-000  
Boca da Mata - AL



RMS



*ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE  
HABILITAÇÃO*

*MUNICIPIO DE BOCA DA MATA/AL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP*

*BRF LOPES - EPP*

*CNPJ Nº 26.970.101/0001-89*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 935 200 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/1988

Nome Rinaldo Lopes da Silva

Filhos Manoel Lopes da Silva  
Maria Izabel Lopes da Silva

Naturalidade Ibataguara-AL DATA DE NASCIMENTO 12/08/1970

C. de Nas. Nº 13.805 Fla. 18 Liv. A-18  
Ibataguara-AL

CPF 677 833 094-53

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

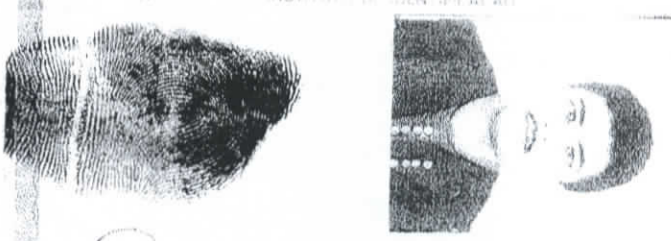
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1-18



Rinaldo Lopes da Silva

Carteira Municipal de Boas Cond. Fis. 376

Confere c/ o original

26 / 07 / 2012

*[Signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIAS  
SECRETARIA DE POLICIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO CIVIL

 Polegar Direito 

Barbara Rayane F. Lopes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RESIDÊNCIA: 3285150-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/07/2016

NOME: BARBARA RAYANE FERREIRA LOPES

ESPOSA: RINALDO LOPES DA SILVA  
BERNADETE FERREIRA DOS SANTOS LOPES

NACIONALIDADE: MACEIÓ - AL DATA DE NASCIMENTO: 24/11/1992

CERTO CAS 31483 FLS 78 LIV B88  
MACEIÓ - AL

087.379.954-21

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA  
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

P 300

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de Inscrição: 087.379.954-21

Nome: BARBARA RAYANE FERREIRA LOPES

Nascimento: 24/11/1992

Confere c/ o original  
26/07/2017

*[Handwritten signatures and initials]*


FM FRANCO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SIEM XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) BARBARA RAYANE FERREIRA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (casal) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RINALDO LOPES DA SILVA		mãe) BERNADETE FERREIRA DOS SANTOS LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/11/1992	IDENTIDADE (número) 3285150-2	Órgão emissor SESP	UF AL
CPF (cédula) 087.379.954-21			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - (rua, av., etc) RUA DOM PEDRO II			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VARELA	CEP 57680-000	CIDADE/ESTADO/PAÍS MACAÍBA/AL/BRASIL
MUNICÍPIO Boca da Mata			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BRF LOPES			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DOM PEDRO II			NÚMERO 358B
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VARELA	CEP 57680-000	CIDADE/ESTADO/PAÍS MACAÍBA/AL/BRASIL
MUNICÍPIO Boca da Mata		UF AL	PAÍS BRASIL
E-MAIL EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4721103, 4724500, 4789005	Descrição de Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/01/2017 Assinatura do Empresário: <i>Barbara Rayane Ferreira Lopes</i>			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL1170000622409	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:03 SOB Nº 27101426260.  
 PROTOCOLO: 170010368 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700335517. NIRE: 27101426260.  
 BRF LOPES

Edvaldo Maiorano de Lima  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MACAÍÓ, 27/01/2017  
 www.facilita.al.gov.br

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

EM BRANCO



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

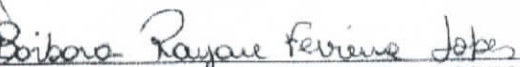
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

O Empresário **BRF LOPES**, estabelecido(a) na RUA DOM PEDRO II, 358B, VARELA, Boca da Mata - AL, CEP: 57680-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Boca da Mata - AL, 13/01/2017

  
BARBARA RAYANE FERREIRA LOPES  
Titular

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:03 SOB Nº 20170010376.  
PROTOCOLO: 170010376 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700335525. NIRE: 27101426260.  
BRF LOPES

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 27/01/2017  
www.facilita.al.gov.br

EM BRANCO

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.970.101/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/01/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRF LOPES - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADINHO POPULAR</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R DOM PEDRO II</b>	NÚMERO <b>358B</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>57.680-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARELA</b>	MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>AL</b>
TELEFONE <b>(82) 9674-6564 / (82) 9914-1626</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/01/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/07/2017** às **11:05:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

EM BRANCO





## Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Quarta-feira, 19 de Julho de 2017

## Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte**, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

<b>Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF</b> Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD		
NÚMERO CACEAL <b>247.24801-0</b> CNPJ/CPF <b>26.970.101/0001-89</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO DE ATIVIDADE <b>27/01/2017</b> OPTANTE PELO SIMPLES ? <b>SIM</b>
RAZÃO SOCIAL <b>BRF LOPES - EPP</b>		
NOME DE FANTASIA <b>MERCADINHO POPULAR</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA <b>4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL)</b> <b>4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>89 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R DOM PEDRO II</b>	NÚMERO <b>358B</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>57680-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARELA</b>	MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>
UF <b>AL</b>	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/7/2017</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM</b>

Data de Emissão: **Quarta, 19 de Julho de 2017, às 11:08:20** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2017 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRF LOPES - EPP**  
CNPJ: 26.970.101/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 19:29:46 do dia 15/02/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/08/2017.

Código de controle da certidão: **F494.107E.0D57.A562**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



GOVERNO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO



### Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: BRF LOPES - EPP - REGULAR

CNPJ : 26970101000189

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE n° 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 16:28:13 do dia 17/05/17

Válida até 16/07/2017.

Código de controle da certidão:3603-DE9F-3E19-9FC0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

EM BRANCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Praça 11 Novembro, s/n° - Centro  
Boca da Mata - AL Fone: 82-3279-1309  
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

Número da guia: 256

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° 2017 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 19/07/2017.

Contribuinte: <b>BRF LOPES-EPP</b>		Inscrição Imobiliária Seqüencial Referência Loteamento
Localização: RUA DOM PEDRO II, 358B VARELA		5982-8
Natureza: Tributos Municipais		00000 00000 0000
Razão Social: BRF LOPES-EPP		
CNPJ / C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
26970101000189		2258
Cód. Atividade Princ.: 400513 MERCADINHOS - MINIMERCADOS	Cód. Atividade Sec.: 400010 COMERCIO VAREJISTA DE LACTÍNIOS	
Início Atividade: 27/01/2017	Validade: 19/08/2017	
Observações:(Cad. Imobiliário e Mobiliário)		
<p>Município Boca da Mata Secretaria Municipal de Finanças <b>João Deroaldo Silva C</b> Secretário Municipal de Finanças</p> <p><i>[Assinatura]</i> Responsável Pelo Departamento</p> <p><i>[Assinaturas]</i></p>		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

19000002258070000000256178



Operador: DEROALDO

Data: 19/07/2017 Hora: 12:07

*[Assinaturas]*

EM BRANCO



IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26970101/0001-89  
**Razão Social:** B R F LOPES EPP  
**Nome Fantasia:** MERCADINHO POPULAR  
**Endereço:** RUA DOM PEDRO II 358 B / VARELA / BOCA DA MATA / AL / 57680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2017 a 06/08/2017

**Certificação Número:** 2017070806433325315496

Informação obtida em 19/07/2017, às 11:24:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

FM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **BRF LOPES - EPP**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.970.101/0001-89

Certidão nº: 133667667/2017

Expedição: 19/07/2017, às 11:31:03

Validade: **14/01/2018** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **BRF LOPES - EPP**  
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**26.970.101/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS  
Comarca de Maceió

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 002051333**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**BRF LOPES, vinculado ao CNPJ: 26.970.101/0001-89 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 19 de julho de 2017 às 11h46min.

PEDIDO Nº: 002051333

EM BRANCO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS  
Comarca de Maceió

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**EXECUÇÃO FISCAL**

**CERTIDÃO Nº: 002051330**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**BRF LOPES, vinculado ao CNPJ: 26.970.101/0001-89 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 4 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 5 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 19 de julho de 2017 às 11h45min.

PEDIDO Nº: 002051330

EM BRANCO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**CÍVEL**

**CERTIDÃO Nº: 002051322**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**BRF LOPES - EPP, vinculado ao CNPJ: 26.970.101/0001-89 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A pesquisa não abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 19 de julho de 2017 às 11h40min.

PEDIDO Nº: 002051322

EM BRANCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> BRF LOPES - EPP Natureza Jurídica : 213-5 - EMPRESÁRIO			
Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27101426260	C.N.P.J 26970101000189	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/01/2017	Data de Início de Atividades 13/01/2017
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)</b> RUA DOM PEDRO II, 358B, VARELA, BOCA DA MATA - 57680000 - Alagoas			
<b>Atividades Econômicas</b> 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS 47103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS			
<b>Capital Social</b> R\$ 120.000,00 ( Cento e Vinte Mil Reais )			<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte
<b>Último Arquivamento</b> Data: 27/01/2017 00:00:00 Número: 20170010376 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX
<b>Nome do Empresário(s)</b> BARBARA RAYANE FERREIRA LOPES Identidade : 3285150-2 - SESP C.P.F. : 08737995421 Estado Civil : CASADO(A) Regime de Bens : NÃO INFORMADO			
<b>Filiais</b> Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.			

Numero Protocolo



170169170

Local, Data

Maceió, terça-feira, 18 de julho de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em terça-feira, 18 de julho de 2017 as 19:59:18

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
Secretaria Estadual de Educação  
**Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy**  
Rua D. Pedro II S/N. Centro - Fone: (82) 3279 - 1637  
CNPJ: Nº 00762501/0001-05



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ATIVIDADE EXERCIDA

Atestamos para fins de qualificação em participação de certames licitatórios que a empresa BRF LOPES - EPP, inscrita no CNPJ: 26.970.101/0001-89, estabelecida à Rua D. Pedro II - Nº 358B - Boca da Mata - Alagoas, prestou serviços no fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral.

Informamos que a empresa em tela executou satisfatoriamente sua prestação de serviços em fornecimento, manutenção e garantia, não constando em nossos registros nada que desabone sua conduta e capacidade técnica com as obrigações assumidas.

*Mania Inez de Mendonça Farias*  
Mania Inez de Mendonça Farias  
Gestor da Unidade de Ensino  
Matricula. 81106-6

Boca da Mata - AL, 19 de Julho de 2017.

EM BRANCO

**BRF**  
Lopes - EPP



BRF LOPES - EPP  
MERCADINHO POPULAR  
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II - Nº 358B BOCA DA MATA - ALAGOAS  
CEP: 57.680-000  
CNPJ: 26.970.101/0001-89 - INSC. EST.: 247.24801-0

**DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99 EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES**

À

Comissão Permanente de Licitação de Boca da Mata-AL

Processo nº 626-006/2017

Pregão Presencial nº 24/2017-SRP

Abertura: 26/07/2017 Horário: 13:30 Horas

**BRF Lopes – EPP, CNPJ nº 26.970.101/0001-89, sediada na Rua D. Pedro II, 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata - AL, por intermédio de seu representante legal o Senhor Rinaldo Lopes da Silva portador do Registro Geral nº 935200-SSP/AL e CPF nº 677.833.094-53, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial nº 24/2017 – SRP e para fins do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, acrescido pela lei 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 (quatorze) anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Boca da Mata/AL, 25 de Julho de 2017.


BRF LOPES – EPP CNPJ: 26.970.101/0001-89

RINALDO LOPES DA SILVA

CPF: 677.833.094-53

PROCURADOR


Rua D. Pedro II, Nº 358B – CEP: 57.680-000 - Boca da Mata – Alagoas.



EM BRANCO





 <p>Estado de Alagoas Prefeitura Municipal de Boca da Mata Sistema Único de Saúde Divisão Vigilância Sanitária</p>	Registro Sanitário  Alvará de  Funcionamento  2017	Nº DE ORDEM  005/2017	DT CAD  01/02/2017
Razão Social:  BRF LOPES - EPP		Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia:  MERCADINHO POPULAR		CNPJ:  26.970.101/0001-89	
Endereço:  RUA- D. PEDROII, Nº 358 B			
Ramo de Atividade:  MERCADINHO		Área M2:	
Responsabilidade Técnica:  <i>Confere o original</i> <i>28/07/2017</i> <i>[Signature]</i>			
Este Certificado Deverá Ser Renovado a Cada ano, Obedecendo ao Ano Fiscal	<b>Data:</b> Boca da Mata – AL, 01 de Fevereiro de 2017.  <i>[Signature]</i> Assinatura e Carimbo da Chefe Fábio Celesino Guedes SOUSA Médico Veterinário CRM/VL nº 626		
Expedido em: 01/02/2017  Valido Até: 31/12/2017  (SMS) Vigilância Sanitária Emitente	1- Esse documento deve ser colocado em lugar visível ao publico.  2- O registro Sanitário é valido por um ano, salvo quando requerido fora do prazo, pode entre tanto a qualquer tempo, ser recolhido pela autoridade competente em caso de infração e legislação vigente.		

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO



Praça 11 Novembro, s/n° - Centro  
Boca da Mata - AL Fone: 82-3279-1309  
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

**CERTIFICADO**  
**DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Número da guia: 201

Inscrição Mercantil 2258	Inscrição Imobiliária 5982
-----------------------------	-------------------------------

Nome Fantasia  
MERCADINHO POPULAR

Nome do Contribuinte ou Razão Social  
BRF LOPES-EPP

Localização Completa  
RUA DOM PEDRO II, 358B, VARELA -

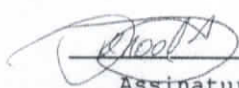
Atividade ou Ramo de Negócio Principal 400513 - MERCADINHOS - MINIMERCADOS	CNPJ/CPF 26.970.101/0001-89
---	--------------------------------

Outras Atividades  
400010 - COMERCIO VAREJISTA DE LACTÍNIOS

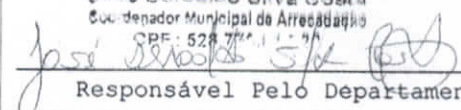
Início da Atividade 27/01/2017	Título da Licença ALVARA 400513-2258 VAL31/12/17
-----------------------------------	---

Observações  
Confere c/ o original  
26 / 07 / 2017

BOCA DA MATA, 02 de 02 de 2017

  
Assinatura e Matrícula do Funcionário

**VISTO**  
Pref. Mun. de Boca da Mata  
Secretaria Municipal de Finanças  
José Deroaldo Silva Costa  
Coordenador Municipal de Arrecadação  
CPF: 528.781.119-91

  
Responsável Pelo Departamento

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVARDA ANUALMENTE**



Operador: DEROALDO

Data: 02/02/2017 Hora: 09:28

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

EM BRANCO

081934  
E. L. DA SILVA SANTOS - ME  
Praça 11 de Novembro, 22  
Centro - CEP 57680-000  
Boca da Mata - AL

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-SRP  
E. L. DA SILVA SANTOS - ME  
CNPJ 08.198.449/0001-18

Prefeitura  
Visto  
AL

EM BRANCO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>BOCA DA MATA</b>		UF <b>AL</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) <b>MANOEL LEITE DOS SANTOS</b>		(mãe) <b>MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>10/03/1961</b>	IDENTIDADE número <b>747.531</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>AL</b>
CPF (número) <b>438781724-00</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>RUA LADISLAU COIMBRA</b>			NÚMERO <b>33</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>57680-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>			UF <b>AL</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>Estado de Alagoas</b> :			
CODIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>E. L. DA SILVA SANTOS</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>PRAÇA 11 DE NOVEMBRO</b>			NÚMERO <b>22</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>57680-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>		UF <b>AL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5231-0/02</b> Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.</b>  Confere c/ o original <u>26/07/2006</u> 		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>E. L. da Silva Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>26/07/2006</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Everaldo Leite da Silva Santos</i>		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Sheila*  
*26/07/06*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2006  
SOB Nº: 27101130590  
Protocolo: 06/018540-6

E. L. DA SILVA SANTOS

*Sheila Rejanne Camelo da Rocha*  
Sheila Rejanne Camelo da Rocha  
SECRETARIO-GERAL

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - ESTADO CIVIL - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - IDENTIDADE - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO - Completar o nome da Junta Comercial.
- 8 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está comido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	OUTRA UF
030	OUTRA UF
031	OUTRA UF
032	OUTRA UF
033	OUTRA UF
034	OUTRA UF
036	RA UF
037	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	REATIVAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPIÇÃO
961	ALTERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

10 - NOME EMPRESARIAL - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adicionando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRIQUETE etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.

11 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).

12 - DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inscritos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.

13 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.

14 - ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.

15 - DATA DA ASSINATURA - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.

16 - ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



Handwritten signature and initials at the bottom left of the page.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>2710113059-0</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>BOCA DA MATA</b>		UF <b>AL</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado)	
ESTADO CIVIL <b>Solteiro</b>			
FILHO DE (pai) <b>MANOEL LEITE DOS SANTOS</b>		(mãe) <b>MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>10/03/1961</b>	IDENTIDADE número <b>747.531</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>AL</b>
CPF (número) <b>438781724-00</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA LADISLAU COIMBRA</b>			NÚMERO <b>33</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>57680-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>			UF <b>AL</b>

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Alagoas:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>E. L. DA SILVA SANTOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>PRAÇA 11 DE NOVEMBRO</b>			NÚMERO <b>22</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>57680-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>		UF <b>AL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5223-0/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES.</b>  <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS.</b>
Atividades secundárias <b>5221-3/02</b>	

Confere c/ o original  
26 / 07 / 2007

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>08.198.449/0001-18</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Everaldo Leite da Silva Santos - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA <b>02/08/2006</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Everaldo Leite da Silva Santos</i>			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <i>Sheila</i>	AUTENTIFIQUE  <i>Sheila</i>
 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2006 SOB Nº: 27600092514 Protocolo: 06/019517-7 Empresa: 27 1 0113059 0 E L DA SILVA SANTOS ME	
Sheila Rejanne Camelo da Rocha SFCRFTARIO-GERAL	


Handwritten signatures and initials: *Sheila*, *Everaldo*, *Sheila Rejanne Camelo da Rocha*, and various initials.

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasuras.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colégio de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
037	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
038	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
039	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
048	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
052	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
208	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
961	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
003	EXTINÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
150	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



06/019517-7

OUTRA UF

OUTRA UF

*original*  
*for 02/02*

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apêlido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRIINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Ato de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento de Registro Mercantil e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Ato de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Município de Boca da Mata  
398  
Viso

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2710113059-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MANOEL LEITE DOS SANTOS		(mãe) MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data do nascimento) 10-03-1961	IDENTIDADE número 747.531	Orgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 438.781.724-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA LADISLAU COIMBRA			NÚMERO 33
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOCA DA MATA			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Alagoas:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. L. DA SILVA SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRAÇA 11 DE NOVEMBRO			NÚMERO 22
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOCA DA MATA		UF AL	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4722-9/01 Atividades secundárias 4721-1/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.		
Confere o original 26/07/2011			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.198.449/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE 01-16-00	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Everaldo Leite da Silva Santos - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 14-03-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Everaldo Leite da Silva Santos</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Miriam Ferreira Taboza</i> 14/03/11	AUTENT <i>Miriam Ferreira Taboza</i>		
<p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS</b> CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/03/2011 SOB Nº: 27600162785 Protocolo: 11/009318-6, DE 14/03/2011</p> <p>Empresa: 2710113059-0 E. L. DA SILVA SANTOS ME.</p> <p><i>Miriam Ferreira Taboza</i> MIRIAM FERREIRA TABOZA SECRETARIO-GERAL</p>			

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

REQUERIMIENTO DE EMPRESARIO

FORMULARIO N.º 1

Nombre del solicitante: \_\_\_\_\_

Dirección: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

Correo electrónico: \_\_\_\_\_

Fecha de nacimiento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Profesión: \_\_\_\_\_

Experiencia profesional: \_\_\_\_\_

Referencias: \_\_\_\_\_

Observaciones: \_\_\_\_\_

Fecha de solicitud: \_\_\_\_\_

Firma del solicitante: \_\_\_\_\_

Firma del funcionario: \_\_\_\_\_

Fecha de emisión: \_\_\_\_\_

Lugar de emisión: \_\_\_\_\_

Nombre del funcionario: \_\_\_\_\_

Cargo del funcionario: \_\_\_\_\_

Nombre del establecimiento: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

ESTADO DE ALTA TENDENCIA

ESTADO DE ALTA TENDENCIA

ESTADO DE ALTA TENDENCIA

ESTADO DE ALTA TENDENCIA

ESTADO DE ALTA TENDENCIA



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

### Dados da Empresa

Nome Empresarial

E. L. DA SILVA SANTOS ME

CNPJ

27.101130590

### Último Arquivamento

Numero

20140173013

Data

10/07/2014

Numero Protocolo



140173013

Local, Data

Maceió quinta-feira, 10 de julho de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
Secretário(a) Geral

### Dados da Certidão

Data de Expedição

10/07/2014

Hora de Expedição

15:56:39

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Para conferir a autenticidade deste documento, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101130590		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL LEITE DOS SANTOS	(mãe) MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/03/1961	IDENTIDADE (número) 747531	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF(número) 43878172400		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA LADISLAU COIMBRA			NUMERO 33
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000047 - Boca da Mata
MUNICÍPIO Boca da Mata			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL E. L. DA SILVA SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, ev. etc) RUA LADISLAU COIMBRA			NUMERO 33
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000047 - Boca da Mata
MUNICÍPIO Boca da Mata	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 65.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4722901 Atividade Secundária 4721103	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES. COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/07/2006	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08198449000118	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF AL	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>E. L. da Silva Santos ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Carlos Barros de Araujo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE SE		AUTENTICAÇÃO	
10.07.14			
Jose Carlos Barros de Araujo		AL1140000063881	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
PRESIDENTE  
Portaria Nº 077/2011 - JUCEAL

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140173013  
Protocolo : 140173013 de 09/07/2014 NIRE: 27101130590  
E. L. DA SILVA SANTOS ME  
Chancela : A727EDF80544BF05564489F9E3160725C503D5B8  
Maceió, 10/07/2014  
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente em 10/07/2014 por meio do CNPJ nº 10.270.310.000-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido

EM BRANCO





Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com o MP 2200-2/2001, por meio do CNPJ nº 10.270.310/0001-10 - Fundo Estadual de Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >

**INCOFFICÍO NOTARIAL REGISTRAL** | Rua Antônio Vieira Guimarães, 137 - Centro  
Boca da Mata - Al - CEP: 02.320-000

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
Everaldo Leite da Silva Santos p/ E. L. da Silva  
Santos - ME, dou fé  
Boca da Mata, quarta-feira, 9 de julho de 2014  
Em Teste

*Cristina Márcia Guimarães Almeida*  
Notária Substituta  
Boca da Mata - AL



Alessandra Ferreira Candido Rocha  
Escrivã  
JUCEAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'RMS', 'CR', and others.

EM BRANCO



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Sistema Único de Saúde  
Divisão Vigilância Sanitária

Registro Sanitário

Alvará de  
Funcionamento

2017

Nº DE ORDEM

019/2017

DT CAD

30/03/2017

Nome Razão Social:

E. L. DA SILVA - ME

Nome de Fantasia:

PAMELLA FRIGORÍFICO

Endereço:

LADISLAU COIMBRA, Nº 33 CENTRO

Ramo de Atividade:

FRIGORÍFICO

Responsabilidade Técnica:

Inscrição Estadual:

248.52794-0

CNPJ:

08.198.449/0001-18

Área M2:

Esse Certificado Deverá

Ser Renovado a Cada ano

Obedecendo ao Ano Fiscal

Data: Boca da Mata - AL, 30 de março de 2017.

Fábio Celesino Guedes Souza  
Médico Veterinário  
CRM/VIA nº 826

Assinatura e Carimbo da Chefia

Emitido Em: 30/03/2017

Valido Ate: 31/12/2017

(SMS) Vigilância Sanitária  
Emitente

1- Esse documento deve ser colocado em lugar visível ao publico.

2- O registro Sanitário é valido por um ano, salvo quando requerido fora do prazo, pode entre tanto a qualquer tempo, ser recolhido pela autoridade competente em caso de infração e legislação vigente.

Conteúdo original

26/07/2017

EMERGENCY



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.198.449/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/07/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>E. L. DA SILVA SANTOS - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAMELLA FRIGORIFICO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R LADISLAU COIMBRA</b>	NÚMERO <b>33</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>57.680-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>
		UF <b>AL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(82) 9608-2061</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/07/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/07/2017** às **16:03:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

EM 2000



	<b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Alagoas</b> Cadastro Atualizado até: 19/7/2017	
Data da Consulta: 19/7/2017		

## IDENTIFICAÇÃO

<b>CNPJ:</b>	08.198.449/0001-18	<b>Inscrição Estadual:</b>	248527940	<b>UF:</b>	AL
<b>Razão Social:</b>	E. L. DA SILVA SANTOS - ME				

## ENDEREÇO

<b>Logradouro:</b>	R LADISLAU COIMBRA				
<b>Número:</b>	33	<b>Complemento:</b>		<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>UF:</b>	AL	<b>Município:</b>	BOCA DA MATA	<b>CEP:</b>	57680000
<b>Endereço Eletrônico:</b>	estecon@ymail.com				
<b>Telefone:</b>	() 32791649				

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Atividade Econômica:</b>	4722901-Comércio varejista de carnes - açougues				
<b>Data da Inscrição Estadual:</b>	29/8/2006				
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Habilitado	<b>Data desta Situação Cadastral:</b>	19/7/2017		
<b>Observações:</b>	ATIVO - Optante pelo Simples Nacional				
<b>Regime de Apuração de ICMS:</b>	Documento fiscal emitido por esta inscrição não gera crédito ao destinatário				

## Observação:

Voltar para nova seleção de contribuinte (AL)  
Acessar cadastro de outro Estado

EM BRANCO





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E. L. DA SILVA SANTOS - ME**  
**CNPJ: 08.198.449/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:21:59 do dia 17/03/2017 <hora e data de Brasília>.

**Válida até 13/09/2017.**

Código de controle da certidão: **524D.79E3.92E3.BAD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.198.449/0001-18

Contribuinte: **E. L. DA SILVA SANTOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até **17/09/2017**

Emitida às 16:10:26 do dia 19/07/2017

Código de controle da certidão: 5F46-0755-6C1E-93B8

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).

EM BRANCO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça 11 Novembro, s/n° - Centro  
Boca da Mata - AL Fone: 82-3279-1309  
C.N.P.J.: 12.264.396/0001-63

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Número da guia: 258

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° **2017** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até **21/07/2017**.

Contribuinte: <b>E.L. DA SILVA - ME</b>		Inscrição Imobiliária Seqüencial Referência Loteamento
Localização: RUA LADISLAU COIMBRA, 33 , CENTRO		1010260000000 2016-8 00000 00000 0000
Natureza: Tributos Municipais		
Razão Social: <b>E.L. DA SILVA - ME</b>		
CNPJ / C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
08198449000118		634
Cód. Atividade Princ.: 400378 FRIGORIFICOS	Cód. Atividade Sec.: 0	
Início Atividade: 31/07/2006	Validade: 21/08/2017	
Observações:(Cad. Imobiliário e Mobiliário)		
<p><small>Pref. Mun. de Boca da Mata Secretaria Municipal de Finanças José Deroaldo Silva Costa Coordenador Municipal de Arrecadação</small></p> <p><i>José Deroaldo Silva Costa</i> Responsável Pelo Departamento</p>		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

21000000634070000000258178



Operador: DEROALDO

Data: 21/07/2017 Hora: 11:06

*Handwritten signature*

EM ERANCO

W. J. ...  
...  
...  
...



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08198449/0001-18  
**Razão Social:** E L DA SILVA SANTOS ME  
**Nome Fantasia:** PAMELA FRIGORIFICO  
**Endereço:** PC 11 DE NOVEMBRO 22 / CENTRO / BOCA DA MATA / AL / 57680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2017 a 02/08/2017

**Certificação Número:** 2017070402441540080176

Informação obtida em 19/07/2017, às 16:22:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

EM BRANCO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. L. DA SILVA SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.198.449/0001-18

Certidão nº: 133707732/2017

Expedição: 19/07/2017, às 16:17:41

Validade: 14/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. L. DA SILVA SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.198.449/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS  
Comarca de Maceió

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 002051708**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**E. L. DA SILVA SANTOS - ME, vinculado ao CNPJ: 08.198.449/0001-18 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 19 de julho de 2017 às 16h16min.

PEDIDO Nº:

002051708



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Rms' and several illegible signatures.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Educação*



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ATIVIDADE EXERCIDA**

Atestamos para fins de qualificação em participação de certames licitatórios, que a empresa **E. L. DA SILVA SANTOS ME**, inscrita no CNPJ 08.198.449/0001-18, estabelecida na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL, prestou serviços no fornecimento de produtos alimentícios, em especial carnes e derivados, referente à Merenda Escolar de 2016.

Informamos que a empresa em tela executou satisfatoriamente sua prestação de serviços em fornecimento, manutenção e garantia, não constando em nossos registros nada que desabone sua conduta e capacidade técnica com as obrigações assumidas.

Boca da Mata/AL, 18 de julho de 2017.

**Magda Cristina Lima de Omena Sampaio**

Secretária Municipal de Educação

EM BRANCO



**PAMELLA FRIGORÍFICO**

E. L. DA SILVA SANTOS – ME

CNPJ: 08.198.449/0001-18



Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017

Processo nº 626006/2017

### DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DO MENOR

A **E. L. DA SILVA SANTOS - ME**, sediada na Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, inscrita no CNPJ 08.198.449/0001-18, vem, através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente as normas contidas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: “[...] proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos”, para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2017 do Município de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata/AL, 26 de julho de 2017.

Everaldo Leite da Silva Santos

EVERALDO LEITE DA SILVA SANTOS

CPF 438.781.724-00

Empresário

Rua Ladislau Coimbra, 33, Centro, Boca da Mata/AL

Tel: (82) 99987-4078

EM BRANCO





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Lote 1 Quadra F  
Zona Urbana CEP 57240-000  
São Miguel dos Campos - AL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**L DE B ARAUJO- EPP**

**CNPJ: 26.970.262/0001-72**

**Envelope n° 2 - Documentação de Habilitação**  
**Município de Boca da Mata/AL**  
**Pregão Presencial n° 24/2017-SRP**





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEANDERSON DE BARROS ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL DOS SANTOS ARAUJO		(mãe) JOSEFA VICENCIA DE BARROS ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/06/1992	IDENTIDADE (número) 3559848-4	Órgão emissor SEDS	UP AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPP (número) 109.857.664-09	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAO PRUDENCIO DA COSTA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57680-000	NÚMERO 208
MUNICÍPIO Boca da Mata			UP AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L DE B ARAUJO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) LOTEAMENTO HELIO JATOBA			
COMPLEMENTO LOTE 1 QUADRAF	BAIRRO/DISTRITO ZONA URBANA	CEP 57240-000	NÚMERO S/N
MUNICÍPIO São Miguel dos Campos		UP AL	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) com mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4721103, 4724500, 4789005	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANBANTES DOMISSANITARIOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UP
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leanderson de Barros Araujo</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AL117000646923	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:12 SOB N° 27101426294.  
PROTOCOLO: 170020959 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700335940. NIRE: 27101426294.  
L DE B ARAUJO

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 27/01/2017  
www.facilita.al.gov.br

EM BRANCO



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

O Empresário L DE B ARAUJO , estabelecido(a) na LOTEAMENTO HELIO JATOBA, S/N LOTE 1 QUADRAF, ZONA URBANA, São Miguel dos Campos - AL, CEP: 57240-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Miguel dos Campos - AL, 25/01/2017



LEANDERSON DE BARROS ARAUJO

Titular

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:12 SOB N° 20170020940.  
PROTOCOLO: 170020940 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700335932. NIRE: 27101426294.  
L DE B ARAUJO

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 27/01/2017  
www.facilita.al.gov.br

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS



Polegar Direito



*Leanderson de Barros Araújo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3559848 4

NOME LEANDERSON DE BARROS ARAÚJO

FILIAÇÃO MANOEL DOS SANTOS ARAÚJO  
JOSEFA VICÊNCIA DE BARROS ARAÚJO

NATURALIDADE MACEIÓ - AL DATA DO NASCIMENTO 30/06/1992

DOC ORIGEM CERTO NASC 25956 FLS 212 V LIV A 22  
BOÇA DA MATA - AL

1 VIA

DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 216  
21/07/2010  
Visto

Confere c/ o original

26 / 07 / 2014




EM BRANCO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 966349 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/12/2004

NOME **GENIVAL PEIXOTO DO NASCIMENTO**

FILIAÇÃO

JOSEFA CORREIA PEIXOTO

NATURALIDADE BOCA DA MATA - AL DATA DE NASCIMENTO 14/11/1970

DOC ORIGEM CERTO NASC 05735 FLS 274 LIV AOS 11354 SMC

BOCA DA MATA - AL 677.824.854-87

2 VIA

NEILON SANTOS SILVA DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARCO PEDRO DOS SANTOS

Pollegar Direito

Visto

*Genival Peixoto do Nascimento*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere c/ o original  
26/07/2014  
*[Signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.970.262/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/01/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L DE B ARAUJO - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADINHO PRECO BOM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>LOT HELIO JATOBA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 1 QUADRAF</b>	
CEP <b>57.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA URBANA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MIGUEL DOS CAMPOS</b>	UF <b>AL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(82) 9991-4162</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/01/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/07/2017** às **11:04:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

EM BRANCO

**Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas**

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Quarta-feira, 19 de Julho de 2017

**Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line****Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

**Contribuinte**, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

		<b>Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF</b>	
		Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ	
		Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE	
		Diretoria de Cadastro - DICAD	
NÚMERO CACEAL 247.24809-6 CNPJ/CPF 26.970.262/0001-72	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		INÍCIO DE ATIVIDADE 27/01/2017 OPTANTE PELO SIMPLES ? <b>SIM</b>
RAZÃO SOCIAL <b>L DE B ARAUJO - EPP</b>			
NOME DE FANTASIA <b>MERCADINHO PRECO BOM</b>			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL) 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>89 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>LOT HELIO JATOBA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>LOTE 1 QUADRAF</b>	
CEP <b>57240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA URBANA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MIGUEL DOS CAMPOS</b>	UF <b>AL</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/7/2017</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXITOSCONTABILIDADE2012@HOTMAIL.COM</b>			

Data de Emissão: **Quarta, 19 de Julho de 2017, às 11:09:07** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

**2000 - 2017 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L DE B ARAUJO - EPP**  
CNPJ: 26.970.262/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 19:28:47 do dia 15/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2017.

Código de controle da certidão: **7366.E604.2B44.95C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO





GOVERNO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO



### Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: L DE B ARAUJO - EPP - REGULAR

CNPJ : 26970262000172

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE n° 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 16:30:51 do dia 17/05/17

Válida até 16/07/2017.

Código de controle da certidão: 6B2A-8623-F21A-3867

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

EM ANEXO



**Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISS E**  
**ALVARÁS**



Documento Nº.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
<b>1830</b>	<b>KCCO-ICKN</b>	<b>19/07/2017</b>	<b>18/08/2017</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO</b>			
Nome <b>MERCADINHO PRECO BOM</b>		CNPJ/CPF <b>26.970.262/0001-72</b>	
Razão Social <b>L DE B ARAUJO EPP</b>			
Endereço <b>LOTEAMENTO HELIO JATOBA, S/N, QUADRA F, LOTE 01, ZONA URBANA, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL</b>			
<b>CERTIFICAÇÃO</b>			
<p><b>A Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS</b> certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.</p>			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;</li> <li>- O presente documento somente tem validade:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Quando não apresentar rasuras;</li> <li>b. Até a data de validade exposta acima;</li> </ul> </li> </ul>			
<p>A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de <b>SÃO MIGUEL DOS CAMPOS</b>.</p>			

EM BRANCO

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26970262/0001-72  
**Razão Social:** L DE B ARAUJO EPP  
**Nome Fantasia:** MERCADINHO PRECO BOM  
**Endereço:** LOT HELIO JATOBA SN LOTE 1 QD F / DE FATIMA / SAO MIGUEL DOS CAMPOS / AL / 57240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2017 a 06/08/2017

**Certificação Número:** 2017070806433328469303

Informação obtida em 19/07/2017, às 11:26:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **L DE B ARAUJO - EPP**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.970.262/0001-72

Certidão nº: 133667918/2017

Expedição: 19/07/2017, às 11:32:35

Validade: **14/01/2018** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L DE B ARAUJO - EPP**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**26.970.262/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMPTON





19/07/2017

002051352



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

**CERTIDÃO ESTADUAL****FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 002051352****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**L DE B ARAUJO - EPP, vinculado ao CNPJ: 26.970.262/0001-72 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 19 de julho de 2017 às 11h53min.

PEDIDO Nº: 002051352

EM LANCOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**EXECUÇÃO FISCAL**

**CERTIDÃO Nº: 002051350**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**L DE B ARAUJO - EPP, vinculado ao CNPJ: 26.970.262/0001-72 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 4 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 5 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 19 de julho de 2017 às 11h52min.

PEDIDO Nº: 002051350

EM BRANCO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**CÍVEL**

**CERTIDÃO Nº: 002051346**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**L DE B ARAUJO - EPP, vinculado ao CNPJ: 26.970.262/0001-72 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A pesquisa não abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 19 de julho de 2017 às 11h51min.

PEDIDO Nº:

002051346



EM BRANCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> L DE B ARAUJO - EPP			
Natureza Jurídica.: 213-5 - EMPRESÁRIO			
Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27101426294	C.N.P.J 26970262000172	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/01/2017	Data de Início de Atividades 25/01/2017
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)</b> LOTEAMENTO HELIO JATOBA, S/N, LOTE 1 QUADRAF, ZONA URBANA, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 57240000 - Alagoas			
<b>Atividades Econômicas</b> 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS 4713103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS			
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 ( Cem Mil Reais )			<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte
<b>Último Arquivamento</b> Data: 27/01/2017 00:00:00 Número: 27101426294 Ato: INSCRIÇÃO Evento: INSCRIÇÃO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX
<b>Nome do Empresário(s)</b> ANDERSON DE BARROS ARAUJO Identidade : 3559848-4 - SEDS C.P.F. : 10985766409 Estado Civil : SOLTEIRO(A) Regime de Bens : NÃO INFORMADO			
<b>Filiais</b> Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.			

Numero Protocolo



170169189

Local, Data

Maceió, terça-feira, 18 de julho de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em terça-feira, 18 de julho de 2017 as 19:59:19

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Handwritten signatures in blue ink.

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
Secretaria Estadual de Educação  
Escola Tarcísio Soares Palmeira  
Trav. Senador Máximo, 104 – Centro  
São Miguel dos Campos - AL  
Fone: (82) 3271-1456  
CNPJ: N° 00.769.363/0001-96



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ATIVIDADE EXERCIDA

Atestamos para fins de qualificação em participação de certames licitatórios que a empresa **L DE B ARAUJO- EPP** CNPJ nº 26.970.262/0001-72, sediada no Lot Helio Jatobá, quadra f lote nº 01 – Zona Urbana – São Miguel dos Campos - AL, prestou serviços no fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral.

Informamos que a empresa em tela executou satisfatoriamente sua prestação de serviços em fornecimento, manutenção e garantia, não constando em nossos registros nada que desabone sua conduta e capacidade técnica com as obrigações assumidas.

São Miguel dos Campos – AL, 21 de Julho de 2017.

*Yara Cecília de Sá*  
Yara Cecília de Sá  
Gestora Administrativa Escolar  
Mestranda  
Escola Est. Tarcísio Soares Palmeira

EM BRANCO



ENDEREÇO: LOT HELIO JATOBA, QUADRA F LOTE Nº 01 - ZONA URBANA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.

CEP: 57.240-000

CNPJ: 26.970.262/0001-72

INSC. EST. 247.248.09-6

Declaração

L de B Araújo - EPP com sede no Lot. Helio Jatobá, Quadra F Lote 01 - Zona Urbana - São Miguel dos Campos - AL - CEP: 57.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.970.262/0001-72, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial Registro de Preços de nº 24/2017 - SRP da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

São Miguel dos Campos/AL, 24 de Julho de 2017.

*Leanderson de Barros Araújo*

LEANDERSON DE BARROS ARAUJO

EMPRESARIO

EM BRANCO



Estado de Alagoas  
 Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DOS  
 CAMPOS  
 Secretaria Municipal de Finanças  
**Alvará de Licença**

Autentique este  
 alvará em:  
 www.agill.com.br



Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos  
 Fis. 431  
 Visto

NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	COD.VERIFICAÇÃO
148/2017	15/02/2017	31/12/2017	JICT-OOFR

**CERTIFICAÇÃO**

O Departamento de Tributos, Arrecadação e Fiscalização no uso de suas atribuições legais desta Prefeitura, concede, à L DE B ARAUJO EPP ( MERCADINHO PRECO BOM ) o ALVARÁ DE LICENÇA para exercer sua atividade, no exercício de 2017 , até o vencimento acima transcrito e enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

- 1 - Razão Social do Estabelecimento: **L DE B ARAUJO EPP**
- 2 - Nome Fantasia: **MERCADINHO PRECO BOM**
- 3 - Atividade Principal no CNAE: **4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**
- 4 - Atividade(s) Secundária(s) no CNAE: **4721103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS**  
**4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**  
**4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
- 5 - Endereço do Estabelecimento: **LOTEAMENTO HELIO JATOBA, S/N, QUADRA F, LOTE 01, ZONA URBANA SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL**
- 6 - CPF / CNPJ: **26.970.262/0001-72**
- 7 - Inscrição Municipal: **179464**
- 8 - Início das Atividades: **27/01/2017**
- 9 - Responsável pelo Estabelecimento: **109.857.664-09 - LEANDERSON DE BARROS ARAÚJO**
- 10 - Atividade(s) de Serviço(s) Cadastrada(s):



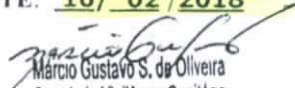
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS(AL), 15 de Fevereiro de 2017.

**Exercício  
 2017**

Francisco Redondo Lopes Filho  
 Diretor do Departamento de Tributos

EM BRANCO



 <p>PREFEITURA DE <b>SÃO MIGUEL DOS CAMPOS</b></p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORD<sup>a</sup>. DE VIG. SANITÁRIA</p>	<h1>ALVARÁ SANITÁRIO</h1>	Nº DE ORDEM  15 / 2017	DATA DE CADASTRO  10 / 02 / 2017
RAZÃO SOCIAL: L DE B ARAUJO - EPP		INSC. ESTADUAL 247.2480-95	
NOME DE FANTASIA: MERCADINHO PREÇO BOM		CNPJ: 26.970.262/0001-72	
ENDEREÇO: LOTEAMENTO HÉLIO JATOBÁ, LOTE 01 – QUADRA F, S/N.			
RAMO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, MINIMERCADO E ARMAZÉM.			
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: LEANDERSON DE BARROS ARAUJO			CPF: 109.857.664-09
CERTIFICADO FORNECIDO CONFORME: LEI Nº 998/95 (Código Municipal de Saúde)			
OBS: ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER RENOVADO A CADA ANO APÓS A DATA DA SUA EXPEDIÇÃO	DATA <u>10/ Fevereiro / 2017</u>		 Marcio Gustavo S. de Oliveira Coord. de Vigilância Sanitária São M. dos Campos-AL ASSI. E CARIMBO DO EMITENTE
EXPEDIDO EM: <u>10 / 02 / 2017</u>  VALIDO ATÉ: <u>10 / 02 / 2018</u>  Marcio Gustavo S. de Oliveira Coord. de Vigilância Sanitária São M. dos Campos-AL  VISTO: _____	1 – ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISIVEL AO PÚBLICO  2 – O REGISTRO SANITÁRIO É VALIDO POR UM ANO, SALVO QUANDO REQUERIDO FORA DO PRAZO. PODE ENTRETANTO A QUALQUER TEMPO, SER RECOLHIDO PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



---

PROCESSO Nº **626-006/2017**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Presencial nº 24/2017-SRP**

ASSUNTO: **Registro de preços de gêneros alimentícios**

---

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

O presente Termo, referente ao processo administrativo de nº 626-006/2017, encerra os autos do **VOLUME I** na página nº 433.

CPL, em 26 de julho de 2017.



**Bergson Araujo Leite**  
Presidente da CPL

EM BRANCO